MPC · PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARANÁ

Relatório Técnico nº 04/2026

Panorama Orçamentário Municipal em face dos riscos territoriais identificados

Projeto Especial de Estruturação das Defesas Civis Municipais



Curitiba • 2026

Projeto especial – Estruturas de Proteção e Defesa Civil nos Municípios

Relatório Técnico nº 04 – Panorama Orçamentário Municipal em face dos riscos territoriais identificados

PROCURADOR-GERAL DO MPC/PR
Gabriel Guy Léger

DIRETORA-GERAL DO MPC/PR
Bárbara Krystall Motta Almeida Reis

CONTEÚDO
Cecília Passos Brandão
Mykaella Ribeiro Mello
Suiane Volpato de Oliveira Zanardi

REVISÃO
Cecília Passos Brandão
Suiane Volpato de Oliveira Zanardi
Viviane da Costa Suckow

EDIÇÃO
Cecília Passos Brandão
Viviane da Costa Suckow

Relatório Técnico nº 04/2026 – Publicação: novembro de 2026



Sumário

Síntese executiva 4
Glossário de termos técnicos 6
Apresentação 12
Capítulo 1 — Gestão de riscos de desastres, planejamento e financiamento público 14
Capítulo 2 — Metodologia 20
Capítulo 3 — Planejamento e execução orçamentária municipal 28
Capítulo 4 — Desastres no planejamento fiscal municipal 40
Capítulo 5 — Participação estadual e federal 46
Capítulo 6 — Riscos territoriais, prejuízos e aplicação de recursos 57
Capítulo 7 — Conclusões e medidas de aprimoramento 80
Referências bibliográficas 84
Parte II — Apêndices 92

Síntese executiva

Riscos de desastres, planejamento e financiamento nos municípios paranaenses

Objeto e abordagem

O Relatório Técnico nº 04/2026, integrante do Projeto Especial de Estruturação das Defesas Civis Municipais do MPC/PR, examina a relação entre riscos de desastres, planejamento e financiamento público nos 399 municípios paranaenses. A pesquisa articula os PPAs de 2022–2025 e 2026–2029, pagamentos vinculados a empenhos de 2022–2025 e informações sobre apoio estadual e federal. De caráter diagnóstico, distingue previsão orçamentária, pagamento, transferência de recursos e execução de intervenções, sem realizar juízo de legalidade ou suficiência da atuação municipal.

Planejamento municipal: presença da temática e clareza das previsões

Foram identificadas ações diretas ou correlatas à proteção e defesa civil em 255 municípios no PPA 2022–2025 e em 257 no PPA 2026–2029, totalizando 850 registros de ações. Entre os dois ciclos, 31 municípios passaram a apresentar referências temáticas e 29 deixaram de apresentá-las.

Em 113 municípios, não foram localizadas referências em nenhum dos dois PPAs. Esse grupo acumulou R$ 6,34 bilhões em prejuízos declarados entre 2015 e 2025, dos quais R$ 3,68 bilhões no quadriênio 2022–2025. A análise também revelou diferenças no detalhamento das ações, aspecto relevante para relacionar as prioridades orçamentárias aos riscos conhecidos e às medidas previstas

Execução financeira e cooperação federativa

A pesquisa identificou R$ 922,53 milhões em pagamentos em 235 municípios, sendo R$ 397,82 milhões em ações diretas e R$ 524,71 milhões em correlatas. No cruzamento com o PPA 2022–2025, 57 municípios possuíam previsão temática sem pagamentos identificados, enquanto 37 registraram pagamentos sem referência correspondente localizada no plano.

A participação estadual e federal complementa esse panorama. O FECAP registrou aproximadamente R$ 63,08 milhões em repasses a 105 municípios entre 2023 e 2025, além de R$ 43,96 milhões de fevereiro a agosto de 2026. Nos pagamentos municipais examinados, R$ 88,66 milhões estavam vinculados a fontes federais (valor já incluído no total identificado). A análise diferencia as

origens dos recursos e reconhece intervenções realizadas diretamente pelo Estado e pela União.

Riscos territoriais e correspondência com o planejamento

Entre 2015 e 2025, o SISDC registrou 5.924 ocorrências em 397 municípios, com R$ 32,74 bilhões em prejuízos declarados. Embora os vendavais predominassem em frequência, a estiagem respondeu por 77,3% das perdas econômicas, evidenciando a necessidade de considerar tanto a recorrência quanto a magnitude dos impactos.

Foram identificados 244 setores de risco alto ou muito alto pelo SGB, em 38 municípios, e 1.082 Áreas de Atenção pela CEDEC/PR, em 114 municípios. Integrados aos indicadores selecionados do AdaptaBrasil, os levantamentos alcançaram 144 municípios, dos quais 43 não apresentaram referência temática localizada no PPA 2026–2029.

A pesquisa encontrou, em 47 municípios, ações previstas compatíveis com ameaças hidrológicas documentadas. Entre os 35 com previsões no PPA anterior, 21 apresentaram pagamentos vinculados à mesma ação e programa. No recorte de desastres recorrentes em Áreas de Atenção, foram identificadas ações compatíveis em 23 municípios, permanecendo 164 ocorrências de tipologias sem correspondência localizada nos PPAs examinados.

Riscos fiscais e encaminhamentos

Dos 20 municípios selecionados para exame dos instrumentos fiscais, foram confirmados 11 Anexos de Riscos Fiscais de 2026, quatro deles com menções gerais a eventos naturais ou situações emergenciais. Também foram identificadas reservas gerais de contingência em cinco LOAs.

Os resultados apontam para a importância de explicitar medidas preventivas no planejamento, relacioná-las às ameaças documentadas, avaliar seus possíveis efeitos fiscais e fortalecer a cooperação técnica e financeira entre os entes federativos.

A principal contribuição do RT 04/2026 é oferecer uma base integrada para acompanhar **como os riscos conhecidos se refletem nas prioridades municipais, quais medidas recebem recursos e quais providências estão documentadas**, consideradas as diferentes capacidades técnicas, administrativas e fiscais dos municípios.

Glossário de termos técnicos

Definições utilizadas na leitura do Relatório, organizadas alfabeticamente.

- **Ação orçamentária —** Instrumento de programação que organiza projetos, atividades ou operações especiais vinculados aos objetivos de um programa governamental. A denominação da ação, por si só, pode não individualizar a entrega pretendida.
- **AdaptaBrasil/MCTI —** Plataforma de indicadores municipais sobre riscos e impactos associados às mudanças do clima. Os indicadores utilizados no relatório possuem escala municipal e referência temporal própria, não equivalente à setorização R3/R4 do SGB.
- **Alagamento —** Acúmulo temporário de água em determinada área, geralmente relacionado à dificuldade de escoamento superficial. Não se confunde necessariamente com o transbordamento de um curso d'água.
- **Ameaça —** Processo ou fenômeno potencialmente capaz de provocar danos, como inundação, deslizamento, vendaval ou estiagem. A ameaça é uma das dimensões consideradas na análise do risco.
- **Anexo de Riscos Fiscais (ARF) —** Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias destinado à avaliação de passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências caso se concretizem.
- **Área de Atenção (CEDEC/NARDC) —** Registro territorial individualizado utilizado pela Defesa Civil estadual para identificar locais que requerem atenção quanto a ameaças específicas. Seus critérios e sua unidade de observação diferem dos setores R3/R4 do SGB.
- **Capacidade adaptativa —** Conjunto de condições institucionais, sociais e materiais que influencia a possibilidade de ajustar práticas e estruturas diante de ameaças e mudanças do clima.
- **CEDEC/PR —** Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Paraná. Produz e disponibiliza, entre outras informações, registros de ocorrências, levantamentos territoriais e dados de apoio estadual.
- **Classificação correlata —** CRITÉRIO DE PESQUISA DO RELATÓRIO - Categoria analítica para ações setoriais ou registros financeiros potencialmente relacionados à gestão de riscos e desastres. Inclui, conforme o universo pesquisado, descrições de drenagem e de outras medidas compatíveis; seu efeito preventivo depende da finalidade, do objeto e da localização da intervenção.

- **Classificação direta —** CRITÉRIO DE PESQUISA DO RELATÓRIO - Categoria de identificação temática nos PPAs ou de seleção financeira adotada pela pesquisa. No PPA, abrange referência expressa ou classificação funcional relacionada à proteção e defesa civil; nos pagamentos, emprega os critérios específicos indicados em "Critérios de seleção financeira direta". O enquadramento não demonstra, isoladamente, a finalidade material da despesa.
- **COMPDEC —** Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, estrutura local vinculada à organização e à articulação das ações municipais da política.
- **Correspondência material —** Relação identificável entre a finalidade de uma medida e a natureza da ameaça ou necessidade documentada. Não comprova, por si só, que uma obra atenda ao local exato mapeado ou esteja concluída.
- **Crédito adicional —** Autorização orçamentária que reforça ou inclui despesas no orçamento, classificada pela legislação como suplementar, especial ou extraordinária.
- **Critérios de seleção financeira correlata —** CRITÉRIO DE PESQUISA DO RELATÓRIO -A seleção alcançou registros cujas descrições apresentavam relação temática com riscos e drenagem. O enquadramento não atribui automaticamente finalidade de prevenção ou mitigação à totalidade do pagamento.
- **Critérios de seleção financeira direta —** CRITÉRIO DE PESQUISA DO RELATÓRIO -A pesquisa incluiu registros de pagamentos por pelo menos um dos seguintes filtros: subfunção 182; descrição explícita de defesa civil, desastre ou calamidade; ou fontes vinculadas 1068, 1071 e 1079. Cada critério identifica uma possibilidade de pertinência temática, sujeita à análise da finalidade material.
- **Descritores correlatos dos PPAs —** CRITÉRIO DE PESQUISA DO RELATÓRIO - Entre os termos documentados estão gestão e prevenção de riscos; riscos climáticos, naturais, geológicos e hidrológicos; drenagem; inundação; alagamento; enchente; encosta; águas pluviais; alerta; galerias pluviais; e erosão. A utilização concreta de cada descritor segue os filtros da base pesquisada.

- **Descritores diretos dos PPAs —** CRITÉRIO DE PESQUISA DO RELATÓRIO -Entre as expressões documentadas na seleção das ações estão “defesa civil”, “proteção e defesa civil”, “desastre”, “COMPDEC”, “PLANCON”, “calamidade”, “atendimento emergencial” e “situação de emergência”. Também foram consideradas classificações funcionais relacionadas à política, conforme a metodologia.
- **Deslizamento —** Movimento de materiais de encosta, como solos e rochas, associado à gravidade e às condições físicas e ambientais do terreno.
- **Dotação orçamentária —** Valor autorizado no orçamento para determinada despesa. A existência de dotação não equivale a contratação, execução física ou pagamento.
- **Empenho —** Ato que reserva parcela da dotação e formaliza uma obrigação de pagamento do poder público, sujeita ou não a condições.
- **Enxurrada —** Escoamento superficial rápido e concentrado, frequentemente associado a precipitação intensa, capaz de transportar materiais e produzir danos.
- **Estágio documental da medida —** Etapa efetivamente demonstrada por registros disponíveis: indicação, previsão, seleção, instrumento firmado, transferência, projeto, contratação, empenho, liquidação, pagamento, entrega ou execução física, conforme o caso.
- **Estiagem —** Período de precipitações abaixo do esperado, capaz de reduzir a disponibilidade de água e afetar o abastecimento, a produção rural e outros usos.
- **Execução física —** Realização material do objeto previsto, como a entrega de equipamentos ou o andamento/conclusão de obra ou serviço. Não se confunde com a transferência financeira ou o pagamento.
- **Exposição —** Presença de pessoas, edificações, atividades, infraestrutura ou serviços em locais sujeitos a ameaças.
- **Expressões mais frequentes nos PPAs —** Termos e grupos de expressões contados nas ações já selecionadas, para caracterizar seu conteúdo. Não se confundem com o dicionário de descritores utilizado para localizar os registros originalmente.
- **FECAP —** Fundo Estadual para Calamidades Públicas do Paraná, utilizado no financiamento de medidas ligadas a desastres conforme a legislação estadual e a finalidade de cada repasse.
- **Finalidade material da despesa —** Objeto e destinação efetivamente reconhecíveis na documentação da despesa, além de seu rótulo orçamentário ou da fonte de recursos.

- **Fonte de recursos —** Classificação orçamentária e contábil utilizada para identificar a origem e as vinculações dos recursos que financiam despesas públicas. A classificação isolada não demonstra necessariamente toda a origem econômica do dinheiro.
- **Fundo municipal de proteção e defesa civil —** Instrumento de financiamento instituído por legislação municipal. A criação jurídica, a dotação, a entrada de receitas e a movimentação de despesas são situações que exigem comprovações distintas.
- **FUNREBOM —** Denominação usual de fundos de reequipamento do Corpo de Bombeiros. Seu financiamento e suas destinações dependem da legislação aplicável; despesas nesse âmbito não devem ser atribuídas automaticamente à COMPDEC.
- **Inundação —** Ocupação temporária de áreas normalmente secas pelas águas que extravasam de rios, córregos ou outros corpos hídricos.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) —** Lei anual que estabelece diretrizes e prioridades fiscais e orienta a elaboração do orçamento, incluindo o Anexo de Riscos Fiscais.
- **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) —** Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de responsabilidade na gestão fiscal, transparência, planejamento e controle.
- **Lei Orçamentária Anual (LOA) —** Lei que estima a receita e autoriza a despesa pública para cada exercício financeiro, incluindo dotações e reserva de contingência.
- **Liquidação —** Etapa da execução da despesa em que se verifica, com base em documentos, o direito do credor, o objeto e o valor devido.
- **Mitigação —** Medidas destinadas a reduzir a intensidade de danos e consequências de ameaças e desastres, observadas as condições de cada território.
- **NARDC —** Núcleos de Atuação Regional de Defesa Civil do Paraná. Na pesquisa, seus arquivos individualizados abrangeram áreas relacionadas a alagamentos, inundações e deslizamentos.
- **Objeto da ação —** Descrição do que se pretende realizar ou entregar por meio da programação orçamentária. Sua identificação permite avançar além de denominações gerais, como manutenção de órgão, e examinar a relação com uma necessidade territorial.
- **Objeto misto —** Ação ou despesa que reúne finalidades diferentes, como pavimentação e drenagem. Sem discriminação documental, o valor integral não pode ser atribuído a uma única finalidade.

- **Pagamento —** Desembolso financeiro destinado ao credor, realizado após as etapas próprias da execução da despesa. É distinto de previsão, empenho e liquidação.
- **Pagamento identificado —** Pagamento localizado e classificado segundo os filtros temáticos e as fontes examinadas, associado ao exercício de emissão do empenho. A ausência de captura não comprova inexistência de toda despesa relacionada à gestão de riscos.
- **ParanáClima/Simepar —** Conjunto de estudos e projeções de vulnerabilidade climática municipal a fenômenos como seca e excesso hídrico, condicionado a cenários e horizontes futuros. Não indica data ou local certo de ocorrência de um desastre.
- **Plano de Contingência (PLANCON) —** Instrumento que organiza responsabilidades, procedimentos, recursos e formas de mobilização e resposta diante de situações de risco ou desastre.
- **Plano Plurianual (PPA) —** Lei de planejamento governamental para período de quatro anos, que estabelece diretrizes, objetivos e metas e orienta a programação orçamentária subsequente.
- **Prejuízo declarado —** Valor de perdas e danos registrado administrativamente em uma ocorrência de desastre. Pode abranger impactos públicos e privados e não corresponde automaticamente a gasto da prefeitura.
- **Preparação —** Conjunto de medidas anteriores aos eventos, voltadas à organização de capacidades de alerta, resposta, logística, treinamento e atuação coordenada.
- **Prevenção —** Ações voltadas a evitar a formação de riscos ou reduzir a exposição e as vulnerabilidades capazes de gerar desastres.
- **Receita Corrente Líquida (RCL) —** Indicador fiscal composto por receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, descontadas as parcelas previstas em lei; utilizado como referência para diversos limites fiscais.
- **Recuperação —** Ações voltadas à recomposição das condições afetadas após um desastre, inclusive infraestrutura, serviços e atividades essenciais.
- **Referência temática não identificada (PPA) —** Situação atribuída quando nenhuma ação enquadrável foi localizada nos documentos e filtros examinados. Não comprova, por si só, inexistência de planejamento, de medida setorial ou de despesa no município.
- **Reserva de contingência —** Dotação prevista na LOA para riscos e eventos fiscais incertos e passivos contingentes, nos termos da LDO. Não representa, por si só, dinheiro disponível em caixa.

- **Resposta —** Providências de atendimento e socorro adotadas diante da ocorrência de desastre, como proteção da população, assistência imediata e restabelecimento emergencial de serviços.
- **Risco de desastre —** Possibilidade de consequências danosas resultantes da interação entre ameaças, exposição e vulnerabilidades. Os indicadores utilizados no RT 04 conservam a metodologia própria de cada fonte.
- **Risco fiscal —** Evento ou condição incerta capaz de afetar o equilíbrio das contas públicas, por exemplo, ao provocar despesas adicionais ou redução de receitas.
- **S2iD —** Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, utilizado na esfera federal para registros e procedimentos relacionados à gestão de desastres.
- **Setorização R3/R4 —** Delimitação de setores classificados pelo Serviço Geológico do Brasil como de risco alto (R3) ou muito alto (R4), conforme seus critérios técnicos. A ausência de setor incorporado à pesquisa não significa ausência de risco.
- **SGB —** Serviço Geológico do Brasil, instituição produtora de estudos e levantamentos geológicos e hidrológicos, incluindo setorização de riscos em áreas selecionadas.
- **SIM-AM / PIT-TCE/PR —** O Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) reúne dados prestados ao Tribunal de Contas; o PIT/TCE-PR é utilizado na pesquisa para consultar informações públicas de planejamento e execução.
- **SINISA —** Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico. No relatório, foram utilizados dados de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, com referência de 2024 na edição de 2025.
- **SISDC —** Sistema Informatizado de Defesa Civil do Paraná, utilizado como fonte de ocorrências, tipologias de desastres e prejuízos declarados.
- **Vulnerabilidade —** Condições físicas, sociais, econômicas, ambientais ou institucionais que podem aumentar a suscetibilidade de pessoas, serviços e territórios aos efeitos de uma ameaça.

Apresentação

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) demanda continuidade administrativa e integração entre o conhecimento dos riscos, as prioridades públicas e a aplicação de recursos. No âmbito municipal, as informações sobre vulnerabilidades territoriais, infraestrutura e capacidade institucional devem orientar as políticas setoriais e a programação de medidas de prevenção, mitigação e preparação, além da resposta aos desastres. Essa atuação envolve diferentes áreas da administração e exige coordenação entre os responsáveis pelo planejamento e pela execução das ações.

O Relatório Técnico nº 04/2026 integra o Projeto Especial de Estruturação das Defesas Civis Municipais, desenvolvido pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC/PR), e dá continuidade ao percurso analítico construído nos três relatórios anteriores. O primeiro examinou aspectos da organização municipal sob a perspectiva do Estatuto da Cidade; o segundo abordou a governança da informação e os registros de ocorrências nos sistemas estadual e federal; e o terceiro analisou a institucionalização administrativa das COMPDECs, relacionando suas estruturas formais à recorrência histórica de desastres e às condições territoriais de exposição.

O conjunto dessas análises evidencia diferentes dimensões de um mesmo desafio institucional: o fortalecimento das condições administrativas, informacionais e territoriais necessárias à implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Nesse contexto, o presente Relatório amplia a abordagem desenvolvida nos estudos anteriores, incorporando as dimensões do planejamento orçamentário e do financiamento público, com o objetivo de examinar em que medida os riscos identificados e as necessidades de proteção e defesa civil encontram correspondência nas prioridades estabelecidas pelos Municípios e nas ações efetivamente desenvolvidas, conforme os registros documentais disponíveis.

A investigação busca compreender como o conhecimento dos riscos territoriais e do histórico de desastres se reflete nas decisões de planejamento, na alocação de recursos públicos e na execução de ações de prevenção, mitigação e preparação. Para esse fim, o estudo reúne informações relativas aos 399 municípios paranaenses, utilizando os Planos Plurianuais dos períodos de 2022–2025 e 2026–2029, registros de pagamentos correspondentes aos exercícios encerrados de 2022 a 2025 e informações documentais sobre iniciativas e mecanismos de financiamento estaduais e federais. Esses elementos

são confrontados com o histórico de ocorrências e prejuízos, com produtos técnicos de identificação de riscos e com indicadores institucionais e territoriais, respeitadas as diferenças de cobertura, temporalidade e finalidade das bases consultadas.

Sob essa perspectiva, a contribuição do RT 04 possui caráter pedagógico e consiste em oferecer elementos para que gestores e cidadãos possam avaliar a coerência das escolhas administrativas, a transparência dos instrumentos de planejamento e a rastreabilidade das ações e dos recursos destinados à redução de riscos.

Ao reunir planejamento, execução financeira, informações territoriais e evidências institucionais, busca-se contribuir para o aperfeiçoamento da governança da proteção e defesa civil nos municípios paranaenses, oferecendo subsídios à atuação dos gestores públicos, dos órgãos de controle e das instituições envolvidas na política. Mais do que identificar recursos previstos ou aplicados, pretende-se ampliar a capacidade de compreender **como os riscos conhecidos são considerados nas decisões públicas e em que medida essas decisões podem ser acompanhadas, demonstradas e avaliadas**, favorecendo uma atuação preventiva, integrada e orientada por evidências.

O Relatório Técnico nº 04/2026 está organizado em dois cadernos complementares. O **Caderno 1** apresenta a análise consolidada dos dados relativos aos riscos de desastres, ao planejamento municipal e ao financiamento das ações de proteção e defesa civil, reunindo os principais resultados, cruzamentos e conclusões da pesquisa. O **Caderno 2**, de caráter suplementar, reúne fichas individualizadas dos 399 municípios paranaenses, com a sistematização dos dados levantados para cada localidade, de modo a facilitar a consulta, a identificação das informações municipais e sua utilização por gestores públicos, órgãos de controle e demais interessados.

Os dados apresentados possuem finalidade exclusivamente diagnóstica, não se destinando à classificação ou à elaboração de rankings entre os municípios, tampouco à avaliação da legalidade ou da suficiência das medidas adotadas. As informações provenientes de bases oficiais são apresentadas conforme disponibilizadas pelos respectivos órgãos responsáveis, preservados seus critérios de elaboração e classificação. O tratamento realizado pela pesquisa restringiu-se, essencialmente, à análise dos Planos Plurianuais (PPAs) e dos pagamentos municipais, mediante a utilização de descritores para identificar ações diretas ou correlatas relacionadas ao tema do estudo.

Capítulo 1
Gestão de riscos de desastres, planejamento e financiamento público

A proteção e a defesa civil constituem uma responsabilidade permanente e compartilhada entre os entes federativos. A Lei nº 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), distribui competências entre União, estados, Distrito Federal e municípios, cuja atuação deve articular planejamento, organização administrativa e aplicação de recursos públicos.

Nesse contexto, os municípios assumem papel importante na gestão dos riscos presentes em seus territórios. O art. 8º da referida Lei estabelece, entre suas atribuições, a execução da PNPDEC no âmbito local, a incorporação das ações de proteção e defesa civil ao planejamento municipal, a identificação e o mapeamento das áreas de risco e a realização de intervenções preventivas.

O exercício dessas competências pressupõe estrutura administrativa, conhecimento dos riscos territoriais, informações confiáveis e integração entre as áreas da gestão pública, de modo que as vulnerabilidades identificadas orientem as prioridades, a programação orçamentária e a execução de medidas de prevenção, mitigação e preparação.

Este capítulo apresenta as competências federativas e as finalidades do financiamento da proteção e defesa civil, oferecendo a base para a análise de sua incorporação ao planejamento e orçamento municipal (PPA, LDO e LOA), desenvolvida adiante.

1.1 Competências municipais e cooperação interfederativa

Embora os municípios tenham competências próprias na implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, o financiamento das ações não depende exclusivamente de seus orçamentos. A PNPDEC prevê uma atuação articulada entre os entes federativos, permitindo que as medidas de prevenção, resposta e recuperação sejam viabilizadas por diferentes formas de cooperação e apoio financeiro.

Essa articulação é especialmente importante diante das diferenças de capacidade administrativa e financeira dos municípios, bem como da diversidade dos riscos e da dimensão das intervenções necessárias. Enquanto

algumas medidas podem ser realizadas com recursos e estruturas locais, outras exigem apoio estadual ou federal, inclusive por meio das transferências disciplinadas pela Lei nº 12.340/2010 ou da execução direta de obras e serviços por outras esferas de governo.

Assim, as ações desenvolvidas no território municipal podem envolver recursos próprios, transferências estaduais e federais ou investimentos executados diretamente por outros entes, inclusive mediante o fornecimento de bens e serviços. Para compreender como essas iniciativas são financiadas, é necessário identificar a origem dos recursos, o responsável pela execução e os instrumentos utilizados, distinguindo as despesas realizadas pelo município das intervenções custeadas ou executadas por outras esferas de governo. Essa diferenciação permite avaliar a participação de cada ente no financiamento da política pública, evitando atribuições indevidas e a dupla contagem de recursos.

1.2 Transversalidade e finalidade das ações

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) possui caráter transversal, pois a gestão de riscos e desastres envolve diferentes áreas da administração pública. A Lei nº 12.608/2012 prevê sua articulação com políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, recursos hídricos e infraestrutura, entre outras. Por essa razão, as ações de proteção e defesa civil não se restringem aos órgãos responsáveis pela política, podendo ser planejadas e executadas por diferentes setores da administração.

Essa característica também se reflete no orçamento público. Embora a subfunção 182 — Defesa Civil constitua uma referência importante para a identificação das despesas, intervenções destinadas à redução de riscos podem estar classificadas em outras funções ou subfunções. Assim, a análise considera não apenas a classificação orçamentária, mas também o objeto e a finalidade das despesas, permitindo identificar ações relacionadas à proteção e defesa civil em diferentes áreas da gestão municipal.

1.3 Gestão de risco e gestão de desastre: finalidades distintas do financiamento público

As ações de proteção e defesa civil possuem diferentes finalidades, que podem ser agrupadas em duas dimensões: a gestão do risco e a gestão do desastre. Essa distinção permite examinar como os recursos públicos são direcionados tanto à redução das vulnerabilidades quanto ao atendimento das consequências dos eventos adversos.

A gestão do risco compreende as medidas de prevenção, mitigação e preparação, incluindo o mapeamento e monitoramento de áreas suscetíveis a desastres, a capacitação, os sistemas de alerta e as intervenções preventivas. Já a gestão do desastre abrange as ações de resposta e recuperação, voltadas ao socorro e à assistência da população, ao restabelecimento dos serviços essenciais e à recuperação das áreas atingidas

Quadro 1.1 — Gestão do risco e gestão do desastre

Dimensão	Etapas	Finalidade predominante
Gestão do risco	Prevenção, mitigação e preparação	Evitar ou reduzir riscos e danos potenciais e ampliar a capacidade de preparação
Gestão do desastre	Resposta e recuperação	Atender às consequências do evento, restabelecer serviços e promover a recuperação das áreas atingidas

Fonte: elaboração MPC/PR, a partir da Lei nº 12.608/2012.

Essas dimensões são complementares e nem sempre apresentam limites rígidos. Uma obra de recuperação, por exemplo, pode incorporar soluções que reduzam vulnerabilidades futuras. Para fins deste Relatório, a identificação da finalidade das ações considera as informações documentadas sobre o objeto e sua destinação, preservando a classificação indicada nas fontes consultadas.

1.4 Vulnerabilidade e adaptação climática

A adaptação às mudanças climáticas amplia as exigências do planejamento público, ao incorporar a necessidade de considerar os riscos e as vulnerabilidades atuais e futuras dos territórios. Nesse sentido, a Lei nº 14.904/2024 estabelece diretrizes para integrar a gestão do risco climático às políticas setoriais e às estratégias de desenvolvimento, inclusive no âmbito municipal (art. 1º, § 1º).

A norma orienta a identificação e a avaliação das vulnerabilidades, bem como a definição de prioridades e investimentos com base em estudos sobre riscos climáticos. Também prevê a articulação dos planos de adaptação com os instrumentos de proteção e defesa civil, aproximando as medidas de enfrentamento dos desastres das estratégias de adaptação climática (art. 2º, incisos I, II, V e VI).

No âmbito federativo, a Lei determina que o plano nacional de adaptação estabeleça diretrizes para os planos estaduais e municipais, priorizando o apoio aos municípios mais vulneráveis e expostos às ameaças climáticas (art. 6º). Além disso, estabelece que a identificação das vulnerabilidades e a gestão do risco climático sejam consideradas nas políticas setoriais, de desenvolvimento e de ordenamento territorial, independentemente da existência de planos específicos de adaptação (art. 7º).

Para este Relatório, essas diretrizes reforçam a importância de relacionar as informações sobre vulnerabilidade territorial às prioridades de planejamento e investimento público, considerando também os cenários climáticos disponíveis, conforme o horizonte temporal e a escala de cada estudo.

1.5 Governança e financiamento da PNPDEC

As condições de governança e financiamento da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil também foram examinadas pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.781/2026-Plenário (TC 001.085/2026-3), integrante do RePP 2026. O levantamento avaliou a implementação da política em âmbito nacional, considerando aspectos relacionados à coordenação federativa, ao planejamento, à estrutura institucional, à disponibilidade de recursos e aos mecanismos de acompanhamento e avaliação.

O diagnóstico revelou dificuldades estruturais que repercutem na atuação dos entes federativos, especialmente na continuidade das medidas preventivas e no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. Os principais achados relacionados ao objeto deste Relatório estão sintetizados no quadro seguinte.

Quadro 1.2 — Diagnóstico nacional do TCU e relação com o objeto do relatório

Aspecto examinado	Questão destacada pelo TCU
Governança e coordenação	Fragilidades na articulação entre os órgãos e entes responsáveis pela política.
Atuação municipal	Dificuldades de planejamento, estruturação e acesso a condições técnicas e financeiras para o exercício das responsabilidades locais.
Distribuição dos esforços	Predomínio de ações de resposta e recuperação, com dificuldades para assegurar continuidade ao financiamento das medidas preventivas.
Rastreabilidade	Predomínio de ações de resposta e recuperação, com dificuldades para assegurar a continuidade do financiamento preventivo.
Acompanhamento de resultados	Limitações dos indicadores disponíveis para avaliar os efeitos das ações sobre a redução dos riscos.

Fonte: TCU, Acórdão nº 1.781/2026-Plenário; síntese dos pontos relacionados ao objeto do RT 04.

A dispersão das informações financeiras destacada pelo TCU dificulta relacionar recursos, beneficiários e ações executadas. Esse problema, associado às condições de coordenação e apoio entre os entes, fundamenta o exame da realidade paranaense. O relatório relaciona os dados territoriais aos instrumentos de planejamento e aos registros financeiros para identificar as medidas documentadas em cada município (Acórdão nº 1.781/2026-Plenário, relatório, §§ 172–187 e 402).

O diagnóstico nacional evidencia que as condições de implementação da PNPDEC dependem tanto da capacidade de atuação dos municípios quanto do funcionamento dos mecanismos de coordenação e apoio entre os entes federativos. Esses achados oferecem um referencial para a análise da realidade paranaense, na qual as situações identificadas são examinadas a partir dos dados territoriais, dos instrumentos de planejamento e dos registros de execução orçamentária e financeira de cada município.

1.6 Escolhas orçamentárias e condições de gestão

O histórico de desastres e as informações sobre os riscos territoriais constituem referências importantes para a definição das prioridades orçamentárias. A recorrência dos eventos adversos e a dimensão dos danos registrados reforçam a necessidade de incorporar ao planejamento público ações de prevenção, mitigação e preparação compatíveis com as ameaças identificadas, as vulnerabilidades locais e a exposição da população. Embora a legislação não estabeleça um percentual mínimo geral de aplicação de recursos

em proteção e defesa civil, o conhecimento dessas condições deve orientar as escolhas orçamentárias e a definição das medidas a serem implementadas.

A definição dessas prioridades também deve considerar as condições financeiras, técnicas e administrativas de cada município, reconhecendo as dificuldades concretas enfrentadas pelos gestores. Essa perspectiva encontra respaldo no art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que orienta a interpretação das normas de gestão pública à luz dos obstáculos e das exigências reais da administração. Ao mesmo tempo, as competências previstas no art. 8º da Lei nº 12.608/2012 reforçam a importância das providências municipais diante dos riscos conhecidos, seja por meio de ações próprias de planejamento e prevenção, seja pela articulação institucional e pela busca de apoio técnico e financeiro de outros entes federativos.

Sob essa perspectiva, a análise das escolhas orçamentárias exige compreender como o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades territoriais se reflete na definição de prioridades e na destinação de recursos públicos. É a partir dessa relação que o presente Relatório examina em que medida o planejamento e os investimentos municipais em proteção e defesa civil encontram correspondência nos riscos e no histórico de desastres documentados em seus territórios. Para tanto, são analisadas as previsões contidas nas leis orçamentárias, as diferentes fontes de financiamento e as informações territoriais disponíveis, buscando identificar como as necessidades conhecidas são incorporadas às decisões de planejamento e às ações efetivamente realizadas.

Capítulo 2
Metodologia

A pesquisa possui natureza aplicada, abordagem quali-quantitativa e caráter descritivo e exploratório. Fundamenta-se em levantamento documental, tratamento de dados secundários e análise comparativa de informações administrativas, orçamentárias, financeiras e territoriais, abrangendo os 399 municípios paranaenses. Seu objetivo é examinar a correspondência entre os riscos de desastres documentados, as prioridades estabelecidas nos instrumentos de planejamento e as medidas públicas cuja execução pode ser identificada nas fontes consultadas.

A dimensão quantitativa compreende a apuração de frequências e valores, a comparação entre períodos e municípios e os cruzamentos entre bases de dados. A dimensão qualitativa envolve o exame dos instrumentos de planejamento, das finalidades das despesas e dos documentos relativos às intervenções públicas. Os procedimentos observam a natureza e a abrangência de cada fonte, com preservação dos critérios técnicos originais e dos elementos necessários à rastreabilidade dos resultados.

2.1 Universo, recortes e comparabilidade temporal

A análise compreende os Planos Plurianuais (PPAs) de 2022–2025 e 2026–2029. O primeiro ciclo permite relacionar as prioridades estabelecidas à execução financeira do período encerrado, enquanto o segundo oferece uma perspectiva sobre a continuidade ou reformulação das ações previstas.

A pesquisa considera o período de referência e a posição de cada fonte. O histórico de desastres abrange ocorrências de 2015 a 2025. Nos registros orçamentários e financeiros parciais de 2026, as competências variam entre municípios e instituições. A série nominal do FECAP conserva as relações incorporadas à Entrega 02B, com operações de fevereiro a agosto na parcela de 2026. O item 5.1.1 identifica a atualização de outubro e as diferenças em relação aos demonstrativos estaduais.

A execução financeira foi agrupada pelo exercício de emissão do empenho. O valor pago é o acumulado disponível na extração, que pode incluir desembolsos posteriores, inclusive de restos a pagar quando identificados. Nos lotes do PIT/SIM-AM, o campo “Referência” indica fevereiro de 2025 para empenhos de 2022, julho de 2025 para os de 2023, julho de 2026 para os de 2024 e 2025 e setembro de 2026 para a captura parcial de 2026. Nesta última, o campo “Último envio” varia de fevereiro a julho de 2026.

O histórico de ocorrências e prejuízos do Sistema Informatizado de Defesa Civil do Paraná (SISDC) abrange 2015–2025, com recortes específicos de 2021–2025, 2022–2025 e 2023–2025, conforme a finalidade das comparações. Os eventos foram organizados pela data efetiva do desastre. Os levantamentos territoriais e indicadores de risco conservaram os períodos de referência das instituições responsáveis.

Quadro 2.1 — Principais recortes temporais da pesquisa

Eixo de análise	Período	Finalidade
Planejamento municipal	PPAs 2022–2025 e 2026–2029	Identificar prioridades e ações previstas nos dois ciclos.
Execução financeira	Pagamentos vinculados a empenhos de 2022–2025; dados parciais de 2026	Examinar a aplicação dos recursos, apurando o valor pago cumulado por exercício de emissão do empenho.
Ocorrências e prejuízos	SISDC 2015–2025 e recortes específicos	Relacionar o histórico dos desastres às prioridades e aos investimentos.
Financiamento estadual — FECAP	2023–2025; dados parciais de 2026 em separado	Examinar os repasses estaduais e suas finalidades.
Informações territoriais	Períodos próprios de cada levantamento	Identificar ameaças e vulnerabilidades, respeitando as características das fontes.

Fonte: elaboração MPC/PR, com base nos recortes metodológicos adotados na pesquisa.

A comparação entre períodos considera a natureza de cada registro. A presença de uma ação no PPA demonstra sua previsão, enquanto os registros financeiros documentam os estágios de execução da despesa. A correspondência entre ambos depende de elementos que permitam identificar sua vinculação. Na análise das decisões municipais, considera-se também o conhecimento dos riscos disponível à administração à época, distinguindo-o de informações produzidas posteriormente.

2.2 Fontes, integração e rastreabilidade

As informações sobre planejamento e execução foram obtidas principalmente no Portal Informação para Todos (PIT), no Sistema de Informações Municipais — Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e nos PPAs disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), complementados, quando necessário, por Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs), Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) e outros documentos municipais.

O histórico de desastres utiliza registros da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Paraná (CEDEC/PR), disponíveis no SISDC, com consultas

complementares ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD). A caracterização territorial reúne levantamentos do Serviço Geológico do Brasil (SGB), Áreas de Atenção da CEDEC/NARDC e indicadores do AdaptaBrasil/MCTI, além de informações ParanáClima/Simepar, SINISA e Paranainterativo/SECID.

O financiamento estadual e federal foi examinado a partir de registros do Fundo Estadual para Calamidades Públicas (FECAP), da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), da Controladoria-Geral da União (CGU) e de outros órgãos responsáveis por transferências e intervenções, abrangendo recursos financeiros, equipamentos, estudos, projetos, obras e demais formas documentadas de apoio.

A integração das bases utilizou preferencialmente o código IBGE, com padronização das denominações municipais e preservação dos identificadores originais. As matrizes de pesquisa e os documentos de suporte permitem conferir as informações utilizadas, os critérios de seleção e os cruzamentos realizados, com os resultados e as referências documentais apresentados nos apêndices.

2.3 Identificação e classificação material dos registros

A identificação das ações considerou o caráter transversal da política de proteção e defesa civil, cujas medidas podem integrar diferentes áreas da administração municipal. A pesquisa combinou classificações orçamentárias, descrições de programas e ações e informações sobre os objetos e as finalidades das despesas.

Nos PPAs de 2022–2025 e 2026–2029, as referências foram organizadas em três condições: **direta**, quando identificada menção expressa ou classificação funcional relacionada à proteção e defesa civil; **somente correlata**, quando a programação apresentava possível relação com a gestão de riscos; e **não identificada**, quando nenhuma referência enquadrável foi localizada nos documentos e filtros examinados.

A seleção utilizou descritores diretamente associados à política, como defesa civil, desastre, calamidade, situação de emergência, COMPDEC e PLANCON, e termos correlatos relacionados à prevenção de riscos, drenagem, inundações, alagamentos, encostas, erosão e outras ameaças territoriais. Os filtros empregados foram preservados nas matrizes. Temas reconhecidos posteriormente na análise dos objetos, como abastecimento, reservação de água e apoio agrícola, foram examinados separadamente, sem alteração dos critérios originais de seleção.

Na execução financeira, a identificação direta considerou, alternativamente, a subfunção 182 — Defesa Civil, descrições expressas relacionadas à área e as fontes vinculadas 1068, 1071 e 1079. A seleção correlata alcançou descrições associadas a riscos e drenagem, conservando-se o critério de inclusão de cada registro.

Após a seleção, os registros foram examinados segundo sua finalidade material, distinguindo prevenção e mitigação, preparação, resposta, recuperação, gestão e manutenção administrativa, além de objetos mistos ou de finalidade não comprovada. A classificação considerou o conteúdo documentado das intervenções, inclusive quando previsto em ações de denominação genérica. Também foram diferenciadas as despesas atribuídas à estrutura municipal de proteção e defesa civil, ao Corpo de Bombeiros/FUNREBOM e aos objetos mistos ou indeterminados, preservando suas distintas finalidades institucionais.

Intervenções setoriais, como drenagem, habitação, pontes e abastecimento, foram examinadas conforme seu objeto e destinação. Essa abordagem é compatível com o reconhecimento, pelo TCU, da existência de ações relacionadas à gestão de riscos e desastres fora do programa federal especificamente destinado à área (Acórdão nº 1.781/2026-Plenário, relatório, § 169).

A correspondência entre ações e riscos territoriais foi organizada em cinco situações: relação material documentada; compatibilidade temática plausível; referência genérica ou fiscal; ausência de referência na documentação examinada; e verificação inconclusiva. A análise distingue, ainda, intervenções destinadas à gestão de riscos da prestação regular de serviços públicos e das previsões fiscais, como as reservas de contingência.

Os totais dos PPAs descrevem a seleção inicial. Uma expressão também pode identificar um lugar e levar à captura de uma ação cujo objeto pertence a outra política. Nesses casos, a leitura material segue a finalidade descrita. Nos objetos com finalidades distintas, a distribuição dos valores depende de documentação que individualize cada parcela.

2.4 Tratamento das informações sobre riscos territoriais

A análise territorial utilizou levantamentos e indicadores das instituições competentes, preservando suas classificações, escalas e períodos de referência. A pesquisa não realizou novas avaliações técnicas de risco geológico, hidrológico ou climático, nem revisou as classificações atribuídas pelos órgãos especializados. Seu objeto consiste em relacionar os riscos documentados aos

registros de desastres, ao planejamento municipal e às medidas públicas identificadas.

O SISDC registra ocorrências e impactos; a CEDEC/NARDC identifica Áreas de Atenção; o SGB apresenta setores classificados segundo metodologia própria, incluindo os níveis de risco alto (R3) e muito alto (R4); e o AdaptaBrasil reúne indicadores municipais relacionados aos riscos climáticos. Essas fontes oferecem perspectivas complementares sobre os territórios, consideradas suas diferentes abrangências, tipologias e referências temporais.

Os cruzamentos com a CEDEC/NARDC utilizaram 1.082 registros individualizados de Áreas de Atenção, distribuídos por 114 municípios, universo distinto do total institucional agregado de 2.052 áreas. Foram considerados, ainda, 112 municípios com sobreposição entre essas áreas e ocorrências registradas, 128 na composição territorial NARDC/SGB e 144 na composição ampliada com o AdaptaBrasil. As interseções entre as bases estão detalhadas nos apêndices.

As informações sobre população e residências expostas foram mantidas conforme os registros originais, considerada a possibilidade de sobreposição entre áreas mapeadas. Os prejuízos foram relacionados às tipologias dos eventos registradas no SISDC, enquanto os indicadores e cenários climáticos foram utilizados conforme os horizontes temporais e as escalas de cada estudo.

2.5 Recursos estaduais e federais: origem, finalidade e execução

A análise do financiamento considerou a origem dos recursos, o responsável pela execução, a finalidade das medidas e o estágio demonstrado pelos documentos. Essa diferenciação é necessária porque uma intervenção realizada em determinado município pode envolver recursos próprios, transferências estaduais ou federais ou execução direta por outro ente.

Os pagamentos municipais foram identificados conforme as fontes de recursos registradas, enquanto obras, equipamentos, estudos e demais iniciativas realizadas diretamente pelo Estado ou pela União foram examinados em suas bases específicas. Quando uma transferência e um pagamento correspondem à mesma operação, os registros são relacionados como etapas do financiamento e da execução, evitando a dupla contagem dos valores.

No âmbito estadual, os registros do FECAP foram organizados por município, exercício e finalidade, distinguindo as medidas de prevenção daquelas destinadas à resposta e recuperação, observada a legislação aplicável

em cada período. As iniciativas estaduais de 2021 e 2022 foram tratadas separadamente, por antecederem a criação do fundo, em 2023.

O cruzamento dos repasses do FECAP entre 2023 e 2025 considerou os prejuízos registrados e os pagamentos municipais associados a empenhos do mesmo período, além das informações do PPA 2022–2025. A comparação permite observar a presença dessas informações em um mesmo município e intervalo temporal, enquanto a associação de determinado repasse a um desastre específico depende da identificação do objeto e da documentação da transferência.

Os prejuízos representam as perdas econômicas registradas em decorrência dos desastres, ao passo que as transferências e os pagamentos expressam modalidades distintas de financiamento e aplicação dos recursos públicos. A análise preserva essa diferença e considera, quando identificável, a participação de cada ente no atendimento das necessidades territoriais.

A origem parlamentar dos recursos é registrada quando identificável. O exame específico das emendas parlamentares e das transferências especiais, incluindo seus mecanismos próprios de indicação e rastreabilidade, permanece reservado ao estudo dedicado a essas modalidades.

2.6 Cruzamentos e seleção de situações municipais

Os cruzamentos relacionaram condições de risco documentadas, ações previstas no planejamento, recursos identificados e estágios de execução. A análise considerou a presença dessas informações em um mesmo município e, quando documentada, a correspondência entre a finalidade das intervenções e as ameaças ou necessidades territoriais.

Foram organizados grupos com diferentes condições de exposição e atuação pública, incluindo municípios com histórico relevante de desastres, áreas de risco mapeadas, referências orçamentárias não localizadas, ausência de pagamentos na seleção financeira e participação estadual ou federal identificada. Os critérios monetários e territoriais tiveram finalidade exploratória, orientando a seleção de situações para aprofundamento documental.

O Apêndice 6.D reúne oito estudos municipais selecionados intencionalmente por suas diferentes características de risco, planejamento, finalidade das despesas e participação interfederativa. Também foram examinados individualmente 33 registros financeiros de 12 municípios, para verificar os objetos e as evidências de execução. O exame fiscal utilizou seleções

específicas relacionadas à recorrência de desastres, aos prejuízos e aos Anexos de Riscos Fiscais (ARFs), detalhadas no capítulo correspondente e no Apêndice 4.A.

Esses aprofundamentos constituem seleções dirigidas, de natureza não probabilística, dentro do universo de 399 municípios. Seus resultados descrevem as situações examinadas e complementam os indicadores gerais, respeitadas as características de cada recorte.

2.7 Tratamento dos dados e alcance dos resultados

O tratamento das informações compreendeu padronização dos identificadores municipais, verificação de duplicidades e conferência da consistência dos registros e valores. A seleção financeira reúne 76.935 registros, incluindo dados parciais de 2026, enquanto a série histórica do SISDC compreende 5.924 ocorrências, organizadas pela data efetiva dos desastres. Os critérios de tratamento e os ajustes pontuais estão documentados nas matrizes de suporte.

A interpretação dos resultados considera a abrangência dos filtros temáticos, a transversalidade das despesas, a cobertura e a atualização dos mapeamentos e as características dos registros administrativos. Os prejuízos foram mantidos pelos valores nominais informados nas fontes e representam as perdas registradas, distinguindo-se das despesas públicas e dos custos das intervenções.

A pesquisa diferencia valores iguais a zero informados pelas fontes, registros não identificados pelos filtros, dados indisponíveis e situações não aplicáveis. A expressão **“sem pagamento identificado”** corresponde à ausência de valor positivo na seleção financeira utilizada, podendo coexistir com empenhos, liquidações, despesas setoriais e intervenções realizadas por outros entes. No financiamento federal, as planilhas nominais de liberações do S2iD para resposta e reconstrução não estavam disponíveis no conjunto consultado, sendo seus valores tratados como dados ausentes.

Os resultados quantitativos descrevem frequências, distribuições e valores identificados nas fontes, enquanto a análise qualitativa examina o conteúdo dos registros e as condições documentadas das situações selecionadas. Sua integração permite identificar correspondências entre riscos, planejamento e aplicação de recursos, oferecendo subsídios para a avaliação das escolhas públicas e para investigações específicas sobre a adequação e a efetividade das intervenções.

A pesquisa contou, ainda, com ferramentas de inteligência artificial e processamento automatizado de dados como apoio à localização, organização e comparação de informações e à realização de cruzamentos documentais, financeiros e territoriais. Esses recursos tiveram caráter instrumental, especialmente no tratamento de grandes volumes de registros. As análises e conclusões fundamentam-se nas fontes documentais identificadas, observados os critérios metodológicos e os procedimentos de conferência adotados, sem atribuir às ferramentas automatizadas valor de evidência autônoma.

Capítulo 3
Planejamento e execução orçamentária municipal

O exame do planejamento e da execução orçamentária permite conhecer como a proteção e defesa civil está contemplada nas prioridades municipais e nos registros de aplicação dos recursos públicos. A pesquisa abrange os 399 municípios paranaenses, considerando os PPAs 2022–2025 e 2026–2029 e os pagamentos associados a empenhos emitidos entre 2022 e 2025.

O capítulo apresenta inicialmente as ações identificadas nos instrumentos de planejamento e sua distribuição entre os municípios. Em seguida, examina os pagamentos, a finalidade das despesas e sua correspondência com as ações previstas, incluindo as informações sobre movimentação dos fundos municipais de proteção e defesa civil.

3.1 Presença e conteúdo da proteção e defesa civil nos Planos Plurianuais municipais

A análise dos PPAs de 2022–2025 e 2026–2029 buscou identificar como a proteção e defesa civil foi contemplada no planejamento dos municípios paranaenses, considerando tanto as ações diretamente vinculadas à política quanto aquelas de outras áreas da administração potencialmente relacionadas à redução de riscos de desastres. A comparação examinou o conteúdo das ações identificadas, sua distribuição entre os municípios e as alterações ocorridas entre os dois ciclos de planejamento.

3.1.1 Conteúdo das ações identificadas nos PPAs

Além da quantidade de ações, a pesquisa examinou suas denominações para conhecer como a proteção e defesa civil aparece nas programações municipais. A análise considerou separadamente as referências diretas e correlatas, identificando as expressões mais frequentes em cada ciclo de planejamento.

Entre os registros classificados como diretos, predominaram as expressões “Defesa Civil” e “Proteção e Defesa Civil”, cuja participação passou de 41,2% no PPA 2022–2025 para 51,0% no PPA 2026–2029. As referências a Bombeiros/FUNREBOM, por sua vez, diminuíram de 27,0% para 21,3%. Também foram identificadas denominações relacionadas a calamidades, desastres,

situações de emergência, coordenadorias e fundos municipais de proteção e defesa civil.

Tabela 3.1 — Principais ações nos PPAs classificadas como “diretas”

Expressões identificadas	PPA 2022–2025	PPA 2026–2029
Defesa Civil / Proteção e Defesa Civil	41,2%	51%
Bombeiros / FUNREBOM e variantes	27%	21,3%
Calamidade / desastre / catástrofe	13,6%	13,9%
Emergência	7,3%	9,1%
COMPDEC / COMDEC / Coordenadoria	3%	4,4%
FUMDEC / FUMPDEC / Fundo Municipal	1,8%	3%

Fonte: TCE-PR, PPAs municipais. Frequências calculadas sobre 330 registros diretos de 2022–2025 e 296 de 2026–2029. Um registro pode conter mais de uma expressão.

Nas ações classificadas como correlatas, as referências à drenagem, galerias e águas pluviais foram predominantes nos dois períodos, correspondendo a 96,0% dos registros no PPA 2022–2025 e a 93,9% no PPA 2026–2029. Também apareceram expressões relacionadas a saneamento, urbanização, infraestrutura, erosão, alagamentos, inundações, contenção de encostas e adaptação climática.

Tabela 3.2 — Principais ações nos PPAs classificadas como “correlatas”

Expressões identificadas	PPA 2022–2025	PPA 2026–2029
Drenagem / galerias / águas pluviais	96,0%	93,9%
Saneamento / urbanização / infraestrutura	40,0%	35,4%
Bueiros / canalização / canais / rios	9,6%	8,1%
Riscos / prevenção de riscos	4,0%	7,1%
Erosão / assoreamento / margens / barragens	3,2%	6,1%
Alagamentos / inundações / enxurradas / cheias	2,4%	5,1%
Gestão do risco climático / adaptação	1,6%	2,0%
Encostas / deslizamentos / contenção	0,8%	2,0%

Fonte: TCE-PR, PPAs municipais de 2022–2025 e 2026–2029. Levantamento de expressões nas descrições de programas e ações, considerando 125 registros correlatos no PPA anterior e 99 no atual.

As frequências descrevem as expressões localizadas nas denominações de programas e ações. Os percentuais foram arredondados a uma casa decimal. O agrupamento de Bombeiros/FUNREBOM inclui variantes que a extração

disponível não discrimina. A finalidade de cada medida depende do objeto previsto.

3.1.2 *Distribuição das referências entre os municípios*

Após examinar o conteúdo das ações, a pesquisa verificou sua distribuição entre os municípios, buscando conhecer quantos contemplaram a proteção e defesa civil em cada ciclo e quais alterações ocorreram entre os dois períodos.

Pelos critérios da seleção temática, 255 municípios apresentaram referências no PPA 2022–2025 e 257 no PPA 2026–2029 (Tabela 3.3). Entre os registros correlatos estão ações de turismo capturadas pelo nome do local em Rio Bonito do Iguaçu, na Prainha Alagado, e em Três Barras do Paraná, no alagado do Rio Iguaçu. Nesses casos, a leitura do objeto identificou finalidade turística.

Tabela 3.3 – Classificação da temática nos PPAs municipais

Classificação	PPA 2022–2025	PPA 2026–2029
Identificação direta	177	193
Somente correlata	78	64
Referência não identificada	144	142
Alguma referência identificada	**255**	**257**

Fonte: TCE-PR, PPAs 2022–2025 e 2026–2029. Classificação temática da pesquisa. Unidade: municípios.

Na seleção temática, os municípios com referências diretas passaram de 177 para 193, enquanto os classificados somente como correlatos passaram de 78 para 64. O aumento no grupo direto indica maior presença de menções expressas ou classificações funcionais associadas à política no planejamento atual.

A comparação individual dos planos revelou, ainda, que 31 municípios sem referências identificadas no PPA 2022–2025 passaram a apresentá-las no ciclo seguinte. Em sentido contrário, 29 municípios deixaram de apresentar referências localizáveis pelos critérios da pesquisa.

Dos 144 municípios sem referência identificada no PPA 2022–2025, 113 permaneceram nessa condição no ciclo seguinte. A estabilidade do total estadual, portanto, encobre mudanças na composição do grupo: 31 municípios passaram a apresentar referências e 29 deixaram de apresentá-las. A continuidade das medidas requer exame das denominações e de sua eventual incorporação a outras programações.

O Apêndice 3.D detalha os 31 municípios com nova referência no PPA 2026–2029 e reúne as relações de pagamentos por exercício de empenho.

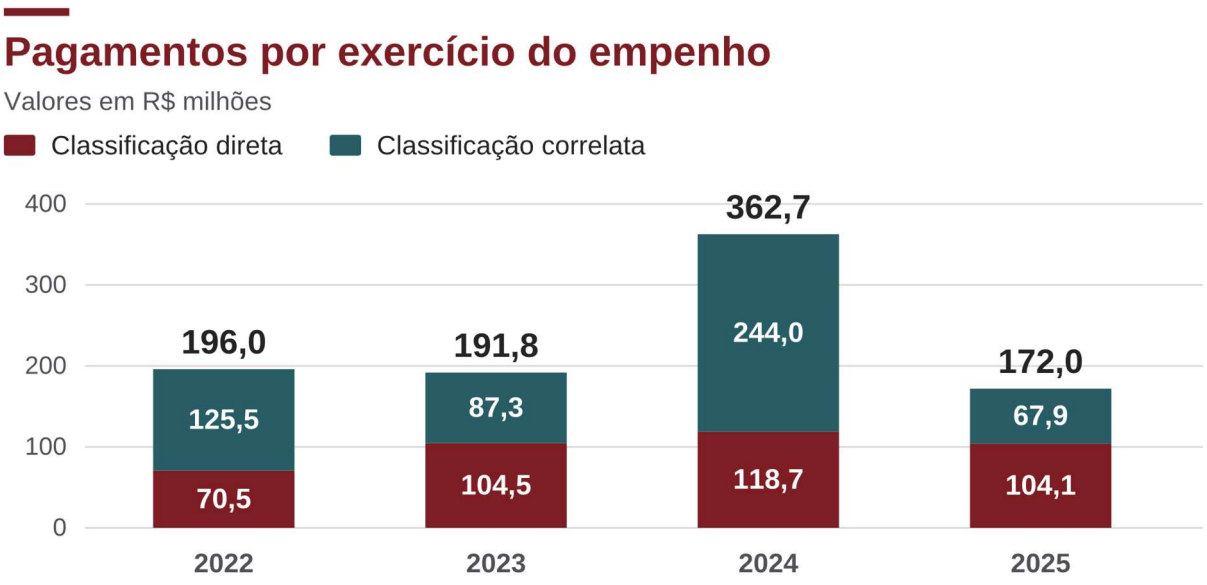
3.2 Panorama dos pagamentos identificados na execução municipal

Após o exame das ações previstas nos PPAs, a pesquisa analisou os pagamentos municipais relacionados à proteção e defesa civil, buscando dimensionar os recursos identificados na execução financeira, assim como identificar a natureza das despesas abrangidas pelo levantamento.

O montante corresponde aos pagamentos localizados pelos filtros da pesquisa. Entre eles há restituições, despesas de pessoal e objetos mistos, como intervenções que reúnem drenagem e urbanização. A destinação dos pagamentos depende da análise do objeto, e as entregas são verificadas em documentos próprios.

A pesquisa identificou R$ 922,53 milhões em pagamentos associados a empenhos emitidos entre 2022 e 2025. Desse total, R$ 397,82 milhões foram classificados como diretos, por apresentarem referências expressas à proteção e defesa civil, classificações funcionais ou fontes de recursos selecionadas. Os outros R$ 524,71 milhões foram classificados como correlatos, por envolverem ações de outras áreas da administração, especialmente de drenagem e infraestrutura, potencialmente relacionadas à redução de riscos de desastres. A Figura 3.1 apresenta os pagamentos por classificação e exercício de emissão do empenho no período analisado.

Figura 3.1 — Pagamentos associados a empenhos de 2022–2025, por classificação e exercício



Fonte: TCE-PR/PIT–SIM-AM. Pagamentos associados a empenhos emitidos entre 2022 e 2025, segundo a classificação da pesquisa. O exercício indicado corresponde ao ano do empenho, não necessariamente ao desembolso financeiro.

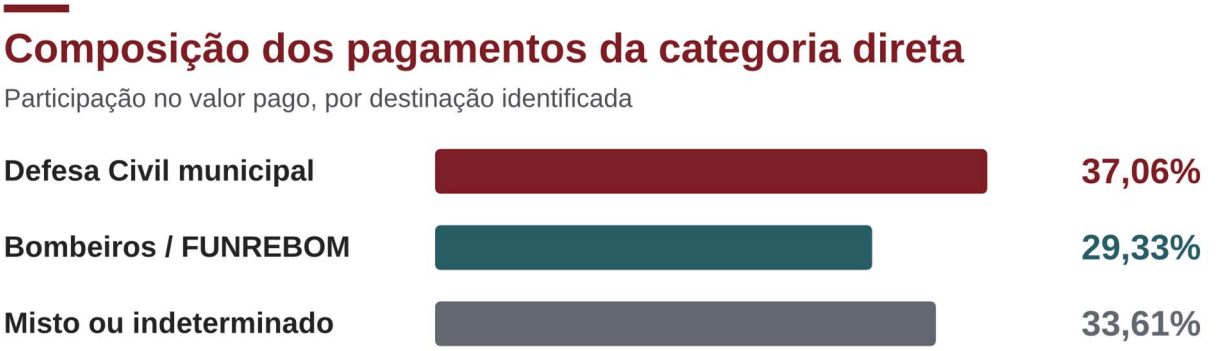
Os pagamentos de empenhos de 2024 concentraram os maiores valores da categoria correlata, sobretudo em intervenções de infraestrutura. Os pagamentos vinculados a empenhos emitidos em 2026 foram examinados separadamente, com base na extração parcial descrita no item 2.1.

3.2.1 *Composição e finalidade dos pagamentos identificados*

A composição dos pagamentos identificados foi examinada para conhecer a natureza das despesas abrangidas pela pesquisa e distinguir os recursos destinados às atividades de proteção e defesa civil daqueles vinculados a outras finalidades. Para isso, foram consideradas as denominações das ações orçamentárias e, em registros selecionados, os documentos que descrevem os objetos financiados.

Entre os R$ 397,82 milhões classificados na categoria direta, 37,06% foram atribuídos a atividades municipais de proteção e defesa civil, 29,33% ao Corpo de Bombeiros/FUNREBOM e 33,61% a objetos mistos ou de finalidade não suficientemente individualizada. A composição mostra que a identificação temática ou funcional da despesa reúne destinações institucionais distintas.

Figura 3.2 — Composição dos pagamentos classificados na categoria direta segundo a finalidade descrita nos registros



Fonte: elaboração MPC/PR, com base nos registros de pagamentos do PIT/TCE-PR–SIM-AM associados a empenhos emitidos entre 2022 e 2025 e na classificação material realizada pela pesquisa.

Nota: a categoria de objetos mistos ou não individualizados compreende despesas com finalidades compartilhadas, descrições abrangentes ou documentação insuficiente para atribuição específica. Os valores foram mantidos nessa categoria, sem rateio estimado.

Os objetos mistos ou indeterminados incluem ações que contemplam segurança pública, estruturas administrativas compartilhadas, brigadas comunitárias sem identificação institucional suficiente e assistência social em situações de calamidade. Os valores permanecem integralmente classificados na categoria mista ou indeterminada, conforme a descrição disponível.

Entre os pagamentos classificados como correlatos, predominam obras e intervenções de infraestrutura, especialmente aquelas relacionadas à

pavimentação, drenagem e urbanização. Duas categorias concentram aproximadamente 74,2% do montante identificado: pavimentação e intervenções viárias associadas à drenagem, e o projeto integrado de gestão de risco climático e urbanização do Caximba, em Curitiba.

Tabela 3.4 — Ações identificadas na categoria correlata, por denominação orçamentária

Descrição predominante da ação	Pagamentos identificados	Percentual em relação ao total
Pavimentação e intervenções viárias com drenagem	R$ 203,32 mi	38,75%
Gestão de risco climático e urbanização integrada (Caximba)	R$ 186,15 mi	35,48%
Drenagem, galerias e controle de alagamentos	R$ 101,06 mi	19,26%
Saneamento associado à drenagem	R$ 18,06 mi	3,44%
Barragens, contenção, canalização e erosão	R$ 11,73 mi	2,24%
Operações financeiras ligadas à drenagem	R$ 4,38 mi	0,84%

Fonte: elaboração MPC/PR, a partir dos registros de pagamentos do PIT/TCE-PR–SIM-AM associados a empenhos de 2022 a 2025, compilados por descrição da ação orçamentária. Agrupamento por denominação orçamentária, abrangendo 3.384 registros e R$ 524.709.150,71; valores arredondados. Nota: os grupos reúnem objetos de diferentes finalidades, cuja parcela destinada à redução de riscos depende da identificação dos componentes e da destinação de cada intervenção.

Os pagamentos correlatos concentram-se, em maioria, em ações de infraestrutura que podem atender simultaneamente a diferentes necessidades municipais. Embora parte dessas intervenções possa contribuir para a prevenção de desastres, os valores apresentados abrangem os objetos orçamentários em sua totalidade, sem individualização das parcelas especificamente destinadas à redução de riscos.

Quanto às fontes de recursos, foram identificados aproximadamente R$ 182,64 milhões em pagamentos vinculados a operações de crédito, equivalentes a 19,8% do total examinado no período. Desse montante, cerca de 99,7% correspondiam a pagamentos classificados como correlatos, especialmente associados a intervenções de infraestrutura.

3.2.2 FUNREBOM e Proteção e Defesa Civil Municipal: atribuições e financiamento

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), instituída pela Lei nº 12.608/2012, atribui aos municípios responsabilidades próprias na gestão dos riscos e desastres, entre elas a execução da política em âmbito local, e a estruturação de órgãos próprios de proteção e defesa civil, usualmente denominados Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDECs), integrantes da administração municipal.

A atuação municipal, por sua vez, integra uma política de responsabilidades compartilhadas entre os entes federativos. No Paraná, o Corpo de Bombeiros Militar (CBMPR) também desempenha atribuições de proteção e defesa civil, conforme o art. 48-A da Constituição Estadual e a Lei nº 22.206/2024. A atuação da corporação complementa a dos municípios, mas não substitui a estrutura administrativa que estes devem organizar para o cumprimento de suas competências legais. Essa distinção também se reflete no financiamento, uma vez que os recursos destinados ao Corpo de Bombeiros e aqueles aplicados nas atividades municipais atendem a responsabilidades institucionais diferentes.

Essa distinção é especialmente relevante para a análise dos pagamentos municipais, uma vez que parcela expressiva dos valores classificados como diretos foi destinada ao Corpo de Bombeiros/FUNREBOM. Em diversos municípios, essas despesas foram registradas na subfunção 182 — Defesa Civil, embora correspondam ao financiamento da corporação estadual, e não necessariamente às atividades desenvolvidas pelas estruturas municipais de proteção e defesa civil.

O financiamento municipal das atividades do Corpo de Bombeiros encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. No Acórdão nº 437/2024 – Tribunal Pleno, a Corte reconheceu a possibilidade de transferência voluntária de recursos municipais para a manutenção de unidades locais da corporação, mediante convênio e observância dos requisitos legais, enquanto a Resolução nº 7.701/2002 – Tribunal Pleno também examinou a possibilidade de celebração de convênios envolvendo recursos do FUNREBOM e o custeio de despesas de outra esfera federativa, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A admissibilidade desse financiamento, contudo, não afasta as obrigações municipais instituídas pelo PNPDEC inclusive quanto a necessidade de organização e funcionamento de suas estruturas próprias de proteção e defesa civil.

Nesse contexto, o levantamento identificou **23 municípios** nos quais a totalidade dos pagamentos classificados como diretos estava associada ao Corpo de Bombeiros/FUNREBOM, no período de 2022 a 2025. Em **13 deles (**Apêndice 3.C,), esses pagamentos somaram R$ 26,37 milhões, constituindo a única destinação de recursos relacionados à proteção e defesa civil identificada pela pesquisa, uma vez que também não foram registrados pagamentos correlatos. Nos outros dez municípios, além dos R$ 17,20 milhões destinados à corporação, foram identificados R$ 25,09 milhões em pagamentos (Apêndice 6.C).

Este recorte evidencia a importância de distinguir o financiamento relacionado à corporação estadual daquele destinado ao financiamento da estrutura local, já que o apoio à corporação não substitui a necessidade de estruturação das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil.

3.3 Relação entre planejamento e pagamentos identificados

Após examinar as ações previstas nos PPAs e a composição dos pagamentos municipais, a pesquisa buscou evidenciar se estas foram efetivadas. Para tanto, verificou-se a existência de pagamentos nas categorias inerentes.

O cruzamento abrangeu os 399 municípios paranaenses. Para cada município, a pesquisa verificou se o PPA 2022–2025 previa ações diretas ou correlatas à proteção e defesa civil e se havia pagamentos nas categorias pesquisadas vinculados a empenhos emitidos no mesmo quadriênio.

Dos 255 municípios com ações identificadas no PPA, 198 apresentaram pagamentos nas categorias pesquisadas. Nos outros 57, a pesquisa não identificou pagamentos nesse recorte.

Tabela 3.5 — Municípios segundo as referências no PPA 2022–2025 e os pagamentos nas categorias pesquisadas

Situação no PPA	Com pagamentos identificados	Sem pagamentos identificados	Total
Com ações diretas ou correlatas identificadas	198	57	255
Sem ações identificadas pelos critérios da pesquisa	37	107	144
Total	**235**	**164**	**399**

Fonte: elaboração MPC/PR, com base nos PPAs municipais e nos registros de pagamentos do PIT/TCE-PR-SIM-AM associados a empenhos emitidos entre 2022 e 2025. Nota: foram consideradas referências diretas e correlatas nos PPAs e pagamentos das categorias pesquisadas. O cruzamento identifica a presença dessas informações em cada município, sem estabelecer correspondência individual entre cada ação prevista e os pagamentos registrados.

Entre os resultados, destaca-se o grupo de **57 municípios** (Apêndice 3.A) que possuíam ações diretas ou correlatas previstas e identificadas no PPA 2022–2025, mas **não foram localizados pagamentos** para tais ações: Em **20** deles, foram localizadas ações com **referências diretas** à proteção e defesa civil e em **37 municípios, ações correlatas** potencialmente associadas à redução de riscos.

Também foi identificada a situação inversa: em **37 municípios** foram localizados pagamentos nas categorias pesquisadas, embora não houvesse previsão de ações inerentes à temática em seus PPAs. Além desses, em **107**

municípios não foram localizadas ações diretas ou correlatas à proteção e defesa civil e tampouco foram encontrados pagamentos nas categorias financeiras examinadas (Apêndice 3.B).

A comparação entre as ações identificadas nos PPAs e os pagamentos municipais permite compreender parte das escolhas orçamentárias relacionadas à proteção e defesa civil. Para complementar essa análise, o item seguinte examina os fundos municipais destinados à política, considerando sua instituição legal e a efetiva movimentação de recursos, desde a previsão orçamentária até os registros de execução financeira.

3.4 Fundos municipais e movimentação de recursos

A estruturação de instrumentos próprios de financiamento constitui um aspecto importante da organização municipal da proteção e defesa civil. Os fundos municipais permitem reunir e administrar recursos destinados às ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, contribuindo para a continuidade das atividades e para a capacidade de atuação das administrações diante de situações de desastre.

Reconhecendo a importância desses instrumentos, o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná expediu, em dezembro de 2025, a Recomendação Administrativa nº 03/2025, orientando os gestores municipais quanto à instituição, à regulamentação e à efetiva operacionalização dos Fundos Municipais de Calamidade Pública. A recomendação destacou a necessidade de estruturar mecanismos financeiros capazes de apoiar a atuação municipal nas diferentes fases da gestão de riscos e desastres, com integração ao planejamento orçamentário e observância da transparência e do controle na utilização dos recursos.

Entre as medidas recomendadas estão a instituição do fundo por legislação específica, a definição de suas finalidades e fontes de receita, a organização de sua gestão administrativa e financeira e a previsão de dotações orçamentárias. A orientação também contempla a elaboração de plano anual de aplicação dos recursos, a identificação dos responsáveis pela gestão e a adoção de mecanismos de acompanhamento e prestação de contas. Essas providências procuram assegurar que a instituição jurídica do fundo seja acompanhada das condições necessárias à sua efetiva utilização.

Ao menos **114 municípios instituíram o fundo por lei** (Apêndice 3.F), embora, a efetiva operacionalização demande, em grande parte, providências complementares para que possam ser efetivamente operacionalizados, como a

regulamentação, a previsão de recursos orçamentários e a organização dos procedimentos de gestão financeira.

Nesse contexto, a Recomendação Ministerial constitui uma referência para o fortalecimento desses instrumentos, ao orientar sua instituição, regulamentação e efetiva operacionalização. A consolidação dos fundos, associada ao planejamento orçamentário e à definição das prioridades municipais, contribui para organizar o financiamento da proteção e defesa civil e ampliar a capacidade de atuação dos municípios na prevenção e no enfrentamento dos desastres.

3.5 Planejamento, execução financeira e prejuízos decorrentes de desastres

Os desastres atingem o território paranaense de forma universal e ao longo da última década produziram prejuízos expressivos, com impactos especialmente elevados em alguns municípios. Nesse contexto, a ausência de ações diretas ou correlatas de proteção e defesa civil nos Planos Plurianuais de parcela significativa dos municípios, aproximadamente 36%, motivou um exame mais detalhado da relação entre o histórico de prejuízos e o planejamento municipal. A análise buscou verificar, especialmente no PPA 2026–2029, se as perdas provocadas por desastres ao longo dos anos foram consideradas na definição das prioridades municipais e se encontraram correspondência na previsão de medidas voltadas à prevenção e à redução de novos danos à população, à infraestrutura e às atividades econômicas.

A partir desse recorte, foram examinados os **144 municípios** em que não foram localizadas ações diretas ou correlatas de proteção e defesa civil PPA anterior, a fim de verificar se houve alteração dessa situação no planejamento para 2026–2029.

A comparação revelou que **113 municípios** permaneceram nessa condição, apesar de acumularem, entre 2015 e 2025, aproximadamente **R$ 6,34 bilhões em prejuízos** acumulados. Desse montante, **R$ 3,68 bilhões** correspondem a **ocorrências registradas apenas no quadriênio de 2022 a 2025**, período imediatamente anterior ao PPA vigente (o Apêndice 3.E.5 detalha, para cada um dos 113 municípios, os prejuízos de 2015 a 2025 e os do quadriênio de 2022 a 2025).

3.6 Síntese do planejamento e da execução orçamentária municipal

No quadriênio de 2022–2025, os prejuízos estimados por desastres no Paraná alcançaram R$ 22,29 bilhões. No PPA 2026–2029, a pesquisa não

identificou referências diretas ou correlatas à proteção e defesa civil em 142 municípios, equivalentes a 35,6% do total estadual. O resultado evidencia uma lacuna de explicitação da temática nos instrumentos examinados, segundo os critérios adotados.

Desses municípios, 113 também não apresentaram referências identificadas no PPA 2022–2025. O grupo acumulou R$ 6,34 bilhões em prejuízos entre 2015 e 2025, dos quais R$ 3,68 bilhões no quadriênio mais recente. A combinação de perdas documentadas e ausência de referências localizadas torna relevante examinar como as necessidades de prevenção são contempladas nas prioridades e nas programações setoriais desses municípios.

A Figura 3.3 situa os valores previstos e pagos diante dos prejuízos registrados no estado no quadriênio.

Figura 3.3 — Prejuízos por desastres, previsões nos PPAs e pagamentos municipais — 2022 a 2025



Fonte: elaboração MPC/PR, com base no SISDC/CEDEC-PR, nos PPAs municipais e no PIT/SIM-AM/TCE-PR. Os prejuízos abrangem perdas públicas e privadas. As previsões são a soma das 455 linhas selecionadas, conforme o item 3.5. Os pagamentos estão associados a empenhos de 2022–2025. As três grandezas têm recortes próprios.

A análise considera o caráter transversal da política de proteção e defesa civil, cuja implementação envolve diferentes áreas da administração pública e a atuação conjunta dos entes federativos. Parte das medidas de prevenção, mitigação e recuperação pode ser financiada ou executada diretamente pelo Estado e pela União, sem necessariamente integrar a execução orçamentária municipal. Ainda assim, o exame dos Planos Plurianuais, associado ao histórico de prejuízos, oferece uma perspectiva relevante sobre a forma como os municípios vêm considerando os impactos dos desastres em suas decisões de planejamento, especialmente quanto à previsão de ações destinadas a reduzir riscos e evitar a repetição de perdas já experimentadas.

As diferenças de valores entre ações previstas nos PPAs e pagamentos, apresentadas no item 3.3, exigem examinar a organização dos registros e as alterações da programação orçamentária, uma vez que podem decorrer da

própria organização dos instrumentos orçamentários. Intervenções relacionadas à proteção e defesa civil podem integrar programas mais amplos de infraestrutura, saneamento, urbanismo ou assistência social, sem identificação expressa de sua finalidade. Além disso, alterações na programação ao longo dos exercícios, inclusive por meio das leis orçamentárias anuais e de créditos adicionais, podem modificar a forma de execução das ações originalmente previstas. As diferentes classificações utilizadas no planejamento e nos registros financeiros, associadas à ausência de descrições suficientemente detalhadas, dificultam, em muitos casos, a identificação da correspondência entre a ação planejada e a despesa realizada.

Os cruzamentos realizados no presente capítulo reforçam a pertinência de examinar como as administrações financiam ações da política pública ora analisada, assim como evidenciam como as alterações na programação orçamentária e os diferentes critérios de classificação interferem na correspondência entre planejamento e execução financeira. Também demonstram a importância de reconstruir o percurso entre as necessidades identificadas, as ações planejadas, os recursos autorizados e os pagamentos realizados, distinguindo as finalidades efetivamente atendidas.

A dificuldade na rastreabilidade das ações e pagamentos destinados à proteção e defesa civil também foi identificada pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.781/2026-Plenário, pelo qual apontou a dispersão das informações orçamentárias e financeiras como um dos obstáculos ao acompanhamento dos recursos destinados à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Os resultados encontrados neste trabalho reforçam a importância de aprimorar a identificação das despesas e de suas finalidades, permitindo compreender com maior precisão quais medidas recebem financiamento e como se relacionam com os riscos e prejuízos conhecidos nos municípios.

Capítulo 4
Desastres no planejamento fiscal municipal

Os desastres podem afetar as finanças municipais ao gerar despesas com socorro, assistência à população, restabelecimento de serviços públicos e recuperação de estruturas atingidas. Dessa forma, o planejamento municipal precisa contemplar tanto as medidas regulares de prevenção e preparação quanto os efeitos financeiros extraordinários dos desastres. As necessidades conhecidas servem para orientar a programação ordinária; enquanto os impactos extraordinários demandam avaliação dos riscos fiscais e das providências para enfrentá-los.

Nessa perspectiva, o capítulo examina os Anexos de Riscos Fiscais (ARFs) das Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e as reservas de contingência previstas nas Leis Orçamentárias Anuais, considerando também sua relação com as ações identificadas nos Planos Plurianuais. A análise contempla duas seleções de municípios, definidas a partir da recorrência de desastres e dos demonstrativos fiscais examinados, cujos critérios são apresentados adiante.

4.1 A dimensão fiscal dos desastres

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece, em seu art. 4º, § 3º, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) contenha Anexo de Riscos Fiscais (ARF), destinado à avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com a indicação das providências a serem adotadas caso se concretizem. No contexto dos desastres, esse instrumento permite examinar como os municípios consideram seus possíveis impactos financeiros e quais medidas preveem para enfrentá-los. A citada normativa também prevê a reserva de contingência na Lei Orçamentária Anual (LOA), destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme o art. 5º, III, alínea “b”.

O ARF e a reserva de contingência desempenham, portanto, funções complementares na gestão fiscal: o primeiro avalia os riscos e indica as providências previstas, enquanto a segunda constitui um dos instrumentos orçamentários para seu enfrentamento. As ações regulares de prevenção, mitigação e preparação para desastres, por sua vez, devem integrar a programação ordinária do município, permitindo distinguir as necessidades

previsíveis de atuação dos possíveis efeitos financeiros de situações extraordinárias.

4.2 Desastres recorrentes e planejamento dos riscos fiscais

O histórico de desastres oferece informações relevantes para a identificação de necessidades que podem ser antecipadas no planejamento municipal. A recorrência de estiagens e inundações, por exemplo, permite reconhecer demandas por segurança hídrica, manutenção de sistemas de drenagem, monitoramento e preparação das estruturas de atendimento, cuja execução pode ser organizada regularmente.

Nesse sentido, o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), da Secretaria do Tesouro Nacional, orienta a distinção entre situações recorrentes, cujas despesas previsíveis devem ser consideradas na programação orçamentária regular, e riscos fiscais associados a eventos incertos. Essa diferenciação reforça a importância de incorporar as medidas de prevenção e preparação aos instrumentos municipais de planejamento, especialmente ao PPA, à LDO e à LOA.

Mesmo em municípios que desenvolvem ações regulares de prevenção, os desastres podem produzir consequências financeiras extraordinárias, como despesas emergenciais de assistência à população, restabelecimento de serviços e recuperação de estruturas públicas. A avaliação desses possíveis impactos no ARF, acompanhada da indicação das providências previstas, permite relacionar os riscos conhecidos aos instrumentos disponíveis para seu enfrentamento, incluindo a reserva de contingência e outras medidas de gestão fiscal.

4.3 Municípios selecionados e critérios de análise

A pesquisa adotou duas seleções para examinar o objeto deste capítulo.

A primeira reuniu os 15 municípios com mais ocorrências registradas pela CEDEC/PR de 2015 a 2025 (Francisco Beltrão ficou na 15ª posição pelo critério alfabético, em empate com Guaraqueçaba e Rio Branco do Sul, todos com 48 ocorrências). A segunda seleção compreendeu 15 municípios para análise documental dos Anexos de Riscos Fiscais (ARFs) de 2026, dos quais dez também integravam o grupo de maior recorrência.

Consideradas em conjunto, as duas seleções abrangeram 20 municípios, preservadas as diferenças entre seus critérios e os documentos disponíveis para exame.

A pesquisa verificou as referências a desastres e as providências previstas nos ARFs, bem como as reservas de contingência identificadas nas LOAs de 2026 e em seus detalhamentos, com consulta complementar aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREOs) do terceiro bimestre. A análise distinguiu os resultados documentalmente confirmados daqueles que ainda dependiam de conferência, de modo a preservar o alcance das evidências utilizadas (o Apêndice 4.A apresenta os municípios de cada seleção, os documentos consultados e os casos em conferência).

4.4 Riscos e providências descritos nos ARFs de 2026

No conjunto de 20 municípios, foi confirmado o conteúdo de 11 Anexos de Riscos Fiscais de 2026. Em quatro, foram identificadas rubricas ou menções relacionadas a desastres ou situações emergenciais. Cascavel e Foz do Iguaçu registraram menção expressa a eventos naturais em rubricas agregadas. Francisco Beltrão mencionou intempéries entre as situações consideradas, e Curitiba registrou uma rubrica geral de obras emergenciais.

A Tabela 4.1 apresenta as rubricas identificadas, os respectivos valores estimados e as providências indicadas. Os montantes correspondem às categorias registradas nos ARFs e abrangem, conforme o caso, diferentes riscos fiscais.

Tabela 4.1 — Referências a desastres e situações emergenciais nos Anexos de Riscos Fiscais de 2026

Município	Rubrica e valor estimado	Providência indicada
Cascavel	Epidemias, temporais e outras situações de calamidade — **R$ 10.000.000,00**	Créditos adicionais mediante anulação de dotações, eventual utilização de superávit de recursos reservados ou desvinculação de receitas, em conjunto com outros riscos.
Foz do Iguaçu	Assistências diversas, incluindo catástrofes naturais e epidemias — **R$ 1.000.000,00**	Abertura de créditos adicionais com utilização da reserva de contingência.
Curitiba	Obras de caráter emergencial — **R$ 10.000.000,00**	Crédito adicional suplementar mediante anulação de recursos da reserva de contingência.
Francisco Beltrão	Outros riscos fiscais — **R$ 50.000,00**	Referências gerais a incremento de cobrança e reserva de contingência, com menção a intempéries.

Fonte: elaboração MPC/PR, com base nos Anexos de Riscos Fiscais municipais de 2026 examinados na pesquisa. Os valores correspondem às rubricas apresentadas nos demonstrativos, que podem abranger riscos de diferentes naturezas.

Nos outros sete ARFs confirmados, a pesquisa não localizou referência específica a desastres. Nos demais municípios, a conferência documental não logrou êxito ou não apresentou elementos suficientes para a classificação definitiva dos demonstrativos.

Os resultados mostram que os possíveis efeitos financeiros dos desastres são tratados, nos documentos em que foram identificados, principalmente em categorias abrangentes de riscos fiscais. Essa forma de apresentação reúne situações de natureza distinta e dificulta a individualização dos impactos financeiros associados a eventos naturais.

As providências registradas incluem a utilização da reserva de contingência, a abertura de créditos adicionais e outras medidas de ajuste orçamentário. Sua análise, em conjunto com as estimativas de riscos e as reservas previstas nas LOAs, permite examinar como os municípios organizaram os instrumentos fiscais para enfrentar despesas extraordinárias decorrentes de possíveis desastres.

4.5 Riscos conhecidos e reservas de contingência

Além das providências indicadas nos Anexos de Riscos Fiscais, a pesquisa examinou as reservas de contingência previstas nas Leis Orçamentárias Anuais de 2026 dos municípios selecionados. Na amostra de maior recorrência de desastres, foram confirmados, mediante consulta às LOAs e aos respectivos detalhamentos, os valores de reserva geral apresentados na Tabela 4.2.

Tabela 4.2 — Reservas gerais de contingência identificadas nas LOAs de 2026

Município	Valor previsto na LOA em R$
Curitiba	62.728.000,00
Londrina	3.137.000,00
São José dos Pinhais	7.345.263,00
Guaratuba	3.533.930,00
Campo Largo	3.700.000,00

Fonte: elaboração MPC/PR, com base nas LOAs de 2026 e nos respectivos detalhamentos orçamentários. Os valores representam dotações previstas para contingências de diferentes naturezas.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREOs) de Guarapuava e Almirante Tamandaré informam dotações iniciais agregadas para reserva de contingência no terceiro bimestre de 2026 (o Apêndice 4.A.3 reúne esses valores, examinados separadamente das reservas gerais individualizadas nas LOAs).

As reservas identificadas demonstram a previsão de recursos orçamentários para o atendimento de contingências, incluindo possíveis consequências financeiras de desastres. Como essas dotações abrangem diferentes riscos fiscais, sua avaliação exige considerar o conjunto de situações que poderão demandar recursos, as providências previstas nos ARFs e as condições de utilização durante o exercício.

Essa relação entre avaliação de riscos e planejamento orçamentário também foi abordada pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2.937/2018-Plenário. Na decisão, dirigida à administração federal, o Tribunal recomendou a realização de estudos e a elaboração de plano de ação para considerar, nos instrumentos orçamentários, os riscos identificados e mensurados nos ARFs, inclusive mediante reservas de contingência ou outros mecanismos.

No âmbito municipal, a análise conjunta dos ARFs e das reservas permite compreender como os possíveis impactos financeiros dos desastres são considerados no planejamento fiscal e quais instrumentos estão previstos para seu enfrentamento. Essa avaliação complementa o exame das ações regulares de prevenção e preparação, apresentado no capítulo anterior, ao acrescentar a dimensão das despesas extraordinárias e dos mecanismos destinados a atendê-las.

4.6 Síntese do planejamento fiscal municipal

A análise dos Anexos de Riscos Fiscais de 2026 identificou referências a desastres ou situações emergenciais em quatro demonstrativos confirmados, geralmente inseridas em rubricas que abrangem diferentes contingências. As reservas de contingência identificadas nas LOAs examinadas também possuem destinação geral, podendo atender a riscos fiscais de distintas naturezas. Esses resultados evidenciam a importância de explicitar os possíveis impactos financeiros associados aos desastres e as providências previstas para enfrentá-los.

Na amostra dos 15 municípios com maior recorrência de desastres, os PPAs 2026–2029 apresentaram ações classificadas como diretamente relacionadas à proteção e defesa civil em 13 planos, abrangendo atividades de manutenção, prevenção, atendimento a calamidades e apoio ao Corpo de Bombeiros. Essas previsões integram a dimensão regular do planejamento municipal, enquanto os ARFs e as reservas de contingência permitem examinar as providências destinadas aos possíveis efeitos financeiros de situações extraordinárias.

A análise conjunta desses instrumentos reforça a importância de estabelecer uma relação clara entre os riscos conhecidos, as necessidades previstas e os mecanismos financeiros disponíveis. A identificação das despesas regulares, das contingências consideradas e das providências orçamentárias contribui para qualificar o planejamento fiscal e acompanhar como os municípios se organizam para prevenir danos e enfrentar as consequências dos desastres.

O capítulo seguinte examina a participação estadual e federal no financiamento da proteção e defesa civil, complementando o panorama das medidas e dos recursos destinados aos municípios paranaenses.

Capítulo 5
Participação estadual e federal

O Estado e a União participam da proteção e defesa civil nos municípios por meio de transferências financeiras, execução de obras, fornecimento de equipamentos, capacitação de equipes e apoio técnico. Também mantêm serviços de monitoramento e alerta e produzem informações que contribuem para o conhecimento dos riscos e o planejamento das ações locais. Parte dessas iniciativas é executada diretamente por órgãos estaduais ou federais, sem integrar os registros de despesas das prefeituras.

No Paraná, a pesquisa identificou modalidades de apoio estadual e federal inclusive entre os 164 municípios que não apresentaram pagamentos nas categorias pesquisadas para os empenhos de 2022 a 2025. Esse resultado evidencia a importância de considerar, além da execução orçamentária municipal, as transferências, intervenções e demais formas de participação dos outros entes federativos.

O capítulo apresenta essas iniciativas, seus beneficiários e suas finalidades, distinguindo os recursos transferidos, as despesas realizadas, os bens entregues, as intervenções em diferentes etapas de execução e os serviços técnicos disponibilizados. Essa diferenciação permite compreender o alcance das evidências encontradas e sua contribuição para a proteção e defesa civil nos municípios paranaenses.

5.1 Participação estadual: FECAP e outras formas de apoio

5.1.1 Transferências do FECAP

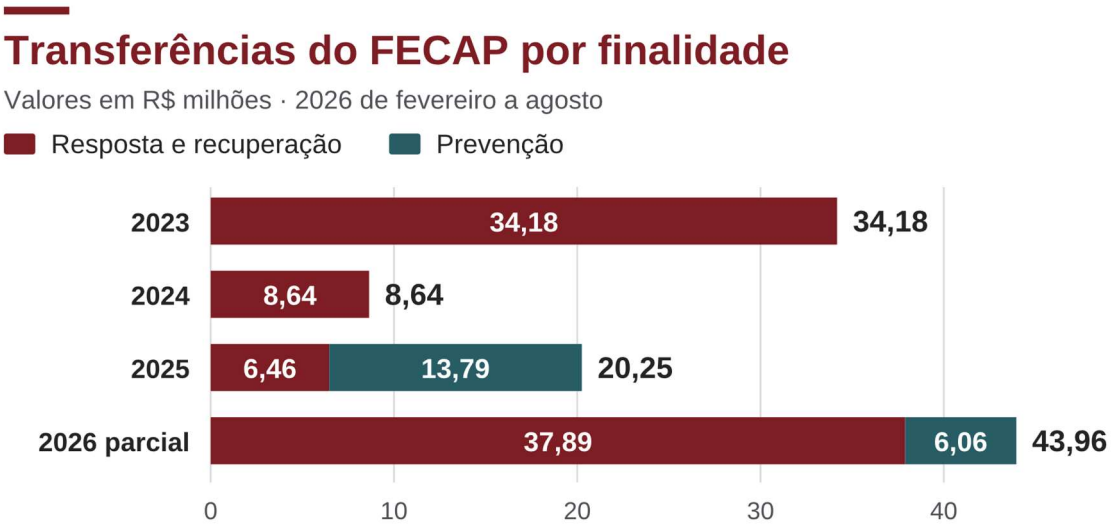
Entre 2023 e 2025, o Fundo Estadual para Calamidades Públicas (FECAP) destinou aproximadamente R$ 63,08 milhões a 105 municípios paranaenses, conforme informações da CEDEC/PR. Instituído pela Lei Estadual nº 21.720/2023, o fundo inicialmente financiava ações de resposta e recuperação de áreas atingidas por desastres. Em 2025, a Lei nº 22.398 ampliou suas finalidades para contemplar prevenção, mitigação e preparação, enquanto a Lei nº 22.766 acrescentou disposições relacionadas ao atendimento emergencial e ao apoio financeiro às famílias diretamente afetadas.

A participação do FECAP também foi identificada na execução financeira municipal. Entre os pagamentos classificados pela pesquisa, associados a empenhos emitidos entre 2022 e 2025, **R$ 41,19 milhões foram registrados na fonte 1068**, vinculada aos recursos do fundo estadual. Esse montante já integra

os R$ 922,53 milhões apresentados no Capítulo 3 e corresponde às despesas pagas pelas prefeituras com essa fonte de financiamento.

A análise conjunta dos registros da CEDEC/PR e da execução municipal permite acompanhar duas etapas distintas: a transferência dos recursos pelo Estado e sua posterior aplicação pelos municípios. Essa distinção considera que o recebimento dos valores, a emissão dos empenhos e a realização dos pagamentos podem ocorrer em exercícios diferentes.

Figura 5.1 — Transferências do FECAP por finalidade — 2023–2026



Fonte: CEDEC/PR, relações nominais incorporadas à Entrega 02B. Elaboração MPC/PR. Valores em milhões de reais. A parcela de 2026 reúne operações de fevereiro a agosto. As finalidades seguem a classificação da CEDEC/PR.

Entre 2025 e 2026 parcial, oito repasses classificados como prevenção somaram R$ 19.853.388,14 e contemplaram Guaratuba, Londrina, Nova Aurora, Espigão Alto do Iguaçu e Perobal. Foram três operações em 2025 e cinco em 2026, destinadas a intervenções de drenagem, contenção, desassoreamento e melhorias em pontes.

Em Guaratuba, aproximadamente R$ 8,1 milhões recebidos em outubro de 2025 foram destinados a obras de micro e macrodrenagem no bairro Coroados, historicamente atingido por alagamentos e inundações. A ordem de serviço para o início das obras foi assinada em junho de 2026. O caso demonstra a aplicação do financiamento estadual em uma intervenção preventiva relacionada a problemas conhecidos do território e permite distinguir o recebimento dos recursos da etapa de execução da obra.

Os repasses do FECAP também apresentam diferenças significativas em sua distribuição territorial e ao longo dos exercícios. Em 2024, General Carneiro recebeu aproximadamente R$ 6,75 milhões, correspondentes a 78,09% do total

transferido naquele ano. Em 2026, Rio Bonito do Iguaçu concentrou cerca de R$ 22,80 milhões, equivalentes a 51,87% dos repasses identificados até a data de corte. Essa concentração reflete a influência de demandas específicas e de intervenções de maior expressão financeira sobre a distribuição dos recursos, aspecto importante para compreender as variações anuais e o direcionamento do apoio estadual aos municípios.

5.1.2 Devolução de recursos e capacidade de execução municipal

O exame das transferências também considerou os valores posteriormente devolvidos ou restituídos pelos municípios. Esses registros permitem acompanhar uma etapa da aplicação dos recursos e identificar situações que demandam consulta aos instrumentos de transferência e às respectivas prestações de contas.

Na execução financeira associada a empenhos emitidos entre 2022 e 2025, foram identificados 102 registros de pagamentos classificados como devolução ou restituição de recursos vinculados ao FECAP, distribuídos entre 58 municípios, no total de R$ 3.272.543,25. Os cinco maiores registros somaram R$ 1.688.997,10, equivalentes a 51,61% do valor identificado.

Tabela 5.1 — Cinco maiores registros contábeis com referência a devolução ao FECAP (empenhos de 2022–2025)

Município	Empenho	Valor registrado (R$)
Capanema	16155/2024	532.919,16
União da Vitória	7720/2024	419.523,26
Cândido de Abreu	11499/2024	274.007,85
Santa Izabel do Oeste	4031/2025	235.404,87
Castro	5309/2024	227.141,96
Total dos cinco registros	**—**	**1.688.997,10**

Fonte: PIT/TCE-PR (SIM-AM). Elaboração MPC/PR. O período de 2022–2025 corresponde ao exercício de emissão dos empenhos aos quais os pagamentos estão vinculados.

Nos dados parciais de 2026, foram identificados 14 registros em nove municípios, no total de R$ 3.213.041,46. As devoluções podem decorrer de economia nas contratações, rendimentos ou saldos remanescentes, assim como de execução parcial ou de não realização do objeto. O exame dos instrumentos e das prestações de contas deve identificar a causa, a relação entre o valor devolvido e o repasse recebido e, quando houver medida não concluída, as providências para atender à necessidade que motivou o financiamento.

A relação nominal dos 102 registros vinculados a empenhos de 2022–2025 consta do Apêndice 5.A.3.

5.1.3 Bens, capacitação e atuação intersetorial

Além das transferências financeiras, a participação estadual compreende o fornecimento de veículos, equipamentos e materiais de primeira resposta, bem como a capacitação das equipes responsáveis pelo atendimento a emergências. Essas iniciativas contribuem para a preparação municipal e representam formas de apoio cuja aquisição ou contratação pode ser realizada diretamente pelo Estado.

Em maio de 2023, Ramilândia, Matelândia, Medianeira, Cianorte e Mamborê receberam kits de primeira resposta, compostos por equipamentos de proteção e materiais destinados ao atendimento de emergências.

O caso de Matelândia ilustra a importância de integrar diferentes fontes de informação. Nos dois PPAs municipais examinados, a pesquisa não localizou ações diretas ou correlatas de proteção e defesa civil. Entretanto, o município consta da relação estadual de beneficiários da entrega de equipamentos em 2023. O cruzamento evidencia uma forma de apoio público documentada fora dos instrumentos de planejamento municipal analisados.

Em setembro de 2024, o Estado entregou dez caminhões de combate a incêndios: seis às Coordenadorias Municipais de Defesa Civil e quatro a unidades do Corpo de Bombeiros. A distinção entre os destinatários permite reconhecer o apoio às estruturas municipais e à corporação estadual.

A preparação para incêndios florestais também incluiu a capacitação de brigadistas em aproximadamente 100 municípios e iniciativas de fornecimento de equipamentos divulgadas em 2024 e 2025, incluindo sopradores, kits de combate e reservatórios de água. O treinamento das equipes complementa a disponibilidade dos materiais e contribui para organizar sua utilização nas situações de emergência.

Em 2026, foram anunciadas novas distribuições de veículos e equipamentos, incluindo caminhonetes destinadas a municípios e órgãos estaduais.

A participação estadual também alcança diretamente a população atingida. Em Rio Bonito do Iguaçu, as iniciativas divulgadas para 2025 e 2026 compreenderam auxílios financeiros às famílias, medidas habitacionais e apoio à recuperação econômica. Essas ações atendem necessidades relacionadas à

perda de moradia, bens essenciais e condições de sustento, ampliando o alcance da assistência pública após o desastre.

As iniciativas, os municípios contemplados e as respectivas fontes documentais estão relacionados no Apêndice 5.C.

5.1.4 Infraestrutura, monitoramento, segurança hídrica e barragens

A atuação estadual também abrange intervenções em infraestrutura, monitoramento hidrometeorológico, segurança de barragens e medidas voltadas à disponibilidade de água. Essas iniciativas contribuem para o conhecimento das ameaças e a redução de vulnerabilidades, além de apoiar o planejamento e a preparação dos municípios.

No Paraná, a CEDEC/PR, o Instituto Água e Terra (IAT) e o Simepar desenvolvem atividades de monitoramento, produção de informações e acompanhamento de eventos críticos. Os registros do SISDC, os levantamentos hidrometeorológicos e os sistemas de alerta oferecem informações relevantes para reconhecer a evolução das ocorrências e orientar a atuação das equipes locais.

O apoio estadual também compreende projetos e obras de drenagem e controle de cheias, realizados diretamente pelos órgãos responsáveis ou em cooperação com as administrações municipais. Entre as iniciativas divulgadas estão intervenções na bacia do Rio Barro Preto, em Coronel Vivida, e ações de drenagem e infraestrutura hídrica em Pontal do Paraná.

Na segurança de barragens, o IAT atua no cadastramento e na fiscalização das estruturas de usos múltiplos sob sua responsabilidade, com apoio técnico do Simepar. Em novembro de 2025, o levantamento estadual reunia mais de 2,9 mil barragens cadastradas, aproximadamente 2 mil relatórios de visitas técnicas e 1,7 mil classificações de Dano Potencial Associado (DPA).

A avaliação do Dano Potencial Associado (DPA) considera as possíveis consequências de um rompimento. Os estudos das áreas potencialmente inundáveis ajudam a identificar a população e as estruturas expostas e subsidiam planos de contingência, procedimentos de alerta e medidas de evacuação. O balanço do IAT consta do Apêndice 5.C.13.

Na segurança hídrica, o programa Água no Campo representa outra modalidade de apoio estadual. As relações de beneficiários publicadas entre 2023 e 2025 abrangem 64 municípios distintos, em iniciativas relacionadas à ampliação da disponibilidade de água e ao enfrentamento das condições de estiagem.

Essas atividades demonstram que a participação estadual reúne intervenções físicas, fornecimento de recursos materiais e produção de informações técnicas. A identificação dos responsáveis, dos municípios abrangidos e do estágio das iniciativas contribui para compreender como essas formas de apoio se articulam às necessidades locais. O detalhamento documental encontra-se no Apêndice 5.C.

5.2 Participação federal: pagamentos, intervenções e apoio técnico

5.2.1 Recursos federais no financiamento das ações municipais

A União participa do financiamento da proteção e defesa civil por meio de recursos transferidos às prefeituras e de iniciativas executadas diretamente por órgãos e programas federais. A identificação da origem dos recursos utilizados pelos municípios permite distinguir o financiamento federal das demais fontes que compõem a execução orçamentária municipal.

Dos R$ 922,53 milhões em pagamentos municipais associados a empenhos de 2022–2025, R$ 88.663.526,57 estavam vinculados a fontes agrupadas como federais no SIM-AM. Na classificação contábil, R$ 14,59 milhões correspondem a fontes de emergência e calamidade pública e R$ 74,08 milhões, a outras fontes do agrupamento. Estas incluem R$ 1.606.814,36 da Itaipu Binacional, fonte 1072, em Carlópolis, Coronel Domingos Soares e Nova Santa Bárbara. As demais fontes do agrupamento somam R$ 87.056.712,21. Todas as parcelas já integram os pagamentos municipais do Capítulo 3. O Registro de fontes e referências identifica a tabela de classificação do SIM-AM.

Nos dados parciais de 2026, foram identificados aproximadamente R$ 7,67 milhões em pagamentos municipais vinculados a fontes federais, dos quais R$ 5,33 milhões correspondiam a fontes específicas de emergência e calamidade pública.

A consulta aos registros da Controladoria-Geral da União (CGU) acrescentou informações sobre a participação federal nos municípios sem pagamentos capturados nas categorias financeiras pesquisadas. Entre os 164 municípios nessa condição para empenhos de 2022 a 2025, foram identificados **26 lançamentos de transferências federais referentes a 17 municípios**, no valor líquido de R$ 3.115.025,52.

Esses registros possuem referência temporal própria, correspondente à competência informada pela CGU, cuja correspondência com a data bancária da transferência depende de conferência específica. Sua análise foi mantida

separada dos pagamentos municipais, preservando as diferenças entre os estágios e as fontes das informações.

Os resultados demonstram que o financiamento federal pode ser identificado tanto na execução de despesas pelas prefeituras quanto nos registros de transferências da União. O cruzamento dessas informações amplia o conhecimento sobre a origem dos recursos destinados à política, respeitados os períodos e os critérios de cada levantamento.

O Apêndice 5.E reúne as relações municipais, os valores e os lançamentos individualizados da CGU. O Apêndice 5.F apresenta os recortes por origem externa dos recursos.

5.2.2 Financiamento de obras e intervenções preventivas

O financiamento federal também alcança os municípios por meio de instrumentos destinados à execução de obras e intervenções relacionadas à prevenção e à redução dos riscos de desastres. Essas iniciativas abrangem, entre outras finalidades, segurança hídrica, drenagem, contenção de encostas e controle de cheias.

A pesquisa identificou **31 municípios paranaenses com instrumentos de apoio à prevenção vinculados à Ação 8348 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC)**. Em 30 municípios, as intervenções previstas estavam relacionadas à segurança hídrica e ao enfrentamento dos efeitos da estiagem. Pato Branco foi o único município do conjunto com previsão de obras de drenagem e controle de cheias.

No Programa de Aceleração do Crescimento (PAC/Novo PAC), o levantamento identificou **12 municípios com previsão de obras e quatro com estudos ou projetos**. As iniciativas apresentavam diferentes estágios, abrangendo seleção de propostas, preparação de estudos, contratação e execução das intervenções, conforme os registros disponíveis.

A participação do Ministério das Cidades permite observar diferentes etapas da preparação e da implantação de medidas preventivas. Em Francisco Beltrão, o Município divulgou autorização para licitar obras de macrodrenagem do Rio Lonqueador, com R$ 14 milhões de recursos federais do PAC. A intervenção anunciada compreende reservatório de amortecimento de cheias com capacidade para 35 mil metros cúbicos, ampliação de pontes e melhorias nas margens. Em que pese a documentação desse estágio permita identificar o objeto e a finalidade preventiva, não se confunde com obra concluída.

Em Curitiba, o Termo de Compromisso nº 968743/2024/MCIDADES/CAIXA prevê R$ 22,84 milhões da União para planos, estudos e projetos da bacia do Rio Belém e atualização do Plano Diretor de Drenagem. Nesse caso, o apoio federal financia a preparação técnica das intervenções.

Os exemplos mostram que o financiamento preventivo alcança tanto a elaboração dos projetos quanto as intervenções físicas. Sua vinculação ao planejamento municipal depende da identificação da ameaça, da área atendida e da medida prevista. Quando os recursos ingressam no orçamento do município, os pagamentos correspondentes podem integrar os registros financeiros já examinados neste relatório; os valores dos instrumentos e das despesas devem ser relacionados, sem soma entre etapas da mesma operação.

A distinção entre esses estágios é importante para compreender o alcance do financiamento identificado. A seleção de uma proposta, a formalização de um instrumento, a contratação e a execução física representam etapas próprias, que permitem acompanhar a evolução das intervenções e os resultados efetivamente demonstrados.

Além disso, o acesso a essas modalidades de financiamento também evidencia a importância da atuação municipal na identificação das necessidades territoriais, na definição de prioridades e na preparação dos projetos. A capacidade de formular propostas e atender às exigências técnicas e administrativas dos programas constitui parte relevante da articulação entre o planejamento local e os recursos disponibilizados pela União (o detalhamento das iniciativas, dos municípios contemplados e dos respectivos estágios encontra-se no Apêndice 5.B).

5.2.3 Mapeamento de riscos, monitoramento e sistemas de alerta

A participação federal na proteção e defesa civil também compreende a produção de informações técnicas e a manutenção de serviços que apoiam o conhecimento dos riscos, o planejamento de intervenções e a preparação municipal para situações de desastre.

Nas iniciativas federais examinadas, foram identificados **seis municípios paranaenses com registros de Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR)**. Esses instrumentos contribuem para reconhecer áreas prioritárias, orientar a escolha de medidas preventivas e subsidiar a preparação de projetos destinados à redução dos riscos.

No âmbito do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), a pesquisa identificou **36 municípios acompanhados pelo serviço de monitoramento e 42 incluídos em acordos de ampliação desse atendimento** (os conjuntos podem apresentar sobreposição e representam condições distintas: o acompanhamento identificado e a expansão prevista nos instrumentos consultados). Em publicação de outubro de 2026, o Cemaden informou a presença de 209 pluviômetros em 90 municípios paranaenses. Entre 2024 e 2026, a expansão alcançou 37 municípios e acrescentou 90 equipamentos.

O Serviço Geológico do Brasil (SGB), por sua vez, apresentou registros de mapeamento e avaliação de riscos referentes a **46 municípios paranaenses**. Em 38 deles, o levantamento reuniu informações sobre setores classificados como de risco alto ou muito alto (R3/R4). Também foram identificadas cartas de suscetibilidade para 19 municípios, que oferecem informações sobre áreas propensas à ocorrência de determinados processos naturais.

Esses produtos e serviços contribuem para a gestão municipal, uma vez que os mapeamentos auxiliam na identificação de áreas prioritárias e no planejamento do uso do solo e das intervenções; o monitoramento e os alertas apoiam a preparação e a mobilização das equipes diante de condições potencialmente perigosas.

A contribuição dessas informações para a redução dos riscos depende de sua incorporação às decisões municipais, especialmente na definição das áreas de atenção, na elaboração dos planos de contingência e na escolha das medidas preventivas. A análise territorial do Capítulo 6 aprofunda essa relação, confrontando os dados técnicos com as ocorrências, os prejuízos e as ações identificadas nos municípios.

Os setores de risco alto e muito alto compilados pela pesquisa estão relacionados no Apêndice 6.A.

5.2.4 Obrigações de prevenção na infraestrutura rodoviária concedida

A gestão de riscos também integra as obrigações da infraestrutura rodoviária concedida. No Paraná, o Programa de Exploração da Rodovia (PER) do Lote 6, disponibilizado pela ANTT entre os anexos da concessão EPR Iguaçu, prevê complementação de dispositivos de drenagem para prevenir erosões, recuperação de terraplenos e estruturas de contenção e classificação dos taludes segundo sua criticidade. Os itens 3.1.4 e 3.1.5 estabelecem intervenções nos elementos de risco muito alto e atualização periódica do levantamento geotécnico (ANTT, PER do Lote 6).

Essas exigências auxiliam no acompanhamento da prevenção nos territórios atravessados pelas rodovias, já que a análise deve identificar o trecho, o processo que ameaça a infraestrutura, a intervenção exigida e o estágio de atendimento da obrigação. O PER documenta exigências contratuais; a execução das obras e seus efeitos territoriais requerem evidências próprias. Os investimentos da concessionária devem ser identificados separadamente das transferências e despesas orçamentárias dos entes públicos.

O cadastro de taludes e contenções rodoviárias tem unidade de análise distinta dos setores municipais do SGB. Sua utilização conjunta pode apoiar a identificação de situações que demandem articulação entre os responsáveis pela rodovia e a gestão municipal, mediante confronto da localização e das características dos riscos.

5.3 Síntese da participação dos entes federativos na proteção e defesa civil

A análise da participação estadual e federal ampliou o panorama do financiamento e da implementação da proteção e defesa civil nos municípios paranaenses. Além das despesas registradas em âmbito municipais, foram identificadas transferências de recursos, intervenções em infraestrutura, fornecimento de equipamentos, capacitação e serviços técnicos executados ou disponibilizados pelos demais entes federativos.

Dos 235 municípios com pagamentos identificados nas categorias pesquisadas para empenhos de 2022–2025, 153 apresentaram atuação estadual, presença federal financeira ou física, ou ambas. Entre os 164 sem pagamentos nesse recorte, o mesmo filtro identificou 32. A camada estadual inclui, além dos repasses, bens e apoio material.

As bases federais documentam estudos, mapeamentos, monitoramento ou instrumentos de ampliação desses serviços em 95 municípios. Em 36, a modalidade técnica foi a única participação externa identificada nos critérios do cruzamento. Desses 36, 15 pertencem ao grupo sem pagamentos municipais identificados no quadriênio.

Assim, medidas de prevenção podem ser financiadas e executadas por diferentes políticas setoriais, parcerias e instrumentos. Por tal razão, deve ser reforçada a importância da integração e da rastreabilidade das informações orçamentárias, financeiras e operacionais. A identificação das fontes de financiamento, dos beneficiários, das finalidades e das etapas de execução permite acompanhar a atuação das diferentes esferas de governo e

compreender como os recursos e serviços públicos se relacionam com as necessidades municipais.

Capítulo 6
Riscos territoriais, prejuízos e aplicação de recursos

O conhecimento das ameaças e dos prejuízos registrados em cada município contribui para identificar as necessidades territoriais e orientar a definição das prioridades de aplicação dos recursos públicos. Com essa finalidade, este capítulo relaciona o histórico de desastres e os levantamentos de risco às ações previstas nos PPAs, aos pagamentos identificados e às iniciativas desenvolvidas no território.

Os levantamentos territoriais permitem identificar áreas sujeitas a diferentes ameaças, enquanto os registros de ocorrências revelam a natureza e a dimensão dos impactos já sofridos. Essas informações são complementadas por indicadores de drenagem, preparação e vulnerabilidade, que ajudam a compreender as condições de cada município. A análise conjunta desses elementos permite examinar em que medida as ações planejadas e as providências identificadas correspondem às necessidades conhecidas, considerando as características, os períodos de referência e a abrangência de cada fonte.

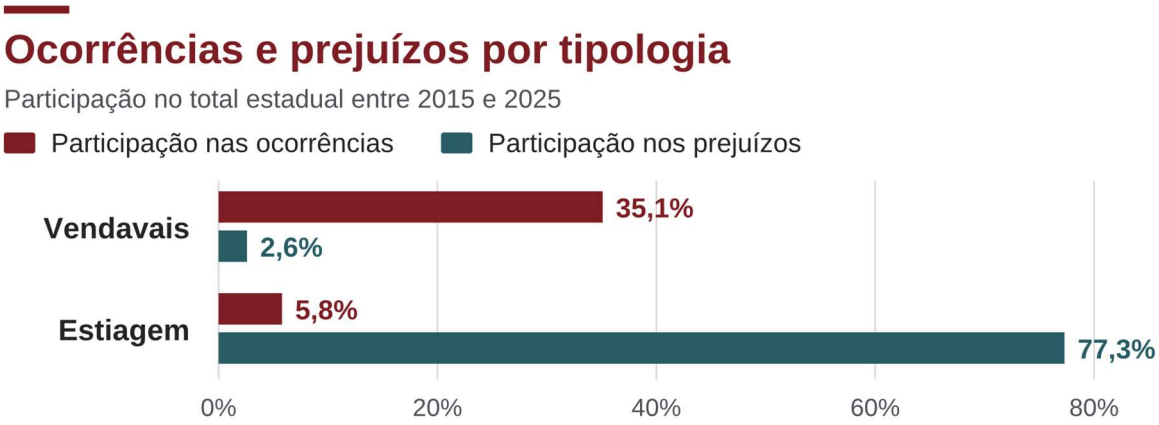
6.1 Histórico de desastres: frequência das ocorrências e dimensão dos prejuízos

Entre 2015 e 2025, o Sistema Informatizado de Defesa Civil (SISDC), da CEDEC/PR, registrou 5.924 ocorrências em 397 dos 399 municípios paranaenses, com aproximadamente R$ 32,74 bilhões em prejuízos nominais declarados.

É importante destacar que a ocorrência de eventos climáticos extremos envolve certo grau de imponderabilidade. Assim, a própria ocorrência, a localização e a intensidade estão sujeitas a incertezas que dificultam sua previsão precisa. Entretanto, a análise do histórico desses eventos em conjunto com os levantamentos territoriais, permite identificar ameaças recorrentes, áreas expostas e condições de vulnerabilidade. Essas informações contribuem para orientar medidas de prevenção e preparação, além de subsidiar o planejamento das políticas públicas relacionadas aos riscos identificados.

Os registros analisados neste recorte mostram diferenças expressivas entre a frequência dos desastres e a dimensão de seus impactos econômicos. Os vendavais foram os eventos mais frequentes, com 2.077 ocorrências (35,1% do total). Já a estiagem, embora tenha representado apenas 5,8% dos registros (343 ocorrências), concentrou aproximadamente R$ 25,31 bilhões em prejuízos estimados, equivalentes a 77,3% do total no período (Figura 6.1).

Figura 6.1 — Frequência das ocorrências e prejuízos registrados por tipologia de desastre no Paraná (2015–2025).



Fonte: Elaboração MPC/PR, com base nos registros da CEDEC/PR — SISDC, de 2015 a 2025. Seleção de tipologias para comparação; valores nominais das estimativas administrativas de perdas registradas.

No período de 2022 a 2025, a base reúne 2.242 ocorrências em 363 municípios e aproximadamente R$ 22,29 bilhões em prejuízos declarados. Os 15 municípios com maiores perdas somaram R$ 7,59 bilhões, equivalentes a 34,05% do total; em todos eles, a estiagem foi a tipologia de maior impacto econômico. A relação nominal consta do Apêndice 6.E.

Somente o ano de 2022 concentrou 70,93% dos prejuízos registrados nesse quadriênio.

6.2 Exposição, risco e condições territoriais: contribuição das bases técnicas

Os levantamentos territoriais e os indicadores municipais permitem examinar tanto as ameaças conhecidas quanto as condições de infraestrutura e vulnerabilidade.

Desta forma, O Quadro 6.1 distingue as fontes utilizadas e o alcance de suas informações.

Quadro 6.1 — Fontes técnicas utilizadas e alcance de suas informações

Fonte e recorte	Informação e alcance
CEDEC/PR — SISDC 2015–2025	5.924 ocorrências em 397 municípios e R$ 32,74 bilhões em prejuízos informados. Descreve o histórico e as estimativas de perdas constantes dos registros administrativos.
SGB Produtos de 2012–2024	244 setores R3/R4 em 38 municípios: 142 de risco alto e 102 de risco muito alto. Abrange processos geológicos e hidrológicos presentes nos produtos, com cobertura seletiva.
CEDEC/PR — NARDC Dez arquivos regionais	1.082 Áreas de Atenção individualizadas em 114 municípios: 391 alagamentos, 406 inundações e 285 deslizamentos. Recorte individualizado, distinto do agregado institucional de 2.052 áreas.
AdaptaBrasil/MCTI (ref. 2015)	23 municípios com classe alta no indicador de risco de inundação, enxurrada e alagamento; 13 no de deslizamento. Os grupos se sobrepõem e seguem a escala do AdaptaBrasil; as classes R3/R4 pertencem ao SGB.
ParanáClima/Simepar 2031–2060 e 2061–2090	Indicadores de vulnerabilidade por cenário, horizonte e modelo. Descrevem condições de vulnerabilidade sob as hipóteses de cada projeção.
SINISA 2025 (ref. 2024)	376 municípios participantes no módulo examinado de águas pluviais. Os dados de planejamento, serviço e financiamento contextualizam a drenagem; a finalidade de cada despesa é examinada pelo objeto.

Fonte: Órgãos produtores identificados no quadro e arquivos incorporados ao RT 04. Os recortes indicados delimitam o alcance das informações, preservadas as classificações próprias de cada fonte.

Os dados citados neste relatório conservam sua escala, seus critérios e seu período de referência. A presença de registros em mais de uma base amplia o conhecimento disponível sobre o município, mas não implicam coincidência espacial entre as áreas identificadas.

6.2.1 *Levantamentos territoriais de risco*

1. Cartografia de risco geológico — Serviço Geológico do Brasil (SGB)

O Serviço Geológico do Brasil (SGB), empresa pública federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia, produz estudos, mapas e dados geoespaciais sobre processos geológicos e hidrológicos, entre eles deslizamentos, inundações e erosão fluvial. Seus produtos identificam e caracterizam setores sujeitos a risco e subsidiam o conhecimento do território e a preparação de intervenções.

Para esta pesquisa, foram utilizados os levantamentos de Cartografia de Risco Geológico que delimitam setores ocupados classificados como risco alto (R3) e muito alto (R4), segundo a metodologia do SGB.

Os produtos incorporados, com referências entre 2012 e 2024, identificam 244 setores R3/R4 em 38 municípios paranaenses, conforme sintetizado no Box técnico 6.1. O quantitativo se refere à cobertura dos levantamentos disponíveis para a pesquisa[1].

Box técnico 6.1 — Setores classificados com risco alto (R3) e muito alto (R4) pelo SGB.

SGB | SETORES DE RISCO ALTO E MUITO ALTO Cartografia de risco • produtos de 2012–2024	
244 setores R3/R4	**38** municípios contemplados
142 R3 · risco alto	**102** R4 · risco muito alto
Leitura: setores identificados nos produtos incorporados à pesquisa; levantamento de cobertura seletiva.	

Fonte: Elaboração MPC/PR, com base nos produtos do Serviço Geológico do Brasil (SGB) incorporados à pesquisa, com referências de 2012 a 2024. Foram considerados os 244 setores R3/R4 identificados em 38 municípios.

Merecem destaque na cartografia de risco o Município de Campo Largo, com 45 setores classificados como de risco alto (R3) ou muito alto (R4), Rio Branco do Sul, com 25, Almirante Tamandaré, com 24, Araucária, com 09, e Cerro Azul, com 08.

2. Áreas de Atenção — Defesa Civil do Paraná (CEDEC/NARDC)

Por meio dos Núcleos de Atuação Regional de Defesa Civil (NARDC), a CEDEC/PR identifica Áreas de Atenção associadas a ameaças presentes no território. Conforme microdados disponibilizados no primeiro semestre do ano corrente, foram identificadas **1.082 áreas de atenção** individualizadas em 114 municípios, sendo: **406 de inundações, 391 de alagamentos e 285 de deslizamentos** (Box técnico 6.2).[2]

[1] Os quantitativos apresentados correspondem aos setores identificados nos produtos incorporados à pesquisa, cuja abrangência e período de elaboração variam entre os municípios. Os números expressam, portanto, a cobertura dos levantamentos utilizados em cada município.

[2] Para a pesquisa, foram considerados os registros individualizados constantes dos dez arquivos regionais disponibilizados pela CEDEC/PR.

Box técnico 6.2 — CEDEC/PR (NARDC): Áreas de Atenção

CEDEC/PR · NARDC | ÁREAS DE ATENÇÃO Registros individualizados • dez arquivos regionais		
1.082 áreas de atenção	**114** municípios	
406 inundações	**391** alagamentos	**285** deslizamentos

Fonte: Elaboração MPC/PR, com base nos dados de Áreas de Atenção disponibilizados pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Paraná (CEDEC/PR).

Entre os municípios mapeados pelo levantamento, Londrina apresenta o maior número de Áreas de Atenção no conjunto analisado, com 100 registros (57 – alagamentos, 25 inundações e 18 deslizamentos). Cascavel reúne 79 áreas, com predominância de alagamentos (73), e Curitiba, 67 (inundações (30), alagamentos (22) e deslizamentos (15)).

Paranaguá reúne 41 Áreas de Atenção, com registros das três tipologias, enquanto Francisco Beltrão apresenta 32, das quais 17 estão relacionadas a deslizamentos e 12 a inundações. Juntos, esses cinco municípios concentram 319 áreas, equivalentes a aproximadamente 29,5% dos registros individualizados considerados na pesquisa. A relação nominal e a distribuição por ameaça constam do Apêndice 6.A.

As Áreas de Atenção da CEDEC/PR e os setores do SGB oferecem referências territoriais complementares. Como adotam unidades de observação e critérios próprios, a eventual coincidência entre áreas depende de verificação geográfica específica.

6.2.2 Indicadores municipais de risco

O Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças do Clima (AdaptaBrasil/MCTI) é uma plataforma pública federal instituída pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Desenvolvida em cooperação com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), a plataforma incorpora, entre outros aspectos, condições socioeconômicas e capacidade de adaptação.

Para este relatório, foram selecionados os indicadores municipais relacionados a riscos de **inundação, enxurrada e alagamento** e a **deslizamento de terra**. Diferentemente dos levantamentos do SGB e da CEDEC/PR, que identificam setores ou áreas territorialmente delimitados, esses indicadores apresentam uma avaliação agregada do município. Sua incorporação à pesquisa

acrescenta, portanto, outra perspectiva à leitura territorial, ao reunir fatores relacionados às ameaças, à exposição e à vulnerabilidade.[3]

Na extração utilizada, com referência temporal de 2015, 23 municípios apresentam classificação alta no indicador relativo à inundação, enxurrada e alagamento e 13 no indicador relativo a deslizamento de terra. Há sobreposição de 11 municípios entre os dois grupos, que, reunidos, abrangem 25 municípios distintos.

Box técnico 6.3 — AdaptaBrasil/MCTI: indicadores municipais de risco

ADAPTABRASIL/MCTI | INDICADORES MUNICIPAIS Classificação alta • ano de referência 2015	
23 municípios · inundação, enxurrada e alagamento	**13** municípios · deslizamento de terra
11 presentes nos dois grupos	**25** municípios distintos

Fonte: Elaboração MPC/PR, com base nos indicadores da plataforma AdaptaBrasil/MCTI, com referência de 2015, incorporados à pesquisa. Foram considerados os municípios com classificação alta nos indicadores de risco de inundação, enxurrada e alagamento (23 municípios) e de deslizamento (13 municípios). As classificações seguem a metodologia da plataforma, e os conjuntos podem apresentar sobreposição.

Onze municípios aparecem simultaneamente na classe alta dos dois indicadores: Almirante Tamandaré, Cambé, Castro, Curiúva, Flor da Serra do Sul, Imbaú, Itaperuçu, Piraquara, Piraí do Sul, Sarandi e Tomazina (Apêndice 6.A). A classificação aqui utilizada não é equivalente às categorias R3/R4 do SGB.

A combinação dessas informações com os levantamentos territorialmente delimitados permite reconhecer diferentes dimensões de exposição e vulnerabilidade, sem transformar indicadores produzidos por metodologias distintas em uma nova classificação municipal.

6.2.3 *Infraestrutura de drenagem e instrumentos de gestão*

As informações sobre drenagem urbana acrescentam uma dimensão de infraestrutura e gestão aos riscos de inundações e alagamentos. O interesse da comparação é conhecer tanto a exposição declarada quanto os instrumentos municipais associados ao manejo das águas pluviais. Para isso, foram utilizados dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA),

[3] Os indicadores do AdaptaBrasil/MCTI utilizados na pesquisa possuem referência temporal de 2015 e são apresentados em escala municipal. Os campos relativos a 2030 e 2050 estavam sem valores na extração incorporada ao relatório e, por essa razão, a análise utiliza exclusivamente os dados disponíveis para 2015. A classificação municipal deve ser interpretada segundo a metodologia e a escala próprias da plataforma, em conjunto com as demais fontes utilizadas na pesquisa.

coordenado pelo Ministério das Cidades. Na edição de 2025, com ano de referência 2024, participaram do módulo de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas 376 municípios paranaenses.

A análise selecionou indicadores de domicílios urbanos declarados em risco de inundação, vias públicas atendidas por redes subterrâneas de águas pluviais e instrumentos de planejamento, cadastro e monitoramento. A cobertura de redes subterrâneas representa apenas uma das soluções de drenagem existentes[4].

Nesse universo, **145 municípios (38,6%)** declararam **domicílios urbanos sujeitos a risco de inundação.** Desses, **46 (31,7%)** informaram **não possuir instrumentos de planejamento do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas**. Assim, em quase um terço dos municípios com exposição residencial declarada, o reconhecimento do risco coexistia com a ausência desses instrumentos (Relação nominal no Apêndice 6, Quadro 6.A.5).

6.2.4 Mudanças climáticas e perspectivas futuras

O ParanáClima, desenvolvido pelo Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), reúne estudos sobre a vulnerabilidade dos municípios aos efeitos das mudanças do clima. Os produtos incorporados à pesquisa tratam de **seca e excesso hídrico** e combinam projeções climáticas com características socioeconômicas e capacidade de adaptação.

As projeções climáticas para o período de 2031 a 2060 indicam maior vulnerabilidade à seca em 328 dos 399 municípios paranaenses (82,2%) quando considerado o cenário de aquecimento global mais intenso (SSP5-8.5), em comparação com o cenário de menores emissões (SSP1-2.6). Os resultados, calculados a partir da média dos modelos disponibilizados pelo Simepar, mostram que a intensidade das mudanças climáticas pode influenciar significativamente as condições futuras de vulnerabilidade dos municípios à seca.

As projeções também apresentam diferenças territoriais relevantes, com índices mais elevados de vulnerabilidade à seca em municípios das regiões central e norte do Paraná. A leitura desses resultados em conjunto com os prejuízos já registrados e as medidas previstas nos instrumentos orçamentários

[4] Os indicadores selecionados possuem unidades e bases de cálculo próprias. O percentual de vias atendidas refere-se especificamente às redes subterrâneas de águas pluviais, enquanto a infraestrutura de drenagem também pode compreender canais, galerias, dispositivos superficiais e outras soluções de manejo. A extensão da rede e os demais registros utilizados devem ser interpretados segundo o alcance das informações declaradas ao SINISA.

permite identificar situações em que a adaptação às condições climáticas futuras merece atenção no planejamento público.[5]

A consideração das condições climáticas futuras no planejamento da proteção e defesa civil foi expressamente abordada pelo Tribunal de Contas da União. No Acórdão nº 1.914/2025–Plenário, item 9.1.3.1, o TCU recomendou à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil que incorporasse projeções de riscos futuros associados às mudanças climáticas ao planejamento e à definição de prioridades de atuação. Essa orientação reforça a pertinência de analisar o histórico de desastres em conjunto com as condições de vulnerabilidade projetadas para as próximas décadas, subsidiando a identificação de necessidades de adaptação e a escolha de medidas preventivas.

6.3 Planejamento municipal diante das condições territoriais

O planejamento municipal de proteção e defesa civil deve considerar as ameaças presentes no território para orientar as ações de prevenção e redução de riscos. Para examinar essa relação, a pesquisa utilizou a base de Áreas de Atenção da CEDEC/PR, por identificar locais sujeitos a alagamentos, inundações e deslizamentos. A escolha dessa base permitiu concentrar a análise em 114 municípios com ameaças territorialmente identificadas e verificar se seus PPAs de 2026–2029 contemplam ações diretas ou correlatas à proteção e defesa civil. O exame considera a atribuição de incorporar essas ações ao planejamento municipal, estabelecida no art. 8º, III, da Lei nº 12.608/2012.

Desse conjunto, 66 municípios (57,9%) apresentaram referências diretas à proteção e defesa civil, com ações relacionadas, por exemplo, à manutenção das estruturas municipais, prevenção, preparação e resposta a emergências. Outros 10 municípios (8,8%) possuíam referências correlatas, sobretudo em drenagem e infraestrutura. Nos 38 restantes (33,3%), não foram localizadas referências temáticas segundo os critérios de classificação adotados.

[5] Os resultados utilizados correspondem à média dos modelos disponibilizada pela fonte, mantida sem recálculo pelo MPC/PR. Os valores municipais foram preservados na escala apresentada na extração e não foram convertidos em percentuais ou classes qualitativas. Por se tratar de resultados condicionados aos cenários e horizontes temporais considerados, sua utilização neste relatório está voltada à análise de tendências de vulnerabilidade climática.

Figura 6.2 — Áreas de Atenção e planejamento municipal: referências à proteção e defesa civil no PPA 2026–2029



Fonte: elaboração MPC/PR com base na CEDEC/NARDC e na classificação das referências do PPA 2026–2029.

Os 38 municípios sem referências diretas ou correlatas à proteção e defesa civil no PPA 2026–2029 reúnem 196 Áreas de Atenção: 74 associadas a alagamentos, 74 a inundações e 48 a deslizamentos. Nesses municípios, portanto, há locais delimitados que oferecem uma referência concreta para o planejamento preventivo, mas a pesquisa não localizou referências à política nas categorias examinadas. O resultado aponta a importância de explicitar no PPA as medidas destinadas ao enfrentamento das ameaças presentes no território, indicando seus objetivos e as localidades que se pretende atender.

A seção seguinte amplia o cruzamento com outras fontes de informação sobre riscos e examina a relação entre as ameaças identificadas, as ações previstas e as medidas públicas.

6.4 Relação entre risco, planejamento e medidas públicas

As Áreas de Atenção da CEDEC/NARDC e os setores de risco alto e muito alto (R3/R4) do SGB delimitam locais que demandam atenção preventiva, enquanto os indicadores selecionados do AdaptaBrasil acrescentam informações de risco na escala municipal. Para ampliar o exame do planejamento a partir dessas referências, a pesquisa reuniu 144 municípios com Áreas de Atenção, setores R3/R4 ou classificação alta em pelo menos um dos indicadores selecionados do AdaptaBrasil.

Nesse conjunto, 87 municípios apresentaram referências diretas à proteção e defesa civil no PPA 2026–2029 e 14 possuíam somente referências correlatas. Nos outros 43, aproximadamente 30% do grupo, nenhuma referência temática foi localizada. Em 35 desses municípios, o mesmo resultado foi observado no PPA 2022–2025.

Entre os 43 municípios sem referências no PPA atual, 38 possuem Áreas de Atenção da CEDEC/PR, seis reúnem 22 setores R3/R4 do SGB e oito integram a classe alta de pelo menos um dos indicadores selecionados do AdaptaBrasil.

Esses grupos se sobrepõem. No período de 2023 a 2025, os registros do SISDC para os mesmos 43 municípios somam 151 ocorrências de diferentes tipologias e R$ 388,67 milhões em prejuízos nominais declarados.

Figura 6.3 — Riscos documentados e impactos em municípios sem referência temática localizada no PPA 2026–2029

Riscos e impactos em municípios selecionados

Sem referência temática no PPA 2026–2029 · impactos de 2023 a 2025

43	196	22	R$ 388,67 mi	54.962
municípios	Áreas de Atenção	setores R3/R4	em prejuízos	registros de afetados

Município	Risco documentado	Prejuízo principal	Afetados	FECAP
Guamiranga	2 áreas: inundação	Inundação R$ 75,58 mi	2.145	R$ 70,1 mil
Mallet	4 áreas: inundação	Inundação R$ 68,61 mi	3.259	R$ 161,5 mil
Mariluz	AdaptaBrasil: inundação (alta)	Estiagem R$ 50,83 mi	1.399	—
Andirá	3 áreas: alagamento e inundação	Estiagem R$ 48,19 mi	298	—
Paulo Frontin	2 áreas: inundação	Enxurrada R$ 35,36 mi	3.729	R$ 393,8 mil
São José das Palmeiras	10 áreas: inundação e alagamento	Estiagem R$ 21,46 mi	1.992	R$ 188,0 mil
Fernandes Pinheiro	22 áreas: alagamento e deslizamento	Vendaval R$ 8,13 mi	2.000	—

Fonte: Elaboração MPC/PR, com base nos dados da CEDEC/NARDC e SISDC, SGB, AdaptaBrasil, PPAs 2022–2025 e 2026–2029 e FECAP. Impactos referentes ao período de 2023 a 2025, em valores nominais. Os dados de pessoas afetadas correspondem aos registros acumulados das ocorrências.

A comparação das ameaças mapeadas com os eventos responsáveis pelos maiores prejuízos de 2023 a 2025 evidencia situações distintas. Em Guamiranga e Mallet, as inundações aparecem tanto nas Áreas de Atenção quanto como a tipologia responsável pelas maiores perdas econômicas do período. Em Paulo Frontin, as duas Áreas de Atenção estão associadas a inundações, enquanto os maiores prejuízos decorreram de enxurradas.

Em Andirá e São José das Palmeiras, as Áreas de Atenção estão relacionadas a alagamentos e inundações, mas as maiores perdas do período foram provocadas por estiagens. Em Fernandes Pinheiro, onde predominam áreas associadas a alagamentos, os prejuízos mais expressivos decorreram de vendavais. Esses exemplos mostram que as ameaças indicadas nos

levantamentos territoriais e aquelas responsáveis pelos maiores impactos econômicos podem ser diferentes.

Guamiranga, Mallet e Paulo Frontin também receberam repasses do FECAP classificados como recuperação, registrando-se, nesses casos, a participação estadual no financiamento de medidas posteriores aos desastres. A identificação desse apoio complementa o exame dos PPAs e permite considerar outras medidas públicas documentadas nos municípios analisados.

Para o planejamento municipal, a leitura conjunta dessas informações pode orientar tanto a localização das medidas preventivas quanto a escolha das ameaças a enfrentar. As áreas delimitadas oferecem referências territoriais para as intervenções, e o histórico de ocorrências acrescenta informações sobre a diversidade e a dimensão dos impactos já registrados. A integração de informações sobre riscos e demandas de intervenção, acompanhada de critérios de priorização de obras preventivas, também foi recomendada pelo TCU à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no Acórdão nº 2.744/2025–Plenário, itens 9.4.1, 9.4.5 e 9.4.6.

Figura 6.4 — Riscos documentados e impactos nos 43 municípios sem referência temática no PPA 2026–2029



Fonte: Elaboração MPC/PR, com base nos dados da CEDEC/NARDC e SISDC, SGB, AdaptaBrasil, PPAs 2022–2025 e 2026–2029 e FECAP. Impactos referentes ao período de 2023 a 2025, em valores nominais. Os dados de pessoas afetadas correspondem aos registros acumulados das ocorrências.

6.4.1 Áreas de Atenção, planejamento e recursos

Entre os 32 municípios com Áreas de Atenção e sem referências temáticas identificadas nos PPAs 2022–2025 e 2026–2029, foram selecionados 13 com registros de ocorrências das mesmas tipologias das ameaças cadastradas, no histórico de 2015 a 2025. A seleção permitiu examinar os impactos declarados

e as medidas públicas documentadas em municípios que reúnem ameaças territorialmente identificadas e desastres correspondentes já registrados.

No recorte de 2021 a 2025, 11 desses municípios registraram 17 ocorrências dessas tipologias, com 7.889 registros acumulados de pessoas afetadas e R$ 144,19 milhões em prejuízos declarados.

Para conhecer as medidas públicas identificadas nesses casos, o levantamento reuniu transferências do FECAP, pagamentos municipais com recursos de origem federal e registros de obras, estudos e outros produtos técnicos. Foram consideradas iniciativas relacionadas ao PAC, ao monitoramento do Cemaden e aos levantamentos do Serviço Geológico do Brasil. A Figura 6.5 apresenta os registros por município, identificando a natureza dos recursos, dos apoios técnicos e das intervenções documentadas.

Figura 6.5 — Riscos, impactos e apoios interfederativos em 13 municípios selecionados

Risco, impactos e apoios interfederativos

13 municípios entre 32 sem referência nos dois PPAs · Impactos de 2021 a 2025

13	17	7.889	R$ 144,19 mi
municípios	ocorrências das tipologias mapeadas	registros de pessoas afetadas	em prejuízos

Município	Áreas	Eventos	Afetados	Prejuízos	Registros financeiros	Obras e apoio técnico
Guamiranga	2	1	2.145	R$ 75,58 mi	Repasse FECAP R$ 70 mil Pagamento 1071 R$ 155.398,00	—
Mallet	4	2	3.201	R$ 68,61 mi	Repasse FECAP R$ 162 mil	Cemaden: acordo SGB: carta
Piraquara	6	4	1.964	—	—	PAC: obra prevista Cemaden: monit. SGB: setores
Fernandes Pinheiro	22	1	400	—	—	—
Verê	3	1	66	—	Repasse FECAP R$ 840 mil	—
Itaperuçu	5	3	57	—	—	Cemaden: monit. SGB: setores
Tijucas do Sul	12	1	30	—	Pagamento 1071 R$ 740.325,30	—
Andirá	3	1	16	—	—	—
Mandirituba	5	1	5	—	—	—
Rondon	2	1	5	—	—	—
Indianópolis	1	1	—	—	—	—
Matelândia	2	—	—	—	—	SGB: carta
Tomazina	3	—	—	—	—	Cemaden: acordo

Fonte: Elaboração MPC/PR, com base nos dados da CEDEC/NARDC e SISDC, SGB, AdaptaBrasil, PPAs 2022–2025 e 2026–2029, FECAP, PIT/SIM-AM/TCE-PR e PAC. Impactos de 2021 a 2025, em valores nominais. Pessoas afetadas correspondem a registros acumulados por ocorrência. A fonte 1071 identifica a origem dos pagamentos municipais indicados.

Guamiranga e Mallet respondem pela totalidade dos prejuízos monetários declarados nas 17 ocorrências. Ambos receberam repasses do FECAP classificados como recuperação, registrando-se a participação estadual no apoio ao enfrentamento dos impactos dos desastres.

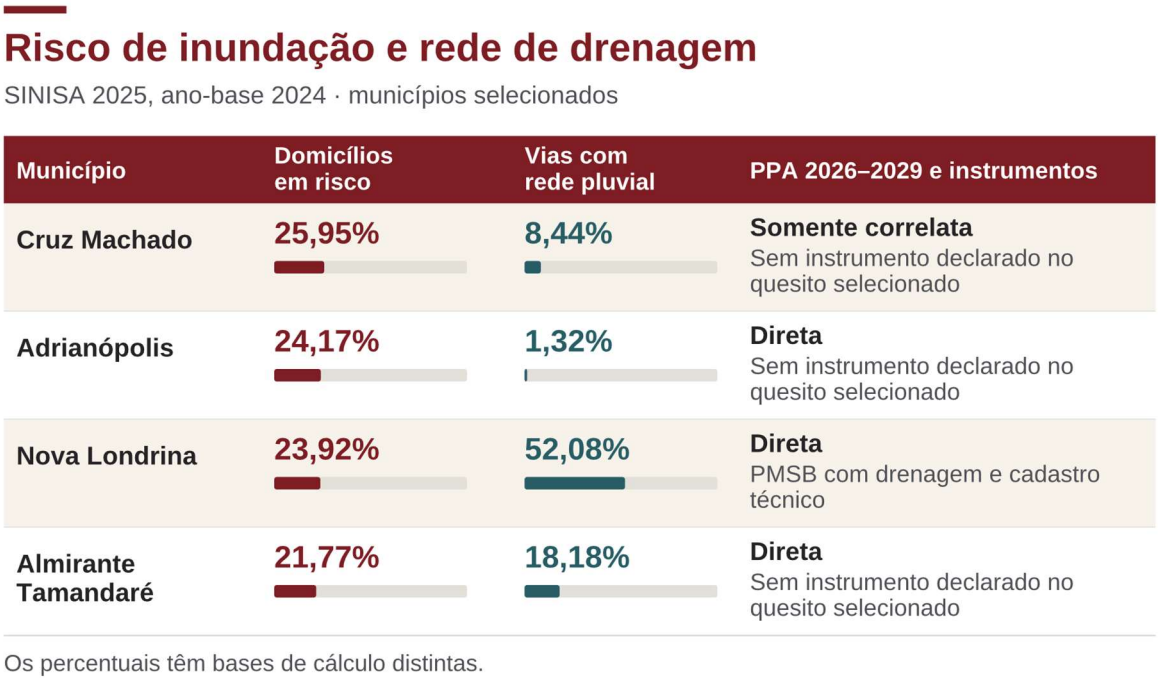
Em Piraquara, quatro ocorrências de alagamento somaram 1.964 registros de pessoas afetadas entre 2021 e 2025, com valor zero no campo de prejuízos. Os registros de pessoas afetadas dão dimensão dos impactos declarados no município e mostram a importância de considerar outros elementos, além dos valores monetários, na definição de prioridades. Também foram identificados uma previsão de obra vinculada ao PAC e produtos técnicos relacionados aos riscos.

O levantamento documentou, portanto, pagamentos municipais e apoios estaduais e federais em municípios sem referências temáticas identificadas nos dois PPAs. Esses registros oferecem elementos para articular a atuação pública às prioridades locais: os diagnósticos e produtos técnicos podem subsidiar a definição de medidas preventivas, enquanto as informações sobre recursos e intervenções permitem organizar a participação de cada ente. Cabe ao planejamento municipal explicitar as ações sob responsabilidade local, seus objetivos e prioridades territoriais, considerando sua relação com as iniciativas estaduais e federais de prevenção e redução de riscos.

6.4.2 Inundações, infraestrutura de drenagem e planejamento municipal

A infraestrutura de drenagem permite aprofundar a comparação entre exposição declarada e providências previstas. No SINISA, Cruz Machado, Adrianópolis, Nova Londrina e Almirante Tamandaré apresentam percentuais expressivos de domicílios urbanos informados como sujeitos a inundação, acompanhados por diferentes níveis de cobertura de redes subterrâneas de águas pluviais.

Figura 6.6 — Domicílios em risco de inundação, vias com redes subterrâneas de águas pluviais e referências localizadas nos PPAs



Fonte: Elaboração MPC/PR, com base no SINISA 2025, ano-base 2024; PPAs 2026–2029; base analítica municipal; e ParanáClima, coleta de 13/09/2026. Os indicadores de domicílios em risco e de vias atendidas possuem bases de cálculo próprias.

Em Cruz Machado, a referência 0034 do PPA 2026–2029 indica ação para a redução de pontos de alagamento. Os registros de chuvas intensas no município somaram cerca de R$ 65,76 milhões em prejuízos entre 2023 e 2025.

Adrianópolis possui sete Áreas de Atenção, predominantemente relacionadas a deslizamentos. A denominação da ação 2088 — Defesa Civil, no PPA, identifica a política de forma geral.

Em Nova Londrina, o SINISA registra plano de saneamento que contempla drenagem, cadastro técnico e pluviômetro. A matriz examinada identifica uma classificação funcional relacionada à defesa civil no PPA, sem denominação de ação individualizada.

Para Nova Londrina, as projeções do ParanáClima acrescentam uma perspectiva de vulnerabilidade futura ao excesso hídrico no horizonte de 2031 a 2060. Os instrumentos de gestão e os indicadores climáticos complementam a leitura da exposição atual, sem representar, isoladamente, comprovação da execução de intervenções específicas.

Almirante Tamandaré reúne 28 Áreas de Atenção, 24 setores R3/R4 do SGB e classificação alta nos dois indicadores selecionados do AdaptaBrasil. No PPA vigente, a ação 2017 — Manutenção da Defesa Civil prevê a manutenção da estrutura municipal.

São Mateus do Sul oferece exemplo de previsão mais específica: o PPA 2026–2029 contempla metas relacionadas ao Rio Canoas, com bacia de contenção de cheias, controle de vazão, estudos hidrológicos e mitigação de inundações. A descrição demonstra correspondência material com a ameaça, enquanto a localização dos projetos permite examinar sua relação com as áreas mapeadas.

Em Peabiru, a ação 1009 reúne pavimentação, meio-fio e galerias pluviais. Trata-se de objeto composto, no qual a drenagem aparece como uma das finalidades. A identificação dos valores exclusivos dessa parcela requer discriminação dos itens e das medições, sem atribuição automática do custo integral à prevenção de desastres.

6.4.3 Setores de risco alto ou muito alto, preparação e medidas identificadas

Os setores R3/R4 aproximam a análise da localização das ameaças e permitem examinar as providências identificadas em diferentes estágios. Itaperuçu, Piraquara e Guaratuba ilustram três situações em que levantamentos técnicos, planejamento e apoios públicos se apresentam de formas distintas.

Itaperuçu possui um setor R4 e cinco Áreas de Atenção relacionadas a alagamentos, inundações e deslizamentos. Não foi localizada referência temática no PPA 2026–2029, embora existam produtos técnicos de setorização e registros de monitoramento. O contraste evidencia a relevância de identificar como esse conhecimento territorial é utilizado na definição de intervenções.

Piraquara reúne seis Áreas de Atenção, três setores R3 e classificação alta nos dois indicadores selecionados do AdaptaBrasil. Também foram identificados monitoramento, apoio material estadual e previsão de obra vinculada ao PAC/Novo PAC (Apêndice 5.B.2). Esses registros documentam formas de participação pública além da programação municipal capturada no PPA.

Em Guaratuba, a presença de um setor R4 é acompanhada por referência direta à defesa civil no PPA e operações preventivas do FECAP relacionadas a drenagem e desassoreamento. Para o bairro Coroados, também foi identificada Área de Atenção e ordem de serviço emitida em 2026 para intervenção de drenagem. O documento evidencia o avanço para uma etapa formal de execução, sem equivaler à conclusão da obra ou comprovar, por si só, coincidência espacial com o setor mapeado.[6]

[6] Os setores do SGB, as Áreas de Atenção e as intervenções identificadas possuem recortes territoriais próprios. A eventual correspondência espacial entre essas informações depende da disponibilidade de dados de localização compatíveis para cada iniciativa.

Figura 6.7 — Setores de risco, preparação municipal e medidas identificadas



Fonte: elaboração MPC/PR com base no SGB, na CEDEC/NARDC, nos PPAs 2026–2029 e nos registros de apoio estadual e federal descritos neste item.

Nos três casos, a informação decisiva para acompanhar as providências é a ligação entre o local ameaçado, a intervenção definida e seu estágio de realização. O levantamento técnico fornece uma referência territorial, enquanto projetos, contratos e registros de execução permitem examinar as medidas efetivamente encaminhadas.

6.4.4 *Estiagem, prejuízos históricos e segurança hídrica*

A estiagem exige leitura das políticas de abastecimento, proteção de mananciais, reservação e apoio à produção rural, cujas ações podem aparecer em programas distintos daqueles expressamente denominados defesa civil.

De 2022 a 2025, a estiagem gerou aproximadamente R$ 17,99 bilhões em prejuízos nominais, correspondentes a 80,72% do total estadual do quadriênio, em 209 ocorrências de 169 municípios. Os cinco maiores montantes foram registrados em Cascavel, Assis Chateaubriand, Toledo, Nova Aurora e Santa Helena. A dimensão das perdas reforça a relevância das medidas de segurança hídrica no exame do planejamento.

Em São Mateus do Sul, os PPAs 2022–2025 e 2026–2029 contemplam expressamente o abastecimento de água a comunidades do interior atingidas pela estiagem. Trata-se de exemplo de correspondência entre a finalidade descrita no planejamento e uma ameaça documentada, distinto das referências genéricas à manutenção administrativa da defesa civil.

Marmeleiro apresenta previsões de proteção de mananciais nos dois ciclos de planejamento e de poços artesianos no PPA atual. Em Peabiru, ações de

captação, tratamento, reservação e expansão do sistema de água também possuem compatibilidade com necessidades de segurança hídrica. A destinação específica de cada obra à mitigação da estiagem depende de seu projeto e finalidade documentada.

Entre os pagamentos examinados, um teste de vazão de poço em Mamborê demonstra a realização de serviço de infraestrutura hídrica. O registro é compatível com a temática de abastecimento, embora não individualize uma destinação específica para o enfrentamento da estiagem.

O contraste entre mapeamentos e histórico de impactos também aparece em Mariluz: classificado pelo AdaptaBrasil na classe alta para ameaças de inundação, enxurrada e alagamento, o município registrou aproximadamente R$ 50,83 milhões de prejuízos por estiagem, de um total de R$ 51,74 milhões, entre 2023 e 2025. As distintas tipologias revelam necessidades de planejamento que não são captadas por uma única base territorial.

Ivaiporã e Iretama registraram, respectivamente, cerca de R$ 19,16 milhões e R$ 34,65 milhões de prejuízos por estiagem entre 2023 e 2025. A Figura 6.8 apresenta essas perdas e as referências dos PPAs. O cenário SSP5-8.5 do ParanáClima para 2031–2060 contextualiza o exame de vulnerabilidade futura à seca.

Figura 6.8 — Estiagem: impactos históricos e planejamento municipal em Ivaiporã e Iretama



Fonte: elaboração MPC/PR, com base no SISDC/CEDEC, prejuízos de 2023–2025, e nos PPAs 2022–2025 e 2026–2029. Referência de cenário climático: ParanáClima/Simepar, SSP5-8.5, horizonte 2031–2060.

A comparação com os PPAs de 2026–2029 mostra formas diferentes de inserção da temática no planejamento. **Em Iretama, foi identificado o programa 0003 — Defesa Civil em Ação. Em Ivaiporã, não foi localizada referência temática segundo os critérios adotados na pesquisa.** No ciclo anterior, Ivaiporã apresentava a ação **1008 — Serviços de Drenagem, Urbanização de Vales e**

Canalização de Córregos, relacionada a questões diferentes da escassez hídrica que concentrou os prejuízos recentes.

6.4.5 Ações potencialmente preventivas nos municípios com riscos documentados

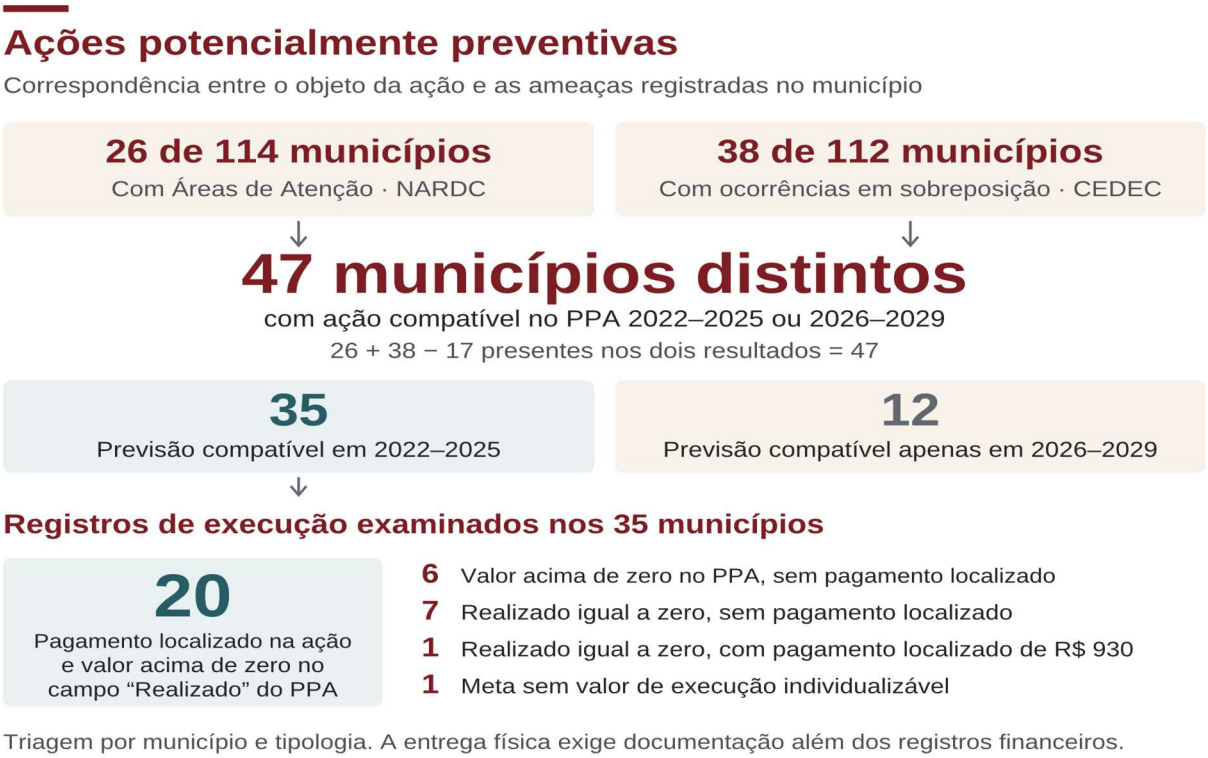
Para verificar se os PPAs contemplavam medidas com potencial para enfrentar as ameaças documentadas, a pesquisa examinou ações de drenagem, galerias pluviais, canalização, desassoreamento e contenção de cheias previstas nos ciclos de 2022–2025 e 2026–2029.

Foram considerados dois conjuntos: os 114 municípios com Áreas de Atenção cadastradas pelos NARDC e os 112 com ocorrências classificadas pela CEDEC/PR como sobrepostas a essas áreas entre 2014 e 2024. A análise relacionou as ameaças registradas em cada município ao objeto das ações previstas.

Foram identificadas ações compatíveis em 47 municípios, sem duplicação entre os conjuntos. Desses, 35 apresentavam previsões no PPA 2022–2025 e 12 somente no PPA 2026–2029. Entre os 35 municípios com previsão no ciclo anterior, foram localizados pagamentos vinculados aos mesmos códigos de programa e ação em 21.

A Figura 6.9 sintetiza esses resultados e apresenta separadamente os valores informados no campo “Realizado” do PPA e os pagamentos identificados nos registros de empenhos de 2022–2025.

Figura 6.9 — Ações potencialmente preventivas e registros de execução



Fonte: elaboração MPC/PR com base em CEDEC/NARDC, CEDEC/PR, PPAs municipais e registros SIM-AM/PIT. Matrizes de correspondência de riscos, ações e execução de 13/11/2026 identificadas no Registro de fontes e referências.

Curitiba, Paranaguá e Cambará exemplificam a vinculação entre planejamento e pagamentos. Em Curitiba, foram identificados pagamentos em ações de drenagem de bacias hidrográficas e prevenção de riscos naturais; em Paranaguá, de canalização e drenagem de canais; e, em Cambará, de construção de galerias de águas pluviais. A correspondência dos códigos permite acompanhar os registros financeiros associados às ações selecionadas.

No PPA 2026–2029, algumas previsões também identificam o local e a finalidade das intervenções. São Mateus do Sul descreve medidas de contenção de cheias e controle de vazão relacionadas ao Rio Canoas. Guaratuba prevê macro e microdrenagem e desassoreamento na região do Coroados. Esse grau de especificidade facilita relacionar as medidas planejadas às condições territoriais que se pretende enfrentar.

Para verificar quais áreas foram efetivamente atendidas e quais entregas foram realizadas, o acompanhamento precisa alcançar a localização das intervenções, os projetos, os contratos e as medições. Nas ações que combinam pavimentação e drenagem, a discriminação dos serviços e dos valores permite identificar a parcela destinada às medidas potencialmente preventivas.

6.5 Desastres recorrentes em Áreas de Atenção

Para examinar o planejamento diante da repetição de um mesmo tipo de desastre, foram selecionados 56 municípios com pelo menos duas ocorrências da mesma tipologia, classificadas pela CEDEC/PR como sobrepostas a Áreas de Atenção entre 2014 e 2024. O recorte reúne 303 ocorrências de alagamentos, inundações e deslizamentos.

A recorrência foi apurada por município e tipologia. A extração não individualiza a Área de Atenção atingida em cada ocorrência, de modo que a repetição identificada não confirma que os eventos atingiram a mesma área.

As tipologias recorrentes foram comparadas com os objetos das ações previstas nos PPAs 2022–2025 e 2026–2029. Foram localizadas previsões compatíveis em 23 municípios: 16 nos dois ciclos, seis apenas no PPA 2026–2029 e um apenas no PPA 2022–2025. Dos 17 municípios com previsão no plano anterior, nove apresentaram pagamentos vinculados às ações selecionadas.

6.5 Desastres recorrentes em Áreas de Atenção

Alguns municípios paranaenses possuem Áreas de Atenção em que desastres ocorrem repetidamente, atingindo localidades já afetadas por eventos anteriores. A sobreposição das áreas atingidas por desastres sucessivos revela situações em que as ameaças conhecidas continuam produzindo consequências no território, tornando especialmente relevante a adoção de medidas

preventivas capazes de reduzir a exposição da população e a repetição dos danos.

Essas informações integram a base de dados da CEDEC/PR, que reúne registros de ocorrências em sobreposição a Áreas de Atenção mapeadas pelos Núcleos de Atuação Regional de Defesa Civil (NARDC). Entre 2014 e 2024, foram identificadas 390 ocorrências de alagamentos, inundações e deslizamentos nessas condições, abrangendo 112 municípios paranaenses. Esse histórico oferece uma referência concreta para o planejamento municipal, uma vez que permite relacionar as ameaças territoriais a desastres efetivamente registrados.

Considerando a relevância dessas informações para a prevenção, a pesquisa procurou verificar se os municípios contemplaram, em seus instrumentos de planejamento, ações compatíveis com os tipos de desastres já documentados. Para isso, foram selecionados, entre os 112 municípios, aqueles com pelo menos duas ocorrências da mesma tipologia, reunindo 56 municípios e 303 registros. Esse recorte permitiu concentrar a análise nas ameaças que se manifestaram de forma recorrente, examinando sua correspondência com as ações previstas nos PPAs de 2022–2025 e 2026–2029.

O cruzamento considerou a finalidade descrita nas ações orçamentárias, buscando identificar medidas potencialmente relacionadas à redução dos riscos de alagamentos, inundações e deslizamentos. A análise não envolveu verificação física da execução das intervenções nem exame detalhado de sua localização para confirmar se estavam direcionadas às áreas efetivamente atingidas. Embora a base da CEDEC/PR registre a sobreposição territorial, a extração utilizada no cruzamento não individualiza a Área de Atenção correspondente a cada ocorrência, razão pela qual a recorrência da mesma tipologia foi contabilizada por município.

Os resultados demonstraram que, dos 56 municípios analisados, 23 apresentaram ações compatíveis com pelo menos uma das tipologias recorrentes. Nos demais 33 municípios, não foram identificadas previsões correspondentes nos PPAs examinados. Entre os que possuem ações, 17 previam essas ações no PPA anterior, sendo identificados pagamentos vinculados às ações selecionadas em nove deles. Nos outros seis municípios, as previsões apareceram apenas no PPA 2026–2029. O Quadro 6.9A apresenta as ações identificadas em cada ciclo e os pagamentos identificados.

Figura 6.9A — Ações previstas e desastres com sobreposição de área atingida

Município	Tipologia e ocorrências	Ações previstas (síntese)	PPA	Pagamento 2022–2025
Campo Largo	Alagamentos (6)	Macrodrenagem de rios	Ambos	Não
Campo Mourão	Alagamentos (2)	Obras de drenagem	2026–2029	—
Cascavel	Alagamentos (2)	Drenagem, galerias e redes pluviais	Ambos	Não
Curitiba	Alagamentos (24)	Drenagem de bacias e prevenção de riscos	Ambos	Sim
Dois Vizinhos	Alagamentos (2)	Águas pluviais e rede de esgoto	Ambos	Não
Fazenda Rio Grande	Alagamentos (3)	Micro e macrodrenagem	Ambos	Sim
Foz do Iguaçu	Alagamentos (17)	Retenção de cheias, galerias e drenagem	Ambos	Não
Guaíra	Alagamentos (5)	Drenagem e galerias pluviais	2026–2029	—
Guarapuava	Alagamentos (11)	Drenagem urbana e galerias	Ambos	Sim
Guaraqueçaba	Alagamentos (2) Inundações (3)	Drenagem e desassoreamento	2026–2029	—
Guaratuba	Alagamentos (6) Inundações (2)	Macro e microdrenagem em Coroados	2026–2029	—
Jacarezinho	Alagamentos (2)	Galerias pluviais	2026–2029	—
Londrina	Alagamentos (9)	Saneamento e drenagem urbana	Ambos	Sim
Palmas	Alagamentos (3)	Galerias pluviais e rede de esgoto	Ambos	Não
Paranaguá	Alagamentos (2)	Canalização e drenagem	Ambos	Sim
Piraí do Sul	Alagamentos (6)	Construção de galerias pluviais	Ambos	Sim
Ponta Grossa	Alagamentos (11)	Galerias pluviais e materiais	Ambos	Sim
Porto Amazonas	Inundações (2)	Drenagem urbana	Ambos	Não
Querência do Norte	Inundações (6)	Bacias e galerias pluviais	2026–2029	—
Santo Antônio da Platina	Alagamentos (2)	Galerias, drenagem e contenção	Ambos	Não
São Mateus do Sul	Inundações (2)	Projetos de drenagem e controle de cheias	Ambos	*

Município	Tipologia e ocorrências	Ações previstas (síntese)	PPA	Pagamento 2022–2025
Tunas do Paraná	Alagamentos (3)	Pavimentação, drenagem e urbanização	2022–2025	Sim
União da Vitória	Inundações (3)	Galerias de águas pluviais	Ambos	Sim

Notas: "Ambos" = ação compatível identificada nos PPAs de 2022–2025 e 2026–2029. "—" = previsão apenas no PPA 2026–2029. "*" = meta no PPA anterior sem código para conciliação financeira.

Pagamento: indica a localização de pagamentos vinculados às ações selecionadas do PPA 2022–2025 pela correspondência de município, programa e ação; não comprova a execução física da intervenção específica.

Fonte: CEDEC/PR (NARDC), PPAs municipais e SIM-AM/PIT. Descrições das ações sintetizadas a partir da Figura 6.9A do RT 04/2026.

Nesse recorte, em mais da metade dos municípios analisados, não foram identificadas nos PPAs ações compatíveis com os tipos de desastres ocorridos com sobreposição de área atingiga . Essa constatação, embora não signifique ausência de iniciativas preventivas, reforça a importância de considerar o histórico das ocorrências no planejamento municipal, de modo a orientar a definição de prioridades e a adoção de medidas voltadas à redução dos riscos nas áreas afetadas.

6.6 Considerações sobre o conhecimento dos riscos e o planejamento preventivo

A análise desenvolvida neste capítulo demonstra a importância de utilizar diferentes fontes de informação para compreender os riscos presentes nos municípios e orientar o planejamento de medidas preventivas. Os levantamentos territoriais identificam áreas expostas a determinadas ameaças, enquanto o histórico de desastres revela a frequência das ocorrências e a dimensão dos prejuízos já registrados. Indicadores de infraestrutura, vulnerabilidade e projeções climáticas acrescentam outras perspectivas, permitindo uma compreensão mais abrangente das necessidades de cada território.

O cruzamento dessas informações também evidencia que as ameaças mapeadas nem sempre correspondem àquelas responsáveis pelos maiores prejuízos municipais. Em determinadas localidades, os riscos associados a alagamentos, inundações e deslizamentos coexistem com perdas expressivas provocadas por estiagens ou outros eventos. Da mesma forma, a identificação de áreas atingidas repetidamente por desastres oferece referências concretas para a definição de prioridades, especialmente onde a recorrência demonstra a persistência de condições de risco já conhecidas.

A contribuição do Ministério Público de Contas do Paraná, por meio deste levantamento, consiste em reunir e relacionar informações produzidas por diferentes órgãos e sistemas, oferecendo aos gestores públicos uma visão

integrada dos riscos, dos prejuízos e das medidas identificadas em cada município. Ao organizar esses dados e demonstrar suas possíveis relações com o planejamento e a aplicação de recursos, o MPC/PR busca ampliar o acesso ao conhecimento técnico disponível e fornecer subsídios para a definição de prioridades, a articulação entre as esferas de governo e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à prevenção e à redução dos impactos dos desastres.

Ao relacionar essas informações às ações previstas nos PPAs, aos pagamentos identificados e às iniciativas estaduais e federais, a pesquisa procurou reconhecer como as necessidades territoriais aparecem no planejamento e nas medidas públicas documentadas. Os resultados mostram a importância de explicitar a finalidade das intervenções, sua localização e a ameaça que se pretende enfrentar, inclusive quando as medidas são desenvolvidas por áreas como infraestrutura, saneamento e abastecimento. Essa identificação favorece tanto o acompanhamento dos recursos quanto a articulação de iniciativas complementares entre os entes federativos.

O planejamento preventivo, contudo, não deve se limitar aos desastres já ocorridos. As projeções de mudanças climáticas acrescentam uma dimensão prospectiva, permitindo considerar possíveis alterações nas condições de exposição e vulnerabilidade dos municípios. A combinação entre o histórico de perdas, as ameaças atualmente identificadas e os cenários futuros oferece melhores condições para antecipar necessidades, estruturar projetos e direcionar investimentos capazes de reduzir a exposição da população, os danos à infraestrutura e as interrupções de serviços essenciais (nesse sentido, as bases examinadas não substituem os estudos específicos nem a avaliação das condições locais, mas constituem instrumentos relevantes para orientar a atuação pública).

Capítulo 7
Conclusões e medidas de aprimoramento

O levantamento examinou como os riscos e desastres documentados aparecem nos planos plurianuais, nos pagamentos municipais e nas iniciativas estaduais e federais. A pesquisa teve finalidade diagnóstica e orientadora. A aferição da legalidade ou regularidade da atuação municipal, da responsabilidade de gestores, da suficiência dos recursos e da qualidade, adequação técnica ou efetividade das intervenções ficou fora de seu escopo. As conclusões se referem à correspondência que foi possível estabelecer entre os registros examinados.

7.1 Principais conclusões

7.1.1 *Predomínio de recursos para resposta e recuperação*

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil dá prioridade às ações preventivas e prevê a integração da política com as ações de enfrentamento das mudanças climáticas (Lei nº 12.608/2012, arts. 3º, parágrafo único, e 4º, III).

No plano prático, a suficiência e a distribuição dos recursos federais para a gestão de riscos foram objeto específico de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1.914/2025–Plenário), constatou que, nas ações examinadas, a resposta e a recuperação concentraram mais de 90% dos valores pagos ou transferidos entre 2023 e 2024.

A predominância de recursos destinados ao pós-desastre também ocorre no Paraná, uma vez que R$ 44,36 milhões (69,1%) dos R$ 64,21 milhões repassados pelo Fundo Estadual para Calamidades - FECAP para os municípios destinaram-se à resposta e à recuperação. Os números (parciais) de 2026 (parciais) chamam especialmente a atenção, concentrando 86,2% dos recursos para esta categoria.

Desta maneira, evidencia-se a necessidade de que a cultura de prevenção aos desastres seja incorporada ao planejamento municipal.

7.1.2 A *prevenção nos PPAs diante das ameaças documentadas*

A análise dos PPAs revelou uma correspondência ainda limitada entre as ameaças documentadas e as medidas preventivas identificadas no planejamento municipal. Embora tenham sido localizadas referências à proteção e defesa civil em parcela expressiva dos municípios, as ações voltadas à redução de riscos

hidrológicos foram identificadas em menos de um quinto deles. Mesmo nos municípios com Áreas de Atenção cadastradas pela CEDEC/PR, a identificação de medidas compatíveis com as ameaças mapeadas foi restrita, especialmente quando considerada a necessidade de direcioná-las aos locais efetivamente expostos (itens 6.3 e 6.4.5).

Essa situação também se evidencia no histórico de desastres recorrentes: mais da metade das ocorrências examinadas correspondia a tipologias para as quais não foram identificadas ações compatíveis nos dois PPAs, incluindo todos os registros recorrentes de deslizamentos. Soma-se a isso a expressiva participação da estiagem nos prejuízos estaduais.

Os dados reforçam a necessidade de que o planejamento municipal incorpore, de forma consistente, a diversidade das ameaças presentes no território, a recorrência dos desastres e as perdas já documentadas, orientando a definição de prioridades preventivas (itens 6.4.4 e 6.5).

7.1.3 Os registros dificultam a identificação do gasto em proteção e defesa civil

A forma como os recursos destinados à proteção e defesa civil são previstos e registrados nos instrumentos de planejamento e execução orçamentária dificulta seu rastreamento. As despesas nem sempre apresentam finalidade suficientemente individualizada, podendo reunir diferentes serviços em uma mesma contratação ou estar distribuídas entre programas e ações de outras áreas da administração municipal. Essa dispersão, também apontada pelo TCU no Acórdão nº 1.781/2026–Plenário, limita a identificação dos valores efetivamente destinados à política pública.

Dos R$ 922,53 milhões em pagamentos municipais identificados entre 2022 e 2025, mais da metade foi classificada como despesa correlata à proteção e defesa civil, ou seja, embora potencialmente possam estar alinhadas à ação de prevenção, não indicam tal finalidade. Mesmo entre os pagamentos classificados como diretos (onde o descritor “defesa civil” é expressamente mencionado), em aproximadamente um terço dos objetos, estes não estavam suficientemente individualizados (como por exemplo, ação de drenagem e pavimentação sem distinção), evidenciando as dificuldades de individualização dos valores destinados especificamente à política pública.

Os resultados reforçam a importância de maior clareza na identificação das ações e na discriminação das despesas, com indicação de sua finalidade, fonte de recursos e localização. Esse detalhamento permitiria acompanhar com maior precisão a destinação dos recursos públicos e verificar em que medida as

obras e intervenções financiadas correspondem às necessidades de prevenção e redução de riscos identificadas em cada município (itens 3.2, 6.4.2 e 6.4.5).

7.1.4 *A prevenção exige priorização territorial e atuação conjunta dos entes federativos*

A redução dos riscos de desastres depende da atuação conjunta e complementar dos municípios, do Estado e da União, tanto no planejamento quanto no financiamento e na execução de medidas preventivas. Nesse contexto, o planejamento municipal deve considerar as ameaças já documentadas, o histórico de desastres e os possíveis efeitos das mudanças climáticas, orientando a definição de prioridades e a estruturação de projetos que também facilitem a obtenção de apoio técnico e financeiro das demais esferas de governo.

Os levantamentos de dados revelaram que entre os 56 municípios com registros de desastres com sobreposição de área, apenas 23 apresentaram ações compatíveis com a tipologia de desastre mapeada nos PPAs examinados. Trata-se de situações em que as ameaças já se concretizaram, reforçando a necessidade de incorporar essas informações ao planejamento e de organizar demandas prioritárias para a redução dos riscos. A cooperação entre os entes federativos pode contribuir para viabilizar e acelerar intervenções que, muitas vezes, ultrapassam a capacidade técnica ou financeira dos municípios.

Essa perspectiva, alinhada às recomendações do TCU sobre a priorização de investimentos preventivos (Acórdão nº 2.744/2025–Plenário), também deve orientar as ações de reconstrução, de modo que a recuperação de estruturas e serviços contribua para reduzir vulnerabilidades e evitar a repetição dos danos.

7.2 Recomendações de aprimoramento

Diante dos resultados apresentados neste relatório, o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná recomenda aos municípios:

1. **Incorporar a prevenção ao planejamento municipal:** considerar as ameaças documentadas, a recorrência dos desastres e os cenários futuros de mudanças climáticas na definição de prioridades, prevendo nos instrumentos orçamentários ações e medidas compatíveis com os riscos identificados no território.
2. **Aprimorar a identificação e o rastreamento dos recursos:** explicitar, sempre que possível, a finalidade, a localização e as fontes de financiamento das ações de proteção e defesa civil, inclusive quando

executadas por outras áreas da administração municipal, de modo a facilitar o acompanhamento dos investimentos e de seus resultados.

3. **Considerar os impactos dos desastres no planejamento fiscal:** avaliar os possíveis efeitos fiscais das ameaças conhecidas e, quando cabível, contemplá-los no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, com indicação das providências previstas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo da programação ordinária das medidas preventivas.
4. **Fortalecer a cooperação entre municípios, Estado e União:** articular apoio técnico e financeiro para a elaboração de estudos, projetos e execução de intervenções preventivas, priorizando territórios com riscos documentados, recorrência de desastres e maior exposição da população e de serviços essenciais.

Referências bibliográficas

ARAUCÁRIA (PR). Lei nº 4.653, de 17 de outubro de 2025. Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e anexos. Araucária, 2025. ARF: p. 81 do PDF; documentos de planejamento territorial: p. 100 e 134. Disponível em: https://sapl.araucaria.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/2147/4.653-2025_-_ldo_2026.pdf. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais. Com chuvas no Sul impulsionadas pelo El Niño, rede de pluviômetros expande monitoramento de desastres em 2026. Publicado em 22 out. 2026; atualizado em 26 out. 2026. Acesso em: nov. 2026. Acessar fonte oficial

BRASIL. Agência Nacional de Transportes Terrestres. Programa de Exploração da Rodovia do Paraná Lote 6. Volume I, itens 3.1.4 e 3.1.5, p. 27–33. Disponibilizado como PER original nos anexos da concessão EPR Iguaçu. Acesso em: nov. 2026. Acessar fonte oficial

BRASIL. Congresso Nacional. Glossário de termos orçamentários. Brasília, DF: Congresso Nacional, [s.d.]. Referência complementar das definições do glossário. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Texto compilado; art. 165. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Portal da Transparência: transferências de recursos. Brasília, DF: CGU, [s.d.]. Arquivos mensais de transferências; ações e períodos selecionados nos anexos do relatório. Disponível em: https://portaldatransparencia.gov.br/download-de-dados/transferencias. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Decreto nº 12.652, de 7 de outubro de 2025. Estabelece princípios, diretrizes e objetivos do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12652.htm. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Texto compilado; art. 22. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Texto compilado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010. Transferências para prevenção, resposta e recuperação e disciplina do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Texto compilado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12340.htm. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), dispõe sobre o SINPDEC e o CONPDEC e dá outras providências. Texto compilado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.904, de 27 de junho de 2024. Diretrizes para elaboração de planos de adaptação à mudança do clima. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14904.htm. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Texto compilado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. AdaptaBrasil MCTI. Brasília, DF: MCTI, [s.d.]. Plataforma de indicadores de riscos de impactos da mudança do clima; referência dos indicadores utilizados: 2015. Disponível em: https://adaptabrasil.mcti.gov.br/sobre/lista-de-indicadores. Acesso em: nov. 2026.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais. 15. ed. Brasília, DF: STN, 2026. Versão atualizada em 23 set. 2026; Parte I, Anexo de Riscos Fiscais. Disponível em: https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Siconfi. Brasília, DF: STN, [s.d.]. Consultas de informações fiscais municipais; referência da RCL utilizada no relatório: 2025. Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Instrumentos de transferências federais para ações de prevenção e enfrentamento de desastres. Brasília, DF: SEDEC, [s.d.]. Convênios e instrumentos individualizados na documentação da pesquisa, inclusive Ação 8348, de 2012, e Ação 14RL. Consulta dos registros pelos sistemas e documentos de origem identificados no Registro de fontes.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Sistema Integrado de Informações sobre Desastres — S2iD: relatórios gerenciais. Brasília, DF: SEDEC, [s.d.]. Portal de relatórios e consultas de reconhecimentos e transferências. Disponível em: https://s2id.mi.gov.br/paginas/relatorios/index.xhtml?retorno=painel. Acesso em: set. 2026.

BRASIL. Ministério das Cidades. Resultados SINISA 2025. Brasília, DF, 2025. Ano de referência dos dados: 2024. Módulo de águas pluviais. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa/resultados-sinisa/resultados-sinisa-2025. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Ministério das Cidades. Seleção do Novo PAC — contenção de encostas e drenagem. Brasília, DF: Ministério das Cidades, [s.d.]. Relação de propostas e documentos dos processos seletivos incorporados ao relatório. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pac/selecoes-novo-pac/relacao-de-propostas. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999. Classificação da despesa por funções e subfunções e conceitos da programação orçamentária. Brasília, DF, 1999. Texto atualizado; subfunção 182 — Defesa Civil. Disponível em: https://legislacaofinanceira.fazenda.sp.gov.br/Federal/PORTARIA%20SOF-SETO-ME%20No%2042-atualizada.pdf. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1.273/2026 — Plenário. Processo TC 008.979/2024-3. Relator: ministro Walton Alencar Rodrigues. Sessão de 19 maio 2026. Embargos de declaração relativos ao Acórdão nº 2.744/2025. Boletim do TCU, ano 9, n. 93, 29 maio 2026, p. 94. Disponível em: https://btcu.apps.tcu.gov.br/api/obterDocumentoPdf/80420895. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1.781/2026 — Plenário. Processo TC 001.085/2026-3. Relator: ministro Augusto Nardes. Sessão de 8 jul. 2026. Levantamento sobre a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/uploads/noticias/pdf/2026/07/08/001.085-2026-3-AN.pdf. Acesso em: out. 2026.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1.914/2025 — Plenário. Processo TC 006.390/2024-2. Relator: ministro Jhonatan de Jesus. Sessão de 20 ago. 2025. Relatório, voto e acórdão. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/B8/87/EC/8F/BB9C8910A0551289F18818A8/006.390-2024-2-%20JPJ-%20Auditoria%20Politica%20Nacional%20de%20Protecao%20%20Defesa%20Civil%20e%20Climatica.pdf. Acesso em: nov. 2026.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 2.744/2025 — Plenário. Processo TC 008.979/2024-3. Relator: ministro Walton Alencar Rodrigues. Sessão de 19 nov. 2025. Brasília, DF: TCU, 2025. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/doc/acordao-completo/2744/2025/Plen%C3%A1rio. Acesso em: 18 out. 2026. Dispositivo no Boletim do TCU de 5 dez. 2025. Acesso em: nov. 2026.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Conheça o Painel de Recursos para Gestão de Riscos e de Desastres. Brasília, DF: TCU, 3 nov. 2022. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/conheca-o-painel-de-recursos-para-gestao-de-riscos-e-de-desastres. Acesso em: out. 2026.

BRENNY, Maria Emilia Radomski; PFALTZGRAFF, Pedro Augusto dos Santos. Ação emergencial para delimitação de áreas em alto e muito alto risco a enchentes e movimentos de massa: Araucária, Paraná. [S.l.]: CPRM, 2015. Relatório, pranchas, formulários e dados vetoriais disponíveis no repositório do Serviço Geológico do Brasil. Disponível em: https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/20161. Acesso em: out. 2026.

BRENNY, Maria Emilia Radomski; PFALTZGRAFF, Pedro Augusto dos Santos. Ação emergencial para delimitação de áreas em alto e muito alto risco a enchentes e movimentos de massa: Cerro Azul, Paraná. [S.l.]: CPRM, 2012. Relatório, pranchas, formulários e dados vetoriais disponíveis no repositório do Serviço Geológico do Brasil. Disponível em: https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/20128. Acesso em: out. 2026.

BRENNY, Maria Emilia Radomski; PFALTZGRAFF, Pedro Augusto dos Santos. Ação emergencial para delimitação de áreas em alto e muito alto risco a enchentes e movimentos de massa: Itaperuçu, Paraná. [S.l.]: CPRM, 2013. Relatório, pranchas, formulários e dados vetoriais disponíveis no repositório do Serviço Geológico do Brasil. Disponível em: https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/20125. Acesso em: out. 2026.

CAMBÉ (PR). Lei nº 3.269, de 1º de julho de 2025. Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e anexos. Cambé, 2025. ARF: p. 52 do PDF. Disponível em: https://sapl.cambe.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/4973/lei3269-2025.pdf. Acesso em: out. 2026.

CANDÓI (PR). Prefeitura Municipal. Defesa Civil. Candói: Prefeitura Municipal, [s.d.]. Página institucional com referências à COMPDEC, ao PLANCON e aos atos municipais. Disponível em: https://candoi.pr.gov.br/pagina/606_Defesa-Civil-.html. Acesso em: out. 2026.

CASCAVEL (PR). Prefeitura Municipal. Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026: anexos. Cascavel, 2025. Órgão Oficial do Município, edição nº 4.345, caderno 3. Demonstrativo de riscos fiscais: p. 92 do PDF. Disponível em: https://www.camaracascavel.pr.gov.br/download/arquivo/63167/artigo/. Acesso em: out. 2026.

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS; SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; PNUD. Projeto Elos: Diagnóstico de capacidades e necessidades municipais em Proteção e Defesa Civil. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/cemaden/pt-br/assuntos/noticias-cemaden/projeto-elos-lanca-seis-volumes-do-diagnostico-municipal-em-protecao-e-defesa-civil. Acesso em: nov. 2026.

CERRO AZUL (PR). Prefeitura Municipal. Cadastre seu CEP e receba alertas gratuitos da Defesa Civil no celular. Cerro Azul, 9 jul. 2026. Disponível em: https://www.cerroazul.pr.gov.br/index.php?idNot=5264&mod=988. Acesso em: out. 2026.

CERRO AZUL (PR). Prefeitura Municipal. Defesa Civil de Cerro Azul investe em capacitação e fortalece ações preventivas. Cerro Azul, 23 abr. 2025. Disponível em: https://www.cerroazul.pr.gov.br/index.php?idNot=5183&mod=988. Acesso em: out. 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. Estudo diagnóstico da estrutura das defesas civis municipais. Brasília: CNM, 2025. Disponível em: https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2025/Estudos_Tecnicos/ET_DEFCIVIL_11_2025_Diagnostico_sobre_Estrutura_Defesas_Civis_Municipais.pdf. Acesso em: nov. 2026.

CURITIBA (PR). Prefeitura Municipal. Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026: versão consolidada. Curitiba: Prefeitura Municipal, [s.d.]. Anexo de Riscos Fiscais: p. 193 do PDF. Disponível em: https://mid.curitiba.pr.gov.br/2026/00464475.pdf. Acesso em: out. 2026.

CURITIBA. Termo de Compromisso nº 968743/2024/MCIDADES/CAIXA. Objeto e valor do instrumento. Acesso em: 14 nov. 2026. Acessar fonte oficial

DAMACENA, Fernanda Dalla Libera; PEREIRA, Luiz Felipe da Fonseca; COSTA, Renato Eliseu; MARCHEZINI, Victor. Fundos públicos federais e implementação da política nacional de proteção e defesa civil no Brasil. Revista de Informação Legislativa, Brasília, DF, v. 59, n. 235, p. 215–242, jul./set. 2022. DOI: 10.70015/ril_v59_n235_p215. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/59/235/ril_v59_n235_p215. Acesso em: out. 2026.

FOZ DO IGUAÇU (PR). Lei nº 5.559, de 15 de julho de 2025. Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026. Foz do Iguaçu, 2025. Anexo III, demonstrativo de riscos fiscais: p. 119 do PDF. Disponível em: https://sapl.fozdoiguacu.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/2836/5559.pdf. Acesso em: out. 2026.

FRANCISCO BELTRÃO (PR). Lei nº 5.220, de 17 de julho de 2025. Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e anexos. Francisco Beltrão, 2025. ARF: p. 16 do PDF. Disponível em: https://sapl.franciscobeltrao.pr.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2025/933/prefeitura_municipal_de_francisco_beltrao26.pdf. Acesso em: out. 2026.

FRANCISCO BELTRÃO (PR). Lei nº 5.326, de 23 de fevereiro de 2026. Plano Plurianual 2026–2029 e anexos. Francisco Beltrão, 2026. Ação 66: p. 29 e 45 do PDF. Disponível em: https://sapl.franciscobeltrao.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2026/605/lei_no_5.326_de_23_de_fevereiro_de_2026.pdf. Acesso em: out. 2026.

FRANCISCO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Beltrão garante R$ 15,3 milhões para obras no Rio Lonqueador. 14 ago. 2026. Acesso em: nov. 2026. Acessar fonte oficial

GUARAPUAVA (PR). Câmara Municipal. Município terá orçamento de R$ 925,5 milhões em 2026. Guarapuava: Câmara Municipal, [s.d.]. Notícia institucional que identifica a LDO nº 3.876, de 10 jul. 2025. Disponível em: https://www.guarapuava.pr.leg.br/imprensa/noticias/municipio-tera-orcamento-de-r-925-5-milhoes-em-em-2026. Acesso em: out. 2026.

GUARATUBA (PR). Prefeitura Municipal. Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026: Anexos I. Guaratuba: Prefeitura Municipal, [s.d.]. Demonstrativo de riscos fiscais: p. 1 do documento consultado. Disponível em: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/2015861617. Acesso em: out. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Códigos dos municípios. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Cadastro de identificação municipal utilizado na integração das bases. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php. Acesso em: nov. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produto Interno Bruto dos Municípios. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Referência econômica utilizada no relatório: PIB municipal de 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produtointerno-bruto-dos-municipios.html. Acesso em: nov. 2026.

ITAPERUÇU (PR). Prefeitura Municipal. Plano Plurianual 2022–2025. Itaperuçu: Prefeitura Municipal, [s.d.]. Versão publicada consultada no relatório. Disponível em: https://itaperucu.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/PPA-2022-2025.pdf. Acesso em: out. 2026.

ITAPERUÇU (PR). Prefeitura Municipal. Plano Plurianual 2026–2029. Itaperuçu: Prefeitura Municipal, [s.d.]. Versão publicada consultada no relatório. Disponível em: https://itaperucu.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/PPA-2026-2029.pdf. Acesso em: out. 2026.

LIBERATO, Johnny Amorim. Gastos em proteção e defesa civil para prevenção de desastres naturais versus resposta e reconstrução no Brasil. Revista Técnica CNM, Brasília, DF: Confederação Nacional de Municípios, p. 37–52, 2016. Disponível em: https://cnm.org.br/storage/biblioteca/Revista%20T%C3%A9cnica%20%282016%29.pdf. Acesso em: out. 2026.

LONDRINA (PR). Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025. Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026. Londrina, 2025. Jornal do Executivo nº 5.535, edição extra. ARF: p. 36 do PDF. Disponível em: https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-planejamento/arquivos-diretoria-orcamento/ldo/ldo-2026/68990-ldo-2026-jo-5535-extra/file. Acesso em: out. 2026.

MARINGÁ (PR). Lei nº 11.998/2025. Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026. Maringá, 2025. Anexo III, demonstrativo de riscos fiscais: p. 68 do PDF. Disponível em: https://sapl.cmm.pr.gov.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/14967/2511998lo.pdf. Acesso em: out. 2026.

MATELÂNDIA (PR). Lei nº 5.667/2025 e anexos. Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Diário Oficial do Município, edição nº 3.741, 18 dez. 2025. ARF: p. 43 do PDF. Disponível em: https://sapl.matelandia.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/2146/5667.pdf. Acesso em: out. 2026.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE (PR). Lei nº 1.210, de 15 de julho de 2025. Plano Plurianual 2026–2029 e anexos. Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 3.403, 16 jul. 2025. Lei: p. 6; ações citadas: p. 13. Disponível em: https://www.dioems.com.br/edicoes/01-00-0/00003403/3403-04700c0d47b3165a8453eb356e1c4087.pdf. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. Balanço do inverno aponta que Paraná teve chuvas e temperaturas acima da média. Curitiba, 21 set. 2026. Informações técnicas do Simepar e registros da Defesa Civil Estadual. Disponível em: https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Balanco-do-inverno-aponta-que-Parana-teve-chuvas-e-temperaturas-acima-da-media. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. Em Loanda, obra para conter maior erosão urbana do Paraná atinge 82% de execução. 12 mar. 2026. Acesso em: nov. 2026. Acessar fonte oficial

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. Setembro de 2026 teve o maior volume de chuva já registrado em 14 estações do Simepar. Curitiba, 1º out. 2026. Informações técnicas do Simepar. Disponível em: https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Setembro-de-2026-teve-o-maior-volume-de-chuva-ja-registrado-em-14-estacoes-do-Simepar. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Constituição do Estado do Paraná, de 5 de outubro de 1989. Texto compilado. Art. 48-A, incluído pela Emenda Constitucional nº 53/2022. Curitiba: Estado do Paraná. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=9779. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Coordenadoria Estadual da Defesa Civil. Áreas de Atenção dos Núcleos de Atuação Regional de Defesa Civil: arquivos técnicos regionais fornecidos ao MPC/PR. Curitiba: CEDEC/PR, [s.d.]. Dez arquivos técnicos regionais, com 114 municípios e 1.082 registros individualizados utilizados neste estudo.

PARANÁ. Coordenadoria Estadual da Defesa Civil. Com recursos do Fecap, Guaratuba inicia obra de prevenção a inundações. Curitiba, 12 jun. 2026. Disponível em: https://www.defesacivil.pr.gov.br/Noticia/Com-recursos-do-Fecap-Guaratuba-inicia-obra-de-prevencao-inundacoes. Acesso em: 13 out. 2026.

PARANÁ. Coordenadoria Estadual da Defesa Civil. Doações PTE. Curitiba: CEDEC, [s.d.]. Página de termos e extratos de doação; documentos de 2026 utilizados no Apêndice 5.C, subseções 5.C.7 e 5.C.8. Disponível em: https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/Doacoes-PTE. Acesso em: 13 out. 2026.

PARANÁ. Coordenadoria Estadual da Defesa Civil. FECAP — municípios atendidos. Curitiba: CEDEC, [s.d.]. Relações de transferências de 2023 a 2025 e registros parciais de 2026, com as finalidades informadas na fonte. Disponível em: https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/FECAP-Municipios-atendidos. Acesso em: 13 out. 2026.

PARANÁ. Coordenadoria Estadual da Defesa Civil. Legislações FECAP. Relação oficial de atos e acesso aos respectivos textos. Disponível em: https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/Legislacoes-FECAP. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Coordenadoria Estadual da Defesa Civil. Sistema Informatizado de Defesa Civil do Paraná — SISDC. Curitiba: CEDEC, [s.d.]. Base de ocorrências de 2015–2025 e coletas de COMPDEC e PLANCON de 10 fev. e 1º abr. 2026. O acesso às áreas restritas depende de autenticação. Disponível em: https://www.sisdc.pr.gov.br/. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Instituto Água e Terra. Fragilidade Geoambiental — ZEE-PR. Curitiba: IAT, [s.d.]. Camada disponibilizada no GeoPR; referência histórica utilizada no relatório: ZEE-PR, 2006. Disponível em: https://geopr.iat.pr.gov.br/server/rest/services/00_PUBLICACOES/zee_fragilidade_geoambiental/FeatureServer/0. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Instituto Água e Terra. Vulnerabilidade Potencial Geoambiental. Curitiba: IAT, [s.d.]. Camada disponibilizada no GeoPR; referência histórica utilizada no relatório: MINEROPAR, 2007. Disponível em: https://geopr.iat.pr.gov.br/server/rest/services/00_PUBLICACOES/vuln_geo_vulnerab_geoambiental/FeatureServer/0. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Lei nº 21.720, de 31 de outubro de 2023. Transferências estaduais aos municípios e criação do Fundo Estadual para Calamidades Públicas — FECAP. Curitiba, 2023. Texto compilado, com alterações posteriores. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=309088. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Lei nº 22.206, de 29 de novembro de 2024. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná. Curitiba: Governo do Estado, 2024. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=346236. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Lei nº 22.398, de 8 de maio de 2025. Altera a Lei nº 21.720/2023 e amplia o alcance das transferências do FECAP para ações de prevenção, mitigação e preparação. Curitiba, 2025. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=359527. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Lei nº 22.766, de 9 de novembro de 2025. Altera a Lei nº 21.720/2023, incluindo atendimento emergencial e apoio financeiro às famílias diretamente afetadas por desastres. Curitiba, 2025. Disponível

em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=375769. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Ministério Público de Contas. Relatório Técnico nº 03/2026. Curitiba: MPC/PR, 2026. Projeto Especial Estruturas de Proteção e Defesa Civil nos Municípios. Disponível em: https://www.mpc.pr.gov.br/wp-content/uploads/2026/06/Relatorio-03-2026-Estruturas-de-Protecao-e-Defesa-Civil.pdf. Acesso em: nov. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado das Cidades. Paranainterativo. Curitiba: SECID, [s.d.]. Portal de informações territoriais e urbanas; extração incorporada à pesquisa em 2026. Disponível em: https://paranainterativo.pr.gov.br/. Acesso em: nov. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável; Instituto Água e Terra; Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná. PAC-PR: Plano Estadual de Ação Climática 2024–2050: análise climática e determinação da vulnerabilidade dos municípios paranaenses em face das mudanças climáticas. Resumo executivo. Curitiba: Governo do Paraná, 2023. Disponível em: https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/PAC-PR%20-%20Vulnerabilidade.pdf. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável; Instituto Água e Terra; Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná. ParanáClima: manual do usuário. Curitiba, 2023. Versão v26092023b. Disponível em: https://paranaclima.simepar.br/estaticos/WEB-PARANACLIMA-MANUAL-DO-USUARIO-v26092023b.pdf. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná. ParanáClima. Curitiba: Simepar, [s.d.]. Plataforma de informações e cenários climáticos; horizontes utilizados: 2031–2060 e 2061–2090. Disponível em: https://paranaclima.simepar.br/clima/. Acesso em: nov. 2026.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado. Acórdão nº 2.446/2025 — Primeira Câmara. Processo nº 117386/2025. Prestação de contas do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Guarapuava, exercício de 2024. Disponível em: https://viajuris.tce.pr.gov.br/Pesquisa/Visualizar/2446/2025/ACO/S1C. Acesso em: nov. 2026.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado. Acórdão nº 3.081/2023 — Primeira Câmara. Processo nº 223391/2023. Contas do Fundo Municipal de Defesa Civil de Curitiba (FUMDEC), exercício de 2022. Disponível em: https://viajuris.tce.pr.gov.br/Pesquisa/Visualizar/Acordao_3081_2023_da_Secretaria_Primeira_Camara/27905. Acesso em: nov. 2026.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado. Acórdão nº 437/2024 — Tribunal Pleno. Processo nº 678352/22. Relator: Conselheiro Ivan Lelis Bonilha. Sessão de 29 fev. 2024. Consulta sobre transferências municipais à unidade local do Corpo de Bombeiros Militar. Curitiba: TCE-PR, 2024. Disponível em: https://viajuris.tce.pr.gov.br/Arquivos/2024/3/00382803.pdf. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado. Painel de planejamento e orçamento municipal. Curitiba: TCE-PR, [s.d.]. Portal Informação para Todos. PPAs 2022–2025 e 2026–2029 e dados de execução provenientes do SIM-AM. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNDNmNDRlNGYtNDY1My00OWMyLTk3NGYtMGE1MDk4YTVmYWQyIiwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOjR9. Acesso em: nov. 2026.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado. Resolução nº 134/2026. Dispõe sobre a instituição da Política de Governança de Inteligência Artificial no âmbito do TCE-PR. Diário Eletrônico do TCE-PR, nº 3.654, p. 44–45, 15 abr. 2026. Disponível em: https://www.tce.pr.gov.br/data/files/09/F5/71/8C/C9D8D91011A847D9026B6394/DETCPR_3654.pdf?inline=1. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado. Resolução nº 7.701/2002 — Tribunal Pleno. Processo nº 257242/2002. Relator: Conselheiro Henrique Naigeboren. Decisão de 19 set. 2002. Consulta sobre o FUNREBOM e convênios para custeio de despesas de outra esfera federativa. Disponível em: https://www.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-7701-2002-do-tribunal-pleno/2548/area/242/. Acesso em: out. 2026.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado. Transparência dos Municípios: informações do Sistema de Informações Municipais — Acompanhamento Mensal (SIM-AM). Curitiba: TCE-PR, [s.d.]. Registros de empenhos, liquidações e pagamentos; recortes de 2022–2025 e 2026 parcial. Disponível em: https://www.tce.pr.gov.br/transparencia/municipios/. Acesso em: out. 2026.

PONTA GROSSA (PR). Lei nº 15.751/2025. Alterações na Lei nº 15.619/2025, com remissões aos anexos da LDO de 2026. Ponta Grossa, 2025. Referência legislativa utilizada no Apêndice 4.A. Disponível em: https://www.legislador.com.br/ad/66136748_1_9_3_1_15751_2025_1_0_0_1.pdf. Consulta em nov. 2026, com acesso indisponível na conferência documental.

QUERÊNCIA DO NORTE (PR). Lei nº 2.037/2025 e anexos. Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Diário Oficial dos Municípios do Paraná, 29 maio 2025. Disponível em: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/451EE2AD. Acesso em: out. 2026.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO (PR). Lei nº 882/2025 e anexos. Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Diário Oficial dos Municípios do Paraná, 29 dez. 2025. Disponível em: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/F078ED27. Acesso em: out. 2026.

SANTA HELENA (PR). Lei Ordinária-EXEC nº 3.441, de 15 de setembro de 2026. Institui o Fundo Municipal de Calamidade Pública (FUMCAP). Santa Helena, 2026. Câmara Municipal, Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Disponível em: https://sapl.santahelena.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2026/2035/3.441_2026_-_fumcap.pdf. Acesso em: nov. 2026.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. Cartografia de Riscos Geológicos — Paraná. Brasília, DF: SGB, [s.d.]. Repositório de produtos municipais de cartografia e setorização; produtos incorporados à pesquisa publicados entre 2012 e 2024. Disponível em: https://www.sgb.gov.br/pt/web/guest/cartografia-de-riscos-geologicos-parana. Acesso em: out. 2026.

TOLEDO (PR). Prefeitura Municipal. Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026: texto e anexos. Toledo: Prefeitura Municipal, [s.d.]. Versão completa disponibilizada pelo município; ARF: p. 30 do PDF. Disponível em: https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/paginabasica-2026-01/ldo_2026_completa_site.pdf. Acesso em: nov. 2026.

Parte II — Apêndices

As relações nominais e os quadros desta parte documentam as evidências utilizadas no RT 04/2026. Cada conjunto conserva seus critérios de seleção, períodos, fontes e unidades de análise, com distinção entre previsão, pagamento, transferência e estágio documental.

Os 18 apêndices reúnem as relações municipais, os instrumentos, as fontes e os estudos de caso que sustentam os capítulos 3 a 6. A numeração acompanha o capítulo ao qual cada conjunto se vincula.

SOLICITAMOS AOS GESTORES, SERVIDORES E DEMAIS INTERESSADOS QUE, CASO ENCONTREM ALGUMA INFORMAÇÃO DESATUALIZADA OU INCOMPATÍVEL, ENTREM EM CONTATO COM O MPC/PR PARA QUE SEJAM EFETUAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS.

Apêndice 3.A Referências do PPA e pagamentos de 2022 a 2025

Cruzamento da seleção temática do PPA 2022–2025 com os pagamentos das categorias pesquisadas, associados a empenhos do mesmo ciclo. As quatro relações municipais discriminam os 57 casos com referência identificada e sem pagamento e os 37 com pagamento e sem referência identificada.

Identificação direta no PPA, sem pagamento localizado (20 municípios): Amaporã; Barra do Jacaré; Bela Vista da Caroba; Bocaiúva do Sul; Centenário do Sul; Cidade Gaúcha; Iguatu; Imbituva; Jacarezinho; Janiópolis; Marmeleiro; Marumbi; Planaltina do Paraná; Planalto; Santa Helena; Santa Isabel do Ivaí; Sapopema; São Jerônimo da Serra; São Pedro do Iguaçu; Tamboara.

Identificação somente correlata no PPA, sem pagamento localizado (37 municípios): Agudos do Sul; Araruna; Ariranha do Ivaí; Barracão; Bituruna; Bom Sucesso; Bom Sucesso do Sul; Borrazópolis; Cafeara; Campina da Lagoa; Congonhinhas; Corumbataí do Sul; Cruz Machado; Diamante D'Oeste; Flórida; Fênix; Guaraci; Iracema do Oeste; Itaipulândia; Itambé; Ivatuba; Jesuítas; Lobato; Luiziana; Lupionópolis; Ourizona; Paranacity; Presidente Castelo Branco; Primeiro de Maio; Ribeirão Claro; Ribeirão do Pinhal; Salto do Itararé; Santa Lúcia; Santo Inácio; Serranópolis do Iguaçu; Três Barras do Paraná; Ângulo.

Sem previsão identificada no PPA, com algum pagamento direto localizado (32 municípios): Almirante Tamandaré; Antonina; Boa Esperança do Iguaçu; Candói; Clevelândia; Cruzeiro do Iguaçu; Goioxim; Guamiranga; Honório Serpa; Ipiranga; Lindoeste; Mallet; Mandaguaçu; Marquinho; Matinhos; Mauá da Serra; Munhoz de Melo; Nova América da Colina; Paiçandu; Pitangueiras; Pérola d'Oeste; Ramilândia; Sabáudia; Santo Antônio do Paraíso; Siqueira Campos; Sulina; São Jorge d'Oeste; São João; Tibagi; Tijucas do Sul; Verê; Virmond.

Sem previsão identificada no PPA, somente com pagamento correlato localizado (5 municípios): Engenheiro Beltrão; Farol; Manfrinópolis; Marilena; Sengés.

Fonte: TCE-PR, PPAs 2022–2025 e 2026–2029; SIM-AM, *pagamentos associados a empenhos 2022–2025 e 2026 parcial. Extrações e correspondências preservadas na documentação de cálculo.* *Consultar fonte oficial*

3.A.1 Ocorrências e prejuízos dos 57 municípios

O grupo reúne 20 municípios com identificação direta e 37 com identificação somente correlata no PPA 2022–2025, sem pagamentos capturados nas categorias pesquisadas. No quadriênio, 40 registraram prejuízos positivos, que somaram R$ 2.992.093.261,24. A estiagem respondeu por R$ 2.611.799.398,18, equivalentes a 87,29% desse total.

Município	Ocorrências 2022–2025	Prejuízo 2022–2025 (R$)	Estiagem (R$)
Agudos do Sul	7	0,00	0,00
Amaporã	1	0,00	0,00
Ângulo	0	0,00	0,00
Araruna	6	72.330.511,75	29.386.100,00
Ariranha do Ivaí	3	123.253.978,03	123.033.978,03
Barracão	6	58.535.412,52	55.394.900,00
Barra do Jacaré	2	29.274,69	0,00
Bela Vista da Caroba	1	0,00	0,00
Bituruna	6	18.159.400,13	0,00
Bocaiúva do Sul	1	0,00	0,00
Bom Sucesso	1	3.346.500,00	0,00
Bom Sucesso do Sul	3	139.590.500,00	127.220.500,00
Borrazópolis	2	31.766.166,00	28.664.166,00
Cafeara	1	4.150,00	0,00
Campina da Lagoa	2	103.522.537,00	103.520.000,00
Centenário do Sul	2	5.518.136,05	0,00
Cidade Gaúcha	2	33.433.065,33	33.124.833,63
Congonhinhas	1	0,00	0,00
Corumbataí do Sul	1	3.000.000,00	3.000.000,00
Cruz Machado	5	155.761.513,32	90.001.599,50
Diamante D'Oeste	5	78.486.700,00	78.486.700,00
Fênix	5	80.430.294,00	63.959.294,00
Flórida	2	17.010.400,00	17.010.400,00
Guaraci	2	159.790,57	0,00
Iguatu	4	1.660.000,00	0,00
Imbituva	3	4.651.944,19	0,00
Iracema do Oeste	5	92.837.352,67	72.601.276,00
Itaipulândia	4	3.672.505,27	0,00
Itambé	2	84.248.181,16	84.248.181,16
Ivatuba	1	0,00	0,00

Município	Ocorrências 2022–2025	Prejuízo 2022–2025 (R$)	Estiagem (R$)
Jacarezinho	7	4.464.445,24	0,00
Janiópolis	3	122.673.520,46	122.501.945,54
Jesuítas	7	197.886.095,70	162.584.171,90
Lobato	2	64.137.329,00	64.137.329,00
Luiziana	0	0,00	0,00
Lupionópolis	1	0,00	0,00
Marmeleiro	5	306.447.926,70	249.279.926,70
Marumbi	2	23.716.800,00	23.636.800,00
Ourizona	2	0,00	0,00
Paranacity	1	0,00	0,00
Planaltina do Paraná	4	22.740.000,00	0,00
Planalto	6	160.432.505,70	116.729.254,00
Presidente Castelo Branco	0	0,00	0,00
Primeiro de Maio	3	94.668.594,63	92.801.373,61
Ribeirão Claro	4	88.371,45	0,00
Ribeirão do Pinhal	2	90.000,00	0,00
Salto do Itararé	1	515.000,00	0,00
Santa Helena	12	607.028.514,83	595.150.948,71
Santa Isabel do Ivaí	5	118.000,00	0,00
Santa Lúcia	7	200.155,00	0,00
Santo Inácio	0	0,00	0,00
São Jerônimo da Serra	1	0,00	0,00
São Pedro do Iguaçu	2	130.217.239,70	130.187.371,10
Sapopema	1	0,00	0,00
Serranópolis do Iguaçu	1	0,00	0,00
Tamboara	1	0,00	0,00
Três Barras do Paraná	3	145.260.450,15	145.138.349,30
Total	**169**	**2.992.093.261,24**	**2.611.799.398,18**

Fonte: CEDEC/PR — SISDC; L02_E03_Fechamento_57_Municipios.xlsx, Grupo57; L02_E01_Base_Granular_e_Periodos.xlsx, Ocorrencias. Cálculo: soma por IBGE e data efetiva de 2022–2025; participação da estiagem = prejuízos dessa tipologia ÷ prejuízos totais do grupo × 100. Zero indica o valor registrado na extração; a coluna de ocorrências distingue municípios sem ocorrência daqueles com registros de valor zero.

Apêndice 3.B Referências dos PPAs sem pagamento identificado

Este apêndice apresenta as ações individualizadas e as demais referências de planejamento capturadas para os municípios que, nos registros selecionados pela pesquisa, não apresentaram pagamentos nas categorias direta ou correlata. Para o PPA 2022–2025, consideram-se os pagamentos associados a empenhos desse quadriênio; para o PPA 2026–2029, apenas a captura parcial dos empenhos de 2026 encontra-se listada. A seleção identifica municípios para exame do vínculo entre a programação e os registros de execução de cada ação.

A seleção foi realizada por município, com base na ausência de pagamentos nas duas categorias pesquisadas. O campo "Realizado (campo PPA)" e os pagamentos da base de execução são apresentados segundo seus critérios próprios. As previsões do PPA 2026–2029 abrangem todo o ciclo, enquanto a execução de 2026 corresponde a uma posição parcial do primeiro exercício.

Foram localizadas ações individualizadas para 24 dos 57 municípios do ciclo anterior e para 62 dos 109 do ciclo vigente. Para os outros 33 e 47, respectivamente, a base conserva apenas referências mais amplas, apresentadas separadamente. Um município pode constar dos dois ciclos; as contagens são apresentadas separadamente para cada plano.

Os códigos e as denominações das ações reproduzem o material selecionado, preservada a grafia da fonte. As demais referências seguem os trechos disponíveis, inclusive quando truncados. "Direta" e "somente correlata" indicam o enquadramento do município no PPA, que pode decorrer de outra referência além daquela exibida na linha. Assim, uma ação correlata pode constar de município classificado como direto. A finalidade material é examinada pelo objeto de cada intervenção.

Distinções entre os registros: A classificação formal se refere ao município; a finalidade material é examinada para cada objeto da linha. Reservas de contingência são previsões fiscais; menções a calamidades, segurança pública, turismo ou infraestrutura dependem do objeto para demonstrar relação com a gestão de desastres.

* Cruz Machado: a ação 2010 do PPA 2022–2025 informa R$ 57.356.854,17 no campo "Realizado", sem pagamento localizado nas categorias selecionadas para empenhos do quadriênio. O campo do PPA registra realização na ação abrangente; os pagamentos selecionados seguem os filtros temáticos da base de execução.

Fonte: TCE-PR, PPAs 2022–2025 e 2026–2029; SIM-AM, pagamentos de empenhos 2022–2025 e 2026 parcial. Para os empenhos de 2026, a extração tem referência de setembro de 2026 e remessas de fevereiro a julho, conforme o município. "Sem pagamento" significa ausência de valor positivo no recorte selecionado. *Consultar fonte oficial*

As relações conservam a classificação temática inicial utilizada no Capítulo 3. Em Três Barras do Paraná, a expressão "alagado" identifica a localidade de uma programação de turismo. A nota de leitura registra a finalidade declarada do objeto.

PPA 2022–2025 — Ações individualizadas

24 municípios sem pagamento localizado no recorte de 2022–2025. O quadro reúne 26 ações selecionadas, agrupadas por município.

Município e enquadramento no PPA	Ações previstas
Amaporã Direta	1018 - Galerias de Águas Pluviais e Rede de Esgoto [correlata]
Ângulo Somente correlata	1015 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS [correlata]
Araruna Somente correlata	1025 - EXECUCAO DE OBRAS DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS [correlata]
Barra do Jacaré Direta	0005 - Manutenção Defesa Civil [direta]

Município e enquadramento no PPA	Ações previstas
Bela Vista da Caroba Direta	2069 - Defesa Civil [direta]
Bocaiúva do Sul Direta	2051 - Guarda Municipal [direta] Nota de leitura: A descrição documenta finalidade de segurança pública. A vinculação específica à Defesa Civil municipal permanece inconclusiva.
Bom Sucesso do Sul Somente correlata	1107 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS/E OU EXECUÇÃO DE GALERIAS DE DRENAGEM PLUVIAL [correlata]
Centenário do Sul Direta	0015 - ADQUIRIR EQUIPAMERNTOS E MATERIAIS PERMANENTE [direta] 0016 - MANTER AS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL. [direta]
Congonhinhas Somente correlata	1010 - Costrução de Galerias de Águas Pluviais [correlata]
Corumbataí do Sul Somente correlata	1007 - Construção de Galerias de Águas Pluviais [correlata]
Cruz Machado Somente correlata	2010 - Acoes de conservacao compreendendo tapar buracos conservar as faixas de dominio desobstruir sistema de drenagem substituir meio fio recompor aterros remover barreiras recompor sinalizacao horizontal e vertical dentre outras [correlata] Nota de leitura: O campo realizado do PPA informa R$ 57.356.854,17 na ação abrangente; sua correspondência com os pagamentos selecionados permanece pendente.
Fênix Somente correlata	1005 - Construção de Galerias de Águas Pluviais [correlata]
Flórida Somente correlata	1020 - Construção de Galerias de Águas Pluviais [correlata]
Iguatu Direta	0077 - Manutenção Coordenadoria Municipal da Defesa Civil [direta]
Imbituva Direta	0038 - CONSTRUÇÃO POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO [direta] 0199 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA A BASE DO SAMU/DEFESA CIVIL - EMENDAS IMPOSITIVAS 2024 [direta] Nota de leitura: A descrição abrange objeto compartilhado ou de outra estrutura; o valor permanece atribuído ao objeto integral.
Itambé Somente correlata	1053 - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIA AGUAS PLUVIAIS [correlata]
Ivatuba Somente correlata	1114 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS E VILA RURAL [correlata]
Janiópolis Direta	1022 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO [direta] Nota de leitura: A descrição documenta finalidade de segurança pública. A vinculação específica à Defesa Civil municipal permanece inconclusiva.
Lobato Somente correlata	1002 - CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS [correlata]
Paranacity Somente correlata	1007 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS [correlata]
Presidente Castelo Branco Somente correlata	1502 - Construção de Galerias de Àguas Pluviais [correlata]

Município e enquadramento no PPA	Ações previstas
Santa Helena Direta	2294 - Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergência [direta]
Santa Isabel do Ivaí Direta	3002 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL [direta]
Tamboara Direta	1009 - Galerias de Águas Pluviais [correlata]

PPA 2022–2025 — Referências sem ação individualizada

33 municípios sem pagamento localizado no recorte de 2022–2025. O quadro reproduz as referências disponíveis, sem atribuir código ou denominação de ação não individualizada na base.

Município e enquadramento no PPA	Referência registrada no planejamento
Agudos do Sul Somente correlata	Executar obras de saneamento básico; serviços de limpeza pública; Construir e Manter galerias de águas pluviais e celulares, em conjunto com a SANEPAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tra
Ariranha do Ivaí Somente correlata	Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do forta Nota de leitura: A descrição documenta referência a risco ou vulnerabilidade social. A vinculação específica a desastres permanece inconclusiva.
Barracão Somente correlata	Garantir os mínimos sociais a todos os cidadãos e prover as condições para o atendimento das contingências sociais assim como a diminuição da desigualdade social suprindo as carencias da população. Nota de leitura: A descrição documenta referência a risco ou vulnerabilidade social. A vinculação específica a desastres permanece inconclusiva.
Bituruna Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Bom Sucesso Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Borrazópolis Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Cafeara Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Campina da Lagoa Somente correlata	Assegurar os serviços voltados para o saneamento básico através do tratamento e coleta do lixo, ao manejo das águas pluviais bem como demais ações pertinentes, buscando qualidade de vida e saúde da população.
Cidade Gaúcha Direta	UTILIZAR A RESERVA DE CONTINGENCIA , EM CASOS DE CALAMIDADE PUBLICA Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Diamante D'Oeste Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais

Município e enquadramento no PPA	Referência registrada no planejamento
Guaraci Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Iracema do Oeste Somente correlata	Promover acoes visando a destinacao ambientalmente correta dos residuos produzidos no municipio educacao ambiental e combate a erosao urbana atraves de drenagem das aguas pluviais realizando praticas de conservacao de solos e recuperacao de area degr
Itaipulândia Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Jacarezinho Direta	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na coordenação da Defesa Civil, Tiro de Guerra 05/0007, no funcionamento de entidades de cooperação com o Município: Associação Brasileira de Municípios, Associação dos Municípios do Paraná, Associação do
Jesuítas Somente correlata	Executar serviços relativos a manutenção de vias com: manutenção permanente do sistema de drenagem, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; efetuar a manutenção e conservação de vias pavimentadas através de opera
Luiziana Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Lupionópolis Somente correlata	Reduzir as endemias com a canalização das águas pluviais e da rede de esgotos sanitários, bem como fazer com a água tratada chegue a todas as famílias da sede e do distrito do Mairá . | Galerias de Águas Pluviais
Marmeleiro Direta	Previsão de 1% da Receita Corrente Líquida para cobertura de passivos contingentes, calamidades e catástrofes que possam ocorrer, podendo ser utilizada a partir de 01 de dezembro para suprimento de dotações orçamentárias; previsão de 1,2% da previsã Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Marumbi Direta	259 - Atendimento a situações de calamidade e emergência afetas a Assistência Social | 761 - Estruturar a Defesa Civil local | 762 - Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil.
Ourizona Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Planaltina do Paraná Direta	Manter uma reserva de contingentes para imprevistos como calamidade pública e para cancelamento de dotação orçamentária. Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Planalto Direta	RESERVA PARA UMA CONTINGÊNCIA, OU SEJA, PARA UM EVENTO INCERTO NO FUTURO, COMO EXEMPLO:CALAMIDADES Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Primeiro de Maio Somente correlata	Reserva legal de contingência. Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.

Município e enquadramento no PPA	Referência registrada no planejamento
Ribeirão Claro Somente correlata	Dotar o município e bairros rurais de infraestrutura mais adequada, ampliando e conservando os sistema viário , de águas pluviais, de saneamento básico e qualificando espaços e logradouros públicos.l | 16 - População atendida com pavimentação, iluminação pública e drenagem urbana
Ribeirão do Pinhal Somente correlata	Realizar ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, dos prédios próprios municipais, de atualização do parque tecnológico e das capacidades interpessoais de seus servidores.
Salto do Itararé Somente correlata	0012 - CONTINGENCIAS Nota de leitura: Referência genérica a contingências: confirmar o objeto e o vínculo com desastres.
Santa Lúcia Somente correlata	0085 - CALAGEM E CONSERVAÇÃO DE SOLOS Nota de leitura: O trecho documenta conservação de solos. A relação específica com risco de desastre exige detalhamento da finalidade.
Santo Inácio Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
São Jerônimo da Serra Direta	Propiciar atendimento e condições de superar calamidades
São Pedro do Iguaçu Direta	OCORRENCIA DE PASSIVOS CONTINGENTES COMO O SURGIMENTO DE COMPROMISSOS FINANCEIROS NAO ASSUMIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E RECONHECIDOS DURANTE O EXERCICIO CORRENTE ATESTADO DE EMERGENCIA URGENCIA CALAMIDADE EPIDEMIAS E DANOS CAUSADOS POR INTEMPERIES Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Sapopema Direta	- FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. | GARANTIR OS MÍNIMOS SOCIAIS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAIS E PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMILIAS. | 0099 - RESERVA CONTINGÊNCIA Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Serranópolis do Iguaçu Somente correlata	9999 - Reserva Contingência Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Três Barras do Paraná Somente correlata	Promover o processo de desenvolvimento do turismo, em especial, no alagado do Rio Iguaçu, em consequência da construção da usina de Salto Caxias/Lagos do Iguaçu; planejar, implantar desenvolver a infraestrutura na área de turismo; captar e aplicar re Nota de leitura: O trecho trata de turismo; “alagado” identifica o local da ação.

PPA 2026–2029 — Ações individualizadas

62 municípios sem pagamento localizado na captura parcial de 2026. O quadro reúne 77 ações selecionadas, agrupadas por município.

Município e enquadramento no PPA	Ações previstas
Alto Piquiri Direta	2326 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS [direta]
Ângulo Somente correlata	1015 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS [correlata]
Araruna Somente correlata	1025 - EXECUCAO DE OBRAS DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS [correlata]
Balsa Nova Direta	2008 - AÇÕES A CARGO DA COMISSÃO DA DEFESA CIVIL [direta] 2137 - AÇÕES DE HABITAÇÃO E DEFESA CÍVIL - BENEFICIOS EMERGÊNCIAIS [direta]
Bandeirantes Direta	2406 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL [direta]
Bela Vista da Caroba Direta	2069 - Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil [direta]
Bom Jesus do Sul Direta	2028 - DEFESA CIVIL [direta]
Bom Sucesso do Sul Somente correlata	1107 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS/E OU EXECUÇÃO DE GALERIAS DE DRENAGEM PLUVIAL [correlata]
Brasilândia do Sul Direta	2308 - Manutenção da Defesa Civil [direta]
Cambira Direta	2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL [direta] Nota de leitura: A descrição abrange objeto compartilhado ou de outra estrutura; o valor permanece atribuído ao objeto integral.
Campo do Tenente Direta	0045 - DEFESA CIVIL [direta]
Campo Mourão Direta	1020 - Implantação de Obras de Drenagem - Piquirivaí [correlata] 2112 - Defesa Civil [direta]
Cantagalo Direta	0307 - SEGURANÇA E DEFESA CÍVIL [direta]
Carlópolis Somente correlata	1533 - Pavimentação e Drenagem de Vias [correlata]
Centenário do Sul Somente correlata	0090 - Convênio Estadual - Drenagem e Revitalização da Entrada da Cidade [correlata]
Congonhinhas Somente correlata	1010 - Construção de Galerias de Águas Pluviais [correlata]
Coronel Domingos Soares Direta	0028 - Apoio as atividades da Defesa Civil [direta]
Corumbataí do Sul Somente correlata	1007 - Construção de Galerias de Águas Pluviais [correlata]
Doutor Camargo Somente correlata	1007 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS COM IMPLANTAÇÃO E/OU MELHORIAS NA DRENAGEM PLUVIAL [correlata] 1152 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADAS RURAIS E/OU RECAPE E OBRAS DE DRENAGEM [correlata]

Município e enquadramento no PPA	Ações previstas
Doutor Ulysses Somente correlata	2033 - Conservação e Recuperação de Matas Ciliares e Manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial [correlata]
Esperança Nova Somente correlata	2172 - MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS [correlata]
Espigão Alto do Iguaçu Direta	0115 - Manutenção e Execuçao de Ações de Proteçao e Defesa Civil [direta]
Floraí Somente correlata	1066 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS [correlata]
Floresta Direta	2020 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL [direta]
Flórida Somente correlata	1019 - Construção de Calçadas, Meio-Fio, Sarjetas e Galerias de Águas Pluviais [correlata]
Iguatu Direta	0077 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL [direta]
Imbaú Direta	2048 - Manutenção da Defesa Civil [direta]
Inácio Martins Direta	0122 - PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL [direta]
Irati Direta	2175 - ATIV DA COORDENADORIA MUNIC DE DEFESA CIVIL [direta]
Itambé Somente correlata	1053 - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIA AGUAS PLUVIAIS [correlata]
Itaúna do Sul Direta	2020 - Gestão das Despesas com a Defesa Civil [direta]
Ivaté Somente correlata	1070 - GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS [correlata]
Jacarezinho Direta	1465 - Implantacao de Redes de Galeriais de Aguas Pluviais no Bairro Aeroporto [correlata]
Jaguariaíva Direta	2055 - Defesa Civil e Resposta a Emergências [direta]
Japurá Somente correlata	0043 - Rede de águas pluviais [correlata]
Lindoeste Direta	1140 - APOIO A HABITAÇÕES EM SITUAÇÕES DE RISCO E CALAMIDADES [direta] 1354 - Execução de Infraestrutura - Pontes - Defesa Civil - Proc. 59053.008963/2022-1 [direta]
Lobato Somente correlata	1002 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS [correlata]
Londrina Direta	1015 - Execução de projetos de saneamento básico e obras de drenagem urbana - FMSBDS [correlata] 2041 - Manutenção das atividades da Defesa Civil [direta]
Mangueirinha Direta	2061 - Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstrutivas [direta]
Marialva Direta	2154 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL E DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO [direta] Nota de leitura: A descrição abrange objeto compartilhado ou de outra estrutura; o valor permanece atribuído ao objeto integral.
Medianeira Direta	2097 - Manutenção das atividades da Defesa Civil [direta]
Nova Laranjeiras Direta	0033 - REDE DE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS [correlata] 0010 - COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL [direta]

Município e enquadramento no PPA	Ações previstas
Nova Olímpia Somente correlata	1012 - Galeria e Drenagem [correlata]
Nova Tebas Direta	2804 - FORTALECIMENTO ACOES DEFESA CIVIL - COMDEC [direta]
Paula Freitas Somente correlata	1015 - Ampliação de Rede de Abastecimentos e Drenagem de Águas Pluviais [correlata]
Pérola d'Oeste Direta	2004 - Gestão Municipal de Riscos e Emergências [direta]
Porto Amazonas Somente correlata	0024 - DRENAGEM URBANA [correlata]
Prado Ferreira Direta	0083 - Ampliação da Rede de Águas Pluviais - Drenagem [correlata] 0084 - Execução de Obras de Drenagem na Estrada Cemitério [correlata] 0085 - Execução de Obras de Drenagem da Marginal para a Fazenda Floresta [correlata] 0042 - Serviço de Proteção Social Especial para Situações de Calamidade Pública e Emergências - PSE [direta]
Presidente Castelo Branco Somente correlata	1502 - Construção de Galerias de Àguas Pluviais [correlata]
Primeiro de Maio Direta	2040 - Manutenção da Defesa Civil [direta]
Quarto Centenário Direta	1006 - CONSTRUIR E EXPANDIR A REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO [correlata] 2090 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL [direta]
Quitandinha Direta	0030 - Manutenção da Secretaria da Criança, Ação Social e Defesa Civil [direta] Nota de leitura: A descrição abrange objeto compartilhado ou de outra estrutura; o valor permanece atribuído ao objeto integral.
Rolândia Direta	0041 - Indenizações e Restituições Diversas da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil [direta] 1070 - Obras, Imóveis e Equipamentos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil [direta] 2119 - Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil [direta] 2135 - Manutenção das Atividades do Fundo da Calamidade Publica [direta]
Santa Fé Direta	1229 - OBRAS DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS [correlata] 2264 - ATENÇÃO A DEFESA CIVIL [direta]
Santa Helena Direta	2107 - Manutenção das Atividades de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência [direta]
Santo Antônio do Caiuá Somente correlata	1311 - Obras Costrução eou Recuperação Galerias de Águas Pluviais [correlata]
São Jorge do Ivaí Direta	1020 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS [correlata] 1012 - IMPLANTAR SISTEMA E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOMONITORAMENTO DE VIAS PUBLICAS [direta] Nota de leitura: A descrição documenta finalidade de segurança pública. A vinculação específica à Defesa Civil municipal permanece inconclusiva.
São Pedro do Iguaçu Direta	2030 - Apoio às Iniciativas de Segurança Pública e Monitoramento de Espaços Públicos [direta] Nota de leitura: A descrição documenta finalidade de segurança pública. A vinculação específica à Defesa Civil municipal permanece inconclusiva.

Município e enquadramento no PPA	Ações previstas
São Sebastião da Amoreira Direta	0020 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DE DEFESA CIVIL [direta]
Sertaneja Somente correlata	1305 - MANUTENÇÃO DE GALERIAS AGUAS PLUVIAIS [correlata]
Tamboara Direta	1009 - Galerias de Águas Pluviais [correlata]
Tibagi Direta	2143 - Atividades da Defesa Civil e Guarda Municipal [direta] Nota de leitura: A descrição abrange objeto compartilhado ou de outra estrutura; o valor permanece atribuído ao objeto integral.

PPA 2026–2029 — Referências sem ação individualizada

47 municípios sem pagamento localizado na captura parcial de 2026. O quadro reproduz as referências disponíveis, sem atribuir código ou denominação de ação não individualizada na base.

Município e enquadramento no PPA	Referência registrada no planejamento
Agudos do Sul Somente correlata	Desenvolver ações de saúde pública e saneamento básicoExecutar obras de saneamento básico serviços de limpeza pública e coleta de lixo Construir e Manter galerias de águas pluviais
Altamira do Paraná Direta	0082 - Gerenciamento de Recursos do fundo emergencial de apoio a defesa civil
Alto Paraíso Somente correlata	16 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM
Ariranha do Ivaí Somente correlata	Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do forta Nota de leitura: A descrição documenta referência a risco ou vulnerabilidade social. A vinculação específica a desastres permanece inconclusiva.
Barracão Somente correlata	Ampliar a cobertura de abastecimento de água e esgoto.Promover ações de drenagem urbana sustentável.Incentivar programas de manejo adequado de resíduos sólidos.
Borrazópolis Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Braganey Somente correlata	Ampliar e qualificar a rede de proteção social básica do município, garantindo serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à prevenção de riscos, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção da inclu | 0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS Nota de leitura: A descrição documenta referência a risco ou vulnerabilidade social. A vinculação específica a desastres permanece inconclusiva.

Município e enquadramento no PPA	Referência registrada no planejamento
Califórnia Direta	ESTABELECER MARGEM DE SEGURANÇA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES, EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Cândido de Abreu Direta	Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos, ou seja, para um evento incerto no futuro, como exemplo: calamidades naturais e outros; Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Cidade Gaúcha Direta	UTILIZAR A RESERVA DE CONTINGENCIA , EM CASOS DE CALAMIDADE PUBLICA Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Cruz Machado Somente correlata	Concessão de benefícios aos cidadões e as famílias com impossibilidade de andar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais, cuja ocorrências provoque riscos e/ou vulnerabilidades que fragilize a manutenção do indiv | 0034 - Redução dos pontos de alagamento identificados
Iracema do Oeste Somente correlata	Promover ações visando a destinação ambientalmente correta dos resíduos produzidos no município, educação ambiental e combate a erosão urbana, através de drenagem das águas pluviais, realizando práticas de conservação de solos e recuperação de área d
Ivaí Somente correlata	0020 - Contingências Atendidas Nota de leitura: Referência genérica a contingências: confirmar o objeto e o vínculo com desastres.
Ivatuba Somente correlata	Assegurar os serviços voltados para o saneamento básico através do tratamento e coleta do lixo, ao manejo das águas pluviais bem como demais ações pertinentes, buscando qualidade de vida e saúde da população.
Jaguapitã Direta	Assegurar proteção social imediata e provisória a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade temporária, emergência ou calamidade pública, mediante a concessão de benefícios eventuais em bens ou em pecúnia, conforme regulamentação municipa
Jardim Olinda Somente correlata	EXECUTAR E MANTER OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM PLUVIAL, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, ACESSIBILIDADE URBANA, REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E
Juranda Somente correlata	Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio da melhoria, ampliação e manutenção da infraestrutura das cidades, garantindo mobilidade, acessibilidade, saneamento básico, iluminação pública, pavimentação, drenagem urbana e espaços públicos d

Município e enquadramento no PPA	Referência registrada no planejamento
Jussara Direta	Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais e mudanças climáticas, promovendo a segurança e o bem-estar da população. | 0053 - GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS
Lidianópolis Somente correlata	Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aq Nota de leitura: A descrição documenta referência a risco ou vulnerabilidade social. A vinculação específica a desastres permanece inconclusiva.
Luiziana Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Lupionópolis Somente correlata	Reduzir as endemias com a canalização das águas pluviais e da rede de esgotos sanitários, bem como fazer com a água tratada chegue a todas as famílias da sede e do distrito do Mairá . | Galerias de Águas Pluviais
Maria Helena Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Marilena Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Marmeleiro Direta	Previsão de 1% da Receita Corrente Líquida para cobertura de passivos contingentes, calamidades e catástrofes que possam ocorrer, podendo ser utilizada a partir de 01 de dezembro para suprimento de dotações orçamentárias; previsão de 2,55% da previsã Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Marumbi Direta	259 - Atendimento a situações de calamidade e emergência afetas a Assistência Social | 761 - Estruturar a Defesa Civil local | 762 - Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil.
Nova Esperança do Sudoeste Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Nova Santa Bárbara Somente correlata	Prevenção de riscos Desenvolvimento de potencialidades Fortalecimento de vínculos Acesso a direitos Melhora da qualidade de vida Inclusão social Nota de leitura: A descrição documenta referência a risco ou vulnerabilidade social. A vinculação específica a desastres permanece inconclusiva.
Paranavaí Somente correlata	O Programa visa garantir a distribuição equitativa de bens e serviços públicos em obras de infraestrutura, pavimentação, recape, drenagem, iluminação pública. Visa ainda, Ampliar galerias de águas pluviais; Ampliar pavimentação no perímetro urbano, i
Pinhal de São Bento Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais

Município e enquadramento no PPA	Referência registrada no planejamento
Pitanga Direta	Fazer frente a despesas ocorridas em situação de calamidade pública. | Expandir a coleta seletiva de lixo para toda a cidade; Recuperar as matas ciliares, através do replantio e conservação das Áreas de Preservação Permanente; Mapear pontos críticos com risco de inundação em áreas ocupadas, definindo projetos para min Nota de leitura: O trecho reúne resposta a calamidades e mapeamento de áreas com risco de inundação; a evidência disponível corresponde à referência temática geral.
Planalto Direta	RESERVA PARA UMA CONTINGÊNCIA, OU SEJA, PARA UM EVENTO INCERTO NO FUTURO, COMO EXEMPLO:CALAMIDADES Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Porecatu Direta	Dotar a estrutura administrativa apara aferir gastos com: decisões judiciais inesperadas (precatórios de última hora; calamidades públicas ou situações de emergência que exijam abertura de créditos extraordinários; mMudanças macroeconômicas que afet
Pranchita Somente correlata	Contingenciar despesas em grau de riscos nao previstas no orçamento no ano do quadrienio Nota de leitura: Referência genérica a contingências: confirmar o objeto e o vínculo com desastres.
Ribeirão Claro Somente correlata	Dotar o município e bairros rurais de infraestrutura mais adequada, ampliando e conservando os sistema viário , de águas pluviais, de saneamento básico e revitalizando espaços e logradouros públicos, bem como implantação de novas praças, ciclovias, po | 16 - População atendida com pavimentação, iluminação pública e drenagem urbana
Ribeirão do Pinhal Somente correlata	Realizar ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, dos prédios próprios municipais, de atualização do parque tecnológico e das capacidades interpessoais de seus servidores.
Rio Branco do Ivaí Somente correlata	122 - Plano de contingência (estação ecológica) Nota de leitura: Conferir pertinência e objeto do plano da estação ecológica.
Salto do Itararé Somente correlata	0012 - CONTINGENCIAS Nota de leitura: Referência genérica a contingências: confirmar o objeto e o vínculo com desastres.
Santa Lúcia Somente correlata	0079 - CALAGEM E CONSERVAÇÃO DE SOLOS Nota de leitura: O trecho documenta conservação de solos. A relação específica com risco de desastre exige detalhamento da finalidade.
Santo Antônio do Sudoeste Somente correlata	0039 - RESERVA E CONTINGENCIA Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Santo Inácio Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
São Jerônimo da Serra Direta	Propiciar atendimento e condições de superar calamidades

Município e enquadramento no PPA	Referência registrada no planejamento
São Tomé Somente correlata	Galerias de Águas Pluviais
Sapopema Direta	- FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. | GARANTIR OS MÍNIMOS SOCIAIS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAIS E PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMILIAS. | 0099 - RESERVA CONTINGÊNCIA Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Tapejara Somente correlata	0009 - Gestão de Contingências Nota de leitura: Referência genérica a contingências: confirmar o objeto e o vínculo com desastres.
Terra Roxa Direta	Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para situações de calamidade. Nota de leitura: Previsão fiscal ou condicionada, distinta de ação operacional.
Três Barras do Paraná Somente correlata	Promover o processo de desenvolvimento do turismo, em especial, no alagado do Rio Iguaçu, em consequência da construção da usina de Salto Caxias/Lagos do Iguaçu; planejar, implantar desenvolver a infraestrutura na área de turismo; captar e aplicar re Nota de leitura: O trecho trata de turismo; “alagado” identifica o local da ação.
Uraí Direta	Apoio governamental ao Gabinete do Prefeito, Controle Interno, Procuradoria Municipal, Ouvidoria e órgãos externos (Incra, Serviço Militar, Defesa Civil, Identificação Civil, Agência do Trabalhador e Guia de Transporte de Animais).

Apêndice 3.C Pagamentos associados a Bombeiros e FUNREBOM

Este apêndice identifica os 67 municípios com pagamentos localizados no grupo "Corpo de Bombeiros/FUNREBOM", segundo a classificação da finalidade dos empenhos emitidos entre 2022 e 2025. A relação abrange as categorias direta e correlata e segue os filtros da pesquisa.

O grupo reúne pagamentos classificados pela finalidade identificada na base. A unidade executora e a eventual vinculação ao FUNREBOM são dimensões próprias de cada registro. A presença de outros pagamentos refere-se exclusivamente às categorias e aos critérios empregados na pesquisa.

Leitura dos grupos:

A — 13 municípios: Pagamentos capturados apenas no grupo Bombeiros/FUNREBOM: não foram identificados pagamentos nas demais finalidades diretas nem na categoria correlata.

B — 10 municípios: O grupo Bombeiros/FUNREBOM é o único com pagamentos entre as finalidades diretas, mas também foram identificados pagamentos correlatos.

C — 44 municípios: Além de Bombeiros/FUNREBOM, houve pagamentos em pelo menos uma outra finalidade classificada como direta; também podem existir pagamentos correlatos.

A soma dos grupos A e B corresponde a 23 municípios cujos pagamentos diretos foram identificados exclusivamente no grupo Bombeiros/FUNREBOM. O grupo A, isoladamente, reúne os 13 municípios cujos únicos pagamentos capturados pertencem a esse grupo.

Quadro 3.C.1 — Municípios com pagamentos identificados no grupo Corpo de Bombeiros/FUNREBOM

MUNICÍPIOS	Bombeiros/FUNREBOM (R$)	Outras finalidades diretas (R$)	Correlata (R$)	Grupo
Alvorada do Sul	39.600,00	3.808.335,77	0,00	C
Ampére	1.714.189,16	2.092.108,77	0,00	C
Antonina	9.465,14	2.323.887,73	0,00	C
Apucarana	542.065,30	0,00	0,00	A
Arapongas	951.512,88	2.060,00	1.118.226,40	C
Assis Chateaubriand	4.297.167,37	0,00	0,00	A
Cambé	823.152,97	45.275,95	1.181.437,75	C
Campina Grande do Sul	1.557.937,47	29.662.691,60	40.811.985,20	C
Candói	2.984.481,48	0,00	0,00	A
Capitão Leônidas Marques	158.014,16	3.584.146,25	395.044,57	C
Carambeí	935.013,18	34.511,10	0,00	C
Cascavel	9.762.236,27	5.872.496,42	0,00	C
Chopinzinho	1.713.294,16	0,00	0,00	A
Colombo	509.425,26	706.971,54	0,00	C
Colorado	797.536,49	1.842.192,59	0,00	C
Cornélio Procópio	369.627,37	0,00	0,00	A
Coronel Vivida	302.370,93	1.260.116,87	40.512,69	C
Cruzeiro do Oeste	52.359,25	59.400,00	0,00	C
Dois Vizinhos	52.565,10	1.534.606,84	880.932,28	C

MUNICÍPIOS	Bombeiros/FUNREBOM (R$)	Outras finalidades diretas (R$)	Correlata (R$)	Grupo
Fazenda Rio Grande	1.004.530,20	0,00	3.597.957,03	B
Foz do Iguaçu	3.040.514,94	2.783.885,20	0,00	C
Francisco Beltrão	1.655.334,25	0,00	0,00	A
General Carneiro	177.992,24	5.310.194,91	0,00	C
Guaraniaçu	2.125.013,96	774.234,27	273.535,87	C
Guarapuava	14.189.860,82	140.498,93	35.322.754,58	C
Ibaiti	297.766,48	154.976,63	0,00	C
Ibiporã	1.070.265,60	218.799,72	0,00	C
Itapejara d'Oeste	1.211.339,44	0,00	0,00	A
Jaguariaíva	8.291,58	125.596,00	0,00	C
Jandaia do Sul	3.337.342,85	0,00	0,00	A
Lapa	291.799,78	1.261.006,59	0,00	C
Laranjeiras do Sul	341.141,25	890.728,06	0,00	C
Londrina	5.042.423,86	119.962,62	15.927.533,23	C
Mandaguari	1.433.999,73	0,00	440.455,42	B
Marechal Cândido Rondon	880.352,98	0,00	1.478.591,28	B
Marialva	6.164.203,48	0,00	0,00	A
Maringá	6.899.930,82	541.384,13	5.228.698,92	C
Matinhos	63.230,06	35.176.336,10	0,00	C
Mauá da Serra	61.793,82	218.197,15	0,00	C
Nova Esperança	4.129.697,46	0,00	1.058.509,32	B
Nova Londrina	11.061,44	2.277.935,15	0,00	C
Palmas	48.929,33	2.450,77	0,00	C
Palotina	1.997.837,38	363.919,65	0,00	C
Paranaguá	866.285,95	0,00	2.246.053,67	B
Paranavaí	481.057,47	0,00	0,00	A
Pato Branco	709.413,03	984.431,14	0,00	C
Pinhais	234.358,88	11.355.358,66	0,00	C
Piraí do Sul	2.805.664,46	0,00	930,00	B
Pontal do Paraná	915.150,25	0,00	3.060.335,89	B
Prudentópolis	1.447.107,20	1.202.418,33	0,00	C
Quatro Barras	58.595,87	225.773,15	0,00	C
Quedas do Iguaçu	3.040.980,98	2.634.959,06	0,00	C
Rebouças	3.077.924,80	495.607,39	0,00	C
Rio Negro	100.146,47	1.718.451,10	0,00	C
Salto do Lontra	1.834.952,05	566.778,01	0,00	C

MUNICÍPIOS	Bombeiros/FUNREBOM (R$)	Outras finalidades diretas (R$)	Correlata (R$)	Grupo
Santa Tereza do Oeste	405,16	20.192,05	0,00	C
Santa Terezinha de Itaipu	805.130,88	0,00	0,00	A
Santo Antônio da Platina	1.899.539,99	38.756,45	0,00	C
Sarandi	513.302,28	0,00	11.935.954,38	B
Siqueira Campos	3.261.776,86	0,00	799.200,65	B
São José dos Pinhais	1.923.868,68	3.922.722,65	0,00	C
São Mateus do Sul	77.793,13	1.290.814,20	0,00	C
Telêmaco Borba	1.387.637,04	0,00	469.410,48	B
Toledo	2.402.389,60	0,00	0,00	A
Ubiratã	4.662.219,10	73.760,02	0,00	C
Umuarama	705.143,20	302.543,09	8.154.133,43	C
Wenceslau Braz	407.313,87	0,00	0,00	A
TOTAL	**116.674.824,89**	**—**	**—**	**67**

Nota: "Outras finalidades diretas" corresponde à soma dos grupos Defesa Civil municipal e misto/indeterminado na classificação da pesquisa. Valores nulos expressam ausência de pagamento localizado nessas categorias. As colunas apresentam a classificação analítica dos registros; a aplicação material exige exame individual do objeto e de sua execução.

Fonte: TCE-PR/SIM-AM, pagamentos associados a empenhos de 2022–2025; classificação de finalidade da pesquisa, com ajustes documentados. Consultar fonte oficial

Complemento — municípios com pagamentos registrados na fonte contábil 515 (FUNREBOM): A fonte contábil 515 identifica registros de execução com essa codificação específica. No recorte associado a empenhos de 2022 a 2025, houve pagamentos nessa fonte em 44 municípios, totalizando R$ 43.222.486,86. Esse universo é diferente do conjunto de 67 municípios classificados por finalidade no grupo Corpo de Bombeiros/FUNREBOM, apresentado anteriormente. Dos 44, 35 municípios integram também o grupo de finalidade e nove não o integram. A coincidência identifica municípios presentes nas duas relações; a vinculação entre os pagamentos de fonte 515 e os classificados por finalidade exige comparação dos lançamentos.

Os dois conjuntos são apresentados separadamente: fonte de financiamento e classificação da finalidade são critérios distintos e podem incidir sobre o mesmo pagamento. A fonte 515 identifica a vinculação contábil; o objeto e a destinação demonstram a atividade financiada.

Quadro 3.C.2 — Pagamentos na fonte 515 por município — empenhos de 2022 a 2025

Município	Valor pago — fonte 515 (R$)	Também no grupo de finalidade Bombeiros/FUNREBOM?
Altônia	1.012,77	Não
Arapongas	951.512,88	Sim
Cambé	823.152,97	Sim
Cascavel	180.149,99	Sim
Cianorte	6.529,63	Não

Município	Valor pago — fonte 515 (R$)	Também no grupo de finalidade Bombeiros/FUNREBOM?
Colombo	509.425,26	Sim
Cornélio Procópio	369.627,37	Sim
Coronel Vivida	157,49	Sim
Dois Vizinhos	52.565,10	Sim
Fazenda Rio Grande	1.004.530,20	Sim
Foz do Iguaçu	2.163.299,94	Sim
Francisco Beltrão	1.655.334,25	Sim
Guarapuava	13.998.773,05	Sim
Ibaiti	5.136,44	Sim
Ibiporã	784.302,93	Sim
Iporã	5.785,31	Não
Irati	6.360,00	Não
Lapa	291.799,78	Sim
Londrina	4.919.619,86	Sim
Mandaguari	85.053,28	Sim
Manoel Ribas	497,69	Não
Marialva	905.519,16	Sim
Maringá	6.899.930,82	Sim
Matinhos	87.192,89	Sim
Medianeira	88.068,57	Não
Nova Esperança	172.291,82	Sim
Nova Londrina	483.459,12	Sim
Palmas	51.380,10	Sim
Palotina	657.428,86	Sim
Paranaguá	164.884,02	Sim
Paranavaí	481.057,47	Sim
Pinhais	320.838,72	Sim
Pinhão	422.793,59	Não
Pontal do Paraná	915.150,25	Sim
Quatro Barras	58.595,87	Sim
Rio Negro	100.146,47	Sim
Santa Terezinha de Itaipu	805.130,88	Sim
Sarandi	513.302,28	Sim
São Mateus do Sul	44.422,95	Sim

Município	Valor pago — fonte 515 (R$)	Também no grupo de finalidade Bombeiros/FUNREBOM?
São Miguel do Iguaçu	7.043,67	Não
Telêmaco Borba	1.387.637,04	Sim
Terra Rica	558.795,38	Não
Toledo	210.497,17	Sim
Umuarama	72.293,57	Sim
TOTAL	**43.222.486,86**	**44 municípios**

Fonte: TCE-PR/SIM-AM, fontes de recursos e pagamentos de empenhos de 2022–2025; classificação analítica de finalidade. As nove linhas "Não" não integram a relação dos 67 municípios classificados por finalidade.

A relação nominal complementa os exemplos do Capítulo 3. Para cada conjunto, são indicadas a classificação temática e a presença de pagamentos localizados por exercício de emissão dos empenhos.

3.D.1 Municípios com nova identificação no PPA 2026–2029

São 31 municípios classificados como "não identificados" no PPA 2022–2025 e que passaram a apresentar alguma identificação no PPA 2026–2029, sendo 19 na categoria direta e 12 na somente correlata. A expressão nova identificação descreve a mudança de classificação entre os documentos dos dois ciclos.

Município	Classificação atual	Descrição capturada (quando disponível)
Almirante Tamandaré	Direto	2017 - Manutenção da Defesa Civil
Alto Piquiri	Direto	2326 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS | Fortalecer a capacidade de prevenção, preparação, resposta e recuperação do município diante de desastres
Antonina	Direto	1291 - Manutenção da Defesa Civil Aquisição de equipamentos para uso da Defesa Civil para atendimento de ocorrencias ligadas ao setor, bem como , para controle e prevençã
Braganey	Somente correlato	Ampliar e qualificar a rede de proteção social básica do município, garantindo serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à prevenção de risco
Califórnia	Direto	ESTABELECER MARGEM DE SEGURANÇA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES, EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
Candói	Direto	Sem descrição individualizada na camada de transições
Cantagalo	Direto	Sem descrição individualizada na camada de transições
Doutor Camargo	Somente correlato	1152 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADAS RURAIS E/OU RECAPE E OBRAS DE DRENAGEM | 1007 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS COM IMPLANTAÇÃO E/OU MELHORIAS NA DR

Município	Classificação atual	Descrição capturada (quando disponível)
Guaratuba	Direto	2052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A DEFESA CIVIL E AÇÕES INTEGRADAS | 2037 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA DEFESA CIVIL | O desenvolvimento de políticas para Segurança
Honório Serpa	Somente correlato	Objetiva melhorar a qualidade de vida através de projetos de urbanização, saneamento básico (água, esgoto, drenagem), pavimentação, iluminação pública, construção e manut
Icaraíma	Direto	2171 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, ESPECIAL E DE CALAMIDADE PUBLICA
Jaguapitã	Direto	Assegurar proteção social imediata e provisória a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade temporária, emergência ou calamidade pública, mediante a concessão
Jardim Olinda	Somente correlato	EXECUTAR E MANTER OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM PLUVIAL, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, REC
Jataizinho	Direto	0017 - NUCLEO DE COMUNICAÇÃO E DEFESA CIVIL
Leópolis	Somente correlato	Realizar ações estruturantes de ampliação, conservação e melhorias da malha viária, da rede de drenagem, dos próprios municipais, atualização de parques industriais, do p
Lindoeste	Direto	1140 - APOIO A HABITAÇÕES EM SITUAÇÕES DE RISCO E CALAMIDADES | 1354 - Execução de Infraestrutura - Pontes - Defesa Civil - Proc. 59053.008963/2022-1
Marilena	Somente correlato	Galerias de Águas Pluviais
Matinhos	Direto	2071 - Manutenção das Atividades de Defesa Civil e Gestão de Riscos | 0113 - Aumentar a sensação de segurança através de ações e Operações de Segurança, Trânsito e Defesa

Município	Classificação atual	Descrição capturada (quando disponível)
Mauá da Serra	Direto	Promover a saúde pública e a qualidade de vida da população por meio da ampliação e melhoria dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, manejo
Nova Olímpia	Somente correlato	Executar serviços relativos a manutenção de vias com: manutenção permanente do sistema de drenagem, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas plu
Ouro Verde do Oeste	Direto	0421 - Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil
Pinhal de São Bento	Somente correlato	Galerias de Águas Pluviais
Porecatu	Direto	Dotar a estrutura administrativa apara aferir gastos com: decisões judiciais inesperadas (precatórios de última hora; calamidades públicas ou situações de emergência que
Porto Barreiro	Somente correlato	Galerias de Águas Pluviais
Pérola d'Oeste	Direto	0002 - DEFESA CIVIL E SEGURANÇA - Prevenção e Resposta a Desastres
Rio Branco do Ivaí	Somente correlato	122 - Plano de contingência (estação ecológica)
Sabáudia	Direto	2032 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil
São Tomé	Somente correlato	Galerias de Águas Pluviais
Tapejara	Somente correlato	0009 - Gestão de Contingências
Tibagi	Direto	2143 - Atividades da Defesa Civil e Guarda Municipal | Constituição de reserva para contingência
Uraí	Direto	Apoio governamental ao Gabinete do Prefeito, Controle Interno, Procuradoria Municipal, Ouvidoria e órgãos externos (Incra, Serviço Militar, Defesa Civil, Identificação Ci

Fonte: TCE-PR, PPAs 2022–2025 e 2026–2029. As descrições capturadas podem ser incompletas; a avaliação material requer o documento integral. Consultar fonte oficial

3.D.2 Municípios com pagamentos localizados nos quatro exercícios de empenho de 2022 a 2025

Foram localizados pagamentos nas categorias direta ou correlata em todos os quatro exercícios de empenho para 129 municípios. Em 115 deles, foram localizados pagamentos na categoria direta nos quatro exercícios. A última coluna indica os 91 municípios, entre os 129, que têm referência direta nos dois PPAs e pagamento localizado na categoria direta na captura parcial de 2026.

Município	Direta: 4 exercícios	PPA direto: dois ciclos	Conjunto de 91*
Almirante Tamandaré	Sim	Não	Não
Alvorada do Sul	Sim	Sim	Sim
Ampére	Sim	Sim	Sim
Antonina	Sim	Não	Não
Apucarana	Sim	Sim	Sim
Arapongas	Sim	Sim	Sim
Arapoti	Sim	Sim	Sim
Assis Chateaubriand	Sim	Sim	Sim
Astorga	Sim	Sim	Sim
Barbosa Ferraz	Sim	Não	Não
Bela Vista do Paraíso	Sim	Sim	Sim
Cafezal do Sul	Sim	Sim	Sim
Cambará	Sim	Sim	Sim
Cambé	Sim	Sim	Sim
Campina Grande do Sul	Sim	Sim	Sim
Campo Bonito	Sim	Sim	Sim
Campo Largo	Sim	Sim	Sim
Candói	Sim	Não	Não
Capanema	Sim	Sim	Sim
Capitão Leônidas Marques	Sim	Sim	Sim
Carambeí	Sim	Sim	Sim
Carlópolis	Não	Não	Não
Cascavel	Sim	Sim	Sim
Castro	Não	Não	Não
Chopinzinho	Sim	Sim	Sim
Cianorte	Sim	Sim	Sim
Colombo	Sim	Sim	Sim
Colorado	Sim	Sim	Sim
Contenda	Sim	Sim	Sim
Corbélia	Sim	Sim	Sim
Cornélio Procópio	Sim	Não	Não
Coronel Vivida	Sim	Sim	Sim
Cruzeiro do Oeste	Sim	Sim	Sim
Curitiba	Sim	Sim	Sim

Município	Direta: 4 exercícios	PPA direto: dois ciclos	Conjunto de 91*
Céu Azul	Sim	Sim	Sim
Dois Vizinhos	Sim	Sim	Sim
Enéas Marques	Sim	Não	Não
Esperança Nova	Não	Não	Não
Faxinal	Sim	Não	Não
Fazenda Rio Grande	Sim	Sim	Sim
Foz do Iguaçu	Sim	Sim	Sim
Francisco Beltrão	Sim	Sim	Sim
General Carneiro	Sim	Sim	Sim
Guaraniaçu	Sim	Sim	Sim
Guarapuava	Sim	Sim	Sim
Guaíra	Sim	Sim	Sim
Ibaiti	Sim	Não	Não
Ibiporã	Sim	Sim	Sim
Iporã	Sim	Sim	Sim
Irati	Sim	Sim	Não
Itapejara d'Oeste	Sim	Sim	Sim
Jandaia do Sul	Sim	Sim	Sim
Japira	Sim	Sim	Sim
Joaquim Távora	Sim	Sim	Sim
Lapa	Sim	Sim	Sim
Laranjeiras do Sul	Sim	Sim	Sim
Loanda	Sim	Sim	Sim
Londrina	Sim	Sim	Não
Mallet	Sim	Não	Não
Mamborê	Sim	Sim	Sim
Mandaguari	Sim	Sim	Sim
Manoel Ribas	Sim	Sim	Sim
Marechal Cândido Rondon	Sim	Sim	Sim
Marialva	Sim	Sim	Não
Mariluz	Não	Não	Não
Maringá	Sim	Sim	Sim
Matinhos	Sim	Não	Não
Mato Rico	Sim	Não	Não

Município	Direta: 4 exercícios	PPA direto: dois ciclos	Conjunto de 91*
Mauá da Serra	Sim	Não	Não
Medianeira	Sim	Sim	Não
Morretes	Sim	Sim	Sim
Munhoz de Melo	Sim	Não	Não
Nossa Senhora das Graças	Sim	Sim	Sim
Nova América da Colina	Sim	Não	Não
Nova Aurora	Sim	Sim	Sim
Nova Esperança	Sim	Sim	Sim
Nova Fátima	Sim	Sim	Sim
Nova Laranjeiras	Sim	Sim	Não
Nova Londrina	Sim	Sim	Sim
Nova Santa Bárbara	Não	Não	Não
Paiçandu	Sim	Não	Não
Palmeira	Sim	Sim	Sim
Palotina	Sim	Sim	Sim
Paranaguá	Sim	Sim	Sim
Pato Branco	Sim	Sim	Sim
Peabiru	Não	Não	Não
Pinhais	Sim	Sim	Sim
Pinhão	Sim	Sim	Sim
Piraí do Sul	Sim	Sim	Sim
Piên	Sim	Sim	Sim
Ponta Grossa	Sim	Sim	Sim
Pontal do Paraná	Sim	Sim	Sim
Prudentópolis	Sim	Não	Não
Quatiguá	Não	Não	Não
Quatro Barras	Sim	Sim	Sim
Quedas do Iguaçu	Sim	Sim	Sim
Querência do Norte	Sim	Sim	Sim
Quinta do Sol	Não	Não	Não
Quitandinha	Sim	Sim	Não
Realeza	Sim	Sim	Sim
Rebouças	Sim	Sim	Sim
Rio Negro	Sim	Sim	Sim

Município	Direta: 4 exercícios	PPA direto: dois ciclos	Conjunto de 91*
Roncador	Não	Sim	Não
Salgado Filho	Sim	Sim	Sim
Salto do Lontra	Sim	Sim	Sim
Santa Cecília do Pavão	Sim	Sim	Sim
Santa Cruz de Monte Castelo	Não	Sim	Não
Santa Izabel do Oeste	Sim	Sim	Sim
Santa Tereza do Oeste	Sim	Sim	Sim
Santa Terezinha de Itaipu	Sim	Sim	Sim
Santo Antônio da Platina	Sim	Sim	Sim
Sarandi	Sim	Sim	Sim
Siqueira Campos	Sim	Não	Não
São Jorge do Patrocínio	Não	Sim	Não
São José dos Pinhais	Sim	Não	Não
São Mateus do Sul	Sim	Sim	Sim
São Miguel do Iguaçu	Sim	Sim	Sim
Teixeira Soares	Sim	Sim	Sim
Telêmaco Borba	Sim	Sim	Sim
Terra Boa	Não	Não	Não
Terra Rica	Sim	Sim	Sim
Toledo	Sim	Sim	Sim
Tuneiras do Oeste	Não	Não	Não
Ubiratã	Sim	Sim	Sim
Umuarama	Sim	Sim	Sim
União da Vitória	Sim	Sim	Sim
Vera Cruz do Oeste	Não	Não	Não
Vitorino	Sim	Sim	Sim
Wenceslau Braz	Sim	Sim	Sim

** Conjunto de 91: identificação direta nos dois ciclos, pagamento na classificação direta associado aos empenhos dos quatro exercícios de 2022–2025 e pagamento na classificação direta em 2026 parcial. Essa combinação documenta presença temática nos planos e pagamentos vinculados aos grupos de empenhos indicados.*

Fonte: TCE-PR, PPAs dos dois ciclos e SIM-AM. Cada ano corresponde ao exercício do empenho, com valores pagos acumulados conforme as posições do item 2.1.

As relações abaixo completam os apêndices 3.A a 3.D. Apresentam os municípios e registros de cada seleção, conforme seus critérios e períodos próprios.

3.E.1 Municípios sem pagamento identificado nas categorias pesquisadas (empenhos de 2022–2025)

Sem pagamento nas categorias direta ou correlata pesquisadas nos quatro exercícios encerrados. Fonte: TCE-PR/SIM-AM, pagamentos associados a empenhos de 2022–2025. O recorte identifica os municípios nos quais esses filtros deixaram de captar pagamentos.

Abatiá; Agudos do Sul; Alto Paraná; Alto Piquiri; Amaporã; Anahy; Andirá; Ângulo; Antônio Olinto; Arapuã; Araruna; Araucária; Ariranha do Ivaí; Atalaia; Barra do Jacaré; Barracão; Bela Vista da Caroba; Bituruna; Boa Esperança; Boa Ventura de São Roque; Boa Vista da Aparecida; Bocaiúva do Sul; Bom Sucesso; Bom Sucesso do Sul; Borrazópolis; Braganey; Cafeara; Cafelândia; Califórnia; Campina da Lagoa; Campina do Simão; Cantagalo; Catanduvas; Centenário do Sul; Cidade Gaúcha; Congonhinhas; Conselheiro Mairinck; Corumbataí do Sul; Cruz Machado; Cruzeiro do Sul; Cruzmaltina; Curiúva; Diamante D'Oeste; Diamante do Norte; Diamante do Sul; Douradina; Doutor Camargo; Fênix; Fernandes Pinheiro; Figueira; Flor da Serra do Sul; Florestópolis; Flórida; Formosa do Oeste; Foz do Jordão; Francisco Alves; Godoy Moreira; Grandes Rios; Guairaçá; Guapirama; Guaporema; Guaraci; Guaratuba; Ibema; Icaraíma; Iguaraçu; Iguatu; Imbituva; Inajá; Indianópolis; Iracema do Oeste; Itaipulândia; Itambé; Itaperuçu; Ivatuba; Jaboti; Jacarezinho; Jaguapitã; Janiópolis; Jardim Alegre; Jardim Olinda; Jataizinho; Jesuítas; Kaloré; Leópolis; Lobato; Luiziana; Lupionópolis; Mandirituba; Marilândia do Sul; Mariópolis; Maripá; Marmeleiro; Marumbi; Matelândia; Mercedes; Mirador; Miraselva; Missal; Nova Aliança do Ivaí; Nova Olímpia; Nova Santa Rosa; Novo Itacolomi; Ortigueira; Ourizona; Ouro Verde do Oeste; Paranacity; Paranapoema; Pato Bragado; Paulo Frontin; Perobal; Pérola; Pinhal de São Bento; Piraquara; Planaltina do Paraná; Planalto; Porecatu; Porto Barreiro; Porto Vitória; Presidente Castelo Branco; Primeiro de Maio; Quatro Pontes; Rancho Alegre; Rancho Alegre D'Oeste; Renascença; Reserva; Reserva do Iguaçu; Ribeirão Claro; Ribeirão do Pinhal; Rio Bom; Rio Branco do Ivaí; Rondon; Rosário do Ivaí; Salto do Itararé; Santa Amélia; Santa Helena; Santa Isabel do Ivaí; Santa Lúcia; Santa Mariana; Santa Mônica; Santo Inácio; São Carlos do Ivaí; São Jerônimo da Serra; São João do Caiuá; São João do Ivaí; São José das Palmeiras; São Manoel do Paraná; São Pedro do Iguaçu; São Pedro do Ivaí; São Pedro do Paraná; São Tomé; Sapopema; Serranópolis do Iguaçu; Tamarana; Tamboara; Tapejara; Tapira; Tomazina; Três Barras do Paraná; Tupãssi; Uniflor; Uraí; Ventania; Xambrê.

3.E.2 Referência não identificada no PPA 2026–2029

Municípios com classificação temática da pesquisa “Não identificado”. Fonte: TCE-PR, PPA 2026–2029, classificação temática da pesquisa. A classificação se refere às referências temáticas localizadas nos documentos do plano.

Abatiá; Alto Paraná; Amaporã; Anahy; Andirá; Antônio Olinto; Arapuã; Araucária; Atalaia; Barbosa Ferraz; Barra do Jacaré; Bituruna; Boa Esperança; Boa Esperança do Iguaçu; Boa Ventura de São Roque; Boa Vista da Aparecida; Bocaiúva do Sul; Bom Sucesso; Cafeara; Cafelândia; Campina da Lagoa; Campina do Simão; Catanduvas; Clevelândia; Conselheiro Mairinck; Cornélio Procópio; Cruzeiro do Iguaçu; Cruzeiro do Sul; Cruzmaltina; Curiúva; Diamante D'Oeste; Diamante do Norte; Diamante do Sul; Douradina; Enéas Marques; Engenheiro Beltrão; Farol; Fernandes Pinheiro; Figueira; Flor da Serra do Sul; Florestópolis; Formosa do Oeste; Foz do Jordão; Francisco Alves; Godoy Moreira; Goioxim; Grandes Rios; Guairaçá; Guamiranga; Guapirama; Guaporema; Guaraci; Ibema; Iguaraçu; Imbituva; Inajá; Indianópolis; Ipiranga; Itaipulândia; Itaperuçu; Ivaiporã; Jaboti; Janiópolis; Jardim Alegre; Jesuítas; Kaloré; Mallet; Mandaguaçu; Mandirituba; Manfrinópolis; Marilândia do Sul; Mariluz; Mariópolis; Maripá; Marquinho; Matelândia; Mato Rico; Mercedes; Mirador; Miraselva; Missal; Munhoz de Melo; Nova Aliança do Ivaí; Nova América da Colina; Nova Cantu; Nova Prata do Iguaçu; Nova Santa Rosa; Novo Itacolomi; Ortigueira; Ourizona; Paiçandu; Paranacity; Paranapoema; Pato Bragado; Paulo Frontin; Perobal; Pérola; Pinhalão;

Piraquara; Pitangueiras; Planaltina do Paraná; Porto Vitória; Quatro Pontes; Ramilândia; Rancho Alegre; Rancho Alegre D'Oeste; Renascença; Reserva; Reserva do Iguaçu; Rio Bom; Rondon; Rosário do Ivaí; Santa Amélia; Santa Mariana; Santa Mônica; Santana do Itararé; Santo Antônio do Paraíso; São Carlos do Ivaí; São João; São João do Caiuá; São João do Ivaí; São Jorge d'Oeste; São José das Palmeiras; São José dos Pinhais; São Manoel do Paraná; São Pedro do Ivaí; São Pedro do Paraná; Sengés; Siqueira Campos; Sulina; Tamarana; Tapira; Tijucas do Sul; Tomazina; Tunas do Paraná; Tuneiras do Oeste; Tupãssi; Uniflor; Ventania; Verê; Virmond; Xambrê.

3.E.3 Bombeiros/FUNREBOM e parcela mista sem parcela municipal individualizada

Há valor materialmente associado ao FUNREBOM ou Corpo de Bombeiros e valor misto/indeterminado, mas nenhuma parcela diretamente atribuída à Defesa Civil municipal na classificação de 2022 a 2025. A parcela mista impede afirmar destinação exclusivamente ao Corpo de Bombeiros. Fonte: TCE-PR/SIM-AM, pagamentos de empenhos 2022–2025; classificação analítica de finalidade.

Ibaiti; Ibiporã; Mauá da Serra; Palmas.

3.E.4 Exemplos de classificação por finalidade

As descrições abaixo foram preservadas na planilha complementar de ações dos PPAs. A finalidade é inferida do objeto explícito; os valores permanecem vinculados às ações completas.

Município / ciclo	Ação	Descrição ou elemento identificado	Leitura material
Antonina / 2026–2029	1333	Desassoreamento periódico de canais	Prevenção / mitigação
Cascavel / 2026–2029	1627	Drenagem de pontos de alagamento	Mitigação
Campo Largo / 2026–2029	2034	Resiliência urbana	Prevenção, sujeita ao objeto detalhado
Céu Azul / 2022–2025	1199	Capacitação	Preparação
Vera Cruz do Oeste / 2026–2029	2300	Resposta no programa “Defesa Civil em Alerta”	Resposta, conforme o objeto descrito no programa
São José da Boa Vista / 2022–2025	2034	Atendimento imediato; descrição disponível truncada	Resposta, limitada ao trecho recuperado
São Sebastião da Amoreira / 2022–2025	2061	Ação abrangente de proteção e defesa civil	Múltiplas etapas, sem separação de valores
Saudade do Iguaçu / 2026–2029	2019	Prevenção e enfrentamento	Múltiplas etapas, sem separação de valores

Fonte: TCE-PR, PPAs municipais nos ciclos indicados; dados municipais de planejamento. As descrições documentam a previsão das ações nos planos consultados.

3.E.5 Municípios sem referência temática identificada nos dois ciclos de PPA

Relação dos 113 municípios classificados como “Não identificado” tanto no PPA 2022–2025 quanto no PPA 2026–2029. Os prejuízos são apresentados no histórico de 2015–2025 e no quadriênio de 2022–2025; este último integra o período histórico e os totais não devem ser somados.

Município	IBGE	Prejuízo 2015–2025 (R$)	Prejuízo 2022–2025 (R$)
Abatiá	4100103	283.000,00	23.000,00
Alto Paraná	4100608	11.515.948,06	3.715.948,06
Anahy	4101051	2,00	2,00
Andirá	4101101	49.425.677,61	48.185.452,94
Antônio Olinto	4101309	43.194.559,85	36.477.300,00
Arapuã	4101655	76.803.120,00	76.773.120,00
Araucária	4101804	5.000,00	0,00
Atalaia	4102208	700.000,00	0,00
Boa Esperança	4103008	0,00	0,00
Boa Esperança do Iguaçu	4103024	97.215.616,72	80.125.086,72
Boa Ventura de São Roque	4103040	19.722.720,00	19.496.320,00
Boa Vista da Aparecida	4103057	21.228.660,60	21.165.724,60
Cafelândia	4103453	2.061.601,33	977.602,21
Campina do Simão	4103958	1.364.798,00	926.798,00
Catanduvas	4105003	335.000,00	0,00
Clevelândia	4105706	231.972.999,20	231.822.819,20
Conselheiro Mairinck	4106100	804.306,23	394.906,23
Cruzeiro do Iguaçu	4106571	54.995.065,38	54.883.065,38
Cruzeiro do Sul	4106704	2.469.235,20	0,00
Cruzmaltina	4106852	26.858.156,80	0,00
Curiúva	4107009	0,00	0,00
Diamante do Norte	4107108	5.500,00	5.500,00
Diamante do Sul	4107124	1.908.250,00	1.312.250,00
Douradina	4107256	36.123.849,80	14.134.633,20
Engenheiro Beltrão	4107504	546.853.401,62	251.197.996,00
Farol	4107553	109.446.838,64	107.205.334,99
Fernandes Pinheiro	4107736	110.686.950,00	108.327.800,00
Figueira	4107751	848.930,33	0,00
Flor da Serra do Sul	4107850	57.512.295,00	55.316.295,00
Florestópolis	4108007	100.000,00	0,00
Formosa do Oeste	4108205	170.311.150,00	23.855.350,00
Francisco Alves	4108320	189.348.374,97	31.300.000,00
Foz do Jordão	4108452	0,00	0,00
Godoy Moreira	4108551	22.768.593,98	21.000.593,98

Município	IBGE	Prejuízo 2015–2025 (R$)	Prejuízo 2022–2025 (R$)
Goioxim	4108650	28.904.149,00	27.551.149,00
Grandes Rios	4108700	395.000,00	0,00
Guairaçá	4108908	529.000,00	0,00
Guamiranga	4108957	76.413.964,00	75.580.964,00
Guapirama	4109005	0,00	0,00
Guaporema	4109104	5.220.000,00	15.000,00
Ibema	4109757	12.400,00	0,00
Iguaraçu	4110003	8.633.300,00	0,00
Inajá	4110300	7.000,00	0,00
Indianópolis	4110409	6.581.163,51	0,00
Ipiranga	4110508	72.316.824,00	28.739.464,00
Itaperuçu	4111258	1.179.809,00	0,00
Jaboti	4111704	2.290.000,00	0,00
Jardim Alegre	4112504	98.054.585,52	97.895.156,52
Kaloré	4113106	130.527.094,72	107.105.817,00
Mallet	4113908	262.178.934,41	262.045.684,91
Mandaguaçu	4114104	32.348.267,31	23.474.130,31
Mandirituba	4114302	75.280,00	8.000,00
Manfrinópolis	4114351	52.467.564,65	3.088.803,00
Marilândia do Sul	4114906	71.258.322,32	6.133.166,60
Mariópolis	4115309	115.498.091,53	113.017.091,53
Maripá	4115358	350.296.125,40	96.381.091,79
Marquinho	4115457	52.658.255,00	48.202.255,00
Matelândia	4115606	89.239.695,76	83.787.583,36
Mercedes	4115853	123.721.922,81	109.931.842,81
Mirador	4115903	0,00	0,00
Miraselva	4116000	4.780.400,00	4.780.400,00
Missal	4116059	12.000,00	12.000,00
Munhoz de Melo	4116307	0,00	0,00
Nova Aliança do Ivaí	4116505	0,00	0,00
Nova América da Colina	4116604	0,00	0,00
Nova Santa Rosa	4117222	141.044.680,00	141.032.180,00
Novo Itacolomi	4117297	37.069.709,37	16.102.169,37
Ortigueira	4117305	40.450,00	40.450,00

Município	IBGE	Prejuízo 2015–2025 (R$)	Prejuízo 2022–2025 (R$)
Paiçandu	4117503	4.157.000,00	0,00
Paranapoema	4118303	0,00	0,00
Pato Bragado	4118451	74.737.608,48	63.630.908,48
Paulo Frontin	4118709	140.853.053,09	41.078.468,00
Perobal	4118857	135.208.568,60	133.513.568,60
Pérola	4118907	13.764.122,61	11.069.815,85
Piraquara	4119509	475.000,00	0,00
Pitangueiras	4119657	19.582.668,88	19.577.718,88
Porto Vitória	4120309	536.000,00	536.000,00
Quatro Pontes	4120853	114.808.077,17	114.706.988,17
Ramilândia	4121257	17.143.987,62	10.000,00
Rancho Alegre	4121307	0,00	0,00
Rancho Alegre D'Oeste	4121356	5.745.000,00	5.745.000,00
Renascença	4121604	313.105.513,78	71.387.342,00
Reserva	4121703	6.309.484,36	0,00
Reserva do Iguaçu	4121752	6.816.187,00	4.581.616,00
Rio Bom	4122107	10.336.505,53	7.451.595,93
Rondon	4122602	21.846.878,70	12.461.960,00
Rosário do Ivaí	4122651	1.182.300,00	0,00
Santa Amélia	4123105	0,00	0,00
Santa Mariana	4123907	68.746.840,00	62.555.000,00
Santa Mônica	4123956	26.849.862,26	0,00
Santo Antônio do Paraíso	4124301	14.000,00	0,00
São Carlos do Ivaí	4124608	526.830,00	990,00
São João	4124806	137.860.809,88	10.215.848,65
São João do Caiuá	4124905	0,00	0,00
São João do Ivaí	4125001	180.817.760,48	161.822.370,48
São Jorge d'Oeste	4125209	92.310.720,75	89.500.720,75
São José das Palmeiras	4125456	73.762.783,76	57.683.283,76
São Manoel do Paraná	4125555	624.006,70	510.000,00
São Pedro do Ivaí	4125803	314.706.065,60	201.357.761,20
São Pedro do Paraná	4125902	14.977.000,00	14.977.000,00
Sengés	4126306	6.608.640,96	0,00
Siqueira Campos	4126603	8.824.464,33	3.370.164,33

Município	IBGE	Prejuízo 2015–2025 (R$)	Prejuízo 2022–2025 (R$)
Sulina	4126652	61.380.194,82	19.154.044,82
Tamarana	4126678	120.139.899,59	8.001,00
Tapira	4126900	53.926.250,63	53.327.050,63
Tijucas do Sul	4127601	42.189.262,00	0,00
Tomazina	4127809	8.836.150,00	0,00
Tupãssi	4127957	375.005.911,93	100.883,77
Uniflor	4128302	1.500.000,00	0,00
Ventania	4128534	892.300,00	0,00
Verê	4128609	142.353.126,30	22.575.563,00
Virmond	4128658	8.775.968,00	6.561.618,00
Xambrê	4128807	63.770.694,99	61.853.494,99
Total	**113 municípios**	**6.342.631.088,43**	**3.684.872.075,00**

Fontes: classificações municipais dos PPAs, L02_E02_Ranking_Estadual_Prejuizos.xlsx, Estadual399, colunas I–J; confronto com RT04_F01_Consolidacao_Pos_Revisao_9_20261110.xlsx, Municipios_399, colunas Y–Z. Prejuízos recalculados na base granular L02_E01_Base_Granular_e_Periodos.xlsx, Ocorrencias, por IBGE e data efetiva. A ausência de referência capturada descreve o resultado dos critérios da pesquisa nos planos consultados.

Apêndice 3.F — Fundos municipais: referências normativas e evidências financeiras

A classificação jurídica revista em 14/11/2026 abrange os 399 municípios paranaenses. Em 124 municípios, a pesquisa documentou o ato de instituição de um fundo específico. Em 102, localizou referências oficiais ou indícios cuja confirmação depende de outros documentos. Nos 173 restantes, a documentação disponível foi insuficiente para comprovar fundo específico, inclusive onde há registro de fundo correlato.

Os registros identificam referências normativas aos fundos. A operacionalização, a conta bancária, a habilitação na CEDEC, a disponibilidade financeira e a execução exigem registros específicos. Recebimento do FECAP, CNPJ, dotação e projeto de lei são tratados segundo sua natureza; a comprovação da instituição legal depende da norma correspondente.

Critério de leitura

O texto da lei e o cadastro legislativo que identifica a norma e sua ementa fundamentam a classificação dos atos de instituição documentados. Atos posteriores também podem indicar a lei de criação e orientar a busca pelo texto original. O quadro nominal vincula as fontes consultadas.

A relação conserva o alcance da evidência jurídica registrada na matriz consolidada. A identificação de ato de instituição não certifica, por si, a vigência integral, a regulamentação ou a execução financeira do fundo.

3.F.1 Municípios com ato de instituição documentado

A relação contém 124 municípios distintos. Aos 114 da matriz jurídica de 10/11/2026, a conferência de 14/11/2026 acrescentou dez municípios com atos de instituição identificados em texto normativo ou cadastro legislativo oficial. As fontes estão vinculadas a cada município.

Nº	Município	IBGE	Lei ou ato identificado	Fonte
1	Altamira do Paraná	4100459	Lei nº 840/2026 (art. 1º)	Texto da lei. Fonte
2	Andirá	4101101	Lei nº 4.059/2026	Registro jurídico Fonte
3	Antônio Olinto	4101309	Lei nº 1.102/2026; Decreto nº 196/2026	Registro jurídico Fonte
4	Apucarana	4101408	Lei Ordinária nº 272, de 28/10/2026	Registro jurídico Fonte
5	Arapongas	4101507	Lei nº 5.520/2026; revoga Lei nº 4.545/2017	Registro jurídico Fonte
6	Araruna	4101705	Lei 2.260/2026	Registro jurídico Fonte
7	Ariranha do Ivaí	4101853	Lei nº 1.313/2026	Registro jurídico Fonte
8	Astorga	4102109	Lei nº 3.447/2026	Registro jurídico Fonte

Nº	Município	IBGE	Lei ou ato identificado	Fonte
9	Bandeirantes	4102406	Lei nº 4.555, de 22/05/2025; Decreto nº 3.889/2026	Registro jurídico Fonte
10	Barra do Jacaré	4102703	Lei 917/2026	Registro jurídico Fonte
11	Bom Sucesso do Sul	4103222	Lei 1.780/2026; Portaria 279/2026	Registro jurídico Fonte
12	Cafezal do Sul	4103479	Lei nº 1.052/2026	Registro jurídico Fonte
13	Califórnia	4103503	Lei Ordinária 2.209/2026	Registro jurídico Fonte
14	Cambira	4103800	Lei Complementar nº 017/2026 (art. 1º)	Texto da lei. Fonte
15	Campina do Simão	4103958	Lei nº 838, de 07/11/2023 (art. 1º)	Texto da lei. Fonte
16	Campo Largo	4104204	Lei nº 4.049, de 06/08/2026	Registro jurídico Fonte
17	Campo Magro	4104253	Lei nº 1.512/2026	Registro jurídico Fonte
18	Campo Mourão	4104303	Lei nº 4.911/2025; Decreto nº 12.428/2026	Registro jurídico Fonte
19	Capanema	4104501	Leis 1.950/2025 e 1.976/2026	Registro jurídico Fonte
20	Capitão Leônidas Marques	4104600	Lei nº 2.850/2026	Cadastro da Câmara. Fonte
21	Carambeí	4104659	Lei nº 1.493/2023	Registro jurídico Fonte
22	Cascavel	4104808	Lei Ordinária nº 7.959/2026: cadastro oficial da Câmara identifica expressamente a instituição do FUMPDEC.	Registro jurídico Fonte
23	Castro	4104907	Leis nº 4.244/2025 e nº 4.263/2025	Registro jurídico Fonte
24	Catanduvas	4105003	Lei 416/2026	Registro jurídico Fonte

Nº	Município	IBGE	Lei ou ato identificado	Fonte
25	Centenário do Sul	4105102	Lei nº 3.295/2026	Registro jurídico Fonte
26	Céu Azul	4105300	Lei nº 2.735/2026	Registro jurídico Fonte
27	Chopinzinho	4105409	Lei Ordinária 4.069/2024	Registro jurídico Fonte
28	Cianorte	4105508	LC 49/2018, art. 14; LC 104/2021, art. 29	Registro jurídico Fonte
29	Colorado	4105904	Lei nº 3.125/2026	Registro jurídico Fonte
30	Congonhinhas	4106001	Leis municipais nº 1.275/2023 (criação) e nº 1.423/2026 (alteração)	Registro jurídico Fonte
31	Conselheiro Mairinck	4106100	Lei nº 913, de 13/03/2026	Cadastro da Câmara. Fonte
32	Corbélia	4106308	Lei municipal nº 453/1998 (referida); PL nº 272/2026 (reorganização)	Registro jurídico Fonte
33	Cornélio Procópio	4106407	Lei municipal nº 173/2026	Registro jurídico Fonte
34	Corumbataí do Sul	4106555	Lei Municipal nº 1.143/2026	Registro jurídico Fonte
35	Cruzeiro do Iguaçu	4106571	Lei nº 1.654, de 10/02/2026	Registro jurídico Fonte
36	Cruzeiro do Oeste	4106605	Lei Ordinária nº 99, de 14/12/2023 — FUMPDEC	Registro jurídico Fonte
37	Cruzmaltina	4106852	Lei municipal nº 938/2026	Registro jurídico Fonte
38	Curitiba	4106902	Leis nº 11.645/2005 e nº 16.540/2025	Registro jurídico Fonte
39	Dois Vizinhos	4107207	Lei nº 3.040/2026	Registro jurídico Fonte

Nº	Município	IBGE	Lei ou ato identificado	Fonte
40	Douradina	4107256	Lei nº 2.436/2026	Registro jurídico Fonte
41	Doutor Ulysses	4128633	Lei Municipal nº 23/2026	Registro jurídico Fonte
42	Faxinal	4107603	Lei nº 2.427/2025; referência à Lei nº 2.371/2024	Registro jurídico Fonte
43	Fernandes Pinheiro	4107736	Lei nº 917/2026	Registro jurídico Fonte
44	Flor da Serra do Sul	4107850	Lei Municipal 987/2026, de 08/06/2026	Registro jurídico Fonte
45	Foz do Iguaçu	4108304	Lei Ordinária nº 5.719/2026	Registro jurídico Fonte
46	Francisco Beltrão	4108403	Lei nº 5.202/2025 (arts. 1º e 6º)	Texto da lei. Fonte
47	General Carneiro	4108502	Lei Municipal 1.965/2023	Registro jurídico Fonte
48	Goioxim	4108650	Lei Municipal nº 833/2023, de 09/11/2023	Registro jurídico Fonte
49	Grandes Rios	4108700	Lei nº 1.566/2026	Registro jurídico Fonte
50	Guamiranga	4108957	Lei nº 1.104, de 24/02/2026 (art. 1º)	Texto da lei. Fonte
51	Guaratuba	4109609	Lei nº 1.685, de 13/12/2016	Registro jurídico Fonte
52	Ibiporã	4109807	Leis municipais nº 2.830/2016 e nº 3.403/2025	Registro jurídico Fonte
53	Inácio Martins	4110201	Lei Municipal nº 1.125/2026, de 1º de junho de 2026	Registro jurídico Fonte
54	Indianópolis	4110409	Lei Municipal nº 745/2026 (30/04/2026)	Registro jurídico Fonte
55	Irati	4110706	Lei nº 5.075/2023; Lei nº 5.204/2025 (estrutura)	Registro jurídico Fonte

Nº	Município	IBGE	Lei ou ato identificado	Fonte
56	Ivaiporã	4111506	Lei Ordinária nº 4.298/2026, de 08/09/2026	Registro jurídico Fonte
57	Jaguapitã	4111902	Lei nº 20/2026 (criação)	Registro jurídico Fonte
58	Japurá	4112405	Lei Ordinária nº 12/2026	Registro jurídico Fonte
59	Jardim Alegre	4112504	Lei Municipal nº 2.594/2023, de 06/12/2023	Registro jurídico Fonte
60	Jardim Olinda	4112603	Lei Ordinária nº 1.011/2026	Registro jurídico Fonte
61	Jundiaí do Sul	4112900	Lei Municipal nº 820/2026, de 09/07/2026	Registro jurídico Fonte
62	Lapa	4113205	Lei Municipal nº 4.601/2026	Registro jurídico Fonte
63	Lidianópolis	4113429	Lei Municipal nº 1.459/2026	Registro jurídico Fonte
64	Lobato	4113601	Lei Municipal nº 1.629/2026	Registro jurídico Fonte
65	Londrina	4113700	Lei Municipal nº 14.247/2026	Registro jurídico Fonte
66	Lupionópolis	4113809	Lei nº 22/2023 (art. 1º)	Texto da lei. Fonte
67	Mandaguaçu	4114104	Lei nº 2.513, de 27/02/2026; Prefeitura registra em 02/03/2026.	Registro jurídico Fonte
68	Manfrinópolis	4114351	Lei Municipal nº 922/2026	Registro jurídico Fonte
69	Mangueirinha	4114401	Lei Municipal nº 2.523/2026	Registro jurídico Fonte
70	Manoel Ribas	4114500	Lei Municipal nº 164/2026	Registro jurídico Fonte
71	Marilândia do Sul	4114906	Lei nº 676, de 31/03/2026, criou o FUMDEC; Lei nº 681, de 08/06/2026, alterou nome e estrutura para FUMPDEC.	Registro jurídico Fonte

Nº	Município	IBGE	Lei ou ato identificado	Fonte
72	Maringá	4115200	Lei Ordinária nº 12.171, de 14/05/2026, instituiu o FUMPDEC; íntegra no SAPL da Câmara.	Registro jurídico Fonte
73	Marmeleiro	4115408	Lei nº 3.094/2026; Decretos nº 3.764 e 3.765/2026	Registro jurídico Fonte
74	Marumbi	4115507	Lei nº 941, de 21/07/2026 (art. 1º)	Texto da lei. Fonte
75	Mauá da Serra	4115754	Lei Municipal nº 466/2014, arts. 31–33	Registro jurídico Fonte
76	Mercedes	4115853	Ementário oficial: indicação nº 1.824/2024, datada 14/12/2023 (inconsistência)	Registro jurídico Fonte
77	Miraselva	4116000	Lei nº 759/2026, de 31/03/2026, publicada em 01/04/2026 (ed. 3501), instituiu o FUMPDEC.	Registro jurídico Fonte
78	Nova Aliança do Ivaí	4116505	Lei Municipal nº 393/2026	Registro jurídico Fonte
79	Nova Esperança do Sudoeste	4116950	Lei Municipal nº 1.148/2023	Registro jurídico Fonte
80	Nova Laranjeiras	4117057	Lei Municipal nº 1.406/2023	Registro jurídico Fonte
81	Nova Santa Rosa	4117222	Lei Ordinária nº 2.319/2026	Registro jurídico Fonte
82	Palmital	4117800	Lei nº 1.274/2023, de 08/11/2023, arquivada em PDF no domínio oficial da Câmara Municipal; institui Fundo Municipal para Calamidades Públicas, vinculado à Secretaria de Assistência Social.	Registro jurídico Fonte
83	Paranavaí	4118402	Lei Municipal nº 5.607/2026	Registro jurídico Fonte
84	Paulo Frontin	4118709	Lei Ordinária nº 1.407/2023	Registro jurídico Fonte
85	Pinhalão	4119202	Lei Municipal nº 2.804/2026	Registro jurídico Fonte

Nº	Município	IBGE	Lei ou ato identificado	Fonte
86	Pinhão	4119301	Portal oficial de transparência de Pinhão registra Lei nº 2.479/2026, de 11/08/2026, que reestrutura o sistema de Proteção e Defesa Civil, a COMPDEC, cria conselho e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC). O SAPL da Câmara registra o PL nº 1.403/2026, aprovado.	Registro jurídico Fonte
87	Ponta Grossa	4119905	Lei nº 11.563, de 29/11/2013, art. 34: 'Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ponta Grossa - FUMPDEC'.	Registro jurídico Fonte
88	Pontal do Paraná	4119954	Lei-CMPPR nº 2.846/2026	Registro jurídico Fonte
89	Porto Barreiro	4120150	Lei Municipal nº 874/2026	Registro jurídico Fonte
90	Porto Vitória	4120309	Lei nº 1.836, de 26/06/2026, publicada no Diário Oficial municipal, criou a política municipal, COMPDEC, COMDEC e FUMPDEC. Art. 14 estabelece fundo de natureza contábil e financeira vinculado à COMPDEC; art. 18 determina gestão pela COMPDEC, fiscalizada pelo COMDEC. O art. 28 revoga Lei nº 692/2004. Portaria nº 219/2026, de 03/07/2026, designa o(a) Coordenador(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil como gestor(a) do FUMPDEC.	Registro jurídico Fonte
91	Quatro Barras	4120804	Lei nº 1.153/2018, arts. 14–16	Registro jurídico Fonte
92	Quitandinha	4121208	Lei nº 1.294/2023 (Fundo para Calamidades Públicas)	Registro jurídico Fonte
93	Ramilândia	4121257	Lei nº 1.770/2026 (Fundo para Calamidades Públicas)	Registro jurídico Fonte
94	Rancho Alegre	4121307	Lei Municipal nº 608/2025, publicada no Diário Oficial (edição extra de 30/04/2025), institui o FUMPDEC, vinculado ao Gabinete e estabelece recursos, competências, natureza contábil e unidade orçamentária própria (art. 4º). Lei nº 607/2025 também modifica a Lei nº 242/2013, cuja ementa citava instituição de fundo; deve-se conciliar instrumentos para verificar se houve criação originária anterior ou reestruturação em 2025.	Registro jurídico Fonte

Nº	Município	IBGE	Lei ou ato identificado	Fonte
95	Rancho Alegre D'Oeste	4121356	Lei Ordinária nº 1.038/2026 (LORD 1038/2026)	Registro jurídico Fonte
96	Reserva do Iguaçu	4121752	Lei nº 1.359/2026	Registro jurídico Fonte
97	Ribeirão do Pinhal	4121901	Lei nº 2.518/2026, publicada em 30/01/2026, Diário Oficial eletrônico Ano IX, edição 1693, instituiu FUNDECI, COMPDEC e CONDECI. Art. 12 prevê fundo de natureza contábil/financeira e unidade orçamentária autônoma com CNPJ.	Registro jurídico Fonte
98	Rio Bom	4122107	Lei nº 12, de 16/07/2026 (art. 1º)	Texto da lei. Fonte
99	Rio Bonito do Iguaçu	4122156	Lei nº 1.473/2023; Decretos nº 019/2026 e 020/2026	Registro jurídico Fonte
100	Sabáudia	4122701	Lei Municipal nº 823/2024, sancionada em 28/02/2024, institui o Fundo Municipal para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil — FUMCAP (art. 12). Arts. 13–14 definem destinação e possíveis fontes de receita; art. 14, parágrafo único, prevê conta específica junto ao Banco do Brasil. A lei determina regulamentação em 60 dias (art. 15), cuja edição ainda não foi certificada.	Registro jurídico Fonte
101	Salto do Lontra	4123006	Lei Municipal nº 500/2023, cadastrada como vigente pela Câmara Municipal, institui o Fundo Municipal para Emergências e Calamidades Públicas. O catálogo confirma ementa e situação vigente; texto integral e alterações não examinados nesta rodada.	Registro jurídico Fonte
102	Santa Helena	4123501	Lei Ordinária-EXEC nº 3.441, de 15/09/2026	Registro jurídico Fonte
103	Santa Isabel do Ivaí	4123709	Lei nº 1.296, de 28/04/2026, art. 1º, cria FUMDEC. Art. 5º, VIII, prevê R$ 6.500 mensais destinados ao fundo; §§ 1º–2º preveem conta específica e manutenção do saldo. Art. 17 estabelece dotação inicial de R$ 100.000 na LOA subsequente, usando também a expressão 'dentro do exercício corrente'. Trata-se de comandos legais, não de recursos depositados ou pagos.	Registro jurídico Fonte

Nº	Município	IBGE	Lei ou ato identificado	Fonte
104	Santa Maria do Oeste	4123857	Lei Municipal nº 656/2023	Registro jurídico Fonte
105	Santa Tereza do Oeste	4124020	Lei nº 2.499/2026	Registro jurídico Fonte
106	Santo Antônio da Platina	4124103	Lei nº 2.544/2026	Registro jurídico Fonte
107	Santo Antônio do Paraíso	4124301	Lei nº 1.867/2026	Registro jurídico Fonte
108	São Jorge d'Oeste	4125209	Lei municipal nº 1.234/2026 — FUMPDEC	Registro jurídico Fonte
109	São José das Palmeiras	4125456	Lei nº 777/2026	Registro jurídico Fonte
110	São Mateus do Sul	4125605	Leis nº 3.239/2023 e nº 3.415/2026	Registro jurídico Fonte
111	São Sebastião da Amoreira	4126009	Lei nº 2.061/2024; Lei nº 2.270/2026 (crédito suplementar, não lei do fundo)	Registro jurídico Fonte
112	Sapopema	4126207	Lei nº 1.687/2026; ato nº 180/2026 (conselho)	Registro jurídico Fonte
113	Sarandi	4126256	Lei nº 3.137/2026; Requerimento nº 236/2026 (fiscalização)	Registro jurídico Fonte
114	Sengés	4126306	Lei nº 830/2026	Registro jurídico Fonte
115	Tamarana	4126678	Lei nº 1.542/2023; novo projeto divulgado em 02/03/2026	Registro jurídico Fonte
116	Telêmaco Borba	4127106	Lei nº 2.374/2021	Registro jurídico Fonte
117	Toledo	4127700	Lei nº 3.176/2026	Registro jurídico Fonte
118	Tomazina	4127809	Lei Municipal nº 685/2026 (criação comprovada)	Registro jurídico Fonte

Nº	Município	IBGE	Lei ou ato identificado	Fonte
119	Três Barras do Paraná	4127858	Leis nº 3.094/2026 e 3.139/2026 (fundo); 3.141/2026 (sistema)	Registro jurídico Fonte
120	União da Vitória	4128203	Lei nº 5.275, de 13/04/2026	Registro jurídico Fonte
121	Verê	4128609	Lei Municipal nº 779/2026 (Fundo Municipal de Calamidade Pública)	Registro jurídico Fonte
122	Virmond	4128658	Lei municipal nº 919/2026	Registro jurídico Fonte
123	Vitorino	4128708	Lei Ordinária nº 2.165/2025; PL Executivo nº 40/2025	Registro jurídico Fonte
124	Xambrê	4128807	Lei Municipal nº 2.783/2026	Registro jurídico Fonte

3.F.2 Relação normativa com corte em 14/10/2026

Esta relação reproduz as 40 referências levantadas até 14/10/2026. Dessas, 29 integravam a classe de instituição documentada na matriz de 10/11 e 36 passaram a integrá-la na conferência de 14/11. Em Porto Amazonas e Teixeira Soares, foram confirmadas referências normativas ao fundo e permanece pendente o ato de instituição. Para Iporã e Vera Cruz do Oeste, as referências abaixo ainda exigem confirmação.

Nº	Município	Lei ou ato	Data ou referência	Comprovação	Fonte
1	Altamira do Paraná	Lei 840/2026	20/05/2026	Texto da norma	Abrir
2	Antônio Olinto	Lei 1.102/2026	30/06/2026	Texto da norma	Abrir
3	Califórnia	Lei 2.209/2026	07/07/2026	Cadastro legislativo	Abrir
4	Cambira	Lei Complementar 017/2026	26/06/2026	Texto da norma	Abrir
5	Campo Largo	Lei 4.049/2026	06/08/2026	Cadastro legislativo	Abrir
6	Capitão Leônidas Marques	Lei 2.850/2026	09/07/2026	Cadastro legislativo conferido em 14/11	Abrir
7	Cascavel	Lei 7.959/2026	2026	Cadastro legislativo	Abrir
8	Centenário do Sul	Lei 3.295/2026	24/03/2026	Cadastro legislativo	Abrir
9	Faxinal	Lei 2.427/2025	2025	Texto da norma	Abrir
10	Fernandes Pinheiro	Lei 917/2026	2026	Cadastro legislativo	Abrir
11	General Carneiro	Lei 1.965/2023	2023	Cadastro legislativo	Abrir
12	Grandes Rios	Lei 1.566/2026	23/06/2026	Texto da norma	Abrir

Nº	Município	Lei ou ato	Data ou referência	Comprovação	Fonte
13	Guamiranga	Lei 1.104/2026 citada em ato posterior	2026	Texto da lei conferido em 14/11	Abrir
14	Indianópolis	Lei 745/2026	30/04/2026	Cadastro legislativo	Abrir
15	Iporã	Lei 2.031/2026	2026	Referência de outubro. Íntegra pendente.	Abrir
16	Japurá	Lei 012/2026	2026	Texto da norma	Abrir
17	Jundiaí do Sul	Lei 820/2026	10/07/2026	Cadastro legislativo	Abrir
18	Lidianópolis	Lei 1.459/2026	01/07/2026	Texto da norma	Abrir
19	Lupionópolis	Lei 22/2023	14/12/2023	Texto da norma	Abrir
20	Manoel Ribas	Lei 164/2026	31/03/2026	Cadastro legislativo	Abrir
21	Marilândia do Sul	Lei 676/2026	31/03/2026	Texto da norma	Abrir
22	Maringá	Lei 12.171/2026	14/05/2026	Texto da norma	Abrir
23	Marumbi	Lei 941/2026	21/07/2026	Texto da norma	Abrir
24	Nova Aliança do Ivaí	Lei 393/2026	19/08/2026	Cadastro legislativo	Abrir
25	Nova Laranjeiras	Lei 1.406/2023	08/11/2023	Cadastro legislativo	Abrir
26	Palmital	Lei 1.373/2023	07/11/2023	Texto da norma	Abrir
27	Paulo Frontin	Lei 1.407/2023	10/10/2023	Cadastro legislativo	Abrir
28	Pontal do Paraná	Lei 2.846/2026	30/07/2026	Cadastro legislativo	Abrir
29	Porto Amazonas	Lei 1.370/2026 citada no Decreto 133/2026	21/07/2026	Decreto cita o ato de criação. Íntegra da lei pendente.	Abrir
30	Porto Barreiro	Lei 874/2026	14/07/2026	Texto da norma	Abrir
31	Porto Vitória	Lei 1.836/2026	26/06/2026	Texto da norma	Abrir
32	Reserva do Iguaçu	Lei 1.359/2026	25/06/2026	Cadastro legislativo	Abrir
33	Rio Bom	Lei 12/2026	16/07/2026	Texto da norma	Abrir
34	Sabáudia	Lei 823/2024	2024	Texto da norma	Abrir
35	Santa Maria do Oeste	Lei 656/2023	27/11/2023	Texto da norma	Abrir
36	Sapopema	Lei 1.687/2026	23/06/2026	Texto da norma	Abrir
37	Sarandi	Lei 3.137/2026	Publicação em 10/06/2026	Texto da norma	Abrir
38	Teixeira Soares	Lei 2.268/2026	20/01/2026	Texto da lei de regulamentação. Ato de criação pendente.	Abrir
39	Vera Cruz do Oeste	Lei 1.407/2022 citada na Lei 1.615/2026	2022; ato posterior de 01/09/2026	Referência de outubro. Ato de criação pendente.	Abrir
40	Virmond	Lei 732/2023	08/11/2023	Texto da norma	Abrir

Fonte: RT04_F01_Consolidacao_Pos_Revisao_9_20261110.xlsx, abas Municipios_399, Trilha_Mudancas_Jur e Revisao_Nove_10nov, com conferência complementar em 14/11/2026. Classificação revista em 14/11: 124 na classe A (ato de instituição), 8 na B (referência oficial) e 94 na C (indício), 6 na D (fundo correlato) e 167 na E (documentação insuficiente).

3.F.3 Evidências financeiras individualizadas

A matriz financeira reúne 1.197 registros, um por município e exercício entre 2024 e 2026 parcial. Em 1.182, a documentação era insuficiente para atestar movimentação específica do fundo. O quadro apresenta as evidências individualizadas, preservando o período e a natureza de cada registro, como dotação, receita, liquidação, pagamento e restos a pagar.

Município / ano	Instrumento e evidência	Valores e alcance	Fonte
Curitiba / 2024	FUMDEC específico — BALANÇO ANUAL DO FUNDO	Dotação atualizada: R$ 677.500,00; Receita: R$ 2.164,41; Empenho: R$ 526.158,09; Liquidação: R$ 458.220,79; Pagamento: R$ 458.220,79 Valores anuais agregados; fonte oficial do antigo fundo; não somar RAP de exercícios anteriores sem conciliar.	F01-E01 Fonte
Curitiba / 2025	FUMDEC específico — RESTOS A PAGAR — NÃO PROCESSADOS	RAP não processados: R$ 244.994,25 RAP não processados em 31/12/2025; NÃO são pagamento em 2025 nem ingresso financeiro.	F01-E02 Fonte
Palmeira / 2026	FUMDEC específico — EXECUÇÃO AGREGADA POR UNIDADE 02.005	Dotação inicial: R$ 205.564,84; Crédito: R$ 254.590,12; Dotação atualizada: R$ 460.154,96; Empenho: R$ 332.169,69; Liquidação: R$ 149.716,25; Pagamento: R$ 149.716,25 Unidade 02.005, ação 2008. Receita, credores, objeto e pagamentos por empenho não extraídos; CAPTCHA na consulta individual.	F01-E03 Fonte
Guaraqueçaba / 2025	FUMDEC específico — DOTAÇÃO NA LOA 2025	Dotação inicial: R$ 30.000,00 Unidade 07.002, ação 2.519: LOA 2025; mudança de unidade em 2026. Não é pagamento.	F01-E04 Fonte
Guaraqueçaba / 2026	FUMDEC específico — DOTAÇÃO NA LOA 2026	Dotação inicial: R$ 35.000,00 Unidade 03.002, ação 2.102 (R$30 mil materiais + R$5 mil equipamentos); fonte 01000; não é pagamento.	F01-E05 Fonte
Grandes Rios / 2026	FUMPDEC específico — CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO	Crédito: R$ 10.000,00 Lei 1.567/2026; autorização de crédito com superávit da fonte 3000. Sem ingresso ou pagamento confirmado.	F01-E07 Fonte
Bom Sucesso / 2026	FUMPDEC referido em crédito — CRÉDITO ESPECIAL ABERTO	Crédito: R$ 430.622,00 Decreto 191/2026 vinculado a FECAP; lei instituidora específica do fundo ainda não validada; não é receita ou pagamento.	F01-E08 Fonte

Município / ano	Instrumento e evidência	Valores e alcance	Fonte
Ponta Grossa / 2025	FUMPDEC referido no orçamento — CRÉDITO SUPLEMENTAR	Crédito: R$ 143.000,00 Decreto 26.003/2025: reforço de dotação, material de consumo, unidade 22.007, ação 2.265; sem pagamento certificado.	F01-E09 Fonte
São José Dos Pinhais / 2026	FUPASI correlato — DOTAÇÃO DE FUNDO CORRELATO	Dotação correlata: R$ 210.000,00 LOA 2026 FUPASI: R$168 mil Bombeiros + R$42 mil segurança pública. Não equiparar automaticamente ao FUMPDEC.	F01-E10 Fonte
Santa Isabel Do Ivaí / 2026	FUMDEC específico — PREVISÃO LEGAL — NÃO DESPESA	Previsão legal/transferência: R$ 100.000,00 Lei 1.296/2026 prevê R$100 mil e contribuição mensal R$6,5 mil; não prova dotação efetivamente aberta, transferência ou pagamento.	F01-E11 Fonte
General Carneiro / 2024	FMCP/FUMPDEC municipal referido — REPASSE ESTADUAL AO MUNICÍPIO	Governo informou transferência FECAP R$6,7 milhões ao município em 06/12/2024; ingresso na conta do fundo e despesas locais não certificados.	F01-E12 Fonte
Rio Bonito Do Iguaçu / 2026	FMCP municipal (Lei 1.473/2023) — PAGAMENTOS INFORMADOS OFICIALMENTE — SEM LANÇAMENTOS	Pagamento informado sem conciliação: R$ 10.000.000,00 A CEDEC afirma pagamentos FECAP a 260 empresas por fluxo fundo a fundo; valor fica fora da coluna de pagos contabilmente conciliados; aporte municipal R$455 mil distinto e sem conciliação bancária do fundo.	F01-E13 Fonte
Turvo / 2026	FECAP/Defesa Civil sem fundo provado — CRÉDITO À DEFESA CIVIL NÃO VINCULADO AO FUNDO	Dotação correlata: R$ 76.254,54 Decreto 016/2026 com fonte 00984 FECAP; não usar como dotação do FUMPDEC ou pagamento de fundo próprio.	F01-E14 Fonte

Fonte: mesma matriz F01, aba Evidencias_F01_14, registros F01-E01 a E14, excetuado E06, excluído por se referir a documento de outro município. As conclusões sobre a movimentação financeira valem para os casos e os exercícios discriminados nesta tabela.

Apêndice 4.A — Amostras fiscais e fontes documentais dos ARFs

4.A.1 Seleções municipais e documentos examinados

A seleção documental reúne Araucária, Cambé, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Guaratuba, Londrina, Maringá, Matelândia, Ponta Grossa, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo e Toledo. Dez também integram a amostra dos 15 municípios de maior recorrência, identificada no item 4.3.

As referências abaixo sustentam o conteúdo publicado no item 4.4. As contagens de ocorrências correspondem à CEDEC/PR, de 2015 a 2025, e descrevem a frequência registrada nesse período.

Quadro 4.A.1 — Cobertura documental dos 20 municípios

Município	Seleção	ARF 2026	Fonte / localização	LOA 2026
Almirante Tamandaré	Recorrência	Pendente — ARF final não classificado; Obter demonstrativo final e alterações.	Sem peça final individualizada	Reserva geral não confirmada no recorte
Araucária	Ambas	Confirmado — Sem menção específica no ARF examinado	E001; p.81	Reserva geral não confirmada no recorte
Cambé	Documental	Confirmado — Sem menção específica no ARF examinado	E002; p.52	Reserva geral não confirmada no recorte
Campo Largo	Recorrência	Em conferência — Menção expressa em anexo do projeto; Falta demonstrar correspondência com ARF final da lei sancionada.	E035; E016; E039; E035 p.79	Confirmada: R$ 3.700.000,00
Capitão Leônidas Marques	Recorrência	Pendente — ARF final não classificado; Obter demonstrativo final e alterações.	Sem peça final individualizada	Reserva geral não confirmada no recorte
Cascavel	Ambas	Confirmado — Menção expressa em rubrica agregada	E003; p.92 PDF / p.95 impressa	Reserva geral não confirmada no recorte
Curitiba	Ambas	Confirmado — Obras emergenciais; referência ampla	E004; p.193	Confirmada: R$ 62.728.000,00
Foz do Iguaçu	Ambas	Confirmado — Catástrofes e epidemias agregadas	E005; p.119	Reserva geral não confirmada no recorte
Francisco Beltrão	Ambas	Confirmado — Intempéries junto da providência	E006; p.16	Reserva geral não confirmada no recorte
Guarapuava	Ambas	Pendente — ARF final não classificado; Obter demonstrativo final e alterações.	Sem peça final individualizada	Reserva geral não confirmada no recorte

Município	Seleção	ARF 2026	Fonte / localização	LOA 2026
Guaratuba	Ambas	Pendente — Conclusão anterior preservada; anexo não recuperado; Lei sem ARF e link 404; não revoga conferência histórica.	E038; E045; P1326	Confirmada: R$ 3.533.930,00
Londrina	Ambas	Em conferência — Sem menção específica na Lei 13.963/2025; Conteúdo confirmado nesta peça; efeito da Lei 14.065/2025 pendente.	E008; p.36	Confirmada: R$ 3.137.000,00
Maringá	Ambas	Confirmado — Sem menção específica no ARF examinado	E009; p.68	Reserva geral não confirmada no recorte
Matelândia	Documental	Confirmado — Sem menção específica no ARF examinado	E010; p.43 (leitura visual)	Reserva geral não confirmada no recorte
Ponta Grossa	Ambas	Pendente — ARF final não classificado; Anexo substituído pela Lei 15.751/2025 deve ser obtido.	E011; P1334	Reserva geral não confirmada no recorte
Querência do Norte	Documental	Confirmado — Sem menção específica no ARF examinado	E012; Tabela HTML do ARF 2026	Reserva geral não confirmada no recorte
Santa Cruz de Monte Castelo	Documental	Confirmado — Sem menção específica no ARF examinado	E013; Tabela HTML do ARF 2026	Reserva geral não confirmada no recorte
São José dos Pinhais	Recorrência	Confirmado — Sem menção específica no ARF examinado	E022; p.1	Confirmada: R$ 7.345.263,00
Toledo	Documental	Pendente — Conclusão anterior preservada; nova validação não encerrada; Falha de acesso ao documento; não significa inexistência.	E014; P1340	Reserva geral não confirmada no recorte
Umuarama	Recorrência	Pendente — ARF final não classificado; Obter demonstrativo final e alterações.	Sem peça final individualizada	Reserva geral não confirmada no recorte

Fonte: L03_Matriz_Divergencias_Evidencias (1).xlsx, Fiscal, linhas 6–45; Fontes. Onze ARFs têm conteúdo confirmado; sete permanecem pendentes e dois em conferência, totalizando nove sem conclusão documental definitiva. As fontes individuais dos resultados confirmados são apresentadas a seguir. Os valores confirmados nas LOAs correspondem a reservas gerais, não exclusivas para desastres.

Araucária | 63 ocorrências Fonte documental

Sem linha específica de desastre no ARF examinado. Lei 4.653/2025, p. 81 do PDF

Cambé | 31 ocorrências Fonte documental

Sem linha específica de desastre no ARF examinado. Lei 3.269/2025, p. 52 do PDF

Cascavel | 82 ocorrências Fonte documental

"Epidemias, temporais e outras situações de calamidade", R$ 10 milhões como valor do risco; providências agregadas, sem valor individualizado para essa linha. Diário Oficial, caderno 3, p. 95; p. 92 do PDF

Curitiba | 141 ocorrências Fonte documental

Obras de caráter emergencial, R$ 10 milhões e reserva de contingência; a linha tem alcance geral para obras emergenciais. LDO consolidada, p. 193 do PDF

Foz do Iguaçu | 88 ocorrências Fonte documental

"Catástrofes Naturais, Epidemias", R$ 1 milhão, com abertura de créditos a partir da reserva de contingência; valor conjunto das situações descritas. Lei 5.559/2025, Anexo III, p. 119 do PDF

Francisco Beltrão | 48 ocorrências Fonte documental

"Intempéries" aparece junto da providência de "Outros Riscos Fiscais", R$ 50 mil e reserva de contingência; sem parcela exclusiva para intempéries. Lei 5.220/2025, p. 16 do PDF

Maringá | 69 ocorrências Fonte documental

Sem linha específica de desastre no ARF examinado. Histórico registra 46 vendavais, sete episódios de granizo, cinco alagamentos e quatro enxurradas, entre outras ocorrências. Lei 11.998/2025, Anexo III, p. 68 do PDF

Matelândia | 31 ocorrências Fonte documental

Sem linha específica de desastre no ARF examinado. Outros passivos contingentes: R$ 656.856,12, com abertura de crédito a partir da reserva de contingência; demandas judiciais: R$ 98.352,13; total: R$ 755.208,25. Valores relativos às rubricas fiscais indicadas. Lei 5.667/2025, Diário Oficial de 18/12/2025, p. 43 do PDF

Querência do Norte | 40 ocorrências Fonte documental

Sem linha específica de desastre no ARF examinado. Anexo da Lei 2.037/2025, Diário Oficial, 29/05/2025

Santa Cruz de Monte Castelo | 33 ocorrências Fonte documental

Sem linha específica de desastre no ARF examinado. Lei 882/2025, Diário Oficial, 29/12/2025

São José dos Pinhais — ARF de 2026: sem menção específica a desastre no demonstrativo examinado, p. 1.Documento oficial

4.A.2 Recorte de 14 municípios com pelo menos 50 ocorrências

Os 14 municípios da tabela registraram pelo menos 50 ocorrências no período de 2015 a 2025. A seleção dos 15 mais recorrentes inclui também Francisco Beltrão, com 48 ocorrências, pelo critério de desempate do item 4.3.

Município	Ocorrências 2015–2025
Almirante Tamandaré	55
Araucária	63
Campo Largo	67

Município	Ocorrências 2015–2025
Capitão Leônidas Marques	56
Cascavel	82
Curitiba	141
Foz do Iguaçu	88
Guarapuava	68
Guaratuba	72
Londrina	95
Maringá	69
Ponta Grossa	91
São José dos Pinhais	87
Umuarama	59

Fonte: CEDEC/PR — SISDC, ocorrências de 2015–2025. A seleção descreve a frequência histórica; os resultados documentais dos ARFs têm o alcance indicado no item 4.4.

Campo Largo — Campo Largo LOA 2026 Lei 3949/2025. Reserva geral de contingência: p.3–4.Documento oficial

Curitiba — Curitiba LOA 2026 Lei 16659/2025. Reserva geral de contingência: art. 3º, I, unidade 24000.Documento oficial

Guaratuba — Guaratuba LOA 2196/2025. Reserva geral de contingência: p.4.Documento oficial

Londrina — Londrina LOA 2026 Lei 14066/2025. Reserva geral de contingência: pp.47/63/68/126.Documento oficial

São José dos Pinhais — São José dos Pinhais LOA 2026 Reserva de contingência. Reserva geral de contingência: pp.1–2.Documento oficial

4.A.3 RREOs e PPAs dos 15 municípios com maior recorrência

Município	Documento	Dotação inicial informada	Alcance
Guarapuava	RREO, 3º bimestre de 2026	R$ 6.000.000,00	Valor agregado informado no RREO. Composição entre reserva geral e previdenciária não confirmada.
Almirante Tamandaré	RREO, 3º bimestre de 2026	R$ 26.970.000,00	Valor agregado informado no RREO. Composição entre reserva geral e previdenciária não confirmada.

Município	PPA 2026–2029 — classificação da pesquisa
Almirante Tamandaré	Direto
Araucária	Não identificado
Campo Largo	Direto
Capitão Leônidas Marques	Direto

Município	Documento	Dotação inicial informada	Alcance
Cascavel	Direto		
Curitiba	Direto		
Foz do Iguaçu	Direto		
Francisco Beltrão	Direto		
Guarapuava	Direto		
Guaratuba	Direto		
Londrina	Direto		
Maringá	Direto		
Ponta Grossa	Direto		
São José dos Pinhais	Não identificado		
Umuarama	Direto		

Fontes: RREOs mencionados no item 4.5 e matriz L03, aba Fiscal. Os valores dos RREOs são agregados. As cinco reservas gerais individualizadas nas LOAs constam da Tabela 4.2. A classificação dos PPAs procede de L02_E02_Ranking_Estadual_Prejuizos.xlsx, aba Estadual399, coluna J. Dos 15 planos, 13 têm referência direta e dois ficaram sem referência identificada pelos critérios da pesquisa.

4.A.4 Fontes dos ARFs em conferência

E008 — LONDRINA (PR). Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025. Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026. Londrina, 2025. Jornal do Executivo nº 5.535, edição extra. ARF: p. 36 do PDF. Fonte

E011 — PONTA GROSSA (PR). Lei nº 15.751/2025. Alterações na Lei nº 15.619/2025, com remissões aos anexos da LDO de 2026. Ponta Grossa, 2025. Referência legislativa utilizada no Apêndice 4.A. Fonte. Consulta em 6 nov. 2026, com acesso indisponível na conferência documental.

E014 — TOLEDO (PR). Prefeitura Municipal. Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026: texto e anexos. Toledo: Prefeitura Municipal, [s.d.]. Versão completa disponibilizada pelo município; ARF: p. 30 do PDF. Fonte

E016 — Campo Largo LDO 2026 Lei 3911/2025 Fonte

E035 — Campo Largo anexos do projeto LDO 2026 protocolo 1862/2025 Fonte

E039 — Campo Largo LDO 3911 SAPL Fonte

E045 — Guaratuba ARF 2026 anexo vinculado no Word Fonte

Apêndice 5.A — Transferências do FECAP e registros de restituição

As relações nominais que fundamentam o item 5.1 constam da Entrega 02B, aba "Transferências CEDEC". As operações são organizadas por exercício e finalidade conforme a CEDEC/PR. Os pagamentos municipais na fonte 1068 são examinados separadamente.

A parcela de 2026 reúne operações datadas de fevereiro a agosto. O município beneficiário é contado uma vez por exercício e finalidade, com a soma dos valores e a indicação do número de repasses. Um município pode aparecer em anos ou finalidades distintos.

5.A.1 Repasses classificados como resposta e recuperação

2023 — Recuperação: 78 municípios, 78 repasses

Município	Registros de repasse	Valor transferido
Adrianópolis	1	R$ 946.803,41
Ampére	1	R$ 108.375,72
Arapoti	1	R$ 24.431,17
Boa Esperança do Iguaçu	1	R$ 527.278,33
Bom Jesus do Sul	1	R$ 341.728,53
Bom Sucesso do Sul	1	R$ 158.514,21
Campo Mourão	1	R$ 404.816,77
Capanema	1	R$ 528.356,48
Capitão Leônidas Marques	1	R$ 508.630,45
Castro	1	R$ 225.869,88
Clevelândia	1	R$ 450.641,04
Contenda	1	R$ 396.224,75
Coronel Vivida	1	R$ 662.233,73
Cruzeiro do Iguaçu	1	R$ 167.980,70
Cândido de Abreu	1	R$ 670.406,72
Dois Vizinhos	1	R$ 704.261,49
Enéas Marques	1	R$ 516.954,81
Espigão Alto do Iguaçu	1	R$ 370.573,62
Faxinal	1	R$ 79.485,73
Francisco Alves	1	R$ 500.000,00
General Carneiro	1	R$ 584.297,27
Guaraniaçu	1	R$ 768.686,54
Honório Serpa	1	R$ 240.666,66
Imbituva	1	R$ 418.507,61
Inácio Martins	1	R$ 324.456,74
Ipiranga	1	R$ 366.658,51

Município	Registros de repasse	Valor transferido
Irati	1	R$ 244.898,45
Iretama	1	R$ 123.593,90
Ivaiporã	1	R$ 148.616,66
Ivaí	1	R$ 670.813,62
Lapa	1	R$ 588.501,54
Laranjal	1	R$ 165.981,95
Laranjeiras do Sul	1	R$ 664.295,92
Mallet	1	R$ 161.527,26
Mangueirinha	1	R$ 74.784,22
Manoel Ribas	1	R$ 800.000,00
Marquinho	1	R$ 339.028,25
Mato Rico	1	R$ 228.015,50
Nova Esperança do Sudoeste	1	R$ 124.364,69
Nova Laranjeiras	1	R$ 657.112,46
Nova Prata do Iguaçu	1	R$ 92.396,79
Palmeira	1	R$ 695.111,03
Palmital	1	R$ 806.934,72
Pato Branco	1	R$ 727.460,83
Paula Freitas	1	R$ 140.497,12
Paulo Frontin	1	R$ 393.842,13
Peabiru	1	R$ 168.624,09
Pinhão	1	R$ 432.070,43
Pitanga	1	R$ 1.500.000,00
Ponta Grossa	1	R$ 358.499,82
Porto Amazonas	1	R$ 263.632,64
Pranchita	1	R$ 104.336,89
Prudentópolis	1	R$ 1.195.165,74
Pérola d'Oeste	1	R$ 242.149,42
Quedas do Iguaçu	1	R$ 1.500.000,00
Realeza	1	R$ 141.779,96
Rebouças	1	R$ 412.600,61
Rio Azul	1	R$ 170.593,99
Rio Bonito do Iguaçu	1	R$ 351.669,30
Rio Branco do Sul	1	R$ 260.306,24

Município	Registros de repasse	Valor transferido
Rio Negro	1	R$ 231.465,29
Roncador	1	R$ 153.993,51
Salto do Lontra	1	R$ 531.613,56
Santa Izabel do Oeste	1	R$ 891.264,68
Santa Maria do Oeste	1	R$ 132.531,27
Santo Antônio do Sudoeste	1	R$ 790.005,45
Saudade do Iguaçu	1	R$ 117.994,87
Sulina	1	R$ 238.408,11
São Jorge d'Oeste	1	R$ 221.598,83
São João	1	R$ 899.999,00
São João do Triunfo	1	R$ 814.586,45
São Mateus do Sul	1	R$ 900.000,00
Teixeira Soares	1	R$ 125.306,54
Tibagi	1	R$ 190.073,94
Turvo	1	R$ 443.000,57
União da Vitória	1	R$ 415.931,22
Verê	1	R$ 839.668,30
Virmond	1	R$ 296.332,54

Total do grupo: R$ 34.179.821,17. Fonte: CEDEC/PR, registros municipalizados incorporados ao arquivo de integração da pesquisa.

2024 — Recuperação: 19 municípios, 20 repasses

Município	Registros de repasse	Valor transferido
Alto Paraíso	1	R$ 53.090,00
Araruna	1	R$ 108.733,86
Barbosa Ferraz	1	R$ 49.546,25
Cascavel	1	R$ 49.284,93
Cândido de Abreu	1	R$ 161.625,00
General Carneiro	1	R$ 6.750.000,00
Goioerê	1	R$ 35.860,00
Guamiranga	1	R$ 70.100,40
Iretama	2	R$ 149.009,92
Ivaiporã	1	R$ 41.848,00
Lidianópolis	1	R$ 48.960,00

Município	Registros de repasse	Valor transferido
Lindoeste	1	R$ 202.172,38
Moreira Sales	1	R$ 166.450,00
Peabiru	1	R$ 123.750,00
Quinta do Sol	1	R$ 95.504,00
Roncador	1	R$ 99.216,06
Terra Rica	1	R$ 148.000,00
Ubiratã	1	R$ 70.100,00
Umuarama	1	R$ 220.680,00

Total do grupo: R$ 8.643.930,80. Fonte: CEDEC/PR, registros municipalizados incorporados ao arquivo de integração da pesquisa.

2025 — Recuperação: 24 municípios, 27 repasses

Município	Registros de repasse	Valor transferido
Antonina	1	R$ 20.105,43
Bandeirantes	1	R$ 216.720,00
Boa Ventura de São Roque	1	R$ 48.850,45
Cafezal do Sul	1	R$ 884.685,26
Diamante D'Oeste	1	R$ 61.678,00
Dois Vizinhos	1	R$ 809.369,40
Espigão Alto do Iguaçu	1	R$ 302.500,00
Goioxim	1	R$ 310.247,30
Guaratuba	1	R$ 276.561,69
Iretama	3	R$ 328.164,52
Leópolis	1	R$ 16.927,00
Nova Prata do Iguaçu	1	R$ 55.000,00
Novo Itacolomi	1	R$ 682.617,10
Peabiru	1	R$ 180.789,70
Pitangueiras	1	R$ 571.516,13
Quedas do Iguaçu	1	R$ 165.080,00
Rebouças	1	R$ 66.135,69
Rio Negro	1	R$ 40.810,02
Roncador	2	R$ 393.403,54
Santa Maria do Oeste	1	R$ 129.829,63
Sertaneja	1	R$ 243.634,10

Município	Registros de repasse	Valor transferido
São José das Palmeiras	1	R$ 187.980,00
São João do Triunfo	1	R$ 404.785,59
Terra Rica	1	R$ 64.995,00

Total do grupo: R$ 6.462.385,55. Fonte: CEDEC/PR, registros municipalizados incorporados ao arquivo de integração da pesquisa.

2026 — Recuperação: 33 municípios, 37 repasses

Município	Registros de repasse	Valor transferido
Altônia	1	R$ 1.201.234,02
Antonina	1	R$ 229.647,93
Araruna	1	R$ 176.906,05
Bandeirantes	1	R$ 2.415.301,60
Barbosa Ferraz	1	R$ 87.138,41
Boa Ventura de São Roque	1	R$ 3.234.392,12
Boa Vista da Aparecida	1	R$ 41.259,97
Bom Sucesso	1	R$ 777.657,94
Campo Mourão	1	R$ 509.282,42
Corbélia	1	R$ 42.558,80
Cruzeiro do Sul	1	R$ 264.758,42
Doutor Ulysses	1	R$ 114.003,95
Espigão Alto do Iguaçu	1	R$ 568.600,00
Goioxim	1	R$ 14.999,85
Guaraqueçaba	1	R$ 250.431,17
Iporã	1	R$ 57.450,11
Iretama	1	R$ 711.810,28
Laranjal	1	R$ 772.790,00
Laranjeiras do Sul	1	R$ 18.461,60
Leópolis	2	R$ 471.607,20
Miraselva	1	R$ 600.588,93
Nova Aurora	1	R$ 26.521,77
Nova Prata do Iguaçu	1	R$ 42.173,98
Paranavaí	1	R$ 672.003,07
Prudentópolis	1	R$ 513.006,68
Quedas do Iguaçu	1	R$ 594.560,00

Município	Registros de repasse	Valor transferido
Quinta do Sol	1	R$ 54.268,47
Rio Bonito do Iguaçu	4	R$ 22.799.834,14
Roncador	1	R$ 52.113,17
São José dos Pinhais	1	R$ 6.850,00
São Sebastião da Amoreira	1	R$ 92.283,64
Terra Rica	1	R$ 403.487,41
Turvo	1	R$ 76.323,54

Total do grupo: R$ 37.894.306,64. Fonte: CEDEC/PR, registros municipalizados incorporados ao arquivo de integração da pesquisa.

5.A.2 Repasses classificados como prevenção — 2025 e 2026 parcial

Oito registros para cinco municípios, classificados pela CEDEC/PR como prevenção. Os valores correspondem ao estágio de transferência dos recursos. Nos objetos descritos como reconstrução, a finalidade material depende do projeto e da justificativa técnica.

Município e ano	Objeto registrado pela CEDEC/PR	Valor repassado (R$)
Guaratuba (2025)	Drenagem e desassoreamento	8.138.423,85
Londrina (2025)	Sistema de drenagem	5.520.598,04
Nova Aurora (2025)	Reconstrução de ponte	130.410,50
Espigão Alto do Iguaçu (2026)	Reconstrução de sete pontes	2.624.140,06
Guaratuba (2026)	Drenagem e desassoreamento	240.461,17
Londrina (2026)	Obras de contenção na Rodovia Carlos João Strass	707.222,82
Londrina (2026)	Obras de drenagem urbana no Córrego Marabá	545.564,25
Perobal (2026)	Obras de drenagem urbana no Loteamento Jardim Araucária	1.946.567,45
Total		**19.853.388,14**

Fonte: CEDEC/PR, relações de repasses de 2025 e base de prevenção de 2026, com dados parciais. Consultar fonte oficial

5.A.3 Devoluções e restituições identificadas

A seleção de pagamentos na fonte 1068, com referência a devolução ou restituição na ação ou no histórico, identificou 102 registros em 58 municípios, no total de R$ 3.272.543,25, associados a

empenhos de 2022–2025. A unidade de contagem é o registro contábil de restituição. O alcance e a causa de cada devolução exigem vinculação ao instrumento e à prestação de contas.

Do total, 68 registros associados a empenhos de 2024 somam R$ 2.391.375,70; outros 34 associados a empenhos de 2025 somam R$ 881.167,55. Em 2026 parcial, 14 registros adicionais de nove municípios somam R$ 3.213.041,46, mantidos em recorte apartado. O exercício identifica a emissão do empenho; a data do desembolso é informação própria do pagamento.

A relação nominal a seguir identifica município, empenho e pagamento referentes a 2022–2025. Os códigos da última coluna remetem aos registros no PIT/TCE-PR. Os 14 registros de 2026 constam da aba “Execucao_Detalhe” dos lotes, na referência de setembro de 2026. O filtro combina exercício do empenho 2026, fonte 1068, valor pago positivo e menção a devolução ou restituição na descrição da ação ou no histórico.

Nº	Município	Ano	Empenho	Pago (R$)
1	Alto Paraíso	2025	4862	601,16
2	Bom Jesus do Sul	2024	3166	38.508,62
3	Bom Jesus do Sul	2024	3167	8.613,33
4	Campo Mourão	2024	7885	3.495,07
5	Capanema	2024	16154	39.851,35
6	Capanema	2024	16155	532.919,16
7	Capitão Leônidas Marques	2024	11726	18.808,98
8	Castro	2024	5309	227.141,96
9	Castro	2024	5310	6.321,53
10	Clevelândia	2025	3802	6,30
11	Contenda	2025	3253	176,43
12	Contenda	2025	3254	9.321,13
13	Coronel Vivida	2024	13933	37.223,47
14	Cruzeiro do Iguaçu	2024	6299	3.241,53
15	Cândido de Abreu	2024	11499	274.007,85
16	Cândido de Abreu	2025	4815	63.939,77
17	Cândido de Abreu	2025	8951	52,16
18	Dois Vizinhos	2024	7122	2.278,56
19	Enéas Marques	2024	3404	3,21
20	Enéas Marques	2024	3405	5.548,87
21	Espigão Alto do Iguaçu	2024	2140	127.832,77
22	Espigão Alto do Iguaçu	2025	4970	12.230,39
23	Goioerê	2025	7268	18.224,02
24	Goioerê	2025	7269	735,87
25	Guamiranga	2024	7741	552,21
26	Guamiranga	2024	8661	178,38
27	Guaraniaçu	2024	6150	5.546,73
28	Honório Serpa	2025	1485	7.243,38

Nº	Município	Ano	Empenho	Pago (R$)
29	Honório Serpa	2025	1486	120,95
30	Honório Serpa	2025	1637	210,37
31	Honório Serpa	2025	1638	3,90
32	Ipiranga	2025	2057	92.694,96
33	Iretama	2024	5281	3.271,88
34	Ivaí	2024	7256	1.545,98
35	Laranjal	2024	3977	906,26
36	Laranjal	2024	3978	5.561,59
37	Laranjeiras do Sul	2024	10749	5.594,57
38	Laranjeiras do Sul	2024	10750	13.289,28
39	Lidianópolis	2025	5592	23.158,25
40	Lindoeste	2024	11189	358,52
41	Lindoeste	2024	11190	4.481,26
42	Lindoeste	2024	11191	24,00
43	Lindoeste	2024	11192	1,76
44	Mallet	2025	2452	6.498,70
45	Mallet	2025	2453	125,59
46	Manoel Ribas	2024	4959	17.616,68
47	Mato Rico	2025	4335	58.485,85
48	Moreira Sales	2025	3859	3.328,65
49	Nova Laranjeiras	2024	9021	5.475,45
50	Nova Laranjeiras	2024	9022	18.058,05
51	Nova Prata do Iguaçu	2024	8548	545,85
52	Nova Prata do Iguaçu	2025	7230	3.920,29
53	Palmeira	2024	11535	15.254,34
54	Palmital	2024	8132	16.041,06
55	Pato Branco	2024	9526	21.631,54
56	Peabiru	2024	4090	4.605,15
57	Peabiru	2024	4471	882,78
58	Peabiru	2025	4282	5.070,32
59	Pitanga	2024	8614	111.335,79
60	Pitanga	2024	8633	297,14
61	Ponta Grossa	2024	10188	3.095,45
62	Ponta Grossa	2024	10189	7.918,86
63	Prudentópolis	2024	21970	2.892,53
64	Quedas do Iguaçu	2024	8780	623,99
65	Quedas do Iguaçu	2025	14268	22.895,92

Nº	Município	Ano	Empenho	Pago (R$)
66	Rebouças	2024	10180	58.457,36
67	Rebouças	2024	10181	10.856,14
68	Rebouças	2025	16445	26.003,00
69	Rio Azul	2024	7242	261,70
70	Rio Azul	2024	7243	1.957,49
71	Rio Negro	2024	9768	103.274,08
72	Salto do Lontra	2024	7679	2.054,18
73	Salto do Lontra	2024	7680	110,27
74	Santa Izabel do Oeste	2025	4031	235.404,87
75	Santa Izabel do Oeste	2025	4035	5.225,23
76	Santa Maria do Oeste	2024	4236	167,68
77	Santa Maria do Oeste	2024	4237	2.969,36
78	Santo Antônio do Sudoeste	2024	4692	7.298,20
79	Sulina	2024	5133	6.314,07
80	Sulina	2024	7604	50.052,31
81	São Jorge d'Oeste	2024	5776	1.745,18
82	São Jorge d'Oeste	2024	5777	831,69
83	São João	2024	12717	7.303,73
84	São João	2024	12719	300,00
85	São João do Triunfo	2024	2996	6.484,18
86	São João do Triunfo	2024	2997	5.193,73
87	Teixeira Soares	2024	7373	1.236,93
88	Teixeira Soares	2024	7374	727,25
89	Terra Rica	2025	7423	33.602,05
90	Terra Rica	2025	7424	1.356,86
91	Tibagi	2025	570	33,50
92	Tibagi	2025	571	5.570,60
93	Turvo	2024	7658	66.815,14
94	Turvo	2025	1458	10.397,61
95	Ubiratã	2025	5742	857,19
96	Umuarama	2025	8300	222.300,18
97	Umuarama	2025	8301	10.000,00
98	Umuarama	2025	8394	1.372,10
99	União da Vitória	2024	7720	419.523,26
100	União da Vitória	2024	7721	29.663,71
101	Verê	2024	4915	7.500,00
102	Verê	2024	4916	6.894,72

A relação demonstra os pagamentos classificados como restituições. A apuração do percentual restituído e do saldo líquido do FECAP exige vincular cada pagamento ao repasse e à prestação de contas correspondente.

Relação de atos selecionados no levantamento complementar, com possível conexão com redução de riscos conforme o objeto. As fontes são os órgãos federais e os documentos individualizados; a base própria apenas organiza os registros. Cada referência documenta o estágio indicado no ato, conforme discriminado a seguir.

5.B.1 Programas e situações identificadas no levantamento suplementar

Quadro 5.B.1 — Programas e situações identificadas no levantamento suplementar

Programa	Município(s)	Situação documentada
Periferia Viva — urbanização de favelas	Colombo; Curitiba; São José dos Pinhais	Seleção de 2024. Evidência restrita à seleção da proposta; finalidade preventiva específica, desembolso e execução física permanecem inconclusivos.
Periferia Viva / Pró-Moradia	Rio Branco do Sul	Habilitação em 2025 e seleção em 2026 para seguir à contratação. Evidência restrita a esses estágios.
Periferia Viva / Pró-Moradia	Ponta Grossa	Proposta habilitada para validação em 2025. Esse é o estágio documentado nas fontes examinadas.
Projeto AdaptAÇÃO	Pinhais; Foz do Iguaçu	Seleção documentada para apoio técnico à política urbana de adaptação.
Periferias Verdes Resilientes — Ministério das Cidades	Colombo	Proposta registrada como “a ser convocada”; esse é o estágio documentado.
Periferias Verdes Resilientes — Fundo Clima/MMA	Colombo	Classificação documentada em seleção distinta; o estágio comprovado é a classificação.

Fonte: Órgãos federais responsáveis pelos atos e programas individualizados neste apêndice, com os respectivos períodos. Consolidação documental da pesquisa. Consultar fonte oficial

Critério de leitura: atos sucessivos relativos à mesma proposta, como habilitação e seleção, são tratados como etapas da mesma iniciativa. A presença municipal em programas diferentes identifica participações documentadas. Cada registro conserva o estágio comprovado na data de corte da pesquisa.

5.B.2 PAC/Novo PAC — empreendimentos ou intervenções em 12 municípios

Almirante Tamandaré; Campo Largo; Colombo; Curitiba; Fazenda Rio Grande; Foz do Iguaçu; Francisco Beltrão; Pinhais; Piraquara; Rio Branco do Sul; São José dos Pinhais; São Mateus do Sul.

Fonte: Ministério das Cidades, documentação PAC/Novo PAC, carteira histórica e 2024–2025. Registros de intervenções previstas, incluindo contenção de encostas em Colombo e Rio Branco do Sul. O estágio documentado é o de intervenção prevista. Consultar fonte oficial

5.B.3 PAC — estudos ou projetos em quatro municípios

Araucária; Balsa Nova; Contenda; Lapa.

Fonte: Órgãos federais responsáveis pelo PAC, carteira histórica de estudos e projetos incorporada à pesquisa, com datas próprias. Os registros documentam estudos ou projetos, conforme a carteira consultada. Consultar fonte oficial

5.B.4 SEDEC — instrumentos históricos da Ação 8348 em 31 municípios

Segurança hídrica e estiagem (30): Anahy; Barracão; Boa Vista da Aparecida; Bom Jesus do Sul; Braganey; Capanema; Céu Azul; Diamante do Sul; Enéas Marques; Guaraniaçu; Itapejara d'Oeste; Manfrinópolis; Maripá; Marmeleiro; Matelândia; Nova Esperança do Sudoeste; Nova Prata do Iguaçu; Pinhal de São Bento; Planalto; Pranchita; Pérola d'Oeste; Realeza; Renascença; Salgado Filho; Salto do Lontra; Santa Izabel do Oeste; Santo Antônio do Sudoeste; Serranópolis do Iguaçu; Tupãssi; Verê.

Cheias e drenagem (um): Pato Branco — reservatório de amortecimento de cheias e canalização do Rio Ligeiro.

Fonte: SEDEC/MIDR, convênios de 2012 vinculados à Ação 8348. A relação informa instrumentos, valores pactuados e repasses históricos, mantidos com suas datas próprias na análise de 2026.

5.B.5 Outras ações preventivas da SEDEC individualizadas

Diamante d'Oeste — sistema de abastecimento de água, por ação federal distinta da 8348; Mariópolis — canalização do Rio Lambedor, Ação 14RL. Fonte: SEDEC/MIDR, instrumentos históricos individualizados na documentação da pesquisa e em seus controles de cobertura. Evidência do objeto previsto no instrumento.

5.B.6 Empreendimentos e estudos de drenagem individualizados

Quadro 5.B.2 — Objeto, financiamento e estágio documental dos exemplos de drenagem

Município e local	Ameaça e objeto	Financiamento	Executor e estágio documentado
Francisco Beltrão Rio Lonqueador	Cheias. Macrodrenagem, reservatório de amortecimento de 35 mil m³, ampliação de pontes e adequações nas margens.	R$ 14 milhões de recursos federais do PAC.	Município de Francisco Beltrão. Autorização para licitar informada pela prefeitura em 14/08/2026.
Curitiba Bacia do Rio Belém	Inundações e drenagem urbana. Planos, estudos e projetos na bacia e atualização do Plano Diretor de Drenagem.	R$ 22,84 milhões da União previstos no Termo de Compromisso nº 968743/2024/MCIDADES/CAIXA.	Município de Curitiba. Termo de compromisso celebrado em 2024 para a etapa de preparação técnica.

Fontes: *Prefeitura de Francisco Beltrão* e *Termo de Compromisso de Curitiba*.

5.B.7 Obrigações da concessão rodoviária federal no Lote 6

Quadro 5.B.3 — Medidas de prevenção previstas para a infraestrutura rodoviária concedida

Trecho e concessionária	Objeto e risco	Instrumento e estágio
Rodovias do Lote 6 no Paraná EPR Iguaçu	Drenagem para prevenir erosão e avaliação de taludes, terraplenos e estruturas de contenção. O programa prevê intervenções nos elementos de risco muito alto.	Programa de Exploração da Rodovia, volume I, itens 3.1.4 e 3.1.5. Trata-se de obrigação contratual da concessionária. A execução em cada trecho é acompanhada em registros próprios.

Fontes: *Programa de Exploração da Rodovia publicado pela ANTT*.

Apêndice 5.C — Apoio estadual, beneficiários e estágios documentais (2021–2026)

Levantamento documental complementar com consulta em 14/10/2026. A identificação de município em anúncio de programa, termo de doação e notícia de entrega representa estágios documentais distintos. O apêndice reúne os registros localizados, com indicação do estágio comprovado em cada documento. Todos os números de termos e protocolos são transcritos das páginas indicadas; as datas dos termos identificam esses atos; a entrega física requer seu registro próprio.

5.C.1 Iniciativas e estágios identificados

Período	Órgão / iniciativa	Conteúdo identificado	Estágio e ressalva
2021–2024	CEDEC	Aparelhamento estadual acumulado — R$ 55 milhões desde 2021, 33 caminhões, 114 carros, 391 motosserras, 71 almofadas, 57 desencarceradores, 50 kits	Balanço acumulado, com sobreposição aos pacotes de 2023 e 2024
2023	CEDEC	Veículos e equipamentos de resposta — Pacote R$ 52 milhões; 35 caminhões no anúncio, 25 Saveiros e outros; após ajustes reportes diferem	Lote divulgado; destinação individual parcialmente localizada
2023	CEDEC / emendas	Kits COMPDEC de primeira resposta — 5 municípios identificados; R$ 35 mil por kit; sopradores, motosserras, vestimentas, lanternas e EPI	Recebimento municipal noticiado
2023–2025	CEDEC	Saveiros municipais — Termos e entregas nominalizados em Goioerê, Cantagalo, Piên, Umuarama, Sabáudia, Medianeira; Paranaguá: previsão 2025	Instrumentos de doação e relatos municipais; alcance restrito aos registros individualizados
2024	CEDEC / CBMPR	Dez caminhões ABT — R$ 8,09 milhões: 6 para Defesa Civil, 4 para Bombeiros	Entrega estadual relatada; uso e propriedade exigem conferência
2024	CEDEC / CBMPR / SENAR	Capacitação de brigadistas — 540 participantes de 100 municípios; curso de 16 horas	Concluída segundo notícia; nomes na relação inicial do programa
2024–2025	CEDEC / SEDEST	Materiais de combate a incêndios - primeiro conjunto — Abafadores, rastelos, enxadas, foices, facões, mochilas, EPI, 175 kits picape e 150 sopradores	Balanço R$ 24 milhões inclui capacitação e equipamentos; evitar duplicação
2025	CEDEC / SEDEST	Nova entrega de sopradores, kits e cisternas — 300 sopradores, 175 kits picape, 1.000 tanques com motobomba; R$ 22,7 milhões	Entrega agregada declarada a 100 municípios; 99 nomes na notícia
2025–2026	CEDEC	Reservatórios e motobombas por termo — 22 registros de termos de bens móveis, dos quais 21 classificados como reservatório e motobomba	Termos com possível vínculo ao pacote 2025, apresentados separadamente para evitar dupla contagem

Período	Órgão / iniciativa	Conteúdo identificado	Estágio e ressalva
2026	CEDEC / CBMPR	Caminhonetes 4x4 Fiat Titano — 110 adquiridas; 68 destinadas a municípios; R$ 24,8 milhões em veículos	68 destinatários anunciados; 54 termos nominados na página CEDEC, em estágio documental distinto
2026	CBMPR	Robôs remotos combate a incêndios — 8 unidades, integrantes do pacote geral R$ 49,7 milhões	Bens destinados ao uso estadual
2024	SEDEST / IAT / Simepar	Monitora Paraná e Monitora Litoral — R$ 140 milhões anunciados (R$ 70 mi por projeto); radares, estações, alertas	Investimento previsto; evidência da programação financeira
2024	CEDEC / IAT / Banco Mundial	Sistema de apoio ao alerta — R$ 4,9 milhões previstos no Paraná Eficiente	Projeto anunciado; possível interseção com outros programas
2021–2026	SEAP / DECON / CEDEC	Contratações de ajuda humanitária — Processos licitatórios pela SEAP para suprimentos e serviços da CEDEC	Arranjo institucional documentado; sem valor agregado validado
2024	CEDEC / FECAP	Apoio à estiagem — Cisternas, combustível, alimentos e caminhões-pipa previstos em transferências; General Carneiro objeto de recuperação	Ações financeiras já incluídas na seção FECAP
2025	CEDEC	Ajuda humanitária pós-chuvas — Morretes: 300 kits higiene e 300 limpeza; Antonina: 320 de cada	Envio documentado; beneficiário município, kits dirigidos às famílias
2025–2026	SEDEF / FECAP	Programa Reconstrução — Rio Bonito do Iguaçu — R$ 17,8 milhões alocados em cartões e vouchers para reconstrução	Fonte FECAP; valor apresentado separadamente, sem adição aos repasses relacionados
2025–2026	SEDEF	Programa Superação — Rio Bonito do Iguaçu — R$ 5,2 milhões em pagamentos até 26/01/2026; 2.157 famílias com ao menos 1 parcela	Recursos destinados diretamente às famílias
2025–2026	COHAPAR	Moradias emergenciais — Rio Bonito do Iguaçu — 320 moradias anunciadas/contratadas; investimento indicado de R$ 44 milhões	Execução física em andamento; 320 unidades correspondem ao alcance anunciado.
2025–2026	Fomento Paraná / BRDE	Crédito para reconstrução econômica — Rio Bonito — R$ 18,6 milhões de financiamentos liberados até 28/04/2026, 219 empreendimentos	Operações de crédito reembolsável
2024	SECID / município	Bacia de contenção — Coronel Vivida — R$ 10 milhões liberados via Sistema de Financiamento aos Municípios para contenção de cheias do Rio Barro Preto	Objeto específico de redução de risco; evidência do financiamento.

Período	Órgão / iniciativa	Conteúdo identificado	Estágio e ressalva
2024	SECID / município	Galerias e molhes — Pontal do Paraná — R$ 4 milhões liberados para galerias de drenagem e R$ 10,5 milhões previstos para molhes do canal DNOS	Liberação documentada; finalidade preventiva sujeita ao exame do objeto.
2025	CEDEC / Simepar / Paraná Eficiente	Modernização do radar meteorológico de Cascavel — Atualização técnica do sistema de radar; conjunto do programa menciona R$ 8 milhões para gestão de riscos	Radar de uso regional; R$ 8 mi já contemplados no agregado correspondente.
2024	SEDEST / IAT / SESA / SEPL	Painel ambiental e de vigilância em saúde — Cruzamento de dados de dengue, leptospirose, inundações e variáveis ambientais; iniciativa do Paraná Eficiente	Ação correlata de inteligência territorial; valor global de financiamento multissetorial.
2025–2026	CEDEC / operadoras	Alertas Cell Broadcast — Sistema de alerta por celular; notícia de fev/2026 menciona 91 alertas em 2025 e 43 em 2026 até 18/02	Serviço de alerta de alcance populacional
2026	SEIA / Casa Civil / CEDEC	Conectividade rural e alcance de alertas — O Paraná Eficiente aponta expansão de torres e cobertura digital como suporte ao alcance dos avisos	Contribuição indireta à proteção e defesa civil em investimento amplo de conectividade
2023–2026	SECID / Paranacidade	Pavimentação com drenagem acessória — Asfalto Novo, Vida Nova — O programa prevê dispositivos de drenagem em projetos de urbanização de municípios; montante global abrange o conjunto de intervenções do programa	Apenas intervenções cujo objeto comprove finalidade de mitigação específica podem integrar inventário de PDC

Os valores são apresentados por ação e período, com preservação das sobreposições entre balanços acumulados. Bens destinados ao Corpo de Bombeiros e investimentos estaduais em monitoramento conservam a identificação do ente executor e da estrutura beneficiária.

5.C.2 Kits COMPDEC e veículos com identificação nominal de beneficiários

Ano / ação	Município	Bem ou referência	Evidência
2023	Goioerê	Termo nº 025/2023, placa SEV4D09	https://www.defesacivil.pr.gov.br/sites/defesa-civil/arquivos_restritos/files/documento/2023-12/copia_digitalizada_do_ted_no_001_-_2023_cedec_x_sesp.pdf
2024	Cantagalo	Termo publicado em 03/06/2024, placa SFC7B37	https://www.escavador.com/diarios/5890808/DOEPR/comercio%2C-industria-e-servicos/2024-06-03?page=4

Ano / ação	Município	Bem ou referência	Evidência
2024	Piên	Termo nº 024/2024, placa SFA0I48	https://www.escavador.com/diarios/5890808/DOEPR/comercio%2C-industria-e-servicos/2024-06-03?page=3
2024	Umuarama	Termo nº 045/2024, placa SFD1D02	https://www.escavador.com/diarios/5890808/DOEPR/comercio%2C-industria-e-servicos/2024-06-03?page=4
2024	Sabáudia	Entrega de 1 viatura Saveiro à COMPDEC	https://www.sabaudia.pr.gov.br/noticia/2359/compdec
2024	Medianeira	Entrega de 2 Saveiros Trendline (R$ 93.570,00 cada)	https://www.medianeira.pr.gov.br/?noticia=10600
2025	Paranaguá	Saveiro com entrega futura anunciada.	https://www.paranagua.pr.gov.br/noticias/noticia4092.html
2023	Ramilândia	Kit primeira resposta: soprador, motosserra, EPI, vestimentas, lanternas	Notícia estadual; https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Piana-entrega-equipamentos-para-Bombeiros-e-kits-de-resposta-eventos-climaticos-para
2023	Matelândia	Kit primeira resposta: soprador, motosserra, EPI, vestimentas, lanternas	Notícia estadual; https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Piana-entrega-equipamentos-para-Bombeiros-e-kits-de-resposta-eventos-climaticos-para
2023	Medianeira	Kit primeira resposta: soprador, motosserra, EPI, vestimentas, lanternas	Notícia estadual; https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Piana-entrega-equipamentos-para-Bombeiros-e-kits-de-resposta-eventos-climaticos-para
2023	Cianorte	Kit primeira resposta: soprador, motosserra, EPI, vestimentas, lanternas	Notícia estadual; https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Piana-entrega-equipamentos-para-Bombeiros-e-kits-de-resposta-eventos-climaticos-para
2023	Mamborê	Kit primeira resposta: soprador, motosserra, EPI, vestimentas, lanternas	Notícia estadual; https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Piana-entrega-equipamentos-para-Bombeiros-e-kits-de-resposta-eventos-climaticos-para
2024	Siqueira Campos	Caminhão ABT — grupo de seis destinados à Defesa Civil	Notícia estadual; https://www.casacivil.pr.gov.br/Noticia/Governador-entrega-10-novos-caminhoes-para-combate-incendios

Ano / ação	Município	Bem ou referência	Evidência
2024	Roncador	Caminhão ABT — grupo de seis destinados à Defesa Civil	Notícia estadual; https://www.casacivil.pr.gov.br/Noticia/Governador-entrega-10-novos-caminhoes-para-combate-incendios
2024	Candói	Caminhão ABT — grupo de seis destinados à Defesa Civil	Notícia estadual; https://www.casacivil.pr.gov.br/Noticia/Governador-entrega-10-novos-caminhoes-para-combate-incendios
2024	Reserva	Caminhão ABT — grupo de seis destinados à Defesa Civil	Notícia estadual; https://www.casacivil.pr.gov.br/Noticia/Governador-entrega-10-novos-caminhoes-para-combate-incendios
2024	Capitão Leônidas Marques	Caminhão ABT — grupo de seis destinados à Defesa Civil	Notícia estadual; https://www.casacivil.pr.gov.br/Noticia/Governador-entrega-10-novos-caminhoes-para-combate-incendios
2024	Nova Aurora	Caminhão ABT — grupo de seis destinados à Defesa Civil	Notícia estadual; https://www.casacivil.pr.gov.br/Noticia/Governador-entrega-10-novos-caminhoes-para-combate-incendios

Observação específica sobre Paranaguá: a notícia municipal de 16/04/2025 afirmou que a Saveiro seria recebida futuramente; o estágio documentado é, portanto, o anúncio da entrega. Para Medianeira, a notícia municipal identifica duas Saveiros estaduais e uma Strada adquirida com recursos próprios: esta última foi excluída do apoio estadual.

5.C.3 Capacitação e preparação para incêndios — relação de municípios de 2024

A CEDEC divulgou a relação abaixo como 100 municípios contemplados por medidas de capacitação de brigadistas, selecionados conforme critérios geográficos e ambientais. O curso foi posteriormente noticiado como concluído para 540 brigadistas. A lista identifica os municípios contemplados; a distribuição e a entrega dos equipamentos exigem registros individualizados.

Nº	Município	Nº	Município
1	ADRIANÓPOLIS	51	LUIZIANA
2	ALMIRANTE TAMANDARÉ	52	MALLET
3	ALTO PARAÍSO	53	MANDAGUARI
4	AMAPORÃ	54	MARIALVA
5	ANTONINA	55	MARMELEIRO
6	APUCARANA	56	MATELÂNDIA
7	ARAPONGAS	57	MATINHOS
8	ARAUCÁRIA	58	MORRETES

Nº	Município	Nº	Município
9	BALSA NOVA	59	NOVA TEBAS
10	BANDEIRANTES	60	ORTIGUEIRA
11	BARBOSA FERRAZ	61	PALMAS
12	BITURUNA	62	PALMEIRA
13	BOA VISTA DA APARECIDA	63	PALMITAL
14	CAMBÉ	64	PALOTINA
15	CAMPINA GRANDE DO SUL	65	PARANAGUÁ
16	CAMPO LARGO	66	PATO BRANCO
17	CÂNDIDO DE ABREU	67	PAULA FREITAS
18	CANDÓI	68	PAULO FRONTIN
19	CATANDUVAS	69	PINHAIS
20	CERRO AZUL	70	PINHÃO
21	COLOMBO	71	PIRAQUARA
22	CONTENDA	72	PONTA GROSSA
23	CRUZ MACHADO	73	PORTO AMAZONAS
24	CRUZEIRO DO IGUAÇU	74	PORTO RICO
25	DIAMANTE DO NORTE	75	PRUDENTÓPOLIS
26	ENGENHEIRO BELTRÃO	76	QUATIGUÁ
27	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	77	QUINTA DO SOL
28	FÊNIX	78	RENASCENÇA
29	FERNANDES PINHEIRO	79	RESERVA DO IGUAÇU
30	FOZ DO JORDÃO	80	RIBEIRÃO CLARO
31	GUAPIRAMA	81	RIBEIRÃO DO PINHAL
32	GUARAPUAVA	82	RIO AZUL
33	GUARAQUEÇABA	83	RIO BRANCO DO SUL
34	GUARATUBA	84	ROLÂNDIA
35	IBIPORÃ	85	RONCADOR
36	IGUARAÇU	86	SABÁUDIA
37	IMBAÚ	87	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
38	INÁCIO MARTINS	88	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
39	IPORÃ	89	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
40	IRATI	90	SÃO PEDRO DO IGUAÇU
41	IRETAMA	91	SENGÉS
42	ITAPEJARA D'OESTE	92	TELÊMACO BORBA

Nº	Município	Nº	Município
43	IVAÍ	93	TERRA RICA
44	IVATÉ	94	TERRA ROXA
45	IVATUBA	95	TIBAGI
46	JACAREZINHO	96	TIJUCAS DO SUL
47	JAGUARIAÍVA	97	TRÊS BARRAS DO PARANÁ
48	JANDAIA DO SUL	98	TUNAS DO PARANÁ
49	LAPA	99	UNIÃO DA VITÓRIA
50	LONDRINA	100	VITORINO

Fonte: www.defesacivil.pr.gov.br

Fonte: www.defesacivil.pr.gov.br

5.C.4 Equipamentos de resposta a incêndios e estiagem — relação divulgada em abril de 2025

O comunicado estadual anunciou 100 municípios contemplados com 300 sopradores, 175 kits picape e 1.000 tanques com motobomba, mediante investimento de R$ 22,7 milhões. A enumeração publicada traz nominalmente 99 municípios e registra que o município adicional seria escolhido posteriormente. O apêndice conserva os beneficiários nominalmente identificados e as quantidades globais anunciadas, com distribuição municipal ainda por individualizar.

Nº	Município	Nº	Município
1	Adrianópolis	51	Marialva
2	Agudos do Sul	52	Marmeleiro
3	Amaporã	53	Matelândia
4	Almirante Tamandaré	54	Matinhos
5	Alto Paraíso	55	Moreira Sales
6	Apucarana	56	Morretes
7	Arapongas	57	Nova Prata do Iguaçu
8	Araucária	58	Nova Tebas
9	Bandeirantes	59	Ortigueira
10	Balsa Nova	60	Palmas
11	Barbosa Ferraz	61	Palmeira
12	Bituruna	62	Palmital
13	Campo Bonito	63	Palotina
14	Cascavel	64	Paranaguá
15	Cambé	65	Pato Branco
16	Campina Grande do Sul	66	Paula Freitas
17	Campo Largo	67	Paulo Frontin
18	Candói	68	Pinhão

Nº	Município	Nº	Município
19	Catanduvas	69	Piraquara
20	Cerro Azul	70	Pontal do Paraná
21	Colombo	71	Porto Amazonas
22	Contenda	72	Porto Rico
23	Cruz Machado	73	Prudentópolis
24	Cruzeiro do Iguaçu	74	Quatiguá
25	Curitiba	75	Quinta do Sol
26	Engenheiro Beltrão	76	Renascença
27	Espigão Alto do Iguaçu	77	Reserva do Iguaçu
28	Fênix	78	Ribeirão Claro
29	Fernandes Pinheiro	79	Ribeirão do Pinhal
30	Foz do Jordão	80	Rio Azul
31	Guarapuava	81	Rio Branco do Sul
32	Guaratuba	82	Rolândia
33	Ibiporã	83	Roncador
34	Inácio Martins	84	Sabáudia
35	Iporã	85	Santa Amélia
36	Irati	86	São Sebastião da Amoreira
37	Iretama	87	São Jorge do Patrocínio
38	Itapejara do Oeste	88	São José da Boa Vista
39	Ivaí	89	São José dos Pinhais
40	Ivaté	90	Sengés
41	Ivatuba	91	Siqueira Campos
42	Jacarezinho	92	Telêmaco Borba
43	Jaguariaíva	93	Terra Rica
44	Jandaia do Sul	94	Terra Roxa
45	Japurá	95	Tibagi
46	Lapa	96	Tijucas do Sul
47	Londrina	97	Três Barras do Paraná
48	Luiziana	98	União da Vitória
49	Mallet	99	Vitorino
50	Mandaguari	100	—

Fonte: www.defesacivil.pr.gov.br

5.C.5 Entregas de 2025 corroboradas por notícias municipais

Município	Equipamentos descritos	Fonte
Contenda	Dois sopradores, kit picape e 5 tanques com motobomba	https://contenda.pr.gov.br/noticias/detalhes?id=1766
Sabáudia	Dois sopradores, reservatório de 6.000 L com bomba e kit picape com bomba	https://sabaudia.pr.gov.br/noticia/2491/novos-equipamentos/
Paranaguá	Kits com sopradores, reservatórios e motobomba	https://www.paranagua.pr.gov.br/noticias/noticia4092.html

Em Paranaguá, a notícia municipal também mencionou uma Saveiro prevista para chegada posterior. Esta previsão é mantida separadamente das entregas de equipamentos documentadas em abril.

5.C.6 Fiat Titano — 68 municípios relacionados como destinatários em setembro de 2026

A comunicação estadual informa 110 Fiat Titano, sendo 68 destinadas a municípios e 42 a unidades estaduais. Os 68 nomes divulgados abaixo indicam DESTINAÇÃO ANUNCIADA. A subseção seguinte discrimina os casos com termo de doação listado no portal da CEDEC. O rol de termos corresponde aos documentos disponíveis no portal.

Nº	Município	Nº	Município
1	Adrianópolis	35	Mallet
2	Almirante Tamandaré	36	Mandaguaçu
3	Alto Paraíso	37	Marialva
4	Antonina	38	Marmeleiro
5	Apucarana	39	Miraselva
6	Arapongas	40	Morretes
7	Campo Mourão	41	Munhoz de Melo
8	Cascavel	42	Ortigueira
9	Centenário do Sul	43	Paranavaí
10	Cianorte	44	Pato Branco
11	Colombo	45	Piraquara
12	Contenda	46	Porto Rico
13	Cruz Machado	47	Quatiguá
14	Cruzeiro do Oeste	48	Querência do Norte
15	Doutor Ulisses	49	Ramilândia
16	Fazenda Rio Grande	50	Realeza
17	Floresta	51	Rebouças
18	Foz do Iguaçu	52	Renascença
19	Francisco Alves	53	Ribeirão Claro
20	Francisco Beltrão	54	Rio Bonito do Iguaçu
21	General Carneiro	55	Rio Negro

Nº	Município	Nº	Município
22	Goioerê	56	Sabáudia
23	Guaraqueçaba	57	Santa Fé
24	Iguatu	58	Santa Isabel do Oeste
25	Imbituva	59	Santa Helena
26	Iporã	60	São Miguel do Iguaçu
27	Irati	61	São Pedro do Paraná
28	Iretama	62	Sarandi
29	Itaipulândia	63	Siqueira Campos
30	Jandaia do Sul	64	Telêmaco Borba
31	Japurá	65	Terra Rica
32	Jundiaí do Sul	66	Umuarama
33	Londrina	67	União da Vitória
34	Lupionópolis	68	Vera Cruz do Oeste

Fonte: www.parana.pr.gov.br

5.C.7 Termos de doação Fiat Titano publicados no portal CEDEC — 54 registros

Nº	Município como consta na página	Protocolo	Data exibida
1	Londrina	24.268.955-0	20/05/2026
2	Jundiaí do Sul	24.248.327-8	25/05/2026
3	Porto Rico	24.580.042-8	03/06/2026
4	Umuarama	24.345.190-6	27/05/2026
5	Mallet	24.163.231-8	09/06/2026
6	Colombo	24.359.062-0	10/06/2026
7	Jandaia do Sul	24.344.635-0	15/06/2026
8	Siqueira Campos	24.043.272-2	13/06/2026
9	Rebouças	24.342.948-0	15/06/2026
10	Iguatu	23.983.941-0	19/06/2026
11	Piraquara	24.862.906-1	26/06/2026
12	Imbituva	25.973.385-5	15/06/2026
13	Ribeirão Claro	23.614.340-6	26/06/2026
14	Quatiguá	23.632.640-3	26/06/2026
15	Francisco Beltrão	23.734.240-2	26/06/2026
16	Cascavel	23.844.913-8	30/06/2026
17	Telêmaco Borba	24.018.739-6	30/06/2026
18	Almirante Tamandaré	24.023.894-2	30/06/2026

Nº	Município como consta na página	Protocolo	Data exibida
19	Irati	24.026.690-3	01/07/2026
20	Guaraqueçaba	24.156.806-7	26/06/2026
21	Iporã	24.126.311-8	26/06/2026
22	Contenda	24.899.747-8	26/06/2026
23	Miraselva	24.502.106-2	30/06/2026
24	Paranavaí	24.346.199-5	03/07/2026
25	Ortigueira	24.310.691-5	03/07/2026
26	Antonina	24.281.540-8	02/07/2026
27	União da Vitória	23.866.872-7	18/06/2026
28	Alto Paraiso	23.894.304-3	26/06/2026
29	Cruzeiro do Oeste	23.933.464-4	26/06/2026
30	Iratema	24.522.237-8	26/06/2026
31	Pato Branco	24.216.344-3	15/06/2026
32	Cruz Machado	24.029.540-7	18/06/2026
33	Mandaguaçu	24.326.522-3	24/06/2026
34	Sarandi	24.719.220-4	19/06/2026
35	Itaipulândia	24.853.204-1	26/06/2026
36	Adrianópolis	25.362.001-3	30/06/2026
37	Rio Bonito do Iguaçu	25.387.097-4	01/07/2026
38	Santa Helena	25.018.584-7	01/07/2026
39	Arapongas	24.833.974-8	26/06/2026
40	Ramilândia	24.946.470-8	26/06/2026
41	Cianorte	25.022.345-5	26/06/2026
42	Vera Cruz do Oeste	25.047.063-0	26/06/2026
43	Marialva	25.995.681-1	01/07/2026
44	General Carneiro	25.975.698-7	26/06/2026
45	Campo Mourão	25.992.976-8	26/06/2026
46	Foz de Iguaçu	24.345.506-5	13/06/2026
47	Japurá	23.688.392-2	02/07/2026
48	Terra Rica	24.839.340-8	03/07/2026
49	Rio Negro	24.655.798-5	01/07/2026
50	Munhoz de Mello	24.013.730-5	03/07/2026
51	Floresta	24.571.146-8	03/07/2026
52	Marmeleiro	24.846.071-7	18/06/2026

Nº	Município como consta na página	Protocolo	Data exibida
53	Morretes	25.613.965-0	01/07/2026
54	Lupionópolis	24.470.921-4	19/06/2026

Fonte: https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/Doacoes-PTE

As grafias “Iratema”, “Doutor Ulisses”, “Munhoz de Mello” e “Foz de Iguaçu” reproduzem os documentos de origem. As correspondências municipais adotadas são, respectivamente, Iretama, Doutor Ulysses, Munhoz de Melo e Foz do Iguaçu.

5.C.8 Termos de doação de bens móveis — 2025/2026

Município	Objeto na página	Protocolo	Data exibida
Cafezal do Sul	Reservatório e motobomba	24.843.503-8	27/11/2025
Honório Serpa	Reservatório e motobomba	23.737.910-1	18/12/2025
Missal	Reservatório e motobomba	24.827.140-0	26/01/2026
Doutor Ulysses	Reservatório e motobomba	24.062.523-7	11/03/2026
Fazenda Rio Grande	Reservatório e motobomba	24.129.717-9	30/03/2026
Cruz Machado	Reservatório e motobomba	25.634.282-0	01/04/2026
Santo Antônio da Platina	Reservatório e motobomba	25.090.966-7	06/04/2026
Quedas do Iguaçu	Reservatório e motobomba	25.626.636-9	06/04/2026
Lobato	Reservatório e motobomba	25.643.405-9	09/04/2026
Imbaú	Reservatório e motobomba	25.276.323-6	06/05/2026
Piraí do Sul	Reservatório e motobomba	25.595.664-7	30/04/2026
Cascavel	Reservatório e motobomba	23.764.187-6	16/01/2026
Braganey	Reservatório e motobomba	24.998.579-1	11/02/2026
Guarapuava	Reservatório e motobomba	25.573.557-8	30/04/2026
Centenário do Sul	Reservatório e motobomba	24.998.862-6	05/01/2026
Campo Magro	Reservatório e motobomba	25.792.947-7	25/05/2026
Colorado	Reservatório e motobomba	25.950.616-6	25/05/2026
Cornélio Procópio	Bens móveis (objeto não especificado na relação)	25.516.165-2	19/05/2026
Foz do Iguaçu	Reservatório e motobomba	25.753.243-7	Sem data indicada
Boa Vista da Aparecida	Reservatório e motobomba	25.753.863-0	14/05/2026
Xambrê	Reservatório e motobomba	25.951.086-4	09/06/2026
Campo Largo	Reservatório e motobomba	25.658.040-3	15/06/2026

Fonte: https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/Doacoes-PTE

O portal lista 22 registros de bens móveis, dos quais 21 descritos como reservatório e motobomba e um como “bens móveis”, sem detalhamento no rol. Essas transferências podem estar relacionadas aos equipamentos de lotes anteriormente anunciados. Os registros são apresentados

separadamente dos pacotes de 2025, pois a identificação de eventuais operações comuns exige vincular contratos e termos.

5.C.9 Apoios territoriais e intersetoriais com beneficiários identificados

Município / território	Ação / beneficiário direto	Vínculo e limite
Morretes	300 kits de higiene + 300 kits de limpeza após chuvas em fevereiro/2025	Envio CEDEC; insumos de assistência destinados aos beneficiários
Antonina	320 kits de higiene + 320 kits de limpeza após chuvas em fevereiro/2025	Envio CEDEC; insumos de assistência destinados aos beneficiários
Rio Bonito do Iguaçu	Reconstrução: R$ 17,8 mi em cartões e vouchers; Superação: R$ 5,2 mi pagos até 26/01/2026, 2.157 famílias	SEDEF; Reconstrução financiada pelo FECAP; beneficiários diretos famílias
Rio Bonito do Iguaçu	Cohapar: 320 casas contratadas/projetadas, R$ 44 mi; Fomento Paraná: R$ 18,6 mi em empréstimos liberados até 28/04/2026	Morar e crédito são modalidades distintas de execução financeira
Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Guaraqueçaba, Matinhos e Guaratuba	Monitora Litoral: cobertura territorial de projeto de observação oceânica e meteorológica	Abrangência anunciada do projeto
Coronel Vivida	Bacia de contenção do Rio Barro Preto; R$ 10 milhões liberados via SFM	SECID: finalidade de contenção de cheias; conferir contrato, pagamentos e obra
Pontal do Paraná	Galerias de drenagem na Praia de Leste (R$ 4 milhões) e projeto de molhes no canal DNOS (R$ 10,5 milhões)	SECID: evidência de liberação de recursos.
Cascavel e abrangência regional	Modernização do sistema de radar meteorológico em programa de gestão de riscos	Operação estadual de alcance regional, além do município sede do radar
Outros municípios do Paraná	Monitora Paraná: cobertura sistêmica por monitoramento e alertas	Beneficiários por equipamento ainda por individualizar; informação de alcance geral.

As informações relativas ao Monitora Paraná e Monitora Litoral documentam a finalidade e a área de aplicação divulgadas em 2024. Para SEAP, o arranjo de contratação pela DECON está documentalmente demonstrado, e a identificação de benefícios municipais exige vincular objeto e beneficiário de cada contrato.

5.C.10 Referências eletrônicas e rastreabilidade

[BAL] Fonte: www.parana.pr.gov.br

[2023] Fonte: www.casacivil.pr.gov.br

[KITS23] Fonte: www.aen.pr.gov.br

[2024LIST] Fonte: www.defesacivil.pr.gov.br

[TREINO] Fonte: www.defesacivil.pr.gov.br

[2025LIST] Fonte: www.defesacivil.pr.gov.br

[DOACAO] https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/Doacoes-PTE

[2026] Fonte: www.parana.pr.gov.br

[TRUCK] Fonte: www.casacivil.pr.gov.br

[SEAP] Fonte: www.defesacivil.pr.gov.br

[MON] Fonte: www.aen.pr.gov.br

[SEDEF] Fonte: www.parana.pr.gov.br

[SUP] Fonte: www.parana.pr.gov.br

[COH] Fonte: www.parana.pr.gov.br

[FOM] Fonte: www.parana.pr.gov.br

[SAB24] https://www.sabaudia.pr.gov.br/noticia/2359/compdec

[SAB25] https://sabaudia.pr.gov.br/noticia/2491/novos-equipamentos/

[CONT] https://contenda.pr.gov.br/noticias/detalhes?id=1766

[PAR] https://www.paranagua.pr.gov.br/noticias/noticia4092.html

[MED] https://www.medianeira.pr.gov.br/?noticia=10600

[GOI] Fonte: www.defesacivil.pr.gov.br

[2024DOE] Fonte: www.escavador.com

[2024DOE3] Fonte: www.escavador.com

[REP] Fonte: www.defesacivil.pr.gov.br

[CAPI] Fonte: capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

[KITSHUM] Fonte: www.aen.pr.gov.br

[CORVIV] Fonte: www.aen.pr.gov.br

[PONTAL] Fonte: www.aen.pr.gov.br

[SECID] Fonte: www.aen.pr.gov.br

[RADAR] Fonte: www.parana.pr.gov.br

[PAINEL] Fonte: www.parana.pr.gov.br

[CONNECT] Fonte: www.parana.pr.gov.br

[CELL] Fonte: www.parana.pr.gov.br

5.C.11 Água no Campo — relações nominais e alcance

As três relações nominais oficiais reúnem 64 municípios distintos: 32 no balanço de 2023, 25 no primeiro semestre de 2024 e 21 no primeiro semestre de 2025. A contagem de municípios únicos elimina as repetições entre períodos. Os custos conservam a apresentação global das fontes, sem distribuição municipal individualizada.

2023 inteiro

Agudos do Sul; Ampére; Barra do Jacaré; Boa Ventura de São Roque; Brasilândia do Sul; Campina da Lagoa; Campo Magro; Cascavel; Cianorte; Congonhinhas; Engenheiro Beltrão; Imbaú; Inácio Martins; Ipiranga; Itambaracá; Ivaiporã; Janiópolis; Jardim Alegre; Jussara; Lapa; Leópolis; Manoel Ribas; Mariópolis; Ponta Grossa; Porto Vitória; Quarto Centenário; Rebouças; São Jorge do Ivaí; São José da Boa Vista; São Sebastião da Amoreira; Terra Roxa; Turvo.

Primeiro semestre de 2024

Amaporã; Araruna; Bela Vista da Caroba; Boa Esperança; Brasilândia do Sul; Campo Bonito; Campo Mourão; Guaraniaçu; Iretama; Itambaracá; Jussara; Manoel Ribas; Marilena; Mariluz; Quarto

Centenário; Quedas do Iguaçu; Ramilândia; Rebouças; Reserva do Iguaçu; Ribeirão Claro; Rio Azul; São Jorge do Ivaí; Tapira; Terra Boa; Vitorino.

Primeiro semestre de 2025

Japira; Roncador; Brasilândia do Sul; Rio Azul; Vitorino; Jardim Alegre; Rebouças; Nova Tebas; Japurá; Cruzeiro do Iguaçu; Reserva do Iguaçu; Capanema; Rondon; Altamira do Paraná; Corbélia; Missal; Corumbataí do Sul; Alto Piquiri; Iporã; Tapejara; Cianorte.

Balanços físicos divulgados: 92 poços em 2023; 39 no primeiro semestre de 2025. A perfuração deve ser distinguida de instalação e funcionamento do abastecimento. As fontes oficiais e as relações nominais encontram-se em E9 a E11.

Água no Campo no recorte de 128 municípios

Dezessete dos 128 municípios sem fluxo financeiro identificado nas camadas selecionadas aparecem nas relações de perfuração. Em 13 casos, essa evidência é adicional aos bens e capacitações deste apêndice. As notícias documentam o objeto do apoio estadual; seus valores municipais permanecem indisponíveis. O apoio é registrado como atuação estadual direta, em categoria própria.

Município	Período da relação	Prejuízo registrado de 2022 a 2025 em R$
Agudos do Sul	2023 inteiro	0,00
Alto Piquiri	Primeiro semestre de 2025	212.943.365,43
Amaporã	Primeiro semestre de 2024	0,00
Barra do Jacaré	2023 inteiro	29.274,69
Bela Vista da Caroba	Primeiro semestre de 2024	0,00
Boa Esperança	Primeiro semestre de 2024	0,00
Congonhinhas	2023 inteiro	0,00
Corumbataí do Sul	Primeiro semestre de 2025	3.000.000,00
Janiópolis	2023 inteiro	122.673.520,46
Jardim Alegre	2023 inteiro; Primeiro semestre de 2025	97.895.156,52
Mariópolis	2023 inteiro	113.017.091,53
Missal	Primeiro semestre de 2025	12.000,00
Porto Vitória	2023 inteiro	536.000,00
Ribeirão Claro	Primeiro semestre de 2024	88.371,45
Rondon	Primeiro semestre de 2025	12.461.960,00
Tapejara	Primeiro semestre de 2025	37.748.291,45
Tapira	Primeiro semestre de 2024	53.327.050,63

5.C.13 Intervenção para controle de erosão em Loanda

Quadro 5.C.1 — Objeto, financiamento e estágio da intervenção Água da Mina

Local e ameaça	Objeto	Responsável e financiamento	Estágio divulgado
Loanda Erosão Água da Mina	Canal de concreto, galerias pluviais, dissipação de energia e recuperação ambiental.	IAT, em parceria com a Itaipu Binacional. Investimento previsto de R$ 46,1 milhões, sendo cerca de R$ 21 milhões do IAT e R$ 25,1 milhões da Itaipu.	82% de execução física, conforme nota do Governo do Paraná de 12/03/2026.

Fontes: *Agência Estadual de Notícias do Paraná*.

Apêndice 5.D — Recorte financeiro, fundos e prejuízos de 2022–2025

Relação dos 128 municípios do recorte financeiro utilizado na síntese do item 5.3: ausência de pagamentos nas categorias direta e correlata para empenhos de 2022–2025 e na captura parcial de 2026, de repasses do FECAP e de saldo positivo de lançamentos federais nas bases selecionadas, após a exclusão adicional de Primeiro de Maio por liquidação de R$ 800,00 em 2026. A relação descreve o resultado desses critérios financeiros. O grupo territorial de 128 municípios tem composição e critérios próprios.

A coluna dos fundos registra a situação jurídica na conferência de 14/11/2026. Os atos de instituição têm fonte vinculada. A movimentação financeira depende de evidências próprias. Os códigos de apoio estadual remetem às modalidades documentadas no Apêndice 5.C.

Para os pagamentos municipais, o recorte segue o exercício do empenho e as posições indicadas no item 2.1. Para o FECAP, usa a relação nominal de 2023–2025 e as operações de fevereiro a agosto de 2026. Para a CGU, abrange as ações 22BO, 00TK, 10SG e 8865, de janeiro de 2022 a setembro de 2026. A exclusão financeira se baseia no saldo positivo pela competência publicada, inclusive nos registros de 2022 com a divergência cronológica descrita nos itens 5.2.1 e 5.E.2.

Os prejuízos são registros administrativos nominais vinculados à data do desastre de 1º/01/2022 a 31/12/2025. Abrangem as estimativas de perdas de todas as tipologias da base, inclusive doenças infecciosas virais. A última ocorrência refere-se à série de 2015 a 2025. Os desastres de 2026 pertencem a outro período de análise.

Tabela 5.D.1 — Municípios, ocorrências, prejuízos, última ocorrência e situação jurídica do fundo

Município	Eventos 2022–25	Prejuízo 2022 a 2025 em R$	Última ocorrência até 2025	Situação do fundo em 14/11/2026
Abatiá	2	23.000,00	14/12/2025	Evidência insuficiente
Agudos do Sul	7	0,00	28/11/2025	Evidência insuficiente
Alto Piquiri	3	212.943.365,43	01/11/2025	Evidência insuficiente
Amaporã	1	0,00	14/12/2025	Evidência insuficiente
Anahy	4	2,00	16/10/2025	Evidência insuficiente
Andirá	2	48.185.452,94	11/01/2024	Ato documentado
Ângulo	0	0,00	23/10/2021	Indício a confirmar
Antônio Olinto	5	36.477.300,00	03/11/2025	Ato documentado
Arapuã	3	76.773.120,00	27/07/2025	Evidência insuficiente
Araucária	20	0,00	10/12/2025	Indício a confirmar
Ariranha do Ivaí	3	123.253.978,03	03/11/2025	Ato documentado
Atalaia	0	0,00	20/03/2020	Evidência insuficiente
Barra do Jacaré	2	29.274,69	14/12/2025	Ato documentado
Barracão	6	58.535.412,52	02/10/2025	Fundo correlato
Bela Vista da Caroba	1	0,00	02/05/2024	Evidência insuficiente
Bituruna	6	18.159.400,13	27/10/2025	Indício a confirmar
Boa Esperança	0	0,00	02/02/2021	Evidência insuficiente

Município	Eventos 2022–25	Prejuízo 2022 a 2025 em R$	Última ocorrência até 2025	Situação do fundo em 14/11/2026
Bocaiúva do Sul	1	0,00	16/10/2023	Evidência insuficiente
Borrazópolis	2	31.766.166,00	01/11/2025	Indício a confirmar
Braganey	4	120.520.015,17	16/10/2025	Evidência insuficiente
Cafeara	1	4.150,00	19/04/2023	Evidência insuficiente
Cafelândia	6	977.602,21	27/07/2025	Evidência insuficiente
Califórnia	3	5.307.873,38	01/11/2025	Ato documentado
Campina do Simão	5	926.798,00	24/10/2024	Ato documentado
Cantagalo	7	1.614.260,00	07/11/2025	Evidência insuficiente
Catanduvas	0	0,00	15/10/2020	Ato documentado
Centenário do Sul	2	5.518.136,05	07/11/2025	Ato documentado
Cidade Gaúcha	2	33.433.065,33	02/04/2025	Evidência insuficiente
Congonhinhas	1	0,00	05/10/2022	Ato documentado
Conselheiro Mairinck	1	394.906,23	07/11/2025	Ato documentado
Corumbataí do Sul	1	3.000.000,00	12/09/2024	Ato documentado
Cruzmaltina	0	0,00	30/12/2021	Ato documentado
Curiúva	0	0,00	29/06/2020	Evidência insuficiente
Diamante do Norte	3	5.500,00	17/11/2025	Indício a confirmar
Diamante do Sul	3	1.312.250,00	06/02/2025	Evidência insuficiente
Douradina	4	14.134.633,20	01/05/2024	Ato documentado
Doutor Camargo	1	0,00	18/08/2022	Indício a confirmar
Fernandes Pinheiro	6	108.327.800,00	31/10/2023	Ato documentado
Figueira	2	0,00	09/04/2025	Indício a confirmar
Florestópolis	1	0,00	24/11/2025	Indício a confirmar
Flórida	2	17.010.400,00	08/09/2025	Indício a confirmar
Foz do Jordão	4	0,00	28/10/2023	Evidência insuficiente
Godoy Moreira	3	21.000.593,98	27/07/2025	Evidência insuficiente
Grandes Rios	2	0,00	30/10/2023	Ato documentado
Guairaçá	1	0,00	21/09/2025	Indício a confirmar
Guapirama	0	0,00	14/04/2020	Evidência insuficiente

Município	Eventos 2022–25	Prejuízo 2022 a 2025 em R$	Última ocorrência até 2025	Situação do fundo em 14/11/2026
Guaporema	1	15.000,00	04/09/2023	Evidência insuficiente
Guaraci	2	159.790,57	21/03/2023	Evidência insuficiente
Ibema	1	0,00	22/06/2025	Indício a confirmar
Iguatu	4	1.660.000,00	27/07/2025	Indício a confirmar
Inajá	0	0,00	23/10/2021	Evidência insuficiente
Indianópolis	1	0,00	07/11/2025	Ato documentado
Itaipulândia	4	3.672.505,27	09/05/2025	Evidência insuficiente
Itambé	2	84.248.181,16	01/11/2025	Indício a confirmar
Itaperuçu	8	0,00	29/10/2023	Indício a confirmar
Ivatuba	1	0,00	10/12/2024	Indício a confirmar
Jaboti	3	0,00	28/12/2025	Evidência insuficiente
Jacarezinho	7	4.464.445,24	13/12/2025	Indício a confirmar
Jaguapitã	1	0,00	19/03/2025	Ato documentado
Janiópolis	3	122.673.520,46	07/11/2025	Evidência insuficiente
Jardim Alegre	3	97.895.156,52	07/10/2023	Ato documentado
Jardim Olinda	1	0,00	23/04/2022	Ato documentado
Lobato	2	64.137.329,00	01/11/2025	Ato documentado
Luiziana	0	0,00	26/02/2016	Evidência insuficiente
Lupionópolis	1	0,00	22/09/2025	Ato documentado
Mandirituba	9	8.000,00	07/11/2024	Indício a confirmar
Marilândia do Sul	1	6.133.166,60	07/11/2025	Ato documentado
Mariópolis	6	113.017.091,53	05/06/2025	Evidência insuficiente
Marmeleiro	5	306.447.926,70	21/09/2025	Ato documentado
Marumbi	2	23.716.800,00	01/11/2025	Ato documentado
Matelândia	6	83.787.583,36	15/12/2025	Indício a confirmar
Mercedes	6	109.931.842,81	17/02/2025	Ato documentado
Mirador	2	0,00	10/12/2024	Evidência insuficiente
Missal	4	12.000,00	15/10/2024	Evidência insuficiente
Nova Aliança do Ivaí	0	0,00	Sem registro	Ato documentado
Nova Olímpia	1	5.405.867,37	05/01/2022	Evidência insuficiente
Nova Santa Rosa	9	141.032.180,00	11/10/2025	Ato documentado
Ortigueira	11	40.450,00	19/07/2025	Indício a confirmar
Ourizona	2	0,00	23/03/2025	Evidência insuficiente
Paranacity	1	0,00	23/02/2023	Evidência insuficiente

Município	Eventos 2022–25	Prejuízo 2022 a 2025 em R$	Última ocorrência até 2025	Situação do fundo em 14/11/2026
Paranapoema	1	0,00	14/11/2023	Indício a confirmar
Pato Bragado	3	63.630.908,48	08/04/2025	Evidência insuficiente
Pérola	6	11.069.815,85	28/10/2025	Indício a confirmar
Pinhal de São Bento	4	18.991.720,00	23/12/2023	Indício a confirmar
Piraquara	3	0,00	20/05/2025	Evidência insuficiente
Planaltina do Paraná	4	22.740.000,00	18/02/2025	Indício a confirmar
Planalto	6	160.432.505,70	01/11/2025	Evidência insuficiente
Porecatu	0	0,00	16/12/2020	Evidência insuficiente
Porto Vitória	3	536.000,00	24/10/2024	Ato documentado
Presidente Castelo Branco	0	0,00	10/06/2020	Evidência insuficiente
Quatro Pontes	3	114.706.988,17	04/09/2023	Evidência insuficiente
Rancho Alegre	0	0,00	19/08/2020	Ato documentado
Rancho Alegre D'Oeste	1	5.745.000,00	01/11/2025	Ato documentado
Renascença	6	71.387.342,00	29/12/2025	Indício a confirmar
Reserva	0	0,00	29/12/2020	Evidência insuficiente
Ribeirão Claro	4	88.371,45	14/12/2025	Evidência insuficiente
Ribeirão do Pinhal	2	90.000,00	14/12/2025	Ato documentado
Rio Bom	7	7.451.595,93	23/11/2025	Ato documentado
Rio Branco do Ivaí	2	5.500.000,00	09/09/2024	Indício a confirmar
Rondon	4	12.461.960,00	10/09/2024	Evidência insuficiente
Rosário do Ivaí	1	0,00	14/04/2022	Evidência insuficiente
Salto do Itararé	1	515.000,00	23/02/2023	Evidência insuficiente
Santa Amélia	0	0,00	15/07/2020	Evidência insuficiente
Santa Helena	12	607.028.514,83	01/11/2025	Lei nº 3.441/2026
Santa Lúcia	7	200.155,00	21/03/2024	Indício a confirmar
Santa Mariana	4	62.555.000,00	12/12/2025	Evidência insuficiente
Santa Mônica	0	0,00	01/11/2021	Evidência insuficiente
Santo Inácio	0	0,00	23/10/2021	Evidência insuficiente
São Carlos do Ivaí	1	990,00	18/08/2022	Evidência insuficiente

Município	Eventos 2022–25	Prejuízo 2022 a 2025 em R$	Última ocorrência até 2025	Situação do fundo em 14/11/2026
São Jerônimo da Serra	1	0,00	29/10/2022	Evidência insuficiente
São João do Caiuá	0	0,00	14/10/2021	Evidência insuficiente
São João do Ivaí	5	161.822.370,48	01/11/2025	Evidência insuficiente
São Manoel do Paraná	3	510.000,00	07/12/2025	Indício a confirmar
São Pedro do Iguaçu	2	130.217.239,70	29/04/2024	Evidência insuficiente
São Pedro do Ivaí	5	201.357.761,20	07/11/2025	Evidência insuficiente
São Pedro do Paraná	3	14.977.000,00	05/07/2024	Indício a confirmar
Sapopema	1	0,00	29/09/2023	Ato documentado
Tamarana	1	8.001,00	08/11/2025	Ato documentado
Tamboara	1	0,00	14/12/2025	Indício a confirmar
Tapejara	5	37.748.291,45	23/02/2025	Evidência insuficiente
Tapira	4	53.327.050,63	12/11/2025	Indício a confirmar
Tomazina	0	0,00	30/12/2017	Ato documentado
Três Barras do Paraná	3	145.260.450,15	24/06/2025	Ato documentado
Tupãssi	2	100.883,77	24/10/2024	Evidência insuficiente
Uniflor	0	0,00	08/06/2020	Indício a confirmar
Uraí	1	2.360.000,00	07/11/2025	Evidência insuficiente
Ventania	3	0,00	17/01/2025	Evidência insuficiente
Xambrê	3	61.853.494,99	12/09/2024	Ato documentado

Total do recorte: 128 municípios; 108 com ao menos uma ocorrência em 2022–2025; 371 ocorrências; R$ 4.082.767.702,66 de prejuízos nominais. A última ocorrência considera a série disponível até 2025 e pode anteceder 2022.

5.D.2 Exclusões do universo inicial de 164 municípios

Dos 164 municípios sem pagamentos localizados em 2022–2025, 13 foram excluídos por pagamentos capturados na extensão parcial de 2026. Entre os 151 restantes, 22 apresentaram repasses do FECAP, lançamentos federais líquidos positivos ou ambos. Primeiro de Maio foi excluído por liquidação de R$ 800,00 em 2026. Essas 36 exclusões definem o recorte de 128 municípios.

Município	Registro que impede tratar como ausência de todo fluxo
Alto Paraná	Lançamento federal identificado
Araruna	Repasse FECAP identificado; Lançamento federal identificado

Município	Registro que impede tratar como ausência de todo fluxo
Boa Ventura de São Roque	Pagamento municipal em 2026 parcial; Repasse FECAP identificado
Boa Vista da Aparecida	Pagamento municipal em 2026 parcial; Repasse FECAP identificado; Lançamento federal identificado
Bom Sucesso	Repasse FECAP identificado
Bom Sucesso do Sul	Repasse FECAP identificado
Campina da Lagoa	Lançamento federal identificado
Cruz Machado	Lançamento federal identificado
Cruzeiro do Sul	Repasse FECAP identificado
Diamante D'Oeste	Repasse FECAP identificado
Fênix	Pagamento municipal em 2026 parcial
Flor da Serra do Sul	Lançamento federal identificado
Formosa do Oeste	Lançamento federal identificado
Francisco Alves	Repasse FECAP identificado
Guaratuba	Pagamento municipal em 2026 parcial; Repasse FECAP identificado; Lançamento federal identificado
Icaraíma	Pagamento municipal em 2026 parcial
Iguaraçu	Pagamento municipal em 2026 parcial
Imbituva	Repasse FECAP identificado
Iracema do Oeste	Lançamento federal identificado
Jataizinho	Pagamento municipal em 2026 parcial
Jesuítas	Lançamento federal identificado
Kaloré	Lançamento federal identificado
Leópolis	Pagamento municipal em 2026 parcial; Repasse FECAP identificado; Lançamento federal identificado
Maripá	Lançamento federal identificado
Miraselva	Repasse FECAP identificado
Novo Itacolomi	Pagamento municipal em 2026 parcial; Repasse FECAP identificado
Ouro Verde do Oeste	Pagamento municipal em 2026 parcial; Lançamento federal identificado
Paulo Frontin	Repasse FECAP identificado
Perobal	Repasse FECAP identificado
Porto Barreiro	Pagamento municipal em 2026 parcial
Primeiro de Maio	Empenho ou liquidação municipal sem pagamento
Reserva do Iguaçu	Lançamento federal identificado
Santa Isabel do Ivaí	Pagamento municipal em 2026 parcial
São José das Palmeiras	Repasse FECAP identificado; Lançamento federal identificado

Município	Registro que impede tratar como ausência de todo fluxo
São Tomé	Lançamento federal identificado
Serranópolis do Iguaçu	Pagamento municipal em 2026 parcial

5.D.3 Fontes e códigos

Siglas estaduais: B24 — capacitação de brigadistas; E25 — lista de equipamentos de 2025; T26 — destinação anunciada de Titano; TD26 — termo de Titano; M — termo de bens móveis; K23 — kit de primeira resposta; C24 — caminhão; S — Saveiro; AC23 — Água no Campo de 2023; AC24S1 e AC25S1 — primeiro semestre de 2024 e 2025. Os registros de água, bens e capacitação alcançam 47 municípios do grupo. A evidência identifica o apoio, com valores municipais ainda indisponíveis.

Fontes: TCE-PR/SIM-AM, execução municipal por categoria e fonte; CEDEC/PR/SISDC, ocorrências pela data efetiva; CEDEC/PR, relações FECAP e termos de doação; CGU, arquivos mensais de transferências; classificação jurídica do Apêndice 3.F, revista em 14/11/2026.

Consultas oficiais: https://portaldatransparencia.gov.br/download-de-dados/transferencias ; https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/FECAP-Municipios-atendidos ; https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/Doacoes-PTE ; https://www.tce.pr.gov.br/ . O Apêndice 3.F apresenta as fontes jurídicas e as evidências financeiras individualizadas.

Apêndice 5.E — Lançamentos federais e relações municipais

5.E.1 Lançamentos federais nos grupos de 164 e 151 municípios

Nos arquivos da CGU, a Ação 22BO teve saldo positivo em 17 dos 164 municípios do grupo inicial. Somadas as competências publicadas de 2022–2025, o valor líquido foi de R$ 3.115.025,52. Entre os 151 municípios sem pagamentos municipais identificados também no recorte parcial de 2026, são 13 municípios e R$ 2.207.398,43. A divergência nas competências de 2022 consta do item 5.E.2.

Município	2022 em R$ com ressalva de PO	2023 em R$	2024 em R$	2025 em R$	Total líquido em R$
Alto Paraná	0,00	145.564,00	0,00	0,00	145.564,00
Araruna	0,00	0,00	164.640,00	0,00	164.640,00
Boa Vista da Aparecida	0,00	0,00	0,00	59.477,23	59.477,23
Campina da Lagoa	55.674,00	0,00	0,00	0,00	55.674,00
Cruz Machado	4.512,43	0,00	0,00	0,00	4.512,43
Flor da Serra do Sul	29.599,16	11.336,24	0,00	0,00	40.935,40
Formosa do Oeste	32.640,00	0,00	0,00	0,00	32.640,00
Guaratuba	409.704,75	105.345,47	0,00	0,00	515.050,22
Iracema do Oeste	135.749,95	0,00	0,00	0,00	135.749,95
Jesuítas	50.145,80	379.417,46	0,00	0,00	429.563,26
Kaloré	30.002,19	0,00	0,00	0,00	30.002,19
Leópolis	0,00	0,00	0,00	60.660,00	60.660,00
Maripá	826.375,11	0,00	0,00	0,00	826.375,11
Ouro Verde do Oeste	0,00	272.439,64	0,00	0,00	272.439,64
Reserva do Iguaçu	173.579,52	0,00	0,00	0,00	173.579,52
São José das Palmeiras	15.727,00	0,00	0,00	0,00	15.727,00
São Tomé	0,00	152.435,57	0,00	0,00	152.435,57
TOTAL	**1.763.709,91**	**1.066.538,38**	**164.640,00**	**120.137,23**	**3.115.025,52**

Todos os valores são líquidos de lançamentos negativos do mesmo recorte. Não há lançamento adicional de 2026 para esses 17 municípios na seleção de janeiro a setembro da base arquivada. O resultado se restringe às ações, aos favorecidos e às competências dessa seleção.

Dos 17 municípios com lançamentos federais, Guaratuba, Ouro Verde do Oeste, Boa Vista da Aparecida e Leópolis também apresentam pagamentos municipais na captura parcial de 2026. A passagem do grupo de 164 para o de 151, conforme o Apêndice 5.D.2, exclui esses quatro. Os outros 13 permanecem no grupo sem pagamentos municipais identificados nos dois recortes.

No subconjunto de 151 municípios, 11 figuram na relação FECAP e 13 na relação CGU. Araruna e São José das Palmeiras aparecem em ambas, resultando em 22 municípios distintos. Transferência e pagamento municipal permanecem etapas distintas; nenhum valor foi adicionado ao total de pagamentos do capítulo 3.

5.E.2 Distribuição por competência informada pela CGU

Os arquivos mensais da CGU contêm 26 lançamentos do recorte. Dezessete, no total de R$ 1.763.709,91 líquidos, têm competência de 2022 e referência à Medida Provisória nº 1.180/2023 no plano orçamentário MP10. O quadro conserva a competência publicada. A data bancária e o evento atendido exigem documentação própria.

Quadro 5.E.2 — Memória dos lançamentos federais por competência

Município	Competência CGU	Valor nominal (R$)	PO / situação cronológica	Fonte
Flor da Serra do Sul	202202	75.066,66	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-008 Fonte
Cruz Machado	202202	8.047,50	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-012 Fonte
Kaloré	202202	30.002,19	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-020 Fonte
São José das Palmeiras	202202	15.727,00	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-027 Fonte
Campina da Lagoa	202204	55.674,00	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-031 Fonte
Iracema do Oeste	202205	92.874,81	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-039 Fonte
Formosa do Oeste	202205	32.640,00	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-042 Fonte
Iracema do Oeste	202206	42.950,00	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-044 Fonte
Jesuítas	202206	50.145,80	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-048 Fonte
Reserva do Iguaçu	202207	173.579,52	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-049 Fonte
Iracema do Oeste	202208	-4,86	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-052 Fonte
Maripá	202208	826.375,11	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-053 Fonte
Iracema do Oeste	202209	-70,00	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-059 Fonte
Cruz Machado	202209	-3.535,07	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-060 Fonte
Guaratuba	202210	278.160,75	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-063 Fonte
Guaratuba	202211	131.544,00	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-068 Fonte

Município	Competência CGU	Valor nominal (R$)	PO / situação cronológica	Fonte
Flor da Serra do Sul	202212	-45.467,50	MP 10 — Em conferência / 2022 versus MP de 2023	CGU-074 Fonte
Jesuítas	202301	379.417,46	MP 20 — Competência CGU localizada / Sem a incompatibilidade específica examinada; não auditada data bancária	CGU-081 Fonte
Flor da Serra do Sul	202302	11.336,24	0002 — Competência CGU localizada / Sem a incompatibilidade específica examinada; não auditada data bancária	CGU-082 Fonte
São Tomé	202308	152.435,57	0002 — Competência CGU localizada / Sem a incompatibilidade específica examinada; não auditada data bancária	CGU-099 Fonte
Alto Paraná	202310	145.564,00	MP 10 — Competência CGU localizada / Sem a incompatibilidade específica examinada; não auditada data bancária	CGU-102 Fonte
Guaratuba	202310	105.345,47	MP 10 — Competência CGU localizada / Sem a incompatibilidade específica examinada; não auditada data bancária	CGU-103 Fonte
Ouro Verde do Oeste	202312	272.439,64	MP 20 — Competência CGU localizada / Sem a incompatibilidade específica examinada; não auditada data bancária	CGU-120 Fonte
Araruna	202403	164.640,00	MP 30 — Competência CGU localizada / Sem a incompatibilidade específica examinada; não auditada data bancária	CGU-126 Fonte
Boa Vista da Aparecida	202509	59.477,23	MP 60 — Competência CGU localizada / Sem a incompatibilidade específica examinada; não auditada data bancária	CGU-187 Fonte
Leópolis	202512	60.660,00	MP 60 — Competência CGU localizada / Sem a incompatibilidade específica examinada; não auditada data bancária	CGU-200 Fonte

Fonte: L03_Matriz_Divergencias_Evidencias (1).xlsx, CGU_Lancamentos. Valores positivos e negativos preservados; soma líquida dos 26 registros: R$ 3.115.025,52. Competência publicada pela CGU;

referências a medida provisória de 2023 em arquivos de 2022 permanecem identificadas como questão cronológica em conferência.

Autorização de repasse, lançamento federal, arrecadação municipal, pagamento ao fornecedor e realização da intervenção são etapas distintas. A relação alcança os lançamentos da CGU; a Ação 22BO abrange resposta e recuperação, cuja individualização exige examinar o objeto de cada operação.

5.E.3 Fontes e delimitação

CGU, Portal da Transparência, arquivos mensais de transferências da Administração Pública Municipal no Paraná, ações 22BO, 00TK, 10SG e 8865. A base cobre janeiro de 2022 a setembro de 2026; os 26 lançamentos do grupo pertencem à Ação 22BO. TCE-PR/SIM-AM: pagamentos e estágios da execução municipal. CEDEC/PR: relações FECAP de 2023 a 2026 parcial.

Consulta oficial: https://portaldatransparencia.gov.br/download-de-dados/transferencias . Arquivos primários: Fonte: dadosabertos-download.cgu.gov.br , com AAAAmm correspondente à competência publicada.

5.E.4 Ocorrências e lançamentos federais em 11 municípios

A relação seguinte detalha ocorrências em 11 municípios. Seus lançamentos federais já estão incluídos no quadro de 17 municípios.

O quadro examina os 11 municípios apresentados no recorte de ocorrências. As contagens por ano vêm da base de eventos utilizada no relatório. As colunas federais correspondem à Ação 22BO nos arquivos mensais de transferências da CGU, com ajustes líquidos. O resultado da conferência do FECAP e da fonte 1068 é apresentado no parágrafo após o quadro.

Município	Ocorrências por ano (2022–2025)	CGU — competência 2023	CGU — competência 2022*
Kaloré	2022 (1); 2023 (1); 2024 (2); 2025 (3)	—	R$ 30.002,19
Reserva do Iguaçu	2022 (1); 2023 (3)	—	R$ 173.579,52
Campina da Lagoa	2022 (2)	—	R$ 55.674,00
Flor da Serra do Sul	2022 (2); 2023 (3)	R$ 11.336,24	R$ 29.599,16
São Tomé	2022 (2)	R$ 152.435,57	—
Alto Paraná	2022 (1); 2023 (1); 2024 (2); 2025 (2)	R$ 145.564,00	—
Cruz Machado	2022 (1); 2023 (4)	—	R$ 4.512,43
Jesuítas	2022 (2); 2023 (2); 2024 (3)	R$ 379.417,46	R$ 50.145,80
Iracema do Oeste	2022 (3); 2024 (1); 2025 (1)	—	R$ 135.749,95
Maripá	2022 (1); 2023 (1); 2024 (1)	—	R$ 826.375,11
Formosa do Oeste	2022 (1); 2023 (1)	—	R$ 32.640,00

Nos 11 municípios, não foi localizado repasse nominal do FECAP em 2023–2025 nas fontes examinadas, nem pagamento identificado na fonte 1068 na planilha municipal integrada. O achado se refere aos repasses, à fonte contábil e ao período indicados; as demais formas de apoio são examinadas em seus registros próprios.

* Na competência publicada de 2022, os valores líquidos dos nove municípios somam R$ 1.338.278,16. Em 2023, os quatro municípios somam R$ 688.753,27. A competência é a informada pela CGU. A data bancária requer comprovação própria. Para esses 11 municípios, a pesquisa não localizou lançamentos positivos adicionais na mesma seleção em 2024, 2025 e no recorte parcial de 2026.

Fontes: CEDEC/PR, relatórios do FECAP de 2023–2025 e base de ocorrências; SIM-AM, fonte 1068; CGU, transferências da Ação 22BO (2022–2026). Consulta: 28/09/2026.

Apêndice 5.F — Origem externa financeira nos recortes históricos

As relações identificam modalidades financeiras externas nos recortes indicados. Bens, capacitação e estudos são apresentados separadamente, no Apêndice 5.C. Os lançamentos federais seguem a competência publicada pela CGU. A data bancária e o evento atendido requerem documentação própria. Os grupos de 164 e 151 municípios do Apêndice 5.E têm critérios distintos.

5.F.1 FECAP como única origem externa financeira identificada — 58 municípios

Em 2022–2025, há transferência CEDEC/FECAP no período 2023–2025, sem pagamento municipal com outra fonte estadual expressa ou federal expressa e sem saldo federal positivo nas ações CGU selecionadas. A condição de origem externa única se refere às modalidades financeiras selecionadas; recursos próprios, fontes indeterminadas e outras formas de apoio têm tratamento específico.

Adrianópolis; Alto Paraíso; Ampére; Arapoti; Barbosa Ferraz; Boa Esperança do Iguaçu; Boa Ventura de São Roque; Bom Sucesso do Sul; Cafezal do Sul; Campo Mourão; Cândido de Abreu; Capanema; Cascavel; Castro; Contenda; Cruzeiro do Iguaçu; Diamante D'Oeste; Faxinal; Francisco Alves; Honório Serpa; Imbituva; Inácio Martins; Ipiranga; Ivaiporã; Lapa; Laranjal; Lidianópolis; Londrina; Mallet; Manoel Ribas; Mato Rico; Moreira Sales; Nova Aurora; Nova Esperança do Sudoeste; Nova Prata do Iguaçu; Novo Itacolomi; Palmeira; Palmital; Pato Branco; Paula Freitas; Paulo Frontin; Pérola d'Oeste; Pitangueiras; Porto Amazonas; Pranchita; Prudentópolis; Rio Azul; Salto do Lontra; Santa Maria do Oeste; São João do Triunfo; São Jorge d'Oeste; São Mateus do Sul; Saudade do Iguaçu; Sulina; Teixeira Soares; Tibagi; Turvo; Ubiratã.

5.F.2 Registros federais sem registro estadual no recorte — 40 municípios

O grupo reúne municípios com pagamentos em fonte federal para empenhos de 2022–2025 ou saldo positivo nas ações selecionadas da CGU no mesmo quadriênio. A seleção excluiu municípios com repasse CEDEC/FECAP ou pagamento associado a outra fonte estadual expressa. Entre os 40 municípios, Coronel Domingos Soares também teve pagamentos da fonte 1072, da Itaipu Binacional (item 5.2.1).

Altamira do Paraná; Alto Paraná; Altônia; Alvorada do Sul; Assis Chateaubriand; Bela Vista do Paraíso; Boa Vista da Aparecida; Campina da Lagoa; Colorado; Coronel Domingos Soares; Cruz Machado; Curitiba; Engenheiro Beltrão; Flor da Serra do Sul; Formosa do Oeste; Foz do Iguaçu; Francisco Beltrão; Iracema do Oeste; Jandaia do Sul; Jesuítas; Juranda; Kaloré; Mandaguaçu; Marechal Cândido Rondon; Marilena; Maripá; Morretes; Nova Cantu; Nova Esperança; Ouro Verde do Oeste; Paraíso do Norte; Reserva do Iguaçu; Santana do Itararé; São Jorge do Patrocínio; São José dos Pinhais; São Miguel do Iguaçu; São Tomé; Tijucas do Sul; Tunas do Paraná; Vera Cruz do Oeste.

5.F.3 Sem referência no PPA atual e FECAP como única origem externa financeira — 17 municípios

Subconjunto do Apêndice 5.F.1 sem previsão direta ou correlata identificada no PPA 2026–2029. O cruzamento reúne finanças do quadriênio 2022–2025 com classificação do PPA vigente. A relação identifica a coexistência das duas condições nos municípios selecionados.

Barbosa Ferraz; Boa Esperança do Iguaçu; Boa Ventura de São Roque; Cruzeiro do Iguaçu; Diamante D'Oeste; Francisco Alves; Imbituva; Ipiranga; Ivaiporã; Mallet; Mato Rico; Nova Prata do Iguaçu; Novo Itacolomi; Paulo Frontin; Pitangueiras; São Jorge d'Oeste; Sulina.

5.F.4 Sem referência no PPA atual e com registros federais no recorte — 16 municípios

Subconjunto do Apêndice 5.F.2 sem previsão direta ou correlata identificada no PPA 2026–2029. O cruzamento reúne finanças do quadriênio 2022–2025 com classificação do PPA vigente. A relação identifica a coexistência das duas condições nos municípios selecionados.

Alto Paraná; Boa Vista da Aparecida; Campina da Lagoa; Engenheiro Beltrão; Flor da Serra do Sul; Formosa do Oeste; Jesuítas; Kaloré; Mandaguaçu; Maripá; Nova Cantu; Reserva do Iguaçu; Santana do Itararé; São José dos Pinhais; Tijucas do Sul; Tunas do Paraná.

As relações reproduzem os recortes dos órgãos produtores utilizados na pesquisa. Um município pode constar em várias fontes, com objetos, escalas e períodos diferentes. Cada relação identifica os municípios abrangidos pelo recorte consultado.

Os quantitativos NARDC são registros de Áreas de Atenção por município e tipologia. Não representam número de pessoas únicas expostas nem demonstram coincidência espacial com os setores do SGB.

Quadro 6.A.1 — Municípios com setores R3 e/ou R4 incorporados da base do SGB (38)

A classificação R3 (alto risco) e R4 (muito alto risco) pertence ao Serviço Geológico do Brasil. A unidade de contagem da tabela é o setor publicado na camada consultada. Recorte de setorização 2012–2024, camada identificada em 24/08/2026 e obtida em 13/09/2026.

Município	Setores R3	Setores R4	Total de setores
Almirante Tamandaré	21	3	24
Antonina	7	0	7
Araucária	5	4	9
Barracão	2	0	2
Boa Vista da Aparecida	1	1	2
Bocaiúva do Sul	1	3	4
Campina Grande do Sul	0	2	2
Campo Largo	12	33	45
Campo Magro	4	2	6
Capitão Leônidas Marques	2	1	3
Cerro Azul	7	1	8
Colombo	3	0	3
Curitiba	3	0	3
Fazenda Rio Grande	2	6	8
Foz do Iguaçu	8	5	13
Francisco Beltrão	8	3	11
General Carneiro	2	2	4
Guaraniaçu	7	0	7
Guaraqueçaba	4	5	9
Guaratuba	0	1	1
Itaperuçu	0	1	1
Jaguariaíva	2	1	3
Loanda	0	1	1
Paranaguá	0	1	1
Pato Branco	2	0	2

Município	Setores R3	Setores R4	Total de setores
Pinhais	6	0	6
Piraquara	3	0	3
Realeza	1	1	2
Rio Bonito do Iguaçu	1	1	2
Rio Branco do Sul	13	12	25
Rio Negro	3	2	5
Santa Lúcia	0	1	1
Saudade do Iguaçu	0	1	1
São José dos Pinhais	2	1	3
São Mateus do Sul	0	4	4
São Miguel do Iguaçu	3	0	3
Umuarama	1	3	4
União da Vitória	6	0	6
Total	**142**	**102**	**244**

Quadro 6.A.2 — Municípios com Áreas de Atenção nos microdados CEDEC/NARDC (114)

O quadro identifica a quantidade de Áreas de Atenção por município e por tipologia nos microdados recebidos da CEDEC/NARDC. Os campos de residências e população, sujeitos a sobreposições, foram reservados à base técnica.

Município	Áreas	Alagam.	Inund.	Desliz.
Abatiá	1	0	1	0
Adrianópolis	7	0	1	6
Almirante Tamandaré	28	1	9	18
Ampére	6	2	4	0
Andirá	3	2	1	0
Antonina	29	3	6	20
Arapoti	4	0	2	2
Bandeirantes	13	6	6	1
Bituruna	11	0	4	7
Bocaiúva do Sul	8	0	2	6
Bom Jesus do Sul	7	3	4	0
Brasilândia do Sul	5	1	3	1
Cafezal do Sul	1	0	1	0
Campina Grande do Sul	9	0	7	2
Campo do Tenente	6	0	6	0
Campo Largo	13	1	6	6

Município	Áreas	Alagam.	Inund.	Desliz.
Candói	2	2	0	0
Capitão Leônidas Marques	17	0	10	7
Carambeí	7	0	6	1
Carlópolis	4	0	3	1
Cascavel	79	73	6	0
Centenário do Sul	14	7	2	5
Cianorte	6	0	2	4
Colombo	15	3	10	2
Corbélia	2	0	2	0
Coronel Domingos Soares	6	3	0	3
Cruzeiro do Oeste	4	2	0	2
Curitiba	67	22	30	15
Curiúva	3	1	2	0
Entre Rios do Oeste	7	0	7	0
Fernandes Pinheiro	22	21	0	1
Figueira	2	1	1	0
Flor da Serra do Sul	2	0	1	1
Foz do Iguaçu	21	11	9	1
Francisco Beltrão	32	3	12	17
Godoy Moreira	4	0	4	0
Guamiranga	2	0	2	0
Guaporema	2	0	2	0
Guarapuava	10	1	8	1
Guaraqueçaba	14	1	9	4
Icaraíma	3	2	1	0
Iguatu	1	0	0	1
Imbaú	6	0	0	6
Indianópolis	1	1	0	0
Iporã	1	1	0	0
Itaipulândia	1	1	0	0
Itaperuçu	5	1	1	3
Jaguariaíva	8	1	1	6
Japurá	1	0	1	0
Jataizinho	8	2	4	2
Joaquim Távora	2	2	0	0
Jundiaí do Sul	4	0	4	0
Lapa	3	0	3	0

Município	Áreas	Alagam.	Inund.	Desliz.
Londrina	100	57	25	18
Mallet	4	0	4	0
Mandirituba	5	0	2	3
Manfrinópolis	5	0	2	3
Mangueirinha	8	0	5	3
Maringá	15	11	3	1
Matelândia	2	0	0	2
Matinhos	20	15	3	2
Missal	1	1	0	0
Morretes	21	2	7	12
Nova Londrina	5	2	2	1
Ortigueira	6	1	3	2
Palmeira	4	0	2	2
Palmital	3	1	2	0
Paranaguá	41	17	14	10
Paranavaí	15	9	1	5
Paulo Frontin	2	0	2	0
Pinhais	8	2	5	1
Piraquara	6	5	1	0
Piên	5	0	3	2
Porto Rico	3	3	0	0
Pérola	1	0	0	1
Pérola d'Oeste	2	0	2	0
Quitandinha	3	0	3	0
Ramilândia	1	0	1	0
Reserva	3	0	1	2
Ribeirão Claro	8	3	4	1
Rio Branco do Sul	27	3	4	20
Rio Negro	11	2	8	1
Rondon	2	0	2	0
Santa Cecília do Pavão	3	2	0	1
Santa Helena	1	0	1	0
Santa Inês	1	0	1	0
Santa Izabel do Oeste	4	1	2	1
Santa Lúcia	2	0	0	2
Santa Maria do Oeste	3	0	3	0
Santo Antônio do Sudoeste	4	0	4	0

Município	Áreas	Alagam.	Inund.	Desliz.
Saudade do Iguaçu	6	0	5	1
Sengés	3	0	1	2
Sertanópolis	2	1	0	1
Sulina	2	0	2	0
São Jorge d'Oeste	7	0	5	2
São José das Palmeiras	10	1	9	0
São José dos Pinhais	23	9	11	3
São João do Triunfo	4	1	1	2
São Manoel do Paraná	4	3	1	0
São Mateus do Sul	8	1	7	0
São Tomé	3	2	0	1
Teixeira Soares	9	1	4	4
Telêmaco Borba	4	0	2	2
Terra Boa	12	4	7	1
Tijucas do Sul	12	12	0	0
Toledo	12	8	3	1
Tomazina	3	0	2	1
Tunas do Paraná	22	12	4	6
Tuneiras do Oeste	1	0	0	1
Umuarama	22	13	5	4
Uniflor	1	0	0	1
União da Vitória	14	2	9	3
Uraí	1	1	0	0
Verê	3	2	0	1
Total	**1.082**	**391**	**406**	**285**

Quadro 6.A.3 — Classe alta do AdaptaBrasil para risco de inundação, enxurrada e alagamento (23)

Classe alta segundo escala da plataforma AdaptaBrasil/MCTI, referência 2015 (índices entre 0,60 e 0,79). Os índices e a classe seguem a metodologia da plataforma.

Município	Índice de risco (2015)	Classe da fonte
Almirante Tamandaré	0,64	Alta
Cambira	0,62	Alta
Cambé	0,68	Alta
Campina da Lagoa	0,60	Alta
Campo Mourão	0,60	Alta
Castro	0,68	Alta
Curiúva	0,66	Alta

Município	Índice de risco (2015)	Classe da fonte
Flor da Serra do Sul	0,67	Alta
Imbaú	0,78	Alta
Itaperuçu	0,63	Alta
Japira	0,60	Alta
Mandaguari	0,62	Alta
Marialva	0,60	Alta
Mariluz	0,61	Alta
Maringá	0,61	Alta
Paranaguá	0,66	Alta
Peabiru	0,62	Alta
Piraquara	0,73	Alta
Piraí do Sul	0,67	Alta
Rancho Alegre D'Oeste	0,64	Alta
Salto do Itararé	0,68	Alta
Sarandi	0,70	Alta
Tomazina	0,69	Alta

Quadro 6.A.4 — Classe alta do AdaptaBrasil para risco de deslizamento de terra (13)

Classe alta segundo escala da plataforma AdaptaBrasil/MCTI, referência 2015 (índices entre 0,60 e 0,79). Os índices e a classe seguem a metodologia da plataforma.

Município	Índice de risco (2015)	Classe da fonte
Almirante Tamandaré	0,63	Alta
Cambé	0,60	Alta
Castro	0,62	Alta
Curiúva	0,64	Alta
Flor da Serra do Sul	0,63	Alta
Imbaú	0,73	Alta
Itaperuçu	0,61	Alta
Jacarezinho	0,66	Alta
Piraquara	0,63	Alta
Piraí do Sul	0,60	Alta
Santo Antônio da Platina	0,77	Alta
Sarandi	0,61	Alta
Tomazina	0,61	Alta

Quadro 6.A.5 — Municípios com domicílios urbanos em risco de inundação e sem instrumentos de planejamento da drenagem declarados ao SINISA (2024)

Dos 145 municípios que declararam domicílios urbanos sujeitos a risco de inundação, 46 (31,7%) assinalaram "Não existe" para os instrumentos de planejamento da drenagem e estão relacionados a seguir.

Município	Domicílios urbanos em risco de inundação (%)	Instrumentos de planejamento da drenagem
Adrianópolis	24,17	Não existe
Almirante Tamandaré	21,77	Não existe
Ampére	0,75	Não existe
Arapoti	0,53	Não existe
Assaí	0,50	Não existe
Barbosa Ferraz	0,94	Não existe
Bocaiúva do Sul	0,78	Não existe
Bom Sucesso do Sul	1,65	Não existe
Campina da Lagoa	0,32	Não existe
Campo Bonito	1,74	Não existe
Campo do Tenente	2,00	Não existe
Campo Magro	3,66	Não existe
Cândido de Abreu	3,93	Não existe
Catanduvas	0,73	Não existe
Chopinzinho	0,88	Não existe
Cruz Machado	25,95	Não existe
Cruzeiro do Iguaçu	2,21	Não existe
Goioerê	2,40	Não existe
Goioxim	2,72	Não existe
Guaratuba	2,36	Não existe
Iretama	1,93	Não existe
Ivaiporã	0,07	Não existe
Jaboti	0,46	Não existe
Jaguariaíva	3,67	Não existe
Jardim Alegre	0,90	Não existe
Jataizinho	5,12	Não existe

Município	Domicílios urbanos em risco de inundação (%)	Instrumentos de planejamento da drenagem
Jundiaí do Sul	2,93	Não existe
Manfrinópolis	3,95	Não existe
Mato Rico	7,80	Não existe
Morretes	13,32	Não existe
Nova Cantu	2,98	Não existe
Nova Esperança do Sudoeste	7,45	Não existe
Palmas	1,55	Não existe
Piraí do Sul	1,11	Não existe
Pontal do Paraná	0,89	Não existe
Porto Amazonas	5,88	Não existe
Rebouças	13,76	Não existe
Renascença	2,78	Não existe
Rio Negro	8,11	Não existe
Santa Cecília do Pavão	0,14	Não existe
Santo Antônio do Sudoeste	0,76	Não existe
São João do Triunfo	0,26	Não existe
São Mateus do Sul	0,80	Não existe
Três Barras do Paraná	0,64	Não existe
Vitorino	9,50	Não existe
Wenceslau Braz	0,04	Não existe

Fonte: Elaboração MPC/PR, com base no SINISA 2025, ano de referência 2024, indicador IGR0001 e campo GAP0101.

Nota: Selecionados os municípios participantes com valor superior a zero no indicador de domicílios sujeitos a risco de inundação na área urbana (IGR0001) e resposta “1-Não existe” no campo sobre instrumentos de planejamento do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (GAP0101). Os percentuais se referem aos domicílios urbanos de cada município.

As relações apresentam três conjuntos no universo de 114 municípios com Áreas de Atenção da CEDEC/NARDC: 38 sem referência temática identificada no PPA 2026–2029; 35 sem pagamentos capturados nas categorias direta ou correlata para empenhos de 2022–2025; e 26 que reúnem ambas as condições. A interseção decorre do cotejo nominal das duas listas. Esses recortes identificam lacunas nos registros pesquisados, sem presumir inexistência de outras ações municipais.

Quadro 6.B.1 — Municípios com Áreas de Atenção e sem referência temática identificada no PPA 2026–2029 (38)

Município (IBGE)	Áreas de Atenção	Prejuízo 2015–2025 (R$)
Abatiá (4100103)	1	283.000,00
Andirá (4101101)	3	49.425.677,61
Bituruna (4102901)	11	18.224.400,13
Bocaiúva do Sul (4103107)	8	128.000,00
Curiúva (4107009)	3	0,00
Fernandes Pinheiro (4107736)	22	110.686.950,00
Figueira (4107751)	2	848.930,33
Flor da Serra do Sul (4107850)	2	57.512.295,00
Godoy Moreira (4108551)	4	22.768.593,98
Guamiranga (4108957)	2	76.413.964,00
Guaporema (4109104)	2	5.220.000,00
Indianópolis (4110409)	1	6.581.163,51
Itaipulândia (4110953)	1	3.690.005,27
Itaperuçu (4111258)	5	1.179.809,00
Mallet (4113908)	4	262.178.934,41
Mandirituba (4114302)	5	75.280,00
Manfrinópolis (4114351)	5	52.467.564,65
Matelândia (4115606)	2	89.239.695,76
Missal (4116059)	1	12.000,00
Ortigueira (4117305)	6	40.450,00
Paulo Frontin (4118709)	2	140.853.053,09
Piraquara (4119509)	6	475.000,00
Pérola (4118907)	1	13.764.122,61
Ramilândia (4121257)	1	17.143.987,62
Reserva (4121703)	3	6.309.484,36
Rondon (4122602)	2	21.846.878,70
Sengés (4126306)	3	6.608.640,96

Município (IBGE)	Áreas de Atenção	Prejuízo 2015–2025 (R$)
Sulina (4126652)	2	61.380.194,82
São Jorge d'Oeste (4125209)	7	92.310.720,75
São José das Palmeiras (4125456)	10	73.762.783,76
São José dos Pinhais (4125506)	23	2.587.080,36
São Manoel do Paraná (4125555)	4	624.006,70
Tijucas do Sul (4127601)	12	42.189.262,00
Tomazina (4127809)	3	8.836.150,00
Tunas do Paraná (4127882)	22	71.007,00
Tuneiras do Oeste (4127908)	1	3.703.000,00
Uniflor (4128302)	1	1.500.000,00
Verê (4128609)	3	142.353.126,30
Total dos 38 municípios	**196**	**1.393.295.212,68**

Fonte: CEDEC/NARDC, Áreas de Atenção individualizadas; TCE-PR, PPA 2026–2029; CEDEC/SISDC, prejuízos nominais declarados por todos os tipos de desastre em 2015–2025. No mesmo conjunto, os prejuízos de 2022–2025 somaram aproximadamente R$ 933,69 milhões. A ausência de referência temática localizada pelo filtro da pesquisa não equivale à ausência de toda intervenção municipal.

Critérios de seleção

Grupos de 35 e 26 municípios: entre os 114 com áreas NARDC, 35 não têm pagamentos nas categorias direta e correlata para empenhos de 2022–2025. Desses, 26 também não apresentam referência identificada no PPA 2026–2029.

Relações municipais

Quadro 6.B.2 — Municípios com Áreas de Atenção e sem pagamento localizado nos empenhos de 2022–2025 (35)

Município (código IBGE)	Áreas de Atenção
Abatiá (4100103)	1
Andirá (4101101)	3
Bituruna (4102901)	11
Bocaiúva do Sul (4103107)	8
Centenário do Sul (4105102)	14
Curiúva (4107009)	3
Fernandes Pinheiro (4107736)	22
Figueira (4107751)	2
Flor da Serra do Sul (4107850)	2
Godoy Moreira (4108551)	4

Município (código IBGE)	Áreas de Atenção
Guaporema (4109104)	2
Icaraíma (4109906)	3
Iguatu (4110052)	1
Indianópolis (4110409)	1
Itaipulândia (4110953)	1
Itaperuçu (4111258)	5
Jataizinho (4112702)	8
Mandirituba (4114302)	5
Matelândia (4115606)	2
Missal (4116059)	1
Ortigueira (4117305)	6
Paulo Frontin (4118709)	2
Pérola (4118907)	1
Piraquara (4119509)	6
Reserva (4121703)	3
Ribeirão Claro (4121802)	8
Rondon (4122602)	2
Santa Helena (4123501)	1
Santa Lúcia (4123824)	2
São José das Palmeiras (4125456)	10
São Manoel do Paraná (4125555)	4
São Tomé (4126108)	3
Tomazina (4127809)	3
Uniflor (4128302)	1
Uraí (4128401)	1

Critério: Áreas de Atenção NARDC e ausência de pagamentos diretos ou correlatos no recorte de empenhos de 2022–2025. O grupo reúne 35 municípios e 152 Áreas de Atenção. O histórico de ocorrências e prejuízos é tratado nos capítulos e nas bases de apoio.

Quadro 6.B.3 — Subconjunto sem pagamento e sem referência localizada no PPA 2026–2029 (26)

Município (código IBGE)	Áreas de Atenção
Abatiá (4100103)	1
Andirá (4101101)	3
Bituruna (4102901)	11
Bocaiúva do Sul (4103107)	8
Curiúva (4107009)	3

Município (código IBGE)	Áreas de Atenção
Fernandes Pinheiro (4107736)	22
Figueira (4107751)	2
Flor da Serra do Sul (4107850)	2
Godoy Moreira (4108551)	4
Guaporema (4109104)	2
Indianópolis (4110409)	1
Itaipulândia (4110953)	1
Itaperuçu (4111258)	5
Mandirituba (4114302)	5
Matelândia (4115606)	2
Missal (4116059)	1
Ortigueira (4117305)	6
Paulo Frontin (4118709)	2
Pérola (4118907)	1
Piraquara (4119509)	6
Reserva (4121703)	3
Rondon (4122602)	2
São José das Palmeiras (4125456)	10
São Manoel do Paraná (4125555)	4
Tomazina (4127809)	3
Uniflor (4128302)	1

Critério: subconjunto dos 35 municípios do Quadro 6.B.2 também classificados como “não identificados” na pesquisa temática do PPA 2026–2029. São 26 municípios com 111 Áreas de Atenção; a lista não constitui juízo sobre inexistência de obras ou financiamento por outras fontes.

Apêndice 6.C — Finalidade dos pagamentos e ações de segurança hídrica

O primeiro quadro identifica municípios cuja finalidade direta de pagamentos capturados se concentrou em Bombeiros/FUNREBOM, cotejada com ocorrências e prejuízos históricos de 2015–2025. Em seguida, apresentam-se referências de abastecimento e segurança hídrica selecionadas nos PPAs, mantidas segundo seus objetos e períodos.

6.C.1 Finalidade dos pagamentos e impactos registrados

Quadro 6.C.1 — Municípios com finalidade direta somente Bombeiros/FUNREBOM

Município	Sem correlata[1]	Ocorr.	Prejuízo registrado (R$)
Apucarana	Sim	24	21.171.732,70
Assis Chateaubriand	Sim	31	957.688.445,47
Candói	Sim	16	190.881.466,90
Chopinzinho	Sim	24	351.649.703,69
Cornélio Procópio	Sim	17	8.591.614,75
Fazenda Rio Grande	Não	31	63.985,00
Francisco Beltrão	Sim	48	153.743.033,70
Itapejara d'Oeste	Sim	5	119.608.682,87
Jandaia do Sul	Sim	8	14.356.701,04
Mandaguari	Não	7	2.410.768,62
Marechal Cândido Rondon	Não	13	374.999.690,92
Marialva	Sim	16	120.456.634,20
Nova Esperança	Não	14	39.852.487,82
Paranaguá	Não	46	24.765.036,37
Paranavaí	Sim	27	44.760.965,12
Piraí do Sul	Não	12	2.805.063,18
Pontal do Paraná	Não	10	932.211,97
Santa Terezinha de Itaipu	Sim	6	87.129.207,74
Sarandi	Não	22	1.206.511,00
Siqueira Campos	Não	17	8.824.464,33
Telêmaco Borba	Não	21	13.343.623,61
Toledo	Sim	33	738.239.378,00
Wenceslau Braz	Sim	15	6.329.180,00
Total dos 23	**13**	**463**	**3.283.810.589,00**

[1] "Sem correlata" indica ausência de pagamentos correlatos identificados nos empenhos de 2022–2025. Os prejuízos são valores nominais declarados no SISDC para 2015–2025; não correspondem a despesas municipais.

6.C.2 Abastecimento e segurança hídrica nos PPAs

As três referências do quadro pertencem ao conjunto de ações identificado nos PPAs. Os dois casos descritos em seguida acrescentam conteúdo de documentos oficiais. Os quantitativos de captura permanecem os apresentados no Capítulo 3.

Município e ciclo	Referência localizada	Localização e alcance
Mamborê — 2022–2025	Ação 1048: poços artesianos e drenagem de rios em área rural e distritos.	Ação de objeto misto, mantida como conjunto na análise de finalidade.
Paula Freitas — 2026–2029	Ação 1015: ampliação de rede de abastecimento e drenagem de águas pluviais.	Ação conjunta de abastecimento e drenagem, com compatibilidade temática hídrica. Destinação específica à estiagem inconclusiva.
Vera Cruz do Oeste — 2022–2025	Ação 2141: recuperação e conservação de nascentes.	Previsão de conservação de nascentes documentada no plano.

Francisco Beltrão: a Lei nº 5.326, de 23/02/2026, apresenta a ação 66 de abastecimento comunitário, no Programa 1801. A descrição contempla parcerias com Sanepar e IAT, manutenção e ampliação de poços e apoio à recuperação de nascentes. A versão consultada prevê R$ 2.818.000,00 para 2026–2029, montante que abrange a ação completa. O município registra dois eventos de estiagem e R$ 91.982.389,78 em perdas dessa tipologia no histórico. Lei e descrição da ação, página 29.

Nova Esperança do Sudoeste: nos anexos da Lei nº 1.210/2025 publicados no DIOEMS 3.403, a ação 1.017.000 inclui cisternas e continuidade de poços entre outros objetos. A ação 1.008.000 prevê abastecimento rural, perfuração de poços, redes e microssistemas de água. O histórico contém uma ocorrência de estiagem e R$ 41.717.412,32 em prejuízo estimado. As previsões de abastecimento devem ser examinadas conforme sua finalidade e alcance territorial. Publicação oficial, página 13.

As referências documentam previsões de ações hídricas nos planos indicados. Os valores abrangem o conjunto de objetos de cada ação.

Os oito estudos relacionam riscos, prejuízos, planejamento e financiamento, com evidências documentais municipais e apoio externo. A seleção intencional ilustra situações distintas; os prejuízos são discriminados por tipologia para evitar atribuição automática à ameaça mapeada ou à intervenção financiada.

Quadro 6.D.1 — Justificativa da seleção municipal

Município	Configuração que justifica o aprofundamento
Cerro Azul	Setores R3/R4 e referências diretas nos dois PPAs, com pagamentos de pequena expressão no quadriênio.
Araucária	Setores R3/R4 e ausência de pagamento temático identificado; apoio estadual documental e necessidade de verificar correspondência territorial.
Candói	Pagamentos diretos relevantes cuja finalidade material foi atribuída a Bombeiros/FUNREBOM.
Matelândia	Áreas de deslizamento, ausência de pagamento municipal capturado e instrumento federal com objeto distinto. A estiagem domina os prejuízos históricos e constitui necessidade distinta das áreas de deslizamento.
Espigão Alto do Iguaçu	Planejamento, pagamentos diretos e FECAP para pontes: medidas e períodos distintos a conciliar com as ameaças.
Itaperuçu	Setor R4, Áreas de Atenção e classe alta de indicadores municipais, sem referência temática no PPA pesquisado.
Santa Helena	Referências no planejamento, prejuízos históricos expressivos, pagamentos não identificados e apoio estadual identificado. Prejuízos dominados por estiagem; área NARDC refere-se a inundação.
Engenheiro Beltrão	Prejuízos históricos expressivos, pagamentos apenas correlatos e inconsistência temporal a conciliar em registro federal. Tipologias de prejuízo e cronologia do registro federal não conciliadas individualmente.

Fonte: elaboração MPC/PR, a partir das bases dos Capítulos 3 a 6.

6.D.1 Cerro Azul — planejamento identificado e correspondência financeira limitada

Cerro Azul mostra referência direta nos dois PPAs com baixa expressão financeira capturada diante de setores de risco documentados. São oito setores SGB (sete R3 e um R4) e dez ocorrências da CEDEC/PR em 2015–2025. Nos pagamentos associados a empenhos de 2022–2025, não houve valor direto identificado e a categoria correlata somou R$ 2.284,99; em 2026 parcial, foram capturados R$ 9.300,14 diretos. Na decomposição da série histórica, 92,05% dos prejuízos monetários informados foram atribuídos a eventos hidrológicos. Os setores SGB provêm de produto técnico de 2012; a correspondência espacial de cada ocorrência e intervenção permanece objeto de verificação.

Os registros municipais também informam capacitação e orientação sobre alertas, além do apoio técnico federal em monitoramento e setorização. O caso reúne planejamento temático e valores capturados reduzidos diante de setores de risco conhecidos, tornando relevante identificar os serviços e projetos que os atendem.

6.D.2 Araucária — risco documentado e ausência de pagamento temático capturado

Araucária reúne nove setores classificados pelo SGB (cinco R3 e quatro R4), 63 ocorrências no histórico de 2015–2025 e referências institucionais locais, além de registros estaduais de capacitação e equipamentos. Não foram localizadas referências temáticas nos dois PPAs nem pagamentos das categorias pesquisadas associados a empenhos de 2022–2025. O levantamento SGB utilizado tem referência de 2015. Apesar das 63 ocorrências, a extração consultada registra somente R$ 5.000,00 em prejuízos monetários declarados; esse valor não dimensiona, por si só, a exposição territorial.

O confronto com os setores mapeados requer verificar a localização e o alcance das providências e dos apoios identificados, distinguindo a existência documental de seu atendimento territorial.

6.D.3 Candói — pagamentos diretos destinados a Bombeiros/FUNREBOM

Em Candói, a categoria direta reúne financiamento de Bombeiros/FUNREBOM: os R$ 2.984.481,48 em pagamentos associados a empenhos de 2022–2025 foram integralmente atribuídos à finalidade Bombeiros/FUNREBOM. O município tem 16 ocorrências e R$ 190,88 milhões de prejuízos históricos em 2015–2025, além de duas Áreas de Atenção por alagamento. A referência temática não foi localizada no PPA anterior, mas há identificação direta no PPA 2026–2029. Dos prejuízos históricos informados, 76,15% decorrem do agrupamento de eventos hidrológicos; essa composição reforça a pertinência do recorte territorial. A correspondência de cada ocorrência com as duas Áreas de Atenção exige confrontar sua localização.

Registros municipais sobre COMPDEC e PLANCON e a inclusão em relação estadual de destinação de caminhão de combate a incêndio acrescentam outras modalidades de atuação. Cada modalidade conserva o estágio comprovado por seu documento. O caso evidencia por que **a finalidade material do gasto** precisa ser confrontada com as responsabilidades da estrutura municipal e com as ameaças territoriais, em vez de tomar o volume financeiro como indicador de proteção alcançada.

6.D.4 Matelândia — necessidade territorial e objeto externo de natureza distinta

Matelândia reúne apoio externo com finalidade distinta da ameaça mapeada, apesar da ausência de referências temáticas nos dois PPAs e de pagamentos identificados em 2022–2025. O município possui duas Áreas de Atenção para deslizamentos, 31 ocorrências e cerca de R$ 89,24 milhões em prejuízos de 2015–2025.

O instrumento federal da Ação 8348 trata de abastecimento rural, finalidade compatível com a estiagem, que concentrou 92,01% dos prejuízos históricos, ou R$ 82,11 milhões. Também há produto técnico de suscetibilidade e apoio estadual material e de preparação. A correspondência identificada é temática, entre o objeto de abastecimento e a estiagem. A conclusão física exige documentação própria.

6.D.5 Espigão Alto do Iguaçu — continuidade documental e medidas em estágios diferentes

Espigão Alto do Iguaçu apresenta continuidade de referência direta nos dois PPAs e pagamentos atribuídos majoritariamente à atuação municipal. Dos R$ 2.436.478,52 diretos associados a empenhos de 2022–2025, R$ 2.396.401,43 (98,4%) foram classificados nessa finalidade e R$ 40.077,09 permaneceram mistos ou indeterminados. O histórico de 2015–2025 registra 17 ocorrências e cerca de R$ 105,32 milhões em prejuízos.

A CEDEC/PR registra repasse FECAP de R$ 2.624.140,06 em 2026 para intervenções em pontes, classificado pela fonte como prevenção. Dos prejuízos históricos, 79,48% foram atribuídos à estiagem e 14,90% a eventos hidrológicos. A correspondência entre a intervenção em travessias e as necessidades identificadas exige conhecer o objeto e a localização do projeto.

6.D.6 Itaperuçu — convergência de riscos técnicos e necessidade de verificar as providências

Itaperuçu combina três fontes técnicas de risco e lacunas documentais que justificam aprofundamento. Há um setor SGB R4, cinco Áreas de Atenção NARDC (três de deslizamento, uma de

alagamento e uma de inundação) e classe alta do AdaptaBrasil de 2015 para deslizamento (0,61) e inundação/enxurrada/alagamento (0,63). A CEDEC/PR registra 18 ocorrências em 2015–2025. Cada fonte conserva sua graduação de risco. O setor SGB incorporado decorre de produto de 2013 e os índices do AdaptaBrasil possuem referência de 2015. O conjunto reúne levantamentos de épocas distintas. Os prejuízos monetários registrados na série examinada foram atribuídos a tempestades. A vinculação dessas perdas às cinco Áreas de Atenção permanece inconclusiva.

Não foram localizadas referências temáticas nos PPAs 2022–2025 e 2026–2029 nem pagamentos identificados nas categorias pesquisadas para empenhos de 2022–2025. A pesquisa localizou, entretanto, levantamentos técnicos que permitem identificar condições de risco no território.

Estudos técnicos federais e relatórios de campo estaduais documentam o conhecimento disponível sobre as condições territoriais. A convergência das fontes, associada à ausência de referências orçamentárias no recorte, torna relevante conhecer as medidas adotadas e sua relação com os riscos identificados.

6.D.7 Santa Helena — perdas relevantes, planejamento formal e outras formas de apoio

Santa Helena reúne planejamento temático, preparação e apoio material, sem pagamento identificado nas categorias pesquisadas de 2022–2025 ou de 2026 parcial. Há referências diretas nos dois PPAs, 35 ocorrências e R$ 616,58 milhões em prejuízos históricos de 2015–2025, além de uma Área de Atenção por inundação. A coexistência desses registros exige conciliar os meios de atuação municipal. A decomposição por tipologia é decisiva: 96,52% dos prejuízos monetários históricos foram registrados como estiagem (R$ 595,15 milhões). A Área de Atenção cadastrada refere-se a inundação, enquanto as perdas se concentram na estiagem. O apoio material deve ser relacionado ao objeto e à ameaça que pretende atender.

A Lei Ordinária-EXEC nº 3.441, de 15 de setembro de 2026, instituiu o Fundo Municipal de Calamidade Pública (FUMCAP), conforme o Apêndice 3.F. A regulamentação, a disponibilidade de recursos e a movimentação do fundo exigem comprovação específica. A documentação estadual também registra a destinação de equipamento com termo publicado. A utilização operacional desse bem depende de verificação própria.

O caso reúne referências no planejamento, perdas históricas expressivas e apoio material identificado, em contraste com a ausência de pagamentos capturados nas categorias pesquisadas.

6.D.8 Engenheiro Beltrão — prejuízos históricos e conciliação entre fontes financeiras

Engenheiro Beltrão evidencia a necessidade de conciliar fontes e períodos antes de interpretar o financiamento. A CEDEC/PR registra oito ocorrências e R$ 546,85 milhões em prejuízos de 2015–2025. Não foram localizadas referências temáticas nos dois PPAs nem pagamentos classificados na categoria direta associados a empenhos de 2022–2025; os correlatos somaram R$ 32.356,70. Esse valor corresponde à captura temática correlata. Na base de ocorrências, as geadas responderam pela maior parcela dos prejuízos históricos, com R$ 294,44 milhões (53,84%), seguidas da estiagem, com R$ 246,42 milhões (45,06%). O total acumulado dimensiona as perdas registradas; a necessidade financeira de cada intervenção exige apuração do objeto e do custo correspondente.

A CGU também registra lançamento de R$ 13.225,00 na Ação 22BO, pela competência publicada, sem confirmação da data bancária ou de vínculo com evento específico. Há ainda registros estaduais de brigadistas, equipamentos e Água no Campo. Esses registros demonstram diferentes modalidades de apoio público, interpretadas segundo sua natureza e finalidade.

A seleção ilustra a importância de **reconstituir origem, período, finalidade e estágio das iniciativas** antes de concluir sobre correspondência entre apoio externo e ameaças que produziram perdas no território.

Os casos reforçam a importância de examinar finalidade, tipologia da ameaça e localização da intervenção. Matelândia, Santa Helena e Espigão Alto do Iguaçu concentram perdas históricas por

estiagem, enquanto parte das áreas mapeadas e das medidas identificadas se relaciona a outros fenômenos.

6.D.9 Questões para relacionar risco e medida pública

Quadro 6.D.2 — Perguntas para verificar a relação entre risco e medida pública

Dimensão	Pergunta orientadora
Conhecimento territorial	Qual ameaça foi identificada, por qual fonte técnica, em que local e com que limites de cobertura?
Planejamento	Qual providência foi prevista, em qual instrumento, com que finalidade e responsável?
Recursos e execução	Qual fonte financiou a medida e quais estágios foram documentalmente comprovados?
Alcance da medida	O objeto realizado está localizado na área ou necessidade que motivou a intervenção? Há evidência de entrega e monitoramento?

Fonte: Elaboração MPC/PR, a partir dos Capítulos 3 a 6. O roteiro organiza perguntas para relacionar as necessidades documentadas às medidas públicas.

Apêndice 6.E — Maiores prejuízos municipais de 2022–2025

Os quinze maiores montantes foram identificados entre os 399 municípios, pela data efetiva do desastre e em valores nominais. A seleção ordena os municípios pelo valor dos prejuízos registrados. As correspondências materiais com o planejamento são examinadas no capítulo 6.

Município	IBGE	Ocorrências 2022–2025	2022–2024 (R$)	2025 (R$)	2022–2025 (R$)
Cascavel	4104808	22	1.055.873.229,52	0,00	1.055.873.229,52
Assis Chateaubriand	4102000	15	947.585.796,47	0,00	947.585.796,47
Toledo	4127700	15	737.139.378,00	0,00	737.139.378,00
Nova Aurora	4116703	9	685.378.394,26	4.811.982,82	690.190.377,08
Santa Helena	4123501	12	386.992.874,68	220.035.640,15	607.028.514,83
São Mateus do Sul	4125605	7	534.554.013,74	0,00	534.554.013,74
Prudentópolis	4120606	19	504.565.920,81	0,00	504.565.920,81
Quinta do Sol	4121109	11	395.930.200,00	103.472.070,00	499.402.270,00
Nova Prata do Iguaçu	4117255	11	166.395.455,00	146.549.600,00	312.945.055,00
Marmeleiro	4115408	5	306.447.926,70	0,00	306.447.926,70
Peabiru	4118808	9	292.801.966,18	9.926.700,00	302.728.666,18
Palotina	4117909	18	294.116.837,50	20.000,00	294.136.837,50
Santa Izabel do Oeste	4123808	7	268.862.750,12	0,00	268.862.750,12
Chopinzinho	4105409	12	264.724.019,69	0,00	264.724.019,69
Rio Bonito do Iguaçu	4122156	9	259.326.867,05	3.299.023,00	262.625.890,05

Fonte: CEDEC/PR — SISDC, extração OCORRENCIAS_10_ANOS.xlsx, reproduzida na base granular L02_E01_Base_Granular_e_Periodos.xlsx, aba Ocorrencias. Filtro pela data efetiva de 2022–2025; soma dos prejuízos nominais por código IBGE; ordenação decrescente, com desempate por IBGE. Total dos quinze: R$ 7.588.810.645,69. A estiagem apresenta o maior prejuízo em cada um dos quinze municípios, conforme o quadro por tipologia a seguir.

Município	Prejuízo por estiagem 2022–2025 (R$)	Participação nas perdas do município
Cascavel	1.052.662.138,63	99,70%
Assis Chateaubriand	777.196.701,00	82,02%
Toledo	733.566.632,90	99,52%
Nova Aurora	685.280.809,94	99,29%
Santa Helena	595.150.948,71	98,04%
São Mateus do Sul	533.881.813,74	99,87%
Prudentópolis	260.937.969,00	51,72%
Quinta do Sol	394.956.200,00	79,09%

Município	Prejuízo por estiagem 2022–2025 (R$)	Participação nas perdas do município
Nova Prata do Iguaçu	266.693.560,00	85,22%
Marmeleiro	249.279.926,70	81,34%
Peabiru	292.290.879,10	96,55%
Palotina	289.980.304,00	98,59%
Santa Izabel do Oeste	246.643.500,00	91,74%
Chopinzinho	227.759.410,69	86,04%
Rio Bonito do Iguaçu	220.723.863,41	84,04%

Fonte: mesma base granular SISDC; soma por IBGE, tipologia original “Estiagem” e data efetiva de 2022–2025. O número de ocorrências do quadro anterior abrange todas as tipologias.

Registro de fontes e referências

O registro identifica fontes, períodos e alcance dos dados utilizados. Os documentos municipais complementares estão indicados nos capítulos e apêndices correspondentes.

Órgão, sistema ou documento de origem	Período ou cobertura	Alcance da informação
TCE-PR — SIM-AM e painéis de planejamento e orçamento (S01)	399 municípios; empenhos 2022–2025 e 2026 parcial; PPAs dos dois ciclos	Registros de planejamento e pagamentos por exercício do empenho. As posições de referência dos lotes e das remessas estão no item 2.1.
CEDEC/PR — SISDC, ocorrências (S04)	2015–2025; 5.924 registros; 397 municípios	Ocorrências pela data efetiva. O evento 6/2026 de Rio Azul integra a série por ter ocorrido em 31/12/2025. Valores administrativos declarados.
CEDEC/PR — Áreas de Atenção dos NARDCs (S04)	1.082 registros em 114 municípios	Áreas individualizadas nos arquivos regionais; os campos reproduzem registros por área, sujeitos a sobreposição espacial e contagem repetida de pessoas.
SGB — setorização e produtos técnicos incorporados	Produtos publicados de 2012–2024; 244 setores R3/R4 em 38 municípios; produtos em 46	Classificações oficiais preservadas; cobertura seletiva e datas próprias de cada produto.
AdaptaBrasil/MCTI	Indicadores municipais com referência 2015	Classes e valores sistematizados na base própria, conforme as escalas e os critérios das fontes.
IAT/GeoPR; SINISA; Paranainterativo/SECID	IAT: camadas 2007/2006; SINISA: edição 2025, ano-base 2024; Paranainterativo: extração 2026	Informações com unidades, coberturas e períodos próprios, conforme as fontes indicadas.

Órgão, sistema ou documento de origem	Período ou cobertura	Alcance da informação
ParanáClima/Simepar; Manual do Usuário e PAC PR Vulnerabilidade	Referência climática 1961–1990; cenários SSP1-2.6 e SSP5-8.5, 2031–2060 e 2061–2090	Projeções condicionais por cenário e horizonte. Os valores da extração não foram convertidos em classes qualitativas próprias.
CEDEC/PR — FECAP e termos de apoio/doação	Repasses de 2023–2025 e de fevereiro a agosto de 2026. Finalidades da CEDEC/PR.	Transferências e apoios com finalidades informadas pela fonte e estágio documental próprio. Restituições são registros contábeis.
SEDEC, CGU, S2iD, PAC/Novo PAC e programas suplementares	Instrumentos e datas heterogêneos; inclusive Ação 8348 de 2012	Instrumentos e registros de estágios distintos. Lançamentos CGU pela competência publicada, sem equivalência presumida com a data bancária.
LDOs, ARFs e LOAs de 2026	Exercício de 2026; documentos identificados no Apêndice 4.A	Conteúdo de 11 ARFs e reservas gerais de cinco LOAs, com fontes no Apêndice 4.A; seleções municipais descritas nos itens 4.3 a 4.5.
SISDC — estrutura das COMPDECs e PLANCON utilizados no RT 03	Coletas de 10/02 e 01/04/2026	Linha de base histórica, com a data de referência da fonte.
Fontes fiscais municipais (RCL) e estatística econômica (PIB), conforme extrações recebidas	RCL 2025 e PIB 2023	Denominadores de escala, utilizados segundo seu período de referência e sua natureza.

MPC · PR
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARANÁ

Projeto especial – Estruturas de Proteção e Defesa Civil nos Municípios

Relatório Técnico nº 04 – Panorama Orçamentário Municipal em face dos riscos territoriais identificados

PROCURADOR-GERAL DO MPC/PR
Gabriel Guy Léger

DIRETORA-GERAL DO MPC/PR
Bárbara Krystall Motta Almeida Reis

EQUIPE TÉCNICA
Amanda Gabriely Santos Pereira
Cecília Passos Brandão
Fernando Aquino Scaliante
Giovanna Menezes Faria
Mykaella Ribeiro Mello
Suiane Volpato de Oliveira Zanardi
Viviane da Costa Suckow

Relatório Técnico nº 04/2026 – Publicação: novembro de 2026

